



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06206/21

EXERCÍCIO: 2020

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

DATA DE ENTRADA: 06/04/2021

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2020.

INTERESSADOS:
Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Maria Leonice Lopes Vital
Talita Lopes Arruda



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05032/19

Administração Direta Municipal. Prefeitura Municipal de **Boa Ventura**. Prestação de Contas da Prefeita Maria Leonice Lopes Vital, relativa ao exercício de 2018. Emissão de parecer **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das contas. Emissão, em separado, de Acórdão. **Regularidade com ressalvas das Contas de Gestão** da Sra. Maria Leonice Lopes Vital. Aplicação de multa. Determinação à Auditoria. Recomendações.

ACÓRDÃO APL TC 00086/20

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05032/19, que trata da Prestação de Contas apresentada pela **Prefeita** do Município de **Boa Ventura**, relativa ao **exercício financeiro de 2018**, sob a responsabilidade da Sra. Maria Leonice Lopes Vital; e

CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão plenária realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em:

- 1) **Julgar regulares com ressalvas** as contas de gestão da Sra. Maria Leonice Lopes Vital, relativas ao exercício de 2018;
- 2) **Aplicar multa pessoal** a Sra. Maria Leonice Lopes Vital, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 38,75 UFR – PB**, por transgressão às normas Constitucionais e Legais, com fulcro no artigo 56, inciso II da Lei Orgânica deste Tribunal, assinando-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** para o recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal;
- 3) **Determinar** a verificação, pela Auditoria, em sede de Processo de

Acompanhamento de Gestão do exercício de 2020 (Processo TC 00258/20), a adoção de providências referentes às inconformidades verificadas na gestão de pessoal, notadamente no tocante à existência, ou não, de acumulação indevida de cargos públicos na municipalidade;

- 4) **Recomendar** à Administração Municipal de Boa Ventura a estrita observância aos ditames da Constituição Federal e demais normas legais, evitando-se a repetição das falhas constatadas no presente feito, de modo a promover o aperfeiçoamento da gestão, notadamente quanto a(o):
- I. restabelecimento do equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada pelo Ente, de modo a evitar a ocorrência de eventuais insuficiências financeiras;
 - II. aperfeiçoamento da identificação e lançamento de créditos tributários pela Edilidade;
 - III. observância do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública;
 - IV. diminuição da proporção de contratação de pessoal por tempo determinado;
 - V. providências para o restabelecimento da legalidade na gestão de pessoal da Edilidade, precipuamente com relação à acumulação ilegal de cargos públicos, sob pena de macular futuras prestações de contas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 18 de março de 2020.

Assinado 23 de Março de 2020 às 11:49



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 18 de Março de 2020 às 12:52



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**
RELATOR

Assinado 19 de Março de 2020 às 15:41



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL



Processo: 06206/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00258/20 foi anexado no início deste processo de nº 06206/21, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06206/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 03232/20, 06184/20, 08260/20, 10329/20, 11738/20, 13096/20, 14781/20, 15980/20, 18145/20, 19640/20, 21402/20, 01399/21 foram anexados a este processo de nº 06206/21, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

RELATÓRIO DE GESTÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SAD – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR
PROGRAMA MELHOR EM CASA**



RELATÓRIO 2020

O SAD-Programa Melhor em Casa, criado pelo Governo Federal através da portaria nº 825, de 25 de abril de 2016, tem como objetivo: redução da demanda por atendimento hospitalar; redução do período de permanência de usuários internados; humanização da atenção à saúde, com a ampliação da autonomia dos usuários e; a desinstitucionalização e a otimização dos recursos financeiros e estruturais da RAS (Rede de Atenção à Saúde).

É nesse sentido que o programa visa a recuperação do paciente no conforto do seu lar e próximo à família.

Os pacientes inseridos no programa necessitam estar inseridos nos critérios de elegibilidade para AD2 ou AD3. São, em sua maioria, os que possuem problemas de saúde com impossibilidade de locomoção até a Unidade Básica de Saúde, necessitando de uma maior frequência de cuidado e acompanhamento contínuo. São pacientes agudos, crônicos agudizados e complexos.

É composto por duas equipes: EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio).

Tendo com sede a cidade de Boa Ventura-PB e pactuação com os municípios de Curral Velho, Ibiara e São José de Caiana, o programa implantado foi tipo 2, de acordo com a base territorial e o porte populacional. A EMAD é composta por: 01 médica, 01 enfermeira, 03 técnicas de enfermagem e 01 assistente social. A EMAP possui, atualmente: 02 fisioterapeutas e 01 psicólogo.

Suas atividades iniciaram-se em março de 2020, tendo como primeiro momento a participação no curso para Atenção Domiciliar, oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Boa Ventura.

O SAD funciona durante toda a semana, inclusive finais de semana, apenas com atendimento domiciliar.

Equipe do SAD:

Coordenadora: Simone Martins da Costa Figueirêdo

Médica: Luywka Lucas Tolentino Paredes

Enfermeira: Monaiza Rosas Prudêncio Pinto

Técnicas de enfermagem: Edene de Sousa Lacerda, Polyana Soares de Lima e Vanda Maria Nicolau Pereira

Assistente social: Heylla Daniely Ramalho Porfirio

Fisioterapeutas: Jadcely Maria Viturino Serafim Porcino e Thyago de Sousa Botelho

Psicólogo: Renato Valério da Silva

Motorista: Thiago Pereira de Lima

MARÇO

- Participação na campanha de imunização com a Sala de Vacina



- Visita domiciliar em Boa Ventura para triagem de pacientes



ABRIL

- Participação na barreira sanitária



- Visita domiciliar



- Visita com a Atenção Básica



MAIO

- Visita domiciliar



- Participação na homenagem a equipe de enfermagem do município



JUNHO

- Entrega do carro do Melhor em Casa



- Reunião com os profissionais da Secretaria de Saúde de Curral Velho



- Visita domiciliar



- Reunião com os profissionais da Secretaria de Saúde de Ibiara



JULHO

- Visita domiciliar



- Reunião na Secretaria de Saúde de São José de Caiana



- Entrega do fardamento da equipe do Melhor em Casa



- Reunião com CRAS, CREAS e Conselho Tutelar



AGOSTO

- Visita domiciliar





SETEMBRO

- Visita domiciliar





OUTUBRO

- Organização dos prontuários



- Visita domiciliar





NOVEMBRO

- Participação na Semana do Bebê



- Visita domiciliar





DEZEMBRO

- Atendimento domiciliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

Boa Ventura, 29 de dezembro de 2020

Coordenadora Imunização : Enfermeira Izis Pricilla das Neves Prudêncio
Vacinas: Técnicas em enfermagem Alcidélia Lolô Diniz e Renata V.
de Freitas

Relatório Anual da Imunização 2020

A **imunização** é definida como a aquisição de proteção imunológica contra uma doença infecciosa. Prática que tem como objetivo aumentar a resistência de um indivíduo contra infecções. É administrada por meio de vacina, imunoglobulina ou por soro de anticorpos. As vacinas são usadas para induzir a imunidade ativa; sua administração resulta numa resposta biológica e na produção de anticorpos específicos. Assim, a imunidade é induzida contra futuras infecções pelo mesmo micro-organismo

Por meio deste , relataremos as atividades desenvolvidas pela equipe de imunização do município de Boa Ventura no ano de 2020.

A sala de vacina é aberta de segunda a sexta -feira das 8:00 horas da manhã até às 17 horas da tarde, onde atendemos toda população(crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos). Ofertando todas as vacinas fornecidas pelo PNI. Segue abaixo o calendário das vacinas disponíveis:

IDADE	VACINAS
AO NASCER	BCG e HEPATITE B
2 MESES	PENTA, VIP, PNEUMO 10 e ROTAVÍRUS
3 MESES	MENINGOCÓCICA C
4 MESMES	PENTA, VIP, PNEUMO 10 e ROTAVÍRUS
5 MESES	MENINGOCÓCICA C
6 MESES	PENTA, VIP
9 MESES a 59 anos	FEBRE AMARELA
12 MESES	DOSE 1 TRIPLICE VIRAL(SRC), MENINGOCÓCICA C(REF) e PNEUMO 10(REF)

15 MESES	HEPATITE A, VOP(REF1), DTP (REF1), TRIPLICE VIRAL(D2) E VARICELA (D1) OU TETRATRA VIRAL
4 ANOS	VOP(REF2), DTP (REF2), VARICELA (D2)
9 A 14 ANOS	HPV-> MENINAS (9 a 14 anos 11meses e 29 dias),dt(reforço a cada 10 anos) ou 03 doses
11 a 14 anos	HPV-> MENINOS (11a 14 anos 11meses e 29 dias) dt(reforço a cada 10 anos) ou 3 doses;
11 a 12 anos	Meningocócica ACWY;
20 a 29 anos	Tríplice viral 2 doses, hepatite B (3 does), dt(reforço a cada 10 anos) ou 3 doses, ;
30 a 49 anos	Tríplice viral 01 dose, dt(reforço a cada 10 anos) ou 3 doses, ; febre amarela,
60 anos ou mais	dt (reforço a cada 10 anos),pneumo 23 (a cada 5 anos)
Gestantes	Hepatite B (3 doses), dt (03 doses) e dTpa, ;

Sendo 2020 um ano atípico devido a pandemia do COVID-19 , vou relatar os atendimentos , protocolos, campanhas e mudanças no calendário de vacinação ocorridas durante o ano 2020.

Durante todo ano de 2020 o atendimento em nosso setor não foi interrompido.

Considerando que até janeiro de 2020 a circulação do vírus do sarampo permanece ativa no país e diante da necessidade de proteger a população, contra a doença neste ano, o Ministério da saúde , juntamente com estados e municípios desenvolveram campanha de vacinação contra o sarampo. Que aconteceu em etapas , a primeira teve inicio 10/02/2020 a 13/03/2020, com faixa etária de 5 a 19 anos de idade tento como dia d de mobilização nacional dia15/02/2020. Em março mediante a pandemia , a vacina tríplice viral foi liberada na rotina para todas as faixas etárias preconizadas (6 meses a 59 anos) .

Tendo em vista o Plano de Ação para Medidas não farmacológicas instituído pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020 que tem como objetivo reduzir o risco de transmissão do COVID-19 e consequentemente retardar a epidemia no país, seguimos a nota emitida pelo Ministério da Saúde que recomenda as medidas de saúde pública de prevenção à disseminação do COVID-19 diante de aglomeração de pessoas nas campanhas de vacinação contra a Influenza e estratégia de vacinação contra o Sarampo, e nos atendimento de rotina. Ressaltando que os do dia 23 de março á 16 de abril realizamos apenas a vacinação da campanha contra influenza e sarampo(seguinto orientações do Ministério da Saúde).

O Programa Nacional de Imunização(PNI)segue as recomendações feitas pela organização Pan-Americana da saúde/Organização mundial da Saúde(OPAS/OMS), orienta que a ação de vacinação é considerada uma ação essencial e imprescindível que não deve ser interrompida.

No início da campanha de vacinação contra a influenza (23 de março à 16 de abril) e da estratégia de vacinação contra o sarampo, organizamos o processo de trabalho das equipes com intuito de evitar aglomerações. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Ventura juntamente com o setor de Imunização estabeleceu parcerias locais com a secretaria de Transportes, com Unidades Básicas de Saúde e com a equipe do “Programa Melhor em casa” a fim de descentralizar o máximo possível a vacinação para além das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Quanto às Campanhas Nacionais de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação das Crianças e dos Adolescentes menores de 15 anos de idade e, contra a Poliomielite em crianças de 12 meses a menores de 5 anos de idade, estas serão realizadas no período de 05 a 20 de novembro, o dia 10 de divulgação e mobilização nacional. multivacinação é uma estratégia onde em um único momento são oferecidas à população-alvo várias vacinas, facilitando assim a ida dos pais ou responsáveis ao serviço de saúde para atualização da caderneta das crianças e dos adolescentes, garantindo assim a proteção contra diversas doenças imunopreveníveis, melhorando também as coberturas vacinais no país.

Ações contra covid-19 :

- Organizamos o horário de atendimento, garantindo a oferta de vacinação na hora do almoço.
- Ampliamos a força de trabalho para vacinação a fim de evitar a formação de filas e aglomerações na unidade ou em qualquer local de vacinação;
- Buscar parcerias com a equipe do Programa Melhor em casa a fim de montar equipes de vacinação com reforço;(campanha Influenza)
- Disponibilizamos, na unidade de saúde, um local específico para vacinação do idoso, pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas, separados do local de vacinação direcionado aos demais grupos; caso não seja possível, definir filas diferenciadas para a vacinação desses grupos; (Rotina atendimento)
- Realizamos vacinação extramuro, nos domicílios de todos os idosos, deficientes e pessoas com déficit de locomoção da zona urbana e rural do município.(Campanha Influenza)

Medidas de prevenção para os pacientes

- Fixamos cartazes para comunicar à população sobre as medidas de prevenção e controle (etiqueta respiratória), sinais e sintomas e outras informações relevantes;
- Disponibilizamos ofertar *dispenser* com álcool em gel na concentração de 70%, para facilitar a higienização das mãos dos profissionais e população que buscar a vacinação em locais de destaque, assim como orientamos o uso de máscaras para o responsável e crianças acima de 2 anos de idade;
- Oferta toalhas de papel descartáveis;
- Orientamos etiqueta respiratória: cobrir a boca ao tossir ou espirrar com a face interna do cotovelo ou com um lenço descartável, lavar as mãos com frequência, não tocar o rosto com as mãos;
- Aumentamos a distância nas filas, entre uma pessoa e outra (idealmente para 1 metros);
- Orientamos que a população evite contato próximo por meio do aperto de mão, beijo e abraço, principalmente quando estiver aguardando para receber a vacina;
- Ampliamos a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária;
- Mantemos comunicação permanente com a equipe de vigilância em saúde do município para organização do fluxo dos casos suspeitos de COVID -19.
- A vacinação dos recém-nascidos é prioridade:

Medidas de prevenção seguidas pelos os profissionais da sala de Imunização(segundo protocolo da Anvisa)

- Os profissionais da saúde não devem atuar nos serviços de saúde se estiverem com sintomas de doença respiratória aguda. Eles são avaliados e recebem orientações para a realização de exames, afastamento e condições para o retorno às atividades:
- Higiene das mãos (lavar ou com álcool em gel 70%)
- Óculos de proteção ou protetor facial
- Máscara cirúrgica ou N-95;
- Avental
- Touca
- Luvas de procedimento
- Ampliamos a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária;

Materiais fornecidos pela secretaria municipal de saúde:

- Álcool em gel 70%;
- Álcool a 70 %;
- Luvas descartáveis
- Toucas
- Máscara descartáveis cirúrgicas e N-95
- Protetor facial
- Material de limpeza para higienização da sala
- Caixas perfuro cortantes:

O sistema de registro dos imunobiológicos entrou em transição do SIPNI para eSUS em 31/ de julho de 2020. Informei de janeiro a julho nos dois sistemas. No início de julho foi informado apenas no eSUS. Em cada atualização do sistema feita pelo setor de informática, tivemos perdas de dados já informados de algumas crianças. A última foi feita em novembro, apagou muita informação, realizamos busca ativa e redigitação das crianças que conseguimos informações dos cartões com a ajuda dos agentes de saúde, que trouxeram os cartões sombra das crianças(pois não tínhamos arquivo).

Mediante este problema estamos criando um arquivo com as cópias dos cartões das crianças

Total de vacinas aplicadas no ano 2020

UNIDADES DE SAÚDE	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	total
ESF I	52	31	06	20	54	66	41	40	03	0	0	0	313
ESF II	103	62	14	37	85	49	62	45	03	0	0	0	460
ESF III	72	29	03	08	51	26	24	29	05	0	0	0	247
UNIDADE MISTA	11	34	17	121	44	11	17	61	115	222	171	162	986
TOTAL GERAL	238	156	40	186	234	152	144	175	126	222	171	162	2.006

Fotos





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA DE SAÚDE**

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB

**DEZEMBRO DE 2020
BOA VENTURA-PB**

1. INTRODUÇÃO

A Unidade Mista de Boa Ventura fica localizada na Rua: Vereador Manoel Alves Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Boa Ventura. Trata-se de uma instituição de pequeno porte, tem como objetivo atender a população 24 horas por dia, dando suporte a Atenção Básica nas demandas apresentadas aos usuários e pacientes, com atendimentos domiciliares eletivos e as urgências através das ocorrências nas VTRs.

O quadro de funcionários da instituição é composto por: 02 Coordenadoras, 05 enfermeiros, 05 técnicos de enfermagem, 04 auxiliares de enfermagem, 04 condutores, 04 vigilantes, 01 lavanderia, 02 auxiliares de serviço gerais e 02 cozinheiras.

A instituição possui na sua estrutura física: recepção, laboratório de análises clínicas, WCs públicos, sala de triagem, diretoria, sala de vacina, sala de estabilização para urgências, sala de administração de medicação, , posto de enfermagem, enfermaria feminina, enfermaria masculina, enfermaria pediátrica, repouso de enfermagem feminino e masculino, consultório odontológico, repouso de condutores, rouparia e copa, lavanderia e cozinha, esterilização.

Os procedimentos desenvolvidos pela enfermagem na instituição são: acolhimento, triagem, pacientes em observação de duas a quatro horas, avaliação antropométrica, glicemia capilar, administração de medicação com prescrição, aferição da pressão arterial, nebulização, retiradas de pontos, aferição da temperatura axilar, tratamento com reidratação oral, curativos e assistência domiciliares eletivas e urgências.

O corpo de Enfermagem tem o objetivo de promover o crescimento e desenvolvimento da equipe de enfermagem através do conhecimento técnico-científico, desenvolvendo um atendimento humanizado ao usuário, paciente e família. Valorizando o ser humano na sua integralidade, respeitando princípios éticos com dedicação, compromisso e amor. O setor de enfermagem se compõe de forma completa, com Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem, realizando todos os procedimentos básicos que compete ao profissional, seguindo o Código de Ética, sob supervisão do responsável técnico (ERT). O plantão é regido através de escalas com regime 12 e 24 horas, visando a qualidade do serviço e de acordo com a legislação trabalhista vigente no país. Todo funcionário do Serviço de enfermagem deverá se apresentar ao trabalho devidamente uniformizado e no horário determinado em escala. A troca do plantão, somente mediante ao termo de Permuta.

O Regimento do Serviço dos funcionários deverá ser cumprido por todos que fazem parte da instituição.

A instituição possui duas ambulâncias, uma tipo (A) e outra do tipo (B) para dar assistência de qualidade a população com uma equipe, enfermeiro e condutor, no regime de plantão de 24 horas.

Segue abaixo as tabelas descritas em números a quantidade: tabelas de profissionais por categoria, tabela de procedimentos, tabela de ocorrências e tabela de alimentação.

TABELA 1. LISTAGEM DOS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARIA DO SOCORRO MOISÉS DE SOUSA	COORDENADORA	08 HORAS
MARIA DE FÁTIMA GOMES NUNES	COORDENADORA	08 HORAS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARIA DO SOCORRO MOISÉS DE SOUSA	ENFERMEIRA	24 HORAS
ERICA EMENGARDA LUCIANO	ENFERMEIRA	24 HORAS
JAISSA GEISSA MARQUES B. FRANCO	ENFERMEIRA	24 HORAS
IZABELITA FELIX DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	24 HORAS
ERICA DIONISIA DE LACERDA	ENFERMEIRO	24 HORAS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
WILKA IRANDA ALVES ALMEIDA	AUXILIARES DE ENFERMAGEM	24 HORAS
RONEIDE AUGUSTO CABRAL	AUXILIARES DE ENFERMAGEM	24 HOAS
CLENILDA DE FREITAS MILITÃO	AUXILIARES DE ENFERMAGEM	24 HORAS
AMBROZINA PEREIRA NUNES	AUXILIARES DE ENFERMAGEM	12 HORAS
MAYRA RAIMUNDO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24 HORAS
JOSEFA HENRIQUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24 HORAS
MARIA DE FÁTIMA GOMES NUNES MEDEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24 HORAS
ADAUTINA RODRIGUES	TÉCNICO DE	24 HORAS

DIAS	ENFERMAGEM	
JOSEFA ELIANE ANDRADE DE LACERDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24 HORAS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
WINDEMBERG DE FREITAS MADALENA	CONDUTOR	24 HORAS
JOSÉ RONALDO CLEMENTINO DE SOUSA	CONDUTOR	24 HORAS
ANTONIO DUARTE DE SANTANA FILHO	CONDUTOR	24 HORAS
ANTONIO ALVARENGA RAMALHO JÚNIOR	CONDUTOR	24 HORAS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
JOSÉ ROBERLANDIO DE LACERDA	VIGILANTE	24 HORAS
ESTEFSON RALISSON S. DA SILVA	VIGILANTE	24 HORAS
RENILDO FELIX MARINHO	VIGILANTE	24 HORAS
RAIMUNDO NAZARIO DA SILVA	VIGILANTE	24 HORAS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARIA DA PENHA EMILIANO FAUSTINO	COZINHEIRA	08 HORAS
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	COZINHEIRA	08 HORAS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
LUCIMERE MOREIRA DA SILVA	LAVANDERIA	08 HORAS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
-------------	---------------	----------------------

MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08 HORAS
JOSEFA CARLA SILVINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08 HORAS

TABELA 2. REGISTRO DE PROCEDIMENTOS DURANTE O ANO DE 2020.

MÊS	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	CURATIVO	GLICEMIA CAPILAR	RETIRADA DE PONTOS	ADM. DE MEDICAÇÃO	NEBULIZAÇÃO	AValiação AMTROPOMÉTRICA	TRO
JANEIRO	270	90	08	13	186	10	03	00
FEVEREIRO	210	46	10	12	64	12	00	00
MARÇO	126	42	03	08	30	08	00	00
ABRIL	78	36	06	08	76	05	00	00
MAIO	70	54	03	10	34	08	00	00
JUNHO	171	34	01	05	44	03	00	00
JULHO	277	90	02	07	58	01	00	00
AGOSTO	323	54	02	06	88	01	00	00
SETEMBRO	234	41	05	10	48	00	00	00
OUTUBRO	174	61	06	10	48	00	00	00
NOVEMBRO	160	74	08	15	54	00	00	00
DEZEMBRO	83	16	04	06	23	00	00	00
TOTAL ANUAL	2.276	638	58	110	753	48	03	00

FONTE: LIVRO DE OCORRÊNCIAS E BPA. 2020

TABELA 3. REGISTRO DAS OCORRENCIAS RELIZADAS

MÊS	TOTAL DE OCORRENCIAS
JANEIRO	107
FEVEREIRO	121
MARÇO	90
ABRIL	67
MAIO	65
JUNHO	76
JULHO	189
AGOSTO	37
SETEMBRO	81
OUTUBRO	89
NOVEMBRO	94
DEZEMBRO	39
TOTAL	1.055

TABELA 4. REGISTRO DAS REFEIÇÕES (CAFÉ ,ALMOÇO E JANTA)

MÊS	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR
MAIO	56	77	45
JUNHO	122	145	81
JULHO	111	135	87
AGOSTO	100	150	75
SETEMBRO	100	145	107
OUTUBRO	82	158	165
NOVEMBRO	44	132	70
DEZEMBRO	58	93	55
TOTAL	573	1.035	685

ANEXO
RETIRADAS DE PONTOS



AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL





CURATIVO DOMICILIAR



CURATIVO



PACIENTES EM OBSERVAÇÃO



TEMPERATURA AXILAR



AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRIA (PESO E ALTURA)



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS



CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO



IMUNIZAÇÃO (SALA DE VACINA)



EQUIPE MELHOR EM CASA



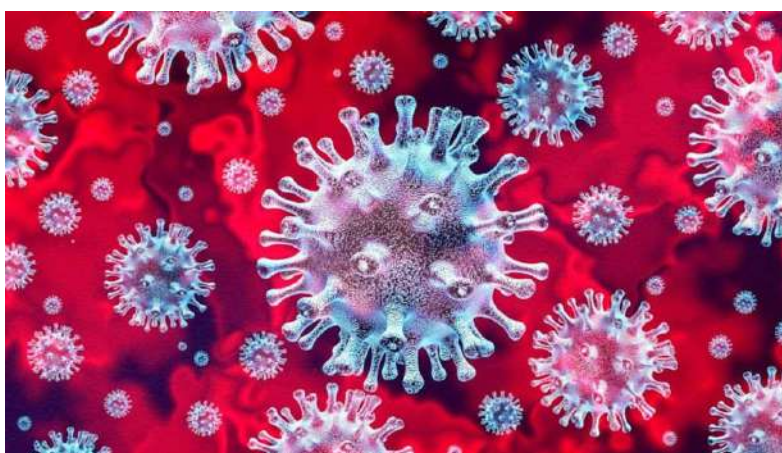
EQUIPE DE OCORRÊNCIA (AMBULÂNCIA)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA DE SAUDE DE BOA VENTURA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



RELATORIO DE GESTÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2020

Boa Ventura-Paraíba

2020

1

MARIA LEONICE LOPES VITAL

Prefeita Constitucional

JOSÉ GERVÁSIO JUNIOR

Vice-Prefeito

KAMILA LOPES VITAL

Secretário de Saúde de Boa Ventura

JOAO HENRIQUE DE FIGUEIREDO

Coordenador da Atenção Primária a Saúde

JOSE SÓSTENES LEITE DE ANDRADE

Coordenador da Vigilância Sanitária

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Número de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos cadastrados pela vigilância sanitária, Boa Ventura-PB,2020.

Gráfico 2-Número de termos de notificações e de auto de apreensão emitidas durante inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos cadastrados pela vigilância sanitária, segundo a natureza do mês em questão, Boa Ventura-PB, 2020.

Gráfico 3-Número de visitas orientativas a estabelecimentos, pessoas em quarentena, transporte alternativos, moto táxi, barreiras móveis e demais ações de prevenção a COVID 19, realizadas pela vigilância sanitária, no período de março a dezembro, Boa Ventura-PB, 2020.

SUMARIO

1.Introdução.....	05
1.1. Coronavírus no Brasil.....	06
2.Objetivos.....	07
2.1.Geral.....	07
2.2.Específicos.....	07
3.Legislação.....	09
4.Fiscalização em estabelecimentos	09
4.1.Gêneros alimentícios e outros	09
4.2.Destruição/incineração de alimentos com prazo de validade expirado e/ou estragado.....	12
4.3.Realização de atividades de combate a COVID 19.....	14
4.4. Papel da vigilância sanitária nos casos de esporotricose humana.....	14
4.5.Realização de ações de combate as Arboviroses.....	16
4.6.Fiscalização em cisternas cadastradas no Programa Operação Pipa.....	17
4.7. Solução alternativa coletiva simplificada de tratamento de água para consumo humano(SALTA Z).....	19
5. Conclusão.....	20

1.Introdução

Pode-se afirmar que as atividades ligadas à VISA, no Brasil originaram-se dos séculos XVIII e XIX com o surgimento da noção de “polícia sanitária”. A propagação de doenças transmissíveis aumentava significativamente diante da falta de condições sanitárias básicas da população, assim, a noção de “polícia sanitária” baseava-se em observar o exercício de algumas atividades profissionais, e fiscalizar embarcações, cemitérios e áreas de comércio de alimentos.

*Entende-se, por **vigilância sanitária**, “um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde”.*

A Coordenação de Vigilância Sanitária, órgão da Secretaria de Saúde que coordena as ações de vigilância sanitária. Possui a missão de promover e proteger a saúde da população por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização. Atua em um conjunto de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da população e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Neste sentido, a Vigilância Sanitária realizou durante o ano de 2020, inúmeras ações básicas preventivas e adotou plano de enfrentamento das ações estratégicas de controle e prevenção ao novo *Coronavírus*, SARS-COV 2(COVID 19), seguindo os protocolos de segurança da Organização Mundial de Saúde(OMS), Ministério da Saúde(MS), Secretaria Estadual da Saúde, Ministério Público Estadual e entidades afins, visando eliminar e/ou reduzir os agravos a saúde da população.

A vigilância sanitária do município de Boa Ventura possui 121 estabelecimentos, de produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, cadastrados.

1.1. Coronavírus no Brasil.

O novo *Coronavírus* foi descoberto em Wuhan, cidade chinesa com 11 milhões de habitantes, por conta de uma série de casos de pneumonia com origem desconhecida. Depois de algumas pesquisas, foi descoberta a COVID-19, doença causada pelo novo *Coronavírus*. Desde então, o vírus vem se espalhando exponencialmente por todo o globo terrestre – No Brasil, em casos confirmados, desde o começo da pandemia 7.320.020 brasileiros já tiveram ou têm o novo coronavírus, com 55.799 desses confirmados no último dia 22 de dezembro de 2020 e quase 188.285 mil mortes confirmadas.

Segundo o Ministério da Saúde, a doença chegou ao Brasil em janeiro e, só até a primeira quinzena de abril, foram confirmados cerca 30 mil casos e quase 2 mil mortes. Apesar de os números ainda serem menores do que muitos países com situações críticas, alguns estados do País já estão com os sistemas de saúde sobrecarregados e entrando em colapso – o que aconteceu também em alguns países da Europa como Itália e Espanha, e está acontecendo nos Estados Unidos.

A pandemia de COVID-19 é uma doença respiratória aguda causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2). Acredita-se que o vírus tenha uma origem zoonótica, porque os primeiros casos confirmados tinham principalmente ligações ao Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, que também vendia animais vivos. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto uma pandemia.

A gravidade dos sintomas varia, desde sintomas ligeiros semelhantes à constipação até pneumonia viral grave com insuficiência respiratória potencialmente fatal. Em muitos casos de infecção não se manifestam sintomas. Nos casos sintomáticos, os sintomas mais comuns são febre, tosse e dificuldade em respirar. A perda de olfato e paladar são também sintomas comuns da COVID-19. Entre outros possíveis sintomas menos frequentes estão garganta inflamada, corrimento nasal, espirros ou diarreia. Entre as possíveis complicações estão pneumonia grave, falência de vários órgãos e morte.

O período de incubação entre a exposição ao vírus e o início dos sintomas é, em média, de 5 dias, embora possa variar entre 2 e 14 dias. A doença é contagiosa durante o período de incubação, pelo que uma pessoa infectada pode contagiar outras antes de começar a manifestar sintomas.

A transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos. Essas células, por sua vez, têm um grande número de receptores em suas superfícies. "Esse vírus possui uma proteína de superfície que é preparada para bloquear esse receptor e inserir seu RNA na célula".

A recomendação é evitar aglomerações, ficar longe de quem apresenta sintomas de infecção respiratória, lavar as mãos com frequência, tossir com o antebraço em frente à boca e frequentemente fazer o uso de água e sabão para lavar as mãos ou álcool em gel após ter contato com superfícies e pessoas.

Entretanto, o novo estudo de modelagem indica que a incidência total do vírus pode chegar até 2025 e dependerá crucialmente da duração da imunidade humana — sobre a qual os cientistas atualmente sabem muito pouco, quando confrontado o vírus. Eles relatam que, em todos os cenários simulados, incluindo distanciamento social único e intermitente, as infecções surgem quando as medidas simuladas de distanciamento social são afrouxadas e a população volta a conviver. A análise indica que quando o distanciamento social é relaxado, um intenso surto pode ocorrer, sobrepondo-se à temporada de gripe e excedendo a capacidade dos hospitais.

A corrida na produção de uma vacina eficaz contra o SARS-CoV-2 tem sido intensa. Os pesquisadores estão utilizando várias tecnologias, algumas delas nunca usadas em vacinas anteriormente. Todas as vacinas têm o objetivo de expor o indivíduo a um antígeno. Embora o antígeno exposto não é capaz de causar doença, provoca resposta imune que pode bloquear ou matar o vírus quando o indivíduo é exposto ao mesmo. Existem pelo menos 8 tipos diferentes de vacinas sendo testadas. O tipo de vacina depende do tipo de vírus ou da parte viral sendo utilizada:

1. Vacina de vírus
 - Inativado
 - Enfraquecido
2. Vacina de Vetor Viral
 - Replicante
 - Não replicante
3. Vacina de Ácido Nucleico
 - DNA
 - RNA
4. Vacina à base de proteínas
 - Subunidade proteica
 - Partículas semelhantes a vírus

2.OBJETIVOS.

2.1. Geral:

- Regular e controlar a fabricação, produção, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e prestação de serviços de interesse à saúde pública que possam representar riscos e agravos a saúde coletiva da população.

2.2. Específicos:

- Identificar riscos sanitários e diferenciar risco, perigo e evento adverso;
- Saber identificar os processos de avaliação e gestão de risco;
- Fiscalizar estabelecimentos de gêneros alimentos visando promoção a saúde da população;
- Recebimento e averiguação de denúncias de diversas natureza;
- Participação em eventos na área da saúde objetivando a prevenção de agravos à saúde;
- Abertura de cadastro de estabelecimentos e emissão de alvará sanitário, etc.
- Integração inter-setorial na busca de solução de problemas inerentes a vigilância sanitária.

- Fazer o controle e monitoramento da água para consumo humano em fontes alternativas (poços, cisternas, outras) em parceria com outras entidades afins (vigilância ambiental, epidemiológica, etc)
- Compreender o processo de identificação de riscos e vulnerabilidades no município;

3. LEGISLAÇÃO.

No ano de 2007 foi sancionada a Lei Municipal nº 198, que dispõe da criação da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e expedição de alvarás de saúde pública, instituindo as taxas e multas.

Em 2012, foi sancionada a Lei nº 242 que dispõe da normatização dos procedimentos relativos a saúde pelo Código Sanitário Municipal passando a ter competência legal para iniciar o processo de todas as ações de fiscalização e vigilância sanitária, a qual tinha como base legal anteriormente, o Código de Postura do município, Lei nº 03 de 20 de julho de 2007. A Vigilância Sanitária em Boa Ventura realiza plena fiscalização e vigilância em estabelecimentos alimentícios, alguns serviços e produtos de interesse da saúde no âmbito municipal.

4. FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS.

4.1. Gêneros alimentícios e outros.

O município de Boa Ventura possui cadastrado junto a VISA municipal estabelecimentos conforme discriminação: mercadinhos (18); mercearia/barracos (10); panificadora(3), tapiocaria/açaieteria(2), horti-fruti (4); lanchonetes(3); restaurante (1); bares(25), frigoríficos(3), sorveterias(2), salão de beleza e estética(3), barbearias(4), academia de ginástica e similar (2), escolas (10), creche(1), PETI(1),CRAS(1), Unidade Básica de Saúde (3) e cemitério(1), cisternas contempladas no Programa Operação Pipa(24) Foram inativados 3 estabelecimentos: 1 restaurante, 1 panificadora, 1 bar. O número de atividades e inspeções sanitárias realizadas pela Vigilância Sanitária de Boa Ventura seguem discriminadas no gráfico 1.

Gráfico 1-Número de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos cadastrados pela vigilância sanitária, Boa Ventura 2020.

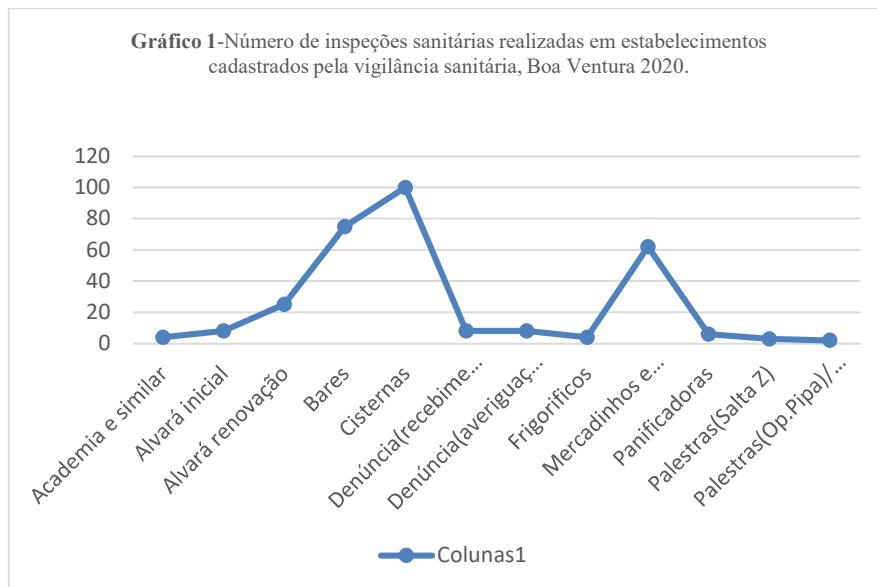
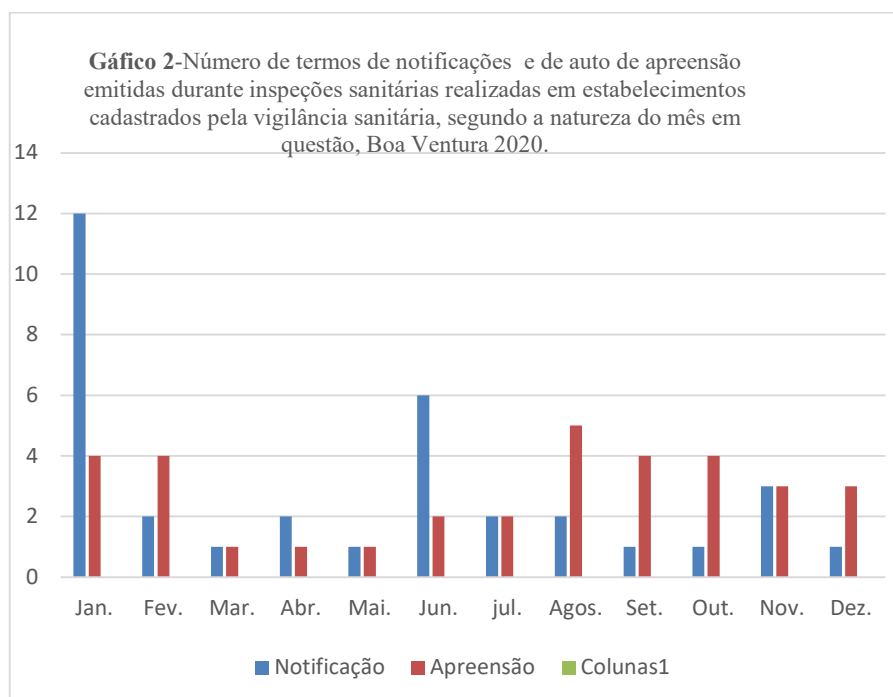


Gráfico 2-Número de termos de notificações e de auto de apreensão emitidas durante inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos cadastrados pela vigilância sanitária, segundo a natureza do mês em questão, Boa Ventura 2020.



Nas fiscalizações realizadas pela VISA municipal alguns aspectos eram cruciais; validade dos produtos, produtos sem registro e informações básicas, comercialização de saneantes clandestinos, alimentos impróprios para consumo, armazenamento e conservação de produtos em local inadequado, materiais e equipamentos inadequados ao preparo de alimentos, além de estrutura física dos prédios. Na observância de irregularidades foram aplicadas as sanções previstas em lei: advertência; apreensão e destruição dos produtos.



Irregularidade 01. Contato de alimento direto com o solo.



Alimentos de vários gêneros misturados, sacos abertos, sem proteção juntos com picolés caseiros.



Irregularidade: Alimentos próximo a inseticida. abertos,



Irregularidade: Alimentos vencidos e expostos à venda, apreendidos e retirados das prateleiras.

4.2. Destruição e eliminação de produtos com prazo de validade expirado e /ou estragado.

Os produtos apreendidos nos estabelecimentos alimentícios foram destruídos e/ou inutilizados após um período de armazenamento de 30 dias na sede da VISA municipal com finalidade de possível conferência pelas respectivas empresas.

Atualmente, os produtos são enviados para destruição no Aterro Sanitário de Piancó conveniado com o município de Boa Ventura ou compactados no veículo compactador.



Destino dos alimentos apreendidos do carro compactador.



Destino dos alimentos apreendidos do carro compactador.

4.3. Realização de atividades de combate a COVID 19.

Em meio à luta contra o *Coronavírus*, a Vigilância Sanitária de Boa Ventura vem exercendo um papel muito importante para evitar a proliferação do vírus. A equipe em parceria outros órgãos como os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, Ministério Público, Polícia Militar e a sociedade civil vem desempenhando um trabalho minucioso para a proteção e promoção da saúde da população, conforme fotos.



Entrega de Decreto Municipal com adoção com protocolos de segurança a COVID 19 e verificação do cumprimento das recomendações nos estabelecimentos.



Inspecção sanitária pela VISA e verificação do cumprimento das recomendações do Decreto



Entrega de Decreto Municipal com adoção com protocolos de segurança a COVID 19 e verificação do cumprimento das recomendações nos estabelecimentos.



Barreira móvel: Desinfecção do ônibus pela equipe da VISA e identificação de passageiros com possíveis sinais clínicos da doença.



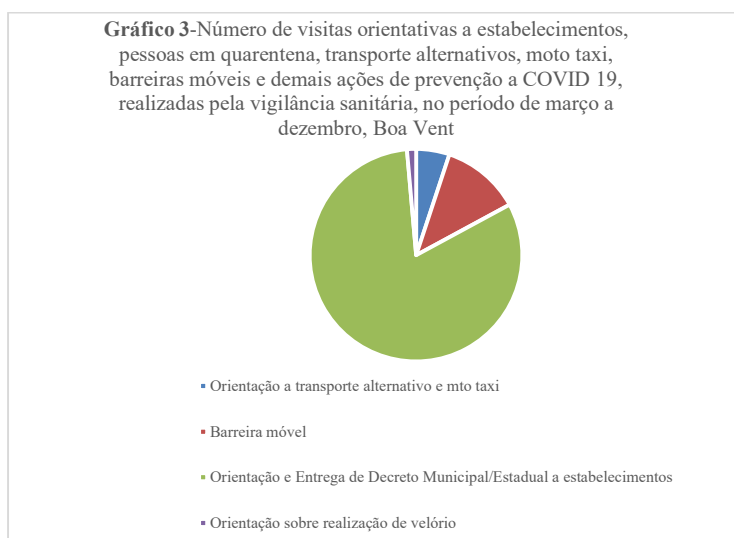
Barreira móvel: Orientação da COVID 19 e identificação de passageiros com possíveis sinais clínicos da doença.



Barreira móvel: Orientação da COVID 19 e identificação de passageiros com possíveis sinais clínicos da doença.

O papel da Vigilância Sanitária é tentar eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde da população, fazendo cumprir os decretos e leis. Para isso, desenvolvemos além das ações de inspeção sanitária, a educação, informação e orientação voltada à população para elevar a conscientização e colaboração de todos.

Várias ações e medidas de enfrentamento a COVID 19 foram realizadas pela Vigilância Sanitária visando evitar a propagação e disseminação do Coronavírus a população, principalmente com migração de pessoas oriunda de Estados em situação epidêmica da doença com destino a Boa Ventura-Paraíba, conforme Gráfico 3.



4.4. Papel da Vigilância Sanitária nos casos de Esporotricose humana.

Esporotricose: É uma doença caracterizada por lesões na pele, causada por um fungo (*Sporothrix schenckii*). Vários animais, inclusive o homem, podem contrair a esporotricose. Este fungo é encontrado na natureza, e pode-se adquirir a doença por ferimentos com vegetais, contato com a terra e arranhadura e mordedura de gatos que tenham a doença.

Atualmente, o gato doente é considerado o principal transmissor da doença para o homem e outros animais. O gato é o animal doméstico mais sensível à Esporotricose. Adquirem a doença através de brigas e traumatismos, que ocorrem principalmente durante o acasalamento, quando os animais vão às ruas. A doença se inicia com o aparecimento de feridas, geralmente na face e membros, que progridem para o restante do corpo.



No homem, na maioria das vezes, surge uma lesão avermelhada no local do traumatismo causado pelo gato, que pode desaparecer ou aumentar de tamanho e vir acompanhada de outras lesões enfileiradas. Também podem aparecer dores nas articulações, febre e outros sintomas gerais. Não ocorre transmissão entre pessoas.

O diagnóstico é feito pela característica da lesão (médico), no caso da doença humana, ou um médico veterinário, em animais, e confirmado laboratorialmente.

A vigilância sanitária em parceria com a vigilância epidemiológica fez visitas e monitoramento de 03 pacientes com suspeita clínica de esporotricose humana durante o ano de 2020. No momento, foi constatado compatibilidade das lesões apresentadas pelos pacientes, alguns já em tratamento com antifúngicos e antibióticos, com quadro de melhora significativa.

Ainda foi feito recomendações aos proprietários: fazer tratamento dos gatos doentes (antifúngicos), usar luvas ao manipular gatos doentes, limpar o ambiente com água sanitária, gatos em tratamento devem ser mantidos em local seguro e isolado durante todo o tratamento, o animal poderá transmitir a doença ao proprietário; cremar os animais mortos, não jogá-los no lixo, rios ou enterrá-los, pois o fungo sobrevive na natureza; não realizar curativos locais e não banhar gatos com esporotricose, castrar gatos e gatas saudáveis para diminuir as saídas à rua e a possibilidade de transmissão da doença.

4.5. Realização de ações de combate as arboviroses.

Arboviroses são as doenças causadas pelos chamados arbovírus, que incluem o vírus da dengue, Zika vírus, febre chikungunya e febre amarela. A classificação "arbovírus" engloba todos aqueles transmitidos por artrópodes, ou seja, insetos e aracnídeos (como aranhas e carrapatos).

Existem 545 espécies de arbovírus, sendo que 150 delas causam doenças em seres humanos. Apesar de a classificação arbovirose ser utilizada para classificar diversos tipos de vírus, como o mayaro, meningite e as encefalites virais, hoje a expressão tem sido mais usada para designar as doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, como o Zika vírus, febre chikungunya, dengue e febre amarela.

As arboviroses são um crescente problema de saúde pública no mundo principalmente pelo potencial de dispersão, pela capacidade de adaptação a novos ambientes e hospedeiros (vertebrados e invertebrados), pela possibilidade de causar epidemias extensas, pela susceptibilidade universal e pela ocorrência de grande número de casos graves, com acometimento neurológico, articular e hemorrágico. A introdução de qualquer arbovírus em área indene ou com a presença do vetor nunca deve ser negligenciada.

O enfrentamento de arboviroses emergentes exige políticas e intervenções de amplo espectro, envolvendo vários setores da sociedade, não somente a área da saúde.

A vigilância sanitária em parceria com outros órgãos da saúde, vigilância epidemiológica e agente comunitário de saúde (ACS), realizaram ações de vigilância e prevenção à dengue e demais arboviroses: palestra educativa com moradores, eliminação de criadouros do vetor e tratamento dos reservatórios com larvicida pela Vigilância Ambiental, conforme fotos.



Vigilância ativa em reservatório de água, sitio varzea da cruz



Vigilância ativa em reservatório de água, sitio varzea da cruz



Vigilância ativa em reservatório de água, sitio várzea da cruz



Vigilância ativa em reservatório de água, sitio várzea da cruz

4.6. Fiscalização em cisternas da zona rural cadastradas no Programa Operação Pipa.

A ação é uma parceria do Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil, com o Exército Brasileiro, Estados e Municípios. A operação distribui água potável por meio de carro-pipa para a população situada nas regiões afetadas pela seca ou estiagem, especialmente no semi-árido nordestino.

A operação pipa no município de Boa Ventura está sob a coordenação do **da 23º Circunscrição de Serviço Militar (CSM)**. O município de Boa Ventura atualmente tem 24 cisternas cadastradas na operação pipa e 02 veículos transportadores de água vistoriados semestralmente pela vigilância sanitária atendendo uma população de 624 pessoas. O cálculo para distribuição de água é feito na proporção de 20 litros/ pessoa, conforme tabela de abastecimento enviado mensalmente pela coordenação do Programa.

As atividades de palestras sobre a qualidade de água de consumo humano, monitoramento e vigilância da qualidade da água, fiscalização dos aspectos estruturais e higiênico-sanitários das cisternas, averiguação de denúncias, ficaram sob responsabilidade da Coordenadora do programa no âmbito municipal em parceria com a Vigilância Sanitária.

Ainda em parceria com a Vigilância Ambiental e Defesa Civil, fez-se o controle e monitoramento da qualidade da água de consumo humano em cisternas contempladas pelo Programa Operação Pipa, com avaliação dos resultados das análises laboratoriais e inspeção sanitária nos veículos transportadores de água.

No caso de resultado insatisfatório, os responsáveis (apontador) pelas cisternas eram informados e solicitado providências cabíveis: limpeza e desinfecção periódica, monitoramento da qualidade da água de consumo por meio de análises laboratoriais, (Vigilância Epidemiológica), isolamento das cisternas por cercas evitando presença de animais. Ainda se fazia recomendações visando manter a qualidade de água: consumir água tratada após os processos de cloração e/ou fervura (mínimo 5 minutos) e filtração, evitar desperdício, não utilizar bombas e mangueiras no interior da cisterna, não usar canos no telhado para acesso a cisterna, etc.





Cisterna pintada, limpa e isolada de animais, por cercas.



Cisterna tampada e isolada de animais, por cercas.



Reunião e palestra com apontadores, Operação Pipa



Presença de animais próximo a cisterna e tampa aberta

4.7. Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano (*Salta-Z*).

Ao longo dos anos, desde as décadas de 60 e 70, houve um aumento de demandas e cobranças para o setor meio ambiente, saúde ambiental e saneamento, com vistas à proteção dos recursos naturais. Segundo a Organização Mundial da Saúde, bilhões de pessoas ainda não têm acesso a água potável e saneamento, resultando em perdas humanas desnecessárias e evitáveis, com diferentes impactos na educação e no desenvolvimento socioeconômico (WHO, 2017).

No Brasil, assim como em diferentes países, o acesso ao saneamento ainda é desigual. A maior parte da população que não dispõe de fonte segura de água para consumo, ou que não dispõe de uma solução para recepção e tratamento adequado de dejetos, residem em áreas consideradas rurais ou em outras comunidades consideradas tradicionais³, com habitações espaçadas e distantes de centros urbanos. Isso dificulta ainda mais a conjectura de sistemas de saneamento convencionais.

Considerando todo esse cenário, houve a necessidade de apontar uma alternativa simplificada para comunidades rurais que não têm acesso à água potável. Então a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA/MS) desenvolveu uma Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água, a ser destinada ao consumo humano, e que, está em conformidade com a definição preconizada na Portaria Federal (PRC Nº05 de 28/09/2017, Anexo XX, Art. 5º, Inciso VII), conhecida por SALTA Z.

O município de Boa Ventura por meio de parceria com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) conseguiu implantar dois sistemas SALTA Z em comunidades rurais: Conjunto Dinamérico Pinto, popularmente conhecido por várzea da cruz e comunidade lages, beneficiando várias famílias com fornecimento de água potável e melhoria da qualidade de vida além dos riscos de doenças de veiculação hídrica.

A Secretaria de Saúde por meio da Vigilância em Saúde (Vigilâncias Sanitária, Ambiental e Epidemiológica) e Coordenação de Atenção Primária a Saúde vem desenvolvendo ações de monitoramento do Projeto Salta Z: cadastro das famílias beneficiárias, realização de palestras educativas, verificação da manutenção da estrutura física do projeto, coleta e análise físico-química e bacteriológica da água de consumo humano pela vigilância ambiental.

5.CONCLUSAO.

Conclui-se que as ações de vigilância sanitária abrangem várias categorias de objetos de cuidado, partilhando competências com órgãos e instituições de outros setores que também desenvolvem ações de controle sanitário.

A vigilância sanitária é um campo amplo e transdisciplinar, compondo-se de um conjunto de saberes de natureza multidisciplinar e práticas de interferência nas relações sociais produção consumo para prevenir diminuir ou eliminar riscos e danos á saúde relacionados com objetos historicamente definidos como de interesse da saúde. Tendo por objeto a proteção e defesa da saúde individual e coletiva, à vigilância sanitária cabe desenvolver ações dinamizando um conjunto de instrumentos, compondo políticas públicas para a qualidade de vida.

Relatório das

Ações da Vigilância

Epidemiológica

Boa Ventura

Dezembro de 2020

RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO ANO DE 2020

DEFINIÇÃO:

As primeiras intervenções estatais no campo da prevenção e controle de doenças, desenvolvidas sob bases científicas modernas, datam do início do século XX e foram orientadas pelo avanço da era bacteriológica e pela descoberta dos ciclos epidemiológicos de algumas doenças infecciosas e parasitárias. A expressão vigilância epidemiológica parou a ser aplicada ao controle das doenças transmissíveis na década de 50. Naquela época ainda se tratava de vigilância de pessoas, com base em medidas de isolamento ou quarentena, aplicadas não de forma coletiva. No Brasil, o marco para institucionalização das ações de Vigilância Epidemiológica foi a Campanha de Erradicação da Varíola em 1973.

A Lei Orgânica da Saúde conceitua Vigilância Epidemiológica (VE) como um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

O desencadeamento do processo de vigilância tem início com a informação do problema de saúde que se destina a tomada de decisão e, por essa razão define-se a vigilância epidemiológica por meio da tríade informação – decisão – ação. A VE constitui-se em importante instrumento de prevenção e controle de doenças e fornece importantes subsídios para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normalização de atividades técnicas correlatadas.

NOTIFICAÇÃO

A comunicação da ocorrência de determinada doença ou agravo à saúde, feita a autoridade sanitária por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, para fim de adoção de medidas de intervenção pertinentes é denominada de notificação.

Deve-se notificar a simples suspeita da doença, sem aguardar a confirmação do caso, que pode significar perda de oportunidade de adoção das medidas de prevenção e controle indicadas.

A notificação tem que ser sigilosa, só podendo ser divulgada fora do âmbito médico sanitário em caso de risco para a comunidade, sempre se respeitando o direito de anonimato dos cidadãos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

É o componente da Saúde, que possui conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de monitorar o comportamento, a tendência, recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos bem como, interromper a cadeia de transmissão. As ações de vigilância epidemiológica são desenvolvidas de forma descentralizada nas unidades que compõem a rede de serviços (nível municipal, estadual e federal).

Nesse contexto, as intervenções oriundas dos níveis estadual e federal tenderão a tornar-se seletivas, voltadas para questões emergenciais ou que, por sua transcendência, requerem avaliação complexa e abrangente, com participação de especialistas e centros de referência.

O VE trabalha com três grandes bancos de dados nacionais, continuamente alimentados: o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM); o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), o Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN).

Desta forma, uma das características dos sistemas de vigilância epidemiológica é estar permanentemente acompanhando o desenvolvimento científico e tecnológico por meio da articulação com a sociedade científica e formação de comitês técnicos assessores. Essa articulação é importante por possibilitar a atualização dinâmica das suas práticas mediante a incorporação de novas metodologias de trabalho, avanços científicos e tecnológicos de prevenção (imunobiológicos, fármacos, testes diagnósticos, etc.) e aprimoramento das estratégias operacionais de controle.

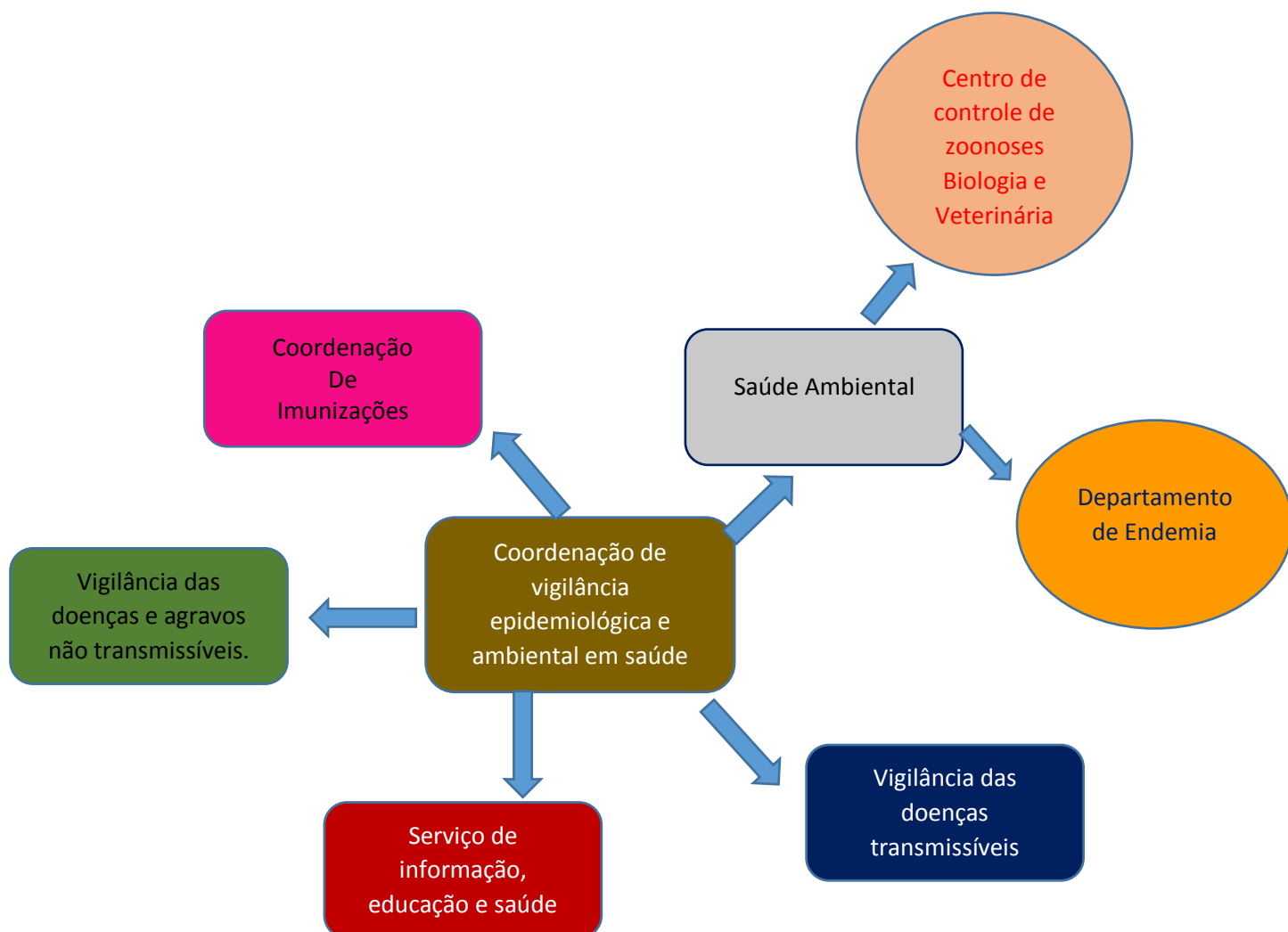
No ano de 2020 foram realizadas diversas atividades no concernentes a vigilância epidemiológica no município de Boa Ventura – PB, sendo estas efetivadas por meio de notificações, por meio de investigação, execução, coleta e processamento de dados, de forma específica e intercomplementares embalsados no monitoramento contínuo dos indicadores. Por meio de:

SINAM
INVESTIGAÇÃO
COLETA DE DADOS
BLOQUEIO VACINAL EM CONJUNTO A COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO
BUSCA ATIVA
RETROALIMENTAÇÃO DO SISTEMA
DOENÇAS E AGRAVOS
EVENTOS ADVERSOS
SINASC
SIM
ATIVIDADE EDUCATIVA

Durante o ano decorrido visitamos a comunidade, de forma investigativa em busca de danos e ou agravos a saúde, que viessem comprometer a saúde individual ou coletiva, sendo notificados estes casos no sistema, dentre as doenças e agravos, tivemos: tuberculose, óbito infantil e fetal, diarreia, varicela, hanseníase, favorecendo desta forma a prevenção e promoção da saúde.

Desta forma conclui-se que as ações desempenhadas pela VE são de fundamental importância para o município de Boa Ventura, visto a eficácia das ações desenvolvidas no município em virtude da beneficência da população assistida.

Ações ligadas à coordenação de Vigilância Epidemiológica e ambiental.



GRÁFICOS

Em 2019 a VE notificou e investigou os diversos tipos de agravos dentre eles:

Dengue, Hepatites, Tb, Hanseníase.

Um das atribuições do comitê é a análise dos óbitos, neste ano, alcançamos os seguintes resultados (Quadro 1)

INDICADOR	META	RESULTADO	COMENTÁRIOS
Óbitos maternos	0	0	0
Óbitos fetais e infantis	0	01 Fetal 01 infantil	0
Óbitos de mulheres em Idades Fértil. (MIF)	0	01	0
	-	01 - 01	-

Dados Sinan Net referente aos agravos notificados

Abaixo seguem os dados referentes dos casos notificados e confirmados dos seguintes agravos:

AGRAVO HANSENÍASE	
Notificado	Encerrado (2020)
02	01
Tratamento 01	

AGRAVO DENGUE		
Notificado	Confirmado,	Indeterminado
08	04	04
-		

AGRAVO CHIKUNGUNYA	
Notificado	Curado
0	0
-	

AGRAVO ZIKA	
Notificado	Curado
0	0
-	

AGRAVO TUBERCULOSE		
Notificado	Encerrado (2020)	Abandono
01	0	01
-		

Controle dos casos de MDDA por faixa etária, do ano 20120.					Plano de tratamento		
< 1	1à 4	5à 9	10+	IGN	A	B	C
0	0	0	3	0	02	0	01

Durante este período de Janeiro à Dezembro de 2020, foi realizado junto aos ACS e Atenção Básica Trabalhos de Conscientização como palestra com os familiares sobre os principais cuidados para evitar os MDDA, assim a equipe sempre em controle com as MDDA.

NOTIFICAÇÃO E CONTROLE SEMANAL

CONJUNTIVITE	CAXUMBA	DTA	MÃO –PE-BOCA	
00	00	00	00	

SÍFILIS EM GESTANTE

NOTIFICADO	TRATADO
01	01

NOTIFICADO	ESPOROTRICOSE	TRATAMENTO	CURADO
03		03	-

COVID -19 MARÇO À DEZEMBRO	
CURADOS	144
CONFIRMADOS	148
ÓBITOS	03
TRATAMENTO DOMICILIAR	01
TRATAMENTO HOSPITALAR	00
CASOS DESCARTADOS	695

Coordenadora Vigilância Epidemiológica

Maria Leanoura Leonardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pedro Arruda, 26 - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



**RELATÓRIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS
REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA
VENTURA – PB**

DEZEMBRO - 2020

AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 2020

No ano de 2020 a Secretaria Municipal de Educação realizou diversas ações administrativas, de orientações e acompanhamentos das atividades escolares.

Para o Início do ano letivo a Equipe Técnica da referida secretaria municipal elaborou uma cartilha para os gestores escolares e realizou uma formação para estes, na qual foi explanado para os gestores sobre suas atribuições, bem como questões relacionadas à gestão administrativa e pedagógica, sobre o acompanhamento dos registros e diários dos professores. Na ocasião, metas foram estabelecidas pelos gestores em conjunto com a equipe técnica para serem desenvolvidas durante o ano letivo. Os conselheiros tutelares do Município fizeram uma participação nesta formação para esclarecer a função do conselho junto à comunidade escolar e também firmar mais uma vez a parceria para a realização desse trabalho intersetorial.



Após o encontro com os gestores municipais a Secretaria de Educação realizou o I Encontro Pedagógico com os professores da rede municipal de educação. Visando uma abordagem motivacional, após o credenciamento houve uma palestra com a psicóloga Selma sobre XXXX. Como também o Conselho Tutelar explanou sobre o direito à Educação e elenca quais os casos primordiais que a escola deve encaminhar ao Colegiado, e também que esta parceria entre escola, família e conselho é primordial para a garantia desse direito às crianças e adolescentes. Houve também oficinas executadas pela Equipe Técnica direcionadas aos professores que foram divididos pelas modalidades de ensino.



Para o início das aulas as escolas prepararam uma acolhida para os alunos e seus pais e/ou responsáveis com o objetivo de fortalecer os vínculos entre família e escola e ressaltar sobre a importância da parceria família, escola e conselho tutelar, destacando que para obter o êxito da aprendizagem dos alunos é necessário que essa parceria aconteça e que todos os contextos desempenhem seu papel. E também foi bordado sobre o regimento interno das escolas, as regras e normas, direitos e deveres que devem ser seguidos e respeitados para uma harmonia da comunidade escolar.





As atividades escolares seguiam até que a declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, decretou a situação de pandemia devido à infecção causada pelo novo Coronavírus (COVID19). Diante desse contexto, os governos Federal e Estadual decretaram estado de Emergência em Saúde e calamidade Pública. Deste modo em 18 de março de 2020, a Gestão Municipal de Boa Ventura – PB emitiu Decreto Municipal Nº12, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo CONVID 19 e suspensão das aulas presenciais.

Deste modo, para não haver prejuízos para a Educação, considerando Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

A Secretaria Municipal de educação seguiu também as recomendações do Parecer CNE/CP Nº 5/2020, que trata de orientações para a reorganização do calendário escolar e uso de atividades não presenciais como cômputo para fins de cumprimento da Carga horária mínima anual e da Resolução CEE/PB nº 120/2020, que orienta o Sistema Estadual de Educação em relação ao regime especial de ensino no que tange à reorganização das atividades curriculares, assim como dos calendários escolares, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao COVID-19.

Considerando as implicações da pandemia no cumprimento do Calendário Escolar e a perspectiva de necessidade de prolongamento da suspensão de atividades nas Unidades Educacionais presenciais, visando minimizar a disseminação da COVID-19. Como também a urgência de garantir as condições necessárias para a universalidade do acesso à educação a todos os estudantes, em face da suspensão das atividades escolares e das outras medidas de isolamento social devido à necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19, a Secretaria Municipal de Educação emitiu Parecer CME nº 01/2020 que Estabelece, a partir do dia 25 de Maio, em caráter de excepcionalidade, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, o regime especial de ensino, para fins de manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de estudantes e professores nas dependências escolares, em consonância com a legislação em vigor.

Desse modo foi elaborado Plano Estratégico da Secretaria Municipal de Educação que estabelece as medidas temporárias adotadas no âmbito a rede pública municipal de ensino que contém as diretrizes do trabalho pedagógico que está sendo desenvolvido visando a garantia do direito à educação dos alunos.

O Plano estratégico foi apresentado aos gestores escolares, por meio de reunião presencial respeitando todas as normas sanitárias vigentes, logo em seguida a equipe técnica repassou o plano aos professores por meio de reunião on-line. Segue o atendimento da equipe técnica da secretaria Municipal de Educação de Boa Ventura-PB durante o ano letivo 2020, correspondente ao Regime Especial de Ensino, por modalidades.

Ações Equipe Pedagógica 2020

As ações da equipe foram iniciadas no Primeiro Encontro Pedagógico do ano, realizado em 18 de fevereiro de 2020. Onde foram passadas as primeiras informações referentes ao ano letivo em curso. A equipe deu as boas-vindas aos participantes e também repassou as questões gerais de como aconteceria o encontro. Na parte da tarde, houve uma oficina na qual o grupão foi dividido por modalidade, e, foi tratado das questões específicas de cada uma. Iniciado o ano letivo foram realizadas visitas as turmas, conversando com os professores e também com os alunos, buscando conhecer a realidade de cada turma. Contudo, veio à pandemia e o decreto de suspensão das aulas

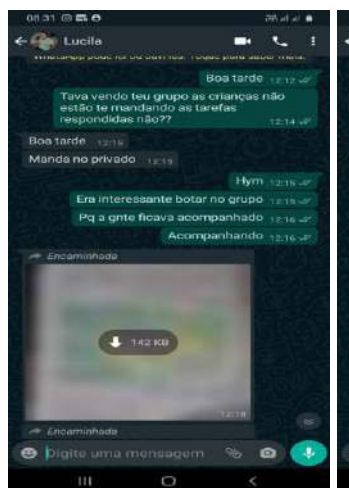
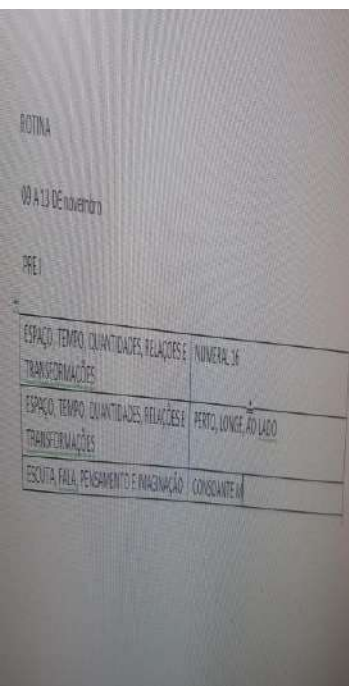
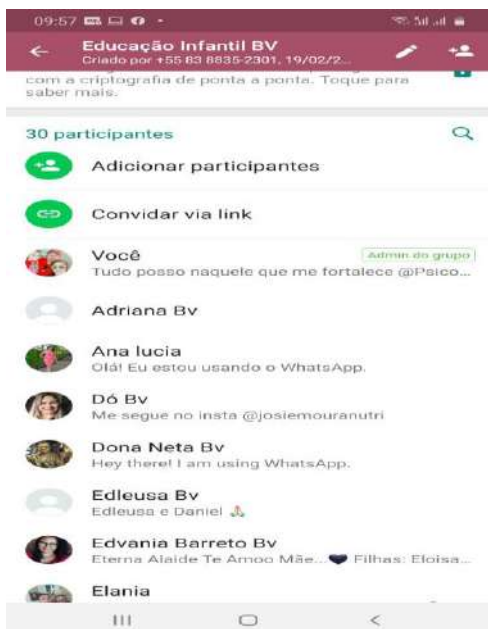
presenças, que ocorreu a partir do dia 18 de março, sendo retomadas no dia 25 de maio de modo online.

As aulas eram dadas no horário de trabalho dos professores no modo presencial, tendo apenas algumas exceções, para atender as necessidades das famílias. Geralmente os professores postavam as aulas do dia, sendo que mandavam uma explanação do conteúdo através de áudios, vídeos e posteriormente colocavam tarefas relativas às aulas que deveriam ser respondidas e enviadas para os professores até o final do dia. Durante esse período os professores tiravam as dúvidas dos alunos e das famílias contabilizando a carga horária de 4 horas.

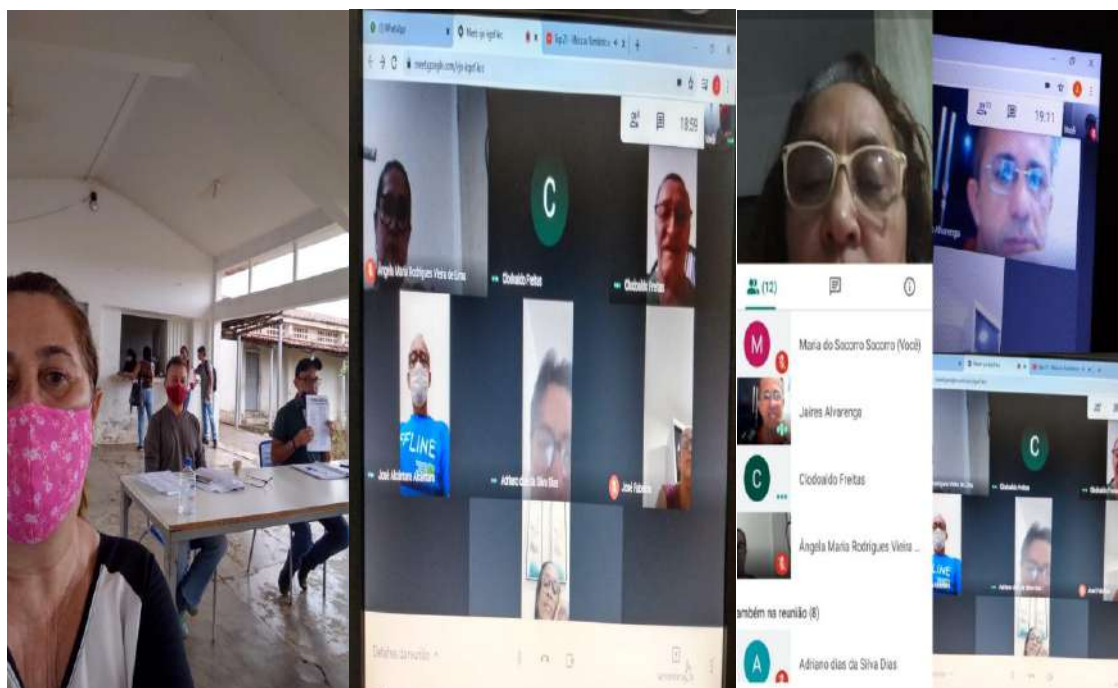
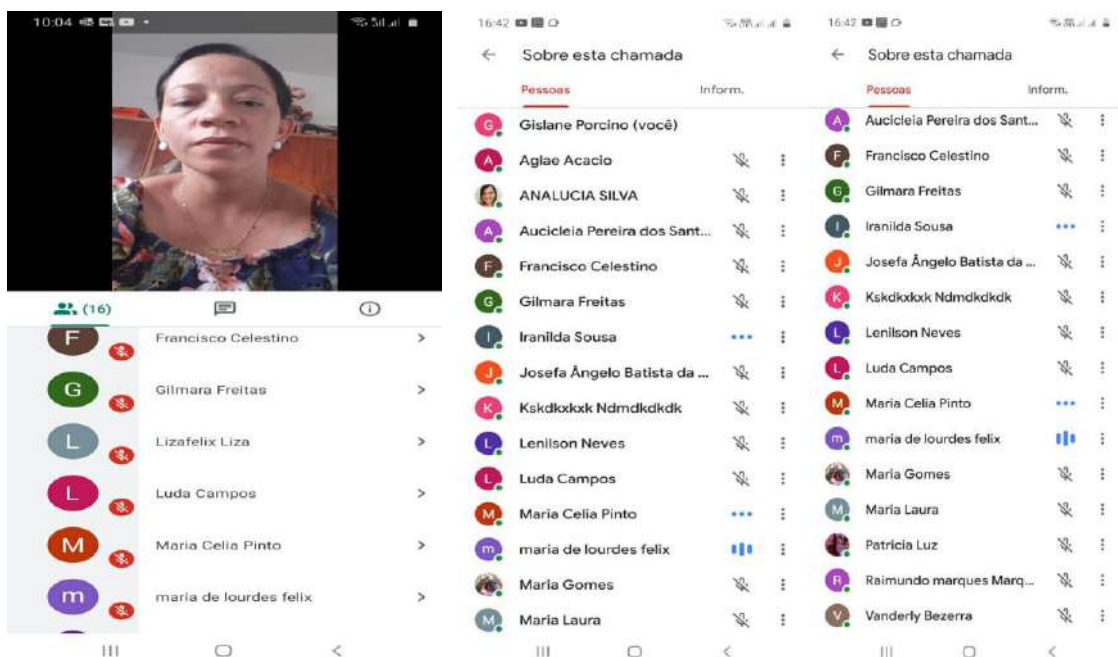
Contudo, como as aulas ficaram paradas mais de 60 dias, observou-se a necessidade de compensar esse período. Com a saída do decreto do Ministério da Educação que desobrigava o cumprimento dos 200 dias letivos, mas, que a carga horária deveria ser cumprida, O Conselho Municipal se reuniu e chegou à conclusão de que a carga horária das aulas deveria ser aumentada para 5 horas diárias e também o envio de atividades aos sábados, para que assim pudéssemos cumprir às 800 horas obrigatórias. Sendo assim, os professores deveriam enviar uma atividade extra em horário oposto, ou realizar atendimento as necessidades dos alunos durante esse período. Portanto, a partir do dia 01 de setembro houve um aumento da carga horária e colocado os sábados letivos sendo contabilizadas 5 diárias horas trabalhadas.

Durante todo o ano letivo, os professores foram assistidos via online, sendo feito acompanhamento via grupo, assim como atendimento as demandas individuais. Alguns ainda preferiam vim tirar dúvidas de modo presencial na secretaria de Educação. Para acompanhamento das atividades foram elaboradas fichas de planejamento, registro de atividades, relatórios mensais, ficha de frequência, relatório dos alunos da educação infantil e de 1º ao 3º ano e fichas avaliativas para demais turmas, que eram entregues as gestores e os mesmos repassavam e recolhiam dos professores.

Todos os meses os gestores encaminhavam as fichas a secretaria e a equipe monitorava e orientava o trabalho de acordo com as mesmas. Além disso, a equipe estava inserida também nos grupos das turmas e com isso era possível acompanhar mais de perto o trabalho desenvolvido e fazer as orientações e ajustes necessários. Foram realizadas ainda reuniões online para discutir questões como o novo calendário, formas de avaliações, frequência e participação nas atividades, busca ativa, notificação das famílias dos faltosos.



Reunião de Orientação

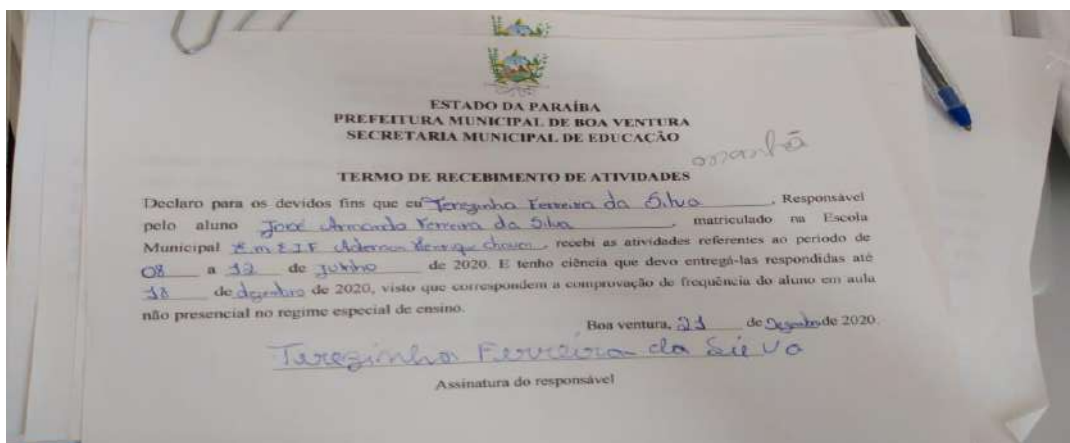


Sala de Atendimento Educacional Especializado

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular. Os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, os com transtornos globais do desenvolvimento e os com altas habilidades/superdotação nas escolas comuns do ensino regular e ofertar o atendimento educacional especializado – AEE, promovendo o acesso e as condições para uma educação de qualidade. O atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Diante do contexto de Pandemia, a oferta do atendimento educacional especializado foi suspenso presencialmente, mas os atendimentos adequaram-se a realidade do Regime Especial de Ensino. As aulas foram ofertadas através de aplicativo de mensagem (whatsapp) e eram encaminhados mensalmente atividades impressas, respeitando todos os protocolos sanitários para higienização, para os alunos, para um melhor atendimento, priorizando as potencialidades e necessidades de cada aluno. Foram atendimentos 13 alunos com necessidades educativas especiais, que possuem laudos médicos e apresentam deficiência intelectual, física, transtorno do espectro autista, entre outros transtornos.

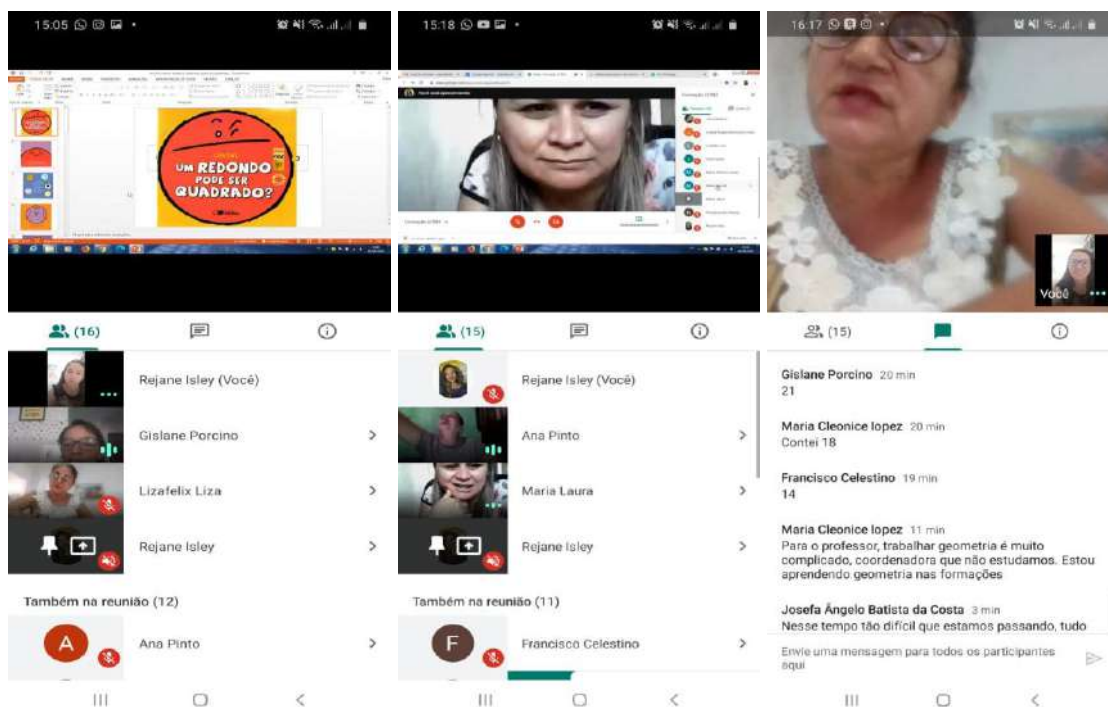
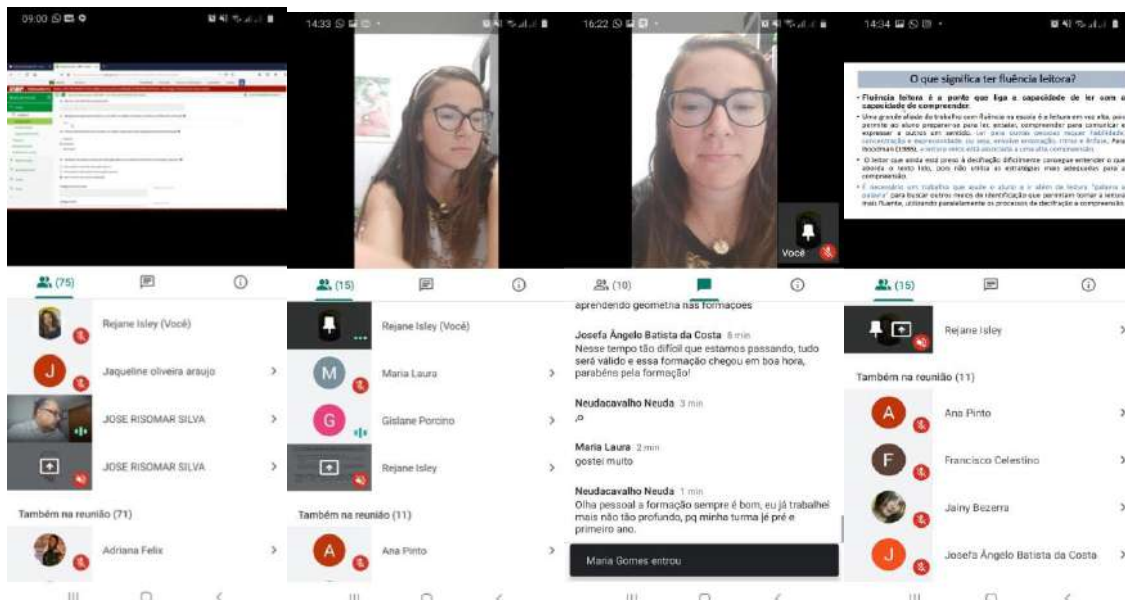




PROGRAMA SOMA

Durante o ano de 2020, infelizmente por conta da pandemia não foi possível dar início aos trabalhos referentes ao programa presencialmente, contudo, foram repassadas aos professores as informações recebidas durante as formações remotas. Foram colocados os objetivos de aprendizagem, os cadernos SOMA e orientado sobre as avaliações diagnósticas, tudo feito remotamente conforme as recomendações da Organização Mundial de saúde.

Foram realizadas duas formações por videoconferência, com os professores do ciclo, 4º e 5º ano durante todo o ano de 2020, todas foram feitas pelo aplicativo Google Meet.



ATIVIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO ANO 2020



O presente texto refere-se às atividades desenvolvidas pela Secretária Municipal de Educação (Departamento de Estatística).

O Censo Escolar é uma pesquisa que tem por objetivo realizar um amplo levantamento sobre as escolas de educação básica no País. É o mais importante levantamento estatístico educacional brasileiro sobre as diferentes etapas e modalidades de ensino da Educação Básica e da Educação Profissional.

As atividades realizadas neste sistema foram: Nos meses de FEVEREIRO e MARÇO (Movimento e Rendimento) e JUNHO (Vinculação de Alunos), os mesmos foram realizados em 100% de sua totalidade sempre nos prazos previstos.

O município cumpriu todas as datas de repasse de informações, facilitando assim um melhor desenvolvimento do trabalho e assim contribuindo junto ao INEP para um DNA das escolas do País, onde através deste são repassados valores para o funcionamento da educação como um todo. O Educacenso é uma radiografia detalhada do sistema educacional brasileiro. A ferramenta permite obter dados individualizados de cada estudante, professor, turma e escola do país, tanto das redes públicas (federal, estaduais e municipais) quanto da rede privada. Todo o levantamento é feito pela internet.

O município dispõe de 10 escolas em funcionamento, sendo uma nucleada este ano. Todas estas se encontram fechadas e com suas informações prestadas junto a este sistema. Sempre procurando passar informações reais do nossos educandários, discentes e docentes.

Abaixo uma tabela detalhada da quantidade de alunos e profissionais em sala de aula:

ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS	PROFISSIONAIS ESCOLARES
ADERSON HENRIQUES CHAVES	253	18
ANTÔNIO ANGELO DA COSTA	18	2
AUSTEQUILINO ALVES DE CARVALHO	12	1
BENEDITO BARBOSA	11	2

CRECHE MUNICIPAL ERCILIA VALERIANA DA DONSECA	104	8
EMILIA DINIZ ALVARENGA	177	14
EUSTÁQUIO DE FARIAS	23	3
JOSE INOCENCIO DE SOUSA	32	2
MARIA BARAÚNA	150	8
OTÍLIA CAVALCANTE PINTO	27	3
TOTAL	807	61

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA PRESEÇA ANO 2020

Este ano, devido a pandemia, não houve coleta de dados da frequência escolar.

DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretaria Municipal de Educação distribuiu kits de alimentação aos alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o Regime especial de Ensino no ano letivo de 2020. A ação foi pautada de acordo com Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020 que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e dispõe sobre a autorização caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. O Conselho Municipal de Alimentação escolar emitiu uma resolução que dispõe sobre a autorização para a entrega dos kits usando os recursos do PNAE, bem como normas para a composição e distribuição deste kit. A Prefeitura Municipal também criou a Lei Municipal nº 359/2020 que autoriza em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia a distribuição dos kits de alimentação escolar.



PROJETO HORTA NA ESCOLA: CULTIVANDO SAÚDE E SABER

O Projeto Horta na Escola é uma ação desenvolvida pela secretaria de Agricultura em parceria com a secretaria de educação e tem como objetivo cultivar horta nas escolas municipais visando o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis e alimentos sem agrotóxicos, bem como o incentivo a toda comunidade escolar para o cultivo da sua própria horta. Durante a pandemia não houve a participação direta da comunidade escolar na execução do projeto, mas a secretaria de agricultura deu continuidade e houve a entrega dos alimentos colhidos na horta as famílias dos alunos da rede municipal e também as que estão em vulnerabilidade social, destaca-se que estes alimentos seriam utilizados também na merenda escolar , mas como não está havendo aula seguiram para as doações.



ANEXOS

FICHA DE PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES

Escola Municipal:		
Professor(a):		
Turma:	Turno:	Ano:

Período: _____

Alunos	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.

Total de Alunos Matriculados na turma: _____
Total de Alunos no grupo da turma: _____

Assinatura do(a) professor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Pedro Arruda, 26 - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Registro das Atividades Diárias Realizadas no Período de Pandemia

Data:	Data:
Atividades Realizadas:	Atividades Realizadas:
Ass. do Prof.:	Ass. do Prof.:
Data:	Data:
Atividades Realizadas:	Atividades Realizadas:
Ass. do Prof.:	Ass. do Prof.:
Data:	Data:
Atividades Realizadas:	Atividades Realizadas:
Ass. do Prof.:	Ass. do Prof.:
Data:	Data:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE ATIVIDADES

Declaro para os devidos fins que eu _____, Responsável pelo aluno _____, matriculado na Escola Municipal _____, recebi as atividades referentes ao período de _____ a _____ de _____ de 2020. E tenho ciência que devo entregá-las respondidas até _____ de _____ de 2020, visto que correspondem a comprovação de frequência do aluno em aula não presencial no regime especial de ensino.

Boa Ventura, _____ de _____ de 2020.

 Assinatura do responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE ATIVIDADES

Declaro para os devidos fins que eu _____, Responsável pelo aluno _____, matriculado na Escola Municipal _____, recebi as atividades referentes ao período de _____ a _____ de _____ de 2020. E tenho ciência que devo entregá-las respondidas até _____ de _____ de 2020, visto que correspondem a comprovação de frequência do aluno em aula não presencial no regime especial de ensino.

Boa ventura, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

AO SENHOR (A) _____

RESPONSÁVEL PELO ALUNO (A) _____.

CARO RESPONSÁVEL,

A DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL _____

VEM POR MEIO DESTE DOCUMENTO NOTIFICÁ- LO (A) EM VIRTUDE DAS FALTAS DO REFERIDO ALUNO NAS AULAS NÃO PRESENCIAIS, VISTO QUE O MESMO NÃO ESTÁ REALIZANDO AS ATIVIDADES ENVIADAS DURANTE O REGIME ESPECIAL DE ENSINO. RESSALTAMOS QUE FALTAS INJUSTIFICADAS E A NÃO PARTICIPAÇÃO DO ALUNO SEJA POR MEIO ONLINE OU POR DEVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPRESSAS NO PERÍODO DE 15 DIAS SERÃO ENCAMINHADAS AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO POR SE TRATAR DE UMA VIOLAÇÃO AO DIREITO A EDUCAÇÃO GARANTIDO POR LEI A CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

BOA VENTURA, _____ DE _____ DE 2020.

 ASSINATURA DO DIRETOR

 ASSINATURA DO RESPONSÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Pedro Arruda, 26 - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



PROJETO EDUCAÇÃO FRENTE AOS NOVOS DESAFIOS

PROFESSOR:

UNIDADE DE ENSINO:

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA

Alunos que Apresentaram Dificuldades Impeditivas: *

Alunos que se Negaram a Realizar as Atividades: *

Total de Alunos na Turma: *

Total de Alunos Efetivamente Atendidos: *

Descrição das Dificuldades dos Discentes Face a Metodologia Adotada: *
Soluções Encontradas para Sanar as Dificuldades dos Alunos: *
Sugestões para o Melhoramento das Atividades Realizadas: *

Observação: Anexar o Instrumento de Acompanhamento Mensal dos Docentes

(*) Espaço de Preenchimento Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VENTURA

Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Exercício 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
Secretaria de Municipal de Assistência Social

MARIA LEONICE LOPES VITAL

Prefeita

MARIA DAS GRAÇAS FREITAS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social

ANASTÁCIO CASSIMIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretario Executivo de Assistência Social
e Gestor do Cadastro Único

MILIAM ERNESTINO DE MELO

Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

CLEÂNIA DE CÁSSIA DA SILVA ALVES

Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –
SCFV

MARIA APARECIDA OTON PEREIRA DE FREITAS

Supervisora do Programa Criança Feliz



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
Secretaria de Municipal de Assistência Social

Relatório de Gestão do Exercício 2020 da Secretaria de Assistência Social, apresentado ao Gabinete da Prefeita Constitucional de Boa Ventura-PB, como forma de prestação de contas anual.

BOA VENTURA-PB
Dezembro de 2020

IDENTIFICAÇÃO

Município:	Boa Ventura
Estado:	Paraíba
Gestão:	Municipal
Tipo de Gestão:	Básica
Órgão Gestor:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço:	Rua: Pedro Arruda, Centro, Boa Ventura- PB
Responsável:	Maria das Graças Freitas Alves
Cargo:	Secretária Municipal de Assistência Social
Vinculação:	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CNPJ:	13.549.874/0001-44
Ano de execução:	2020
Endereço eletrônico:	asocialboaventura.pb@hotmail.com

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Boa Ventura tem suas bases de crescimento apoiadas em um planejamento estratégico, com ações voltadas para atendimentos de proteção social básica, com base nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), onde a "Política de Assistência Social se configura como direito do cidadão e dever do Estado", esta é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, para garantir o atendimento às necessidades sociais, de acordo com a Lei 8.742/93 alterada pela Lei: 12.435/2011 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Responsável pela Gestão Básica da Política Municipal de Assistência Social em Boa Ventura e assume a função de efetivar a coordenação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atuando com órgãos que compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município, desenvolvendo ações que resultam na ampliação da proteção social básica, com ênfase em estratégias de articulação do trabalho em rede.

A gestão do SUAS está relacionada ao processo técnico e político, ao modelo de organização institucional e distribuição de responsabilidades, e ao conjunto de mecanismos jurídicos e políticos, instrumentos técnicos, ferramentas informacionais e processo administrativos.

O presente Relatório de Gestão cumpre com os seus objetivos na garantia dos serviços, programas, projetos, ações e benefícios para as pessoas em vulnerabilidade social do município seguindo o PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA E ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), demonstra em toda sua extensão, a firme determinação, na atribuição política e institucional desta secretaria, de publicitar as ações realizadas e os recursos executados, na direção da garantia de condições em oferecer serviços que contribuam na construção de sólidos processos na efetividade do direito à assistência social, na transformação da realidade das pessoas e no fortalecimento a democratização e construção de uma sociedade cada vez melhor.

ESTRUTURA DA GESTÃO MUNICIPAL

Proteção Social Básica

1. CADASTRO ÚNICO / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF
2. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3. PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF
4. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV.
5. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF.

Serviços Sociais

6. PONTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL - PAV

PRINCIPAIS AÇÕES DE GESTÃO REALIZADA EM 2020

Órgão Gestor principais Atividades Executadas

Gestão e acompanhamento

- Realização de Monitoramento e Vigilância socioassistencial no município;
- Apoio e acompanhamento de ações e serviços realizados pela rede socioassistencial do município, com participação no direcionamento dos mesmos;
- Acompanhamento do funcionamento dos Conselhos Municipais;
- Elaboração do Plano Municipal de Contingência e Enfrentamento da Situação de Emergência Causada Pelo Novo Coronavírus (Covid-19);
- Estruturação e manutenção dos programas e serviços em tempo de pandemia causada pelo o novo Corona Vírus – COVID-19;
- Aquisição de aparelhos telefônicos para a sede da Secretaria, Cadastro Único, Programa Criança Feliz, CRAS, SCFV e Conselho Tutelar;
- Ações integradas entre Saúde, Educação e Assistência Social no âmbito dos Serviços e Programas;
- Realização de gestão e validação das informações prestadas sobre as unidades: Rgistro Mensal de Atividades; Censo SUAS; e demais instrumentais;
- Promoção de articulação aos serviços de acolhimento e as demais políticas públicas, órgãos de defesa de direitos, serviços de rede socioassistencial;
- Acompanhamento, através de reuniões mensais, com os Programas e serviços socioassistenciais: Centro de Referência de Assistência Social, Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados a crianças, Adolescentes e Idosos e Programa Bolsa Família;
- Cadastro e atualização do Sistema de Informação do Serviço de Convivência – SISC;
- Elaboração do demonstrativo financeiro;
- Elaboração do planejamento anual;
- Apresentação de demandas com a aprovação do CMAS;
- Plano de Ação do Ministério da Cidadania;
- Censo Suas 2020;
- Prestação de contas do cofinanciamento estadual;
- Emissão da carteira do Idoso;
- Promoção do Fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais;
- Distribuição de alimentos do PAA em parceria com o Governo do Estado;
- Distribuição de mais de 6 mil máscaras para a população recebidas do governo do Estado;
- Distribuição de Benefícios Eventuais para as famílias em vulnerabilidade social e para os que estiveram em situação precária devido a crise financeira causada pelo o novo corona vírus;
- Multirão de atualização cadastral do Programa Bolsa Família;
- Realização da Campanha faça uma Crinça Feliz Neste Natal;

- Confraternização remota dos usuários da rede Socioassistencial, com distribuição de lanche em suas residências;
- Concerto natalino com os adolescentes atendidos pela as aulas de música do SCFV;

Atuação Durante a Pandemia de Covid-19

A primeira ação da Secretaria Municipal de Assistência Social foi a Elaboração do Plano Municipal de Contingência e Enfrentamento da Situação de Emergência Causada Pelo Novo Coronavírus (Covid-19) e o Treinamento para o uso adequado dos equipamentos de proteção individual – EPI a fim de garantir que seus funcionários pudessem exercer o papel protetivo que lhe cabe.

Seguindo as normativas, decretos e portarias do órgãos federais, estaduais e municipais foram reduzidos e suspensas as atividades a exemplo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades coletivas no CRAS, suspensões das visitas do Programa Criança Feliz e demais formas de atendimento que necessitassem da presença física de usuários, mantendo o atendimento de forma remota e presencialmente de forma agendada e em casos emergenciais.

Também para melhor atender a população foi criada uma rede de atendimento dos serviços e programas através de vias telefônicas, whatsapp, instagram, facebook, para manter a população informada e para garantir o direito aos serviços assistenciais que necessitam, como diversas outras medidas tomadas da seguinte forma;

- Horário de atendimento escalonado na Coordenação do Cadastro Único e Bolsa Família;
- Parceria com a receita Federal para a Regularização de CPF de forma a viabilizar o acesso da população ao auxílio emergencial;
- Atendimento e orientações quanto ao recebimento do auxílio emergencial do governo federal;
- Divulgação de informações sobre as situações junto aos usuários sobre a prevenção do COVID;
- Criação de fluxos e meios para comunicação com as unidades da rede Socioassistencial;
- Pactuação com a gestão de Saúde de fluxos e procedimentos nos casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 entre os profissionais dos serviços socioassistenciais;
- Realização de testagem de todos os profissionais para a Covid-19;
- Distribuição de kits de EPI para todos os profissionais da secretaria;
- Distribuição de kits de máscaras e álcool para os usuários dos serviços Socioassistencial;
- Inauguração da sede padrão do Centro de Referência de Assistência Social;

PONTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL – PAV

Neste momento de pandemia provocada pelo coronavírus, no mês de agosto de 2020 a Receita Federal do Brasil, através da Secretaria Municipal de Assistência Social disponibilizou um canal exclusivo com o município de Boa Ventura via email para prestar serviços de inclusão, regularização, emissão de segunda via do Cartão Comprovante de CPF, ainda promovendo também, o registro de pessoas no Cadastro das Pessoas Físicas-CPF.

No mês de novembro, decorrente a grande demanda e procura do serviço no município, foi instituído e criado o Ponto de atendimento da Receita Federal – PAV.

O Ponto de Atendimento Virtual - PAV consiste em um espaço estruturado para prestação de serviços da Receita Federal do Brasil aos cidadãos do município de Boa Ventura que principalmente neste período de pandemia buscaram sua inscrição no AUXÍLIO EMERGENCIAL- CAIXA e que não obtiveram êxito em virtude de inconsistência no seu CPF.

O Ponto de Atendimento Virtual é uma realização da Receita Federal do Brasil em parceria com os municípios. No entanto, trata-se de um projeto recém-criado que ainda se encontra em sua fase experimental, de testes.

Serviços que foram prestados com o ponto de atendimento do município de Boa Ventura no ano de 2020:

- Cadastro: CNPJ – inscrição, alteração e baixa;
- Cadastro: CPF – inscrição, alteração e regularização;
- Certidões e Situação Fiscal: consulta pendência fiscal PF, PJ e imóvel Rural, Certidão de Regularidade Fiscal;
- Declarações e Demonstrativos: Consulta Restituição e Situação Fiscal DIRPF;
- Processos e Procuração: Juntada de Documentos;

Ao todo foram atendidos entre os meses de novembro e dezembro mais de 20 processos e alguns em andamento.

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em agosto de 2020 era de 1.553 dentre as quais:

- 1.086 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 73 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;

- 238 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 156 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Famílias cadastradas

- Total de famílias cadastradas - 1.553
- Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00 - 1.086
- Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 - 73
- Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo - 238
- Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo - 156

Pessoas cadastradas

- Total de pessoas cadastradas - 4.679
- Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00 - 3.381
- Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e 178,00 - 318
- Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo - 727
- Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo - 253

Atualização cadastral

- Total de Famílias com cadastro atualizado - 1.368
- Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo - 1.260
- Taxa de atualização do total de famílias cadastradas - 0,88
- Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo - 0,90

Estimativas

975 Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Censo 2010)

745 Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010)

PROGRAMA BOLSA FAMILIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de setembro de 2020, 1.064 famílias, representando uma cobertura de 142,8 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 38,77 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 41.255,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 93,6%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 595 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 636.

Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 53,1%, resultando em 94 jovens acompanhados de um total de 177.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 83,7 %, percentual equivale a 1.777 pessoas de um total de 2.124 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Benefícios

(Com base em novembro de 2020)

- Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - 1.064
- Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$) 41.255,00

Quantitativo por Tipo de Benefícios

- Benefício Básico - 1.039
- Benefícios Variáveis - 1.295
- Benefício Variável Jovem - BVJ 184
- Benefício Variável Nutriz - BVN 41
- Benefício Variável Gestante - BVG 50
- Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP 798

Condicionalidades

Público em acompanhamento

- Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos) - 636
- Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos) – 177

- Quantidade de pessoas com perfil saúde (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos) - 2.124

Resultados do Acompanhamento

- Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos) - 595
- Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos) - 94
- Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%) - 593
- Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos- 85%) - 2
- Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%) - 92
- Total de Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%) - 2
- Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos) - 41
- Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos) - 83
- Quantidade de pessoas acompanhadas pela saúde - 1.777
- Total de mulheres acompanhadas - 1.373
- Total de gestantes acompanhadas - 37
- Total de gestantes com pré natal em dia - 37
- Total de crianças acompanhadas - 404
- Total de crianças com vacinação em dia - 404
- Total de crianças com dados nutricionais - 403
- Quantidade de pessoas com perfil saúde não acompanhadas nas condicionalidades de saúde - 51
- Quantidade de pessoas sem informação nas condicionalidades de saúde - 296

Efeitos por descumprimento de condicionalidades

Total de Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação)

- (sem BVJ) - 2
- Total de advertências - 2
- Total de bloqueios, suspensões e cancelamentos - 0
- Total de Efeitos por descumprimento de condicionalidades (BVJ)(16 e 17 anos) - 2
- Total de advertências 1
- Total de bloqueios 1
- Total de suspensões 0
- Total de cancelamentos 0

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município. Se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso das famílias à rede de proteção social de assistência social.

No CRAS é desenvolvido o Programa de Atenção Integral à Família, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

O CRAS de Boa Ventura tem como missão contribuir para a efetivação da Política da Assistência Social como Política Pública garantidora de direitos de cidadania e promotora de desenvolvimento social, na superação da desigualdade e exclusão, tendo a família como unidade de atenção para a concepção e implantação de programas, projetos, serviços e benefícios.

A equipe técnica do CRAS tem como responsabilidades acompanhar indivíduos e famílias usuários dos programas, serviços, projetos, benefícios da assistência social no município, bem como prestar informação e orientação para a população da sua área de abrangência. O trabalho desenvolvido pela equipe viabiliza o fortalecimento da gestão da proteção social básica no território de abrangência, tanto pela articulação da rede socioassistencial de proteção social básica como a articulação intersetorial.

O Programa de Atenção Integral à Família vem possibilitando o trabalho social com as famílias usuárias da assistência social e/ou em situação de vulnerabilidade social, por meio do acompanhamento familiar, da orientação familiar, encaminhamento para a rede socioassistencial, quando necessário. As famílias beneficiárias dos programas, projetos e benefícios assistenciais do município são valorizadas, acompanhadas com vistas à ampliação do acesso aos direitos de cidadania e fortalecimento da política pública de assistência social no município de Boa Ventura.

O Programa vem atuando junto às famílias na perspectiva da inclusão social, tendo como norte o que destaca o art.1º da LOAS que diz: “A assistência social, direito do cidadão e dever do estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prover os mínimos sociais, realizado através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em

decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); sua disseminação e classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus. Bem como a Portaria Nº 50, de 01 de Abril de 2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social que trata das recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do Sistema Único da Assistência Social.

Nesse sentido, os atendimentos, acompanhamentos das famílias do PAIF, o grupo de convivência dos idosos “BOA Vida” foram de forma remota por ligação e formação de grupo no whatsapp. As visitas domiciliares foram realizadas nos casos essenciais e urgentes considerando as medidas necessárias para segurança dos usuários e trabalhadores. Os atendimentos individualizados foram realizados somente nos casos graves e urgentes. O acompanhamento familiar foi de forma remota por meio de ligações telefônicas e aplicativos de mensagens como WhatsApp, as atividades coletivas, por sua vez, foram suspensas. Para tanto, tais readequações durarão enquanto durar o estado de emergência provocado pela pandemia ocasionada pelo Coronavírus.

Principais estratégias para operacionalização das ações no CRAS/PAIF

- Busca ativa
- Visitas domiciliares
- Acolhida de famílias e indivíduos
- Atendimentos familiar
- Palestras
- Reuniões
- Entrevistas sociais
- Relatórios Sociais
- Encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas
- Articulação Intersectorial.

Atividade executadas durante o ano 2020

1. ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS: - 33

- Gestão do Cad Único para atualização cadastral. - 03
- Gestão do Cad Único para inserção cadastral- 02
- Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF- 04
- Centro de Referencia Especializado da Assistência Social – CREAS - 04
- INSS (Requerimento BPC) -02
- Secretaria de Assistência Social (Solicitação de Benefícios Eventual) - 11

- Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV- 01
- Ministério dos Transportes (Carteira do Passe Livre) - 02
- Psicossocial – 08

2. ENCAMINHAMENTOS RECEBIDOS:

- Poder Judiciário: – Comarca de Itaporanga –PB (Estudo Social)- 07
- Ministério Público: (Estudo Social e acompanhamento familiar) -05
- Conselho Tutelar. - 07

3. VISITAS DOMICILIARES: (busca ativa; famílias acompanhadas; demandas recebidas) - 30.

4. VISITAS DOMICILIAR: (ao grupo de idosos “boa vida”).09 x total - 297

5. VISITAS INSTITUCIONAIS: - 16

- Conselho Tutelar – 01
- Escola Adesio chaves - 01
- Gestão Cadúnico:- 08
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: - 02
- Secretária de Saúde: - 02
- Secretária de Educação -02

6. CONTATOS INSTITUCIONAIS: - 347

- Conselho Tutelar: 15
- Agente de Saúde - 03
- Gestão Cadúnico: - 10
- Secretárias: - 10
- CREAS: - 08
- FUNAD: 01
- Cartório de Registro Civil - 03

7. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES

- Planejamento da equipe do CRAS - 18
- CRAS E SCFV (Planejamento das atividades): - 18
- Rede socioassistencial e Intersetorial: - 03
- Equipe da Assistência Social: - 02
- Discussão de casos (CRAS, CREAS E CONSELHO TUTELAR). - 04

8. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PSICOSSOCIAIS, SOCIOFAMILIARES DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR SOLICITADOS: - 16.

9. PALESTRA ONLINE ATRAVÉS DE VIDEOS: 19

- Adolescentes e Crianças do SCFV a Campanha Municipal de Prevenção Sobre o Uso de Álcool e outras Drogas no município de Boa Ventura-PB. – 04
- Grupo de Idosos sobre o novo corona vírus e como ter cuidados para não proliferar o vírus. -01
- Criança e adolescentes do SCFV sobre os 30 anos do ECA -01
- Palestra com o coordenador da atenção básica de saúde João Henrique para instruções sobre o uso do equipamento de EPIS para os profissionais. -01
- Pais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sobre a Campanha Municipal Sobre o Uso de Álcool e outras Drogas no município de Boa Ventura-PB. – 01
- Adolescente do SCFV sobre gravidez na adolescência. - 01
- Adolescente do SCFV sobre a História de Boa Ventura. - 01
- Grupo de Convivência de Idosos sobre direitos violados no contexto de pandemia. -01
- Grupo de Convivência de Idosos sobre violência contra a pessoa Idosa. - 02
- Grupo de Convivência de Idosos sobre direito à saúde e o outubro rosa. – 01.
- Grupo de Convivência de Idosos sobre a carteira do Idoso. – 01
- Grupo de Convivência de Idosos sobre o dia do Idoso. – 01
- Grupo de Convivência de Idosos sobre orientação sobre os cuidados com COVID-19. – 03.

10. ATENDIMENTO NO CRAS: - 91

- Atendimento socioassistenciais individualizados - 51
- Informação sobre benefício BPC e serviços; orientação sobre o auxílio emergencial; agendamento do PBC no site do INSS; Passe livre para pessoa com deficiência; Atualização CadÚnico; Orientação sobre a inclusão no cadÚnico; Carteira do Idoso. - 40

11. EVENTOS, MOBILIZAÇÃO, CAMPANHAS.

- Entrega de frutas e verduras ao grupo de risco os idosos que fazem parte do SCFV. – 02
- Mobilização por meio do uso de carro som. – 05
- Campanha 18 de maio sobre o Dia Nacional de combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Mobilização nas ruas, pit stop e programação na Rádio – 03
- Mobilização e colagens de cartazes. -02
- Campanha 12 de Junho Dia Mundial contra o Trabalho Infantil. Mobilização nas ruas e uso da Rádio – 02
- Campanha Junho Violeta mês de conscientização contra a violência da pessoa Idosa. Mobilização nas ruas e uso da Rádio – 02
- Campanha na zona rural Junho Violeta mês de conscientização contra a violência da pessoa Idosa. – 01

- Mobilização nas ruas sobre os 30 anos do ECA. – 01
- Campanha Municipal de Prevenção sobre o uso de álcool e outras drogas no município de Boa Ventura.
- Reunião com a Rede Socioassistencial para planejamento. – 02
- Reunião Intersectorial com a secretaria de Educação, e Saúde: - 01
- Orientação por meio do uso da Radio Comunitária Portal do Vale: - 04
- Palestra por meio de vídeos informativos: - 09
- Campanha Agosto lilás mês de conscientização pelo o fim da violência contra a mulher. – 01
- Campanha Setembro Amarelo mês de prevenção ao suicídio. -01
- VI Semana Virtual do beber 2020. - 05
- Campanha Novembro Azul. – 01

ATENDIMENTO REMOTO POR MEIO DE LIGAÇÕES.





Visitas domiciliares



Campanha de prevenção sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

É celebrado em 18 de maio e neste ano a Secretaria de Assistência Social e o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, adotou novas estratégias para sensibilizar a população e diminuir os índices deste tipo de violação de direito em Boa Ventura. Em função da pandemia causada pelo novo coronavírus, ações que em outros anos aconteciam por meio de abordagens educativas nas ruas e escolas são substituídas por campanhas on-line, usando meios de distribuição eletrônica, como rede social, divulgação por meio de carro de som, Rádio comunitária, Panfletagem nas ruas e pit stop na BR 361 na saída para Itaporanga.





**Campanha 12 de junho CAMPANHA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL.
COVID-19: AGORA MAIS DO QUE NUNCA, PROTEJAM CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DO TRABALHO INFANTIL.**

A Campanha aconteceu por meio de divulgação no carro som que percorreu os conjuntos mais vulneráveis e nas principais ruas da cidade, cartazes postos em pontos estratégicos da cidade e entrega de kit informativo para as crianças com pintura de desenho no conjunto Flavio arruda.



MOBILIZAÇÃO NAS RUAS.

Campanha junho violeta - O dia 15 de junho marca o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

No sentido de sensibilizar a população de Boa Ventura, a campanha foi realizada durante todo o mês de junho por meio de carro de som, rádio comunitária, divulgação nas redes sociais na página do Facebook e Instagram do CRAS, visita ao grupo de convivência de idosos 'Boa Vida' e aos idosos do sitio angicos II; na ocasião foi falado sobre os serviços do CRAS e sobre a campanha junho violeta mês de conscientização da não violência contra à pessoa idosa.



VISITA E HOMENAGEM AOS IDOSOS



LEMBRACINHA

VISITA A 34 IDOSOS DO SÍTIO ANGICOS II. CONTINUIDADE DA CAMPANHA DE CONSIENTIZAÇÃO DA NÃO VIOLENCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.





Semana do Bebê



CAMPANHA NACIONAL AGOSTO LILÁS E SINAL VERMELHO DE ALERTA SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Para promover a conscientização junto à população de Boa Ventura foi desenvolvido ações junto com as farmácias do município e outros órgãos para falamos sobre o sinal vermelho. Foi entregue panfletos informativos e cartaz com orientações sobre como elas poderão agir se algo desse tipo aconteça no seu estabelecimento. Adotamos essa Campanha Nacional para dizer um basta à violência contra a mulher, mas precisamos primeiramente empoderar as mulheres, para que elas rompam o silêncio e o ciclo da violência principalmente neste período atípico provocado pela pandemia, onde tem acontecido aumento de casos de violência doméstica. Em síntese, com essas ações queremos transmitir uma mensagem de incentivo: Você não está sozinha! Rompa o silêncio!



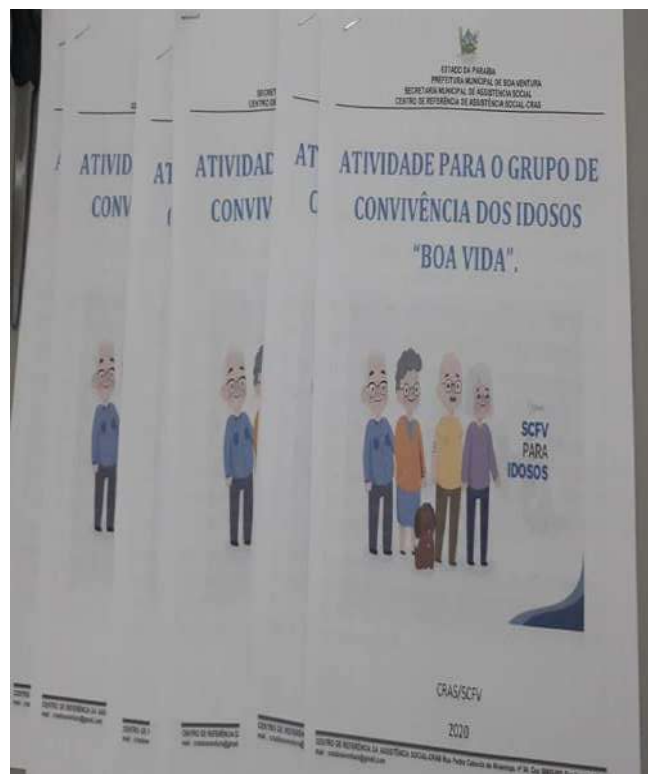


COLAGENS DE CARTAZES E ORIENTAÇÃO NAS UBS'S E FARMÁCIAS.

Entrega de kit de prevenção a Covid – 19, máscara e álcool em gel para o grupo de convivência dos idosos.



Atendimento e visita ao grupo de convivência de idosos para entrega das atividades mensal, o idoso irá fazer em casa com o apoio da família e entrega de lembrancinha em alusão ao dia dos avós.





LEMBRACINHA



Atendimento remoto via grupo de WhatsApp ao grupo de idosos.



Campanha de Prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas no município de Boa Ventura-PB.

Foi realizada durante o mês de agosto de 2020, direcionada a adolescentes e suas famílias, bem como a sociedade em geral que unirá forças com as demais políticas públicas como saúde, educação, Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e organizações não governamentais. Com objetivo de promover ações de prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas no município de Boa Ventura por meio de informações que possibilitem aos adolescentes a adoção de comportamentos de precaução, autocuidado e responsabilidade nas suas escolhas de vida.



Campanha Municipal de Prevenção Ao Uso de Álcool e Outras Drogas



“Você nunca será livre se escolher usar drogas”.

Realização:



Programação na Rádio Comunitária



Comemoração dos 30 anos do ECA -

Estatuto da Criança e do Adolescente.



Articulação com rede socioassistencial e intersetorial para o fortalecimento e melhora dos atendimentos ao nosso público.

Programa Criança Feliz



Educação.



SAÚDE, NUCA, CMDCA, CONSELHO TUTELAR, SCFV, CREAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



DISCUSÃO DE CASOS - CONSELHO TUTELAR E CRAS**Capacitação sobre o uso de Equipamento de Proteção Individual- EPI**



Benefício eventual- kit de bebê.



Planejamento das atividades do SCFV /CRAS



Campanha Setembro Amarelo





Palestra gravidez na Adolescência



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos e idosos. Tem como objetivo fortalecer vínculos e favorecer o desenvolvimento pessoal, social e cultural de crianças, adolescentes e idosos prioritariamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, contribuindo com os processos de sociabilidade, de criação e de participação cidadã, priorizando a matricialidade sociofamiliar, incluindo o desenvolvimento de competências e habilidades para o mundo do trabalho.

As atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tiveram início dia 03 de junho de 2020. Em razão do momento atípico de pandemia que estamos vivenciando as atividades foram realizadas de forma remota, com orientações sociais e atendimentos nas redes sociais, via whatsapp e ligações telefônicas.

Este ano atendemos cerca de 30 crianças e 50 adolescentes, todos por meio de whatsapp, ligações e algumas reuniões presenciais em caráter de urgência e respeitando todas as recomendações da OMS.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado à Idosos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados a Idosos aconteceram no CRAS, na Rua Pedro Caboclo e tem como finalidade atender idosos, a partir de 60 anos, como a legislação preza e desenvolver serviços de convivência e fortalecimento de vínculos buscando proporcionar aos usuários um envelhecimento digno e saudável através do desenvolvimento físico, psicológico, moral e social, através de atividades que estimulem sua memória, seus valores e sua autonomia. Atualmente é atendido no serviço cerca de 33 idosos e conta com profissionais como: assistente social, psicóloga, orientadores sociais e facilitadores de oficinas, que fazem parte da equipe do CRAS/SCFV.

Devido ao momento atípico que estamos vivenciando as orientações foram feitas remotamente, por WhatsApp, ligações e visitas mensais para a entrega de atividades que são desenvolvidas com a orientação da equipe técnica para os idosos.

Orientações para o grupo de convivência para idosos.

Objetivos

Fortalecer os vínculos familiares dos idosos, promovendo cultura e informações sobre uma boa qualidade de vida na terceira idade, trabalhando os sentidos cognitivos e criativos dos idosos, fazendo com eles possam ir trabalhando a mente, prevenindo assim algumas doenças.

Descrição da sequência de ações

Tema: Violência contra a pessoa idosa

Trabalhado o tema com por meio de uma campanha de mobilização nas ruas, com carro de som e uma homenagem do maestro da banda filarmônica Mamá. Confeccionamos lembrancinhas para serem entregues.



Tema: Formação do grupo de Whatsapp dos idosos.

A visita do mês teve o objetivo de obter os números de telefone para formar o grupo de WhatsApp dos idosos Boa Vida. Além dos contatos, entregamos as atividades do mês, que teve a orientação da profissional de educação física do CRAS, na intenção de promover algumas atividades físicas para que os idosos pudessem fazer em casa.

Tema: Violência contra a mulher

Trabalhamos o tema por meio de atividades que foram entregues no fim do mês, voltamos com as atividades físicas, através de vídeos de orientação da profissional de educação física, Ionara de Lacerda.

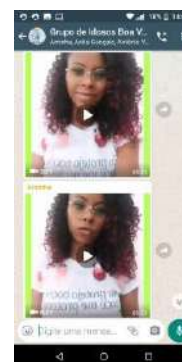


Campanha Setembro Amarelo (Mês de conscientização sobre a prevenção do suicídio)

Tema: Prevenção contra o suicídio

Trabalhamos o tema de vídeos e atividades que foram entregues. Tivemos a participação do psicólogo Marciel Porcino com um vídeo de orientação sobre suicídio, para sensibilizar e refletir sobre a importância da saúde emocional na terceira idade. Incentivando o diálogo e conversas com os familiares sobre sentimentos e emoções e sobre os objetivos da campanha setembro amarelo voltado especialmente para os idosos.

Na visita que fizemos para os idosos, entregamos bolsas confeccionadas pela equipe do CRAS para que eles pudessem usá-las quando fossem fazer compras ou em outras atividades do dia a dia.



Atividades: Orientação sobre a importância da atividade física na terceira idade. Teve o objetivo de Promover a saúde dos idosos por meio de vídeos que enfatizam a importância de uma vida ativa na terceira idade e a prática de atividades físicas.

Temática: A importância da família em tempo de isolamento social

Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sensibilizar os familiares dos idosos sobre a importância da interação e convivência com os idosos, principalmente nesse período de distanciamento social.

Atividade: “Baú das Memórias”



A intenção da atividade foi possibilitar aos idosos que relembrem as memórias da infância e resgatem as histórias que marcaram suas vidas. Cada idoso apresentou até três lembranças e histórias por meio de áudios e vídeos. Além disso, com postagem de fotos antigas que representem alguma dessas lembranças.

Objetivos:

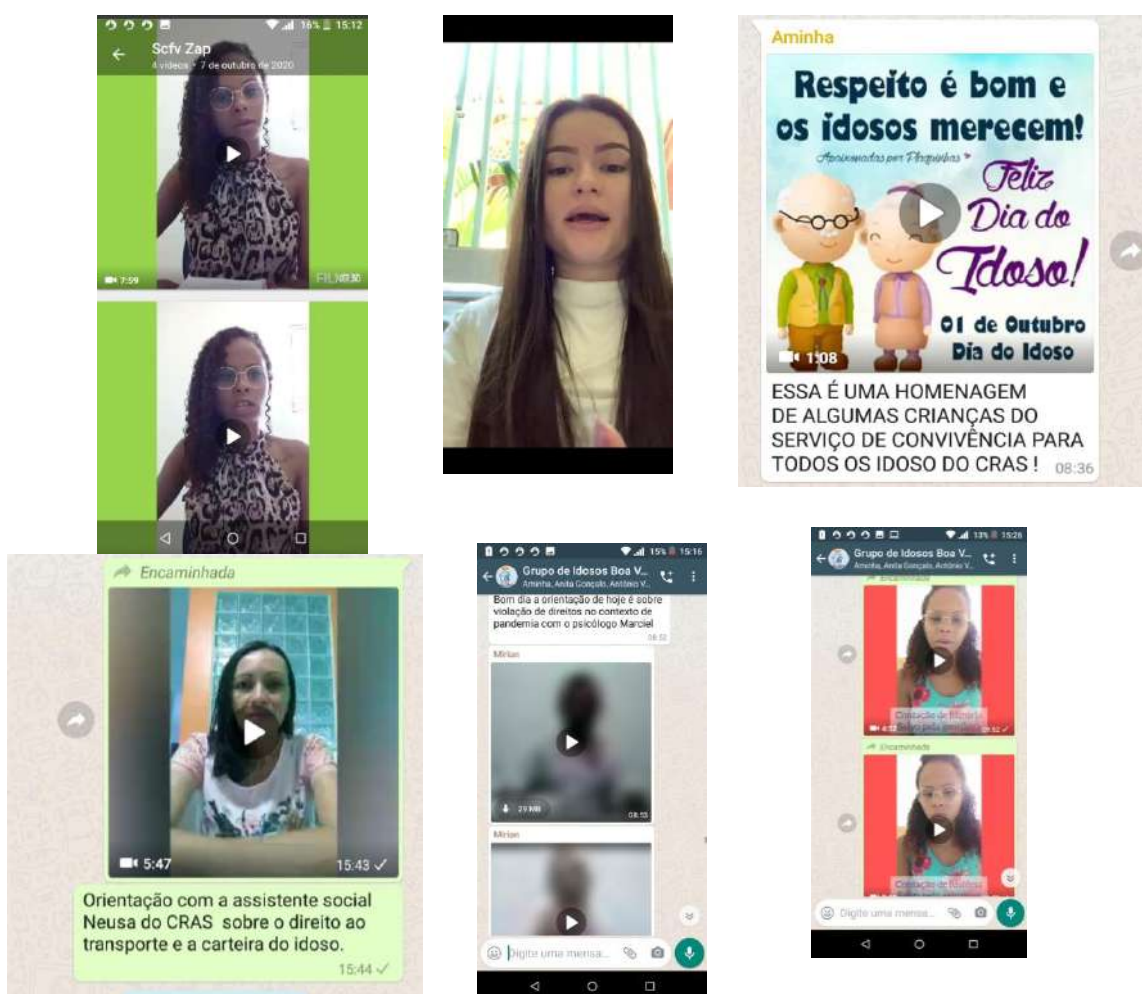
- Promover a integração do grupo e possibilitar o fortalecimento dos vínculos familiares e de convívio, bem como promover a autonomia e a sociabilidade.

Tema: Dia do idoso

O mês foi de prevenção contra o câncer do colo de útero, trabalhamos com os idosos o tema através de vídeos. A enfermeira Glícia fez um breve vídeo com orientações, onde foi postado nos grupos e redes sociais. Na visita entregamos as atividades, lembrancinhas e fizemos uma orientação individual para cada um.

Durante o mês de outubro em virtude do dia internacional do idoso foi trabalhado temáticas sobre direitos dos idosos, violência e violação de direitos e vida ativa na terceira idade.

- 07/10- Dia internacional do Idoso – Ana Patrícia (orientadora social SCFV)
- 14/10- O que é SCFV?- Cleânia (coordenadora- SCFV)



- 15/10- Direito a convivência familiar- Mariana (estagiária serviço social)
- 16/10- Homenagem das crianças do SCFV aos idosos (crianças- SCFV)
- 21/10- Carteira do idoso- Neusa (assistente social)
- 22/10- Direito a saúde Outubro rosa-Enfermeira da Saúde
- 28/10- Vida ativa na terceira idade- Ionara (orientadora- SCFV)
- 29/10- Violação dos direitos e violência contra a pessoa idosa- Marciel (psicólogo CRAS)

Em cada dia estabelecido, o profissional responsável enviou um vídeo com sua orientação no grupo dos idosos.

Tema: Gentileza gera Gentileza

O mês de novembro foi dividido, uma atividade tema para cada semana.

- Ser gentil na 3° idade.

Trabalhamos o tema por vídeo com uma historinha escolhida pela técnica de referência.

O texto simples e rápido retrata a história de um rapaz que foi salvo pela sua gentileza.

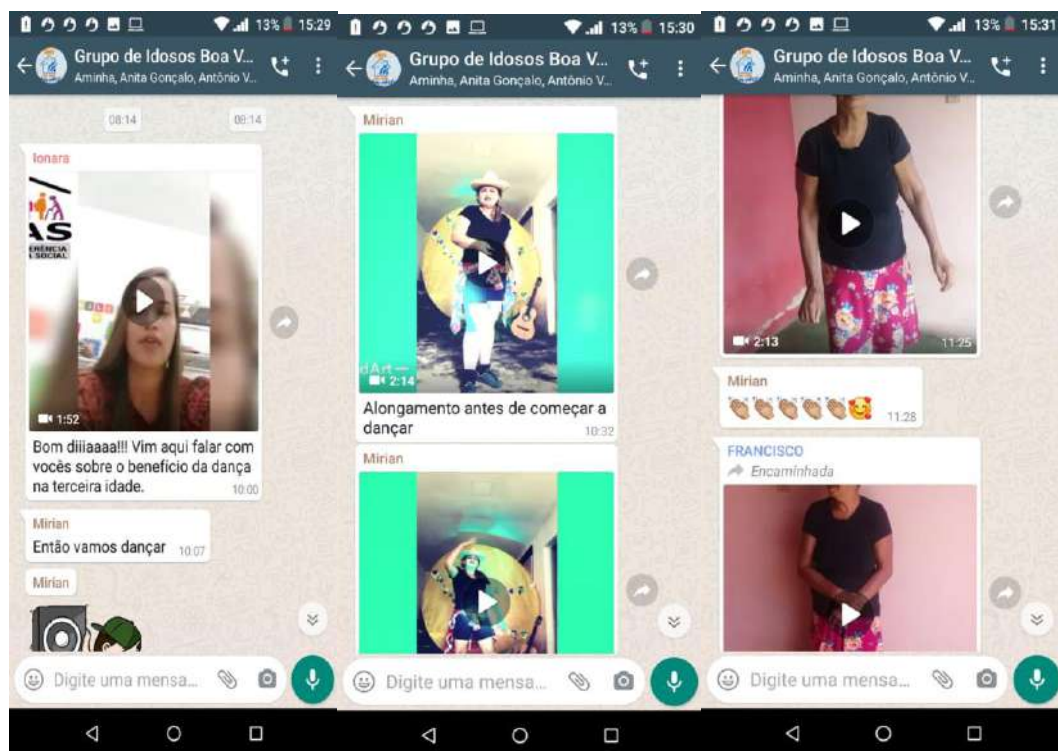
- Novembro azul

Trabalhamos a temática no grupo por vídeos, fizemos visitas a todos os idosos, mas dessa vez a atenção foi voltada aos homens do grupo, passamos orientações de como é importante fazer os exames de seis em seis meses, para que pudessem se prevenir contra o câncer de próstata.

- Atividade Física- dança na terceira idade

A educadora física do CRAS fez um vídeo falando sobre a importância da dança, dos exercícios físicos para uma saúde física e mental melhor. Ao final do vídeo ela propôs que os idosos gravassem um vídeo resposta, dançando, para que eles pudessem se divertir, como faziam todas as quartas no grupo.





Tema: Alimentação Saudável na 3ª idade

Foram entregues cestas de verduras para nossos idosos, podendo assim proporcionar aos mesmos uma boa alimentação. Junto com a entrega dessas verduras, a orientação da semana foi com a nutricionista Anny Paloma que falou sobre a importância de uma boa alimentação para se ter uma vida melhor e saudável.



Lembracinha de natal



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado à Adolescentes

Em maio foram trabalhados os seguintes temas junto aos adolescentes: cuidados durante o período de pandemia, através de vídeos da orientadora que foi colocado nos grupos de whatsapp com o tema abordado. Os adolescentes puderam tirar dúvidas sobre questões que não estavam compreendendo.

- 18 de Maio: (dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças de adolescentes)

Trabalhamos a temática por meio de vídeos, dinâmicas, perguntas e respostas com o grupo de adolescentes.

No mês de junho foi realizada a apresentação virtual do XAXADO PARAÍBA B-A-BA.... com a gravação de um vídeo onde todos os participantes dançaram de suas próprias residências.





Em Julho o SCFV em alusão aos 30 anos do ECA, realizou visitas aos adolescentes, entregando lembrancinhas e panfletos informativos e prestou homenagem ao CT de BV com a banda Marcial na direção do oficineiro Jardeson, cumprindo as normas de segurança da OMS



No mês de agosto deu-se início a campanha “**Prevenção ao uso do álcool e outras drogas**” a qual foi desenvolvida conforme descrito abaixo:

1ª Semana (04/08/2020):

- Foram feitos vídeos explicativos que abordaram as temáticas: o que são drogas e quais as diferenças entre drogas lícitas e ilícitas;

2ª Semana (14/08/2020):

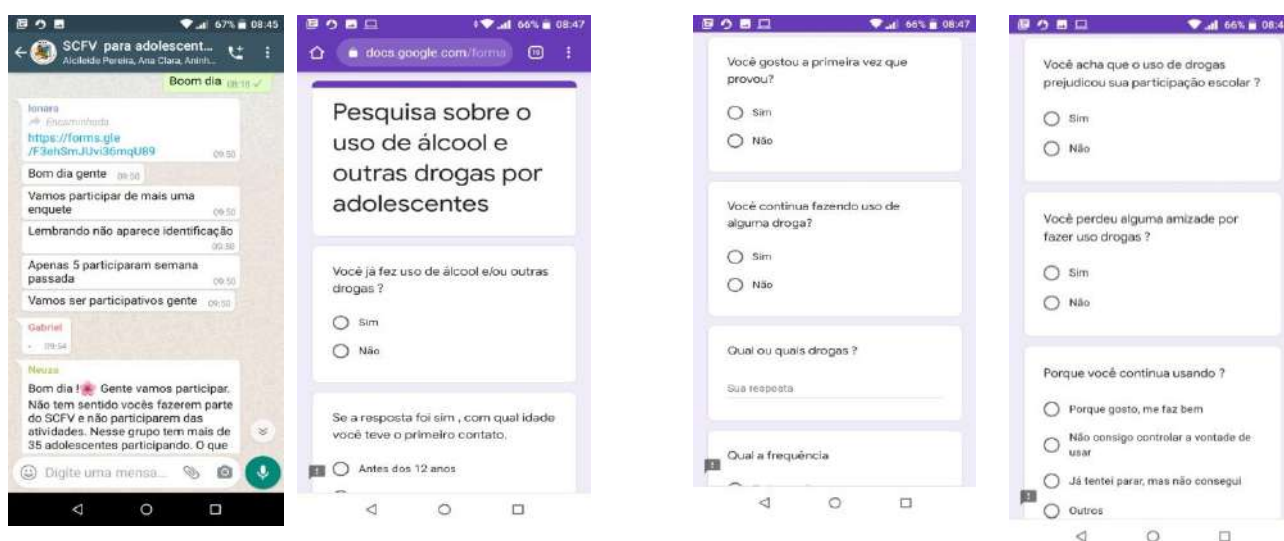
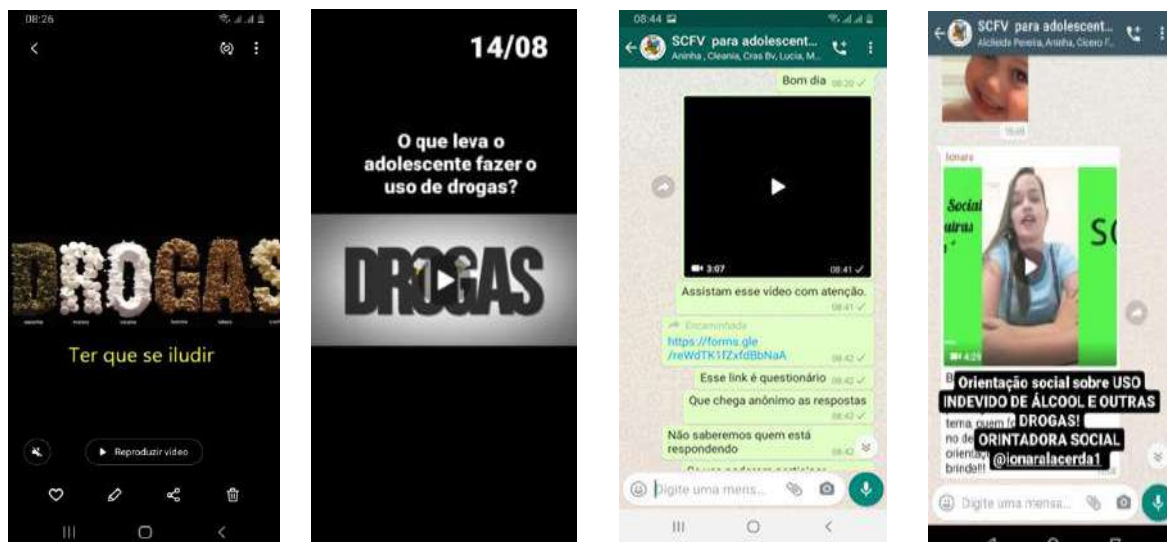
- Vídeos explicativos sobre o que leva o adolescente a fazer uso indevido de álcool e outras drogas;

3ª Semana (20/08/2020):



- Foi disponibilizado um vídeo com a música “**DROGAS**” da Banda Cathedral e na oportunidade foi discutido o tema no grupo do WhatsApp “drogas”, criado assim para esse propósito;

- Ainda foi feito um questionário com os usuários, intitulado de “fala sério, com certeza” através do grupo de whatsapp com o intuito de aprofundar os ensinamentos repassados, obtendo dessa forma um feedback sobre o nível de aprendizado e conscientização.



4ª Semana (27/08/2020)

- Realização de um debate pelo grupo do whatsapp sobre a temática discutida nas orientações sociais do presente mês e por fim uma pesquisa dentro do universo explorado realizada através de um formulário eletrônico- google forms, com vistas a concretizar o conteúdo trabalhado e tomar conhecimento a respeito da realidade do usuário.

- Apenas 6 adolescentes responderam ao questionário eletrônico.

08:49 docs.google.com/form

Boa Ventura-PB
SCFV

Fala sério/ com certeza

Questionário para ser realizado com os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

*Obrigatório

Se alguém me oferecer um cigarro vou aceitar?

Fala sério
 Com certeza

Beber e fumar são hábitos

08:49

Devo seguir os conselhos de meus amigos e não de meus pais?

Fala sério
 Com certeza

Se alguém quiser me influenciar a usar drogas devo conversar sobre isso com meus pais, e perguntar a opinião deles?

Fala sério
 Com certeza

Uma vida legal é uma vida com sonho e projetos de vida?

Fala sério
 Com certeza

08:49

Cigarro, cerveja, vinho, wisk não apresentam riscos a saúde humana.

Fala sério
 Com certeza

A maconha é uma droga popular de fácil acesso nos grandes centros urbanos?

Fala sério
 Com certeza

Quando os pais abusam de drogas (lícitas ou ilícitas) os filhos sofrem fluência negativa e podem vir a ser usuários?

Fala sério
 Com certeza

08:49

A venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos é proibida?

Fala sério
 Com certeza

Estar de bem com a vida com os amigos e a família, é o melhor caminho para uma vida sem drogas?

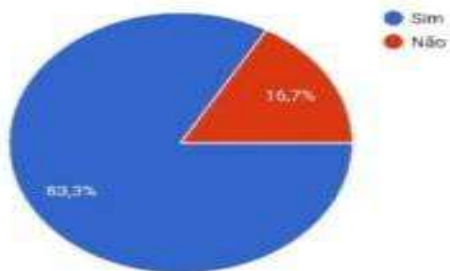
Fala sério
 Com certeza

Todas as drogas são perigosas: as proibidas (maconha, cocaína...) E as permitidas (cigarros e bebidas alcoólicas)?

Fala sério
 Com certeza

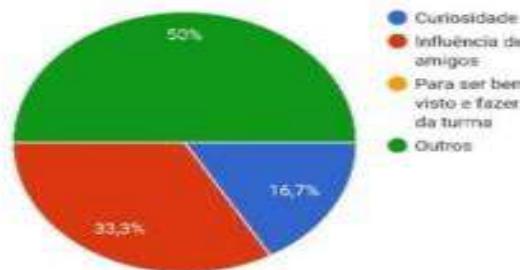
Você já fez uso de álcool e/ou outras drogas ?

6 respostas



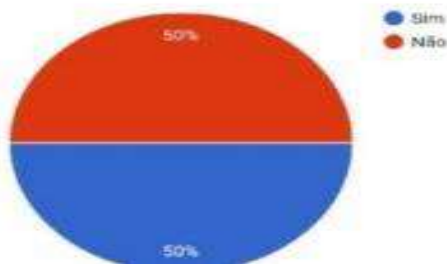
Qual o motivo que te levou ao primeiro contato?

6 respostas



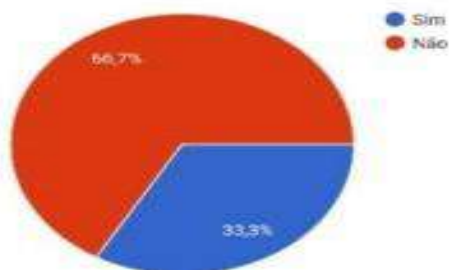
Você gostou a primeira vez que provou?

6 respostas



Você é feliz usando drogas ?

6 respostas



Em setembro foi realizada a campanha de prevenção ao suicídio- SETEMBRO AMARELO. As ações realizadas foram as seguintes:

1ª SEMANA (03/09/2020):

- Vídeo explicativo do psicólogo José Marciel Porcino abordando a temática do Setembro Amarelo e ainda vídeos e imagens ilustrativas dentro da temática.

2ª SEMANA (10/09/2020):

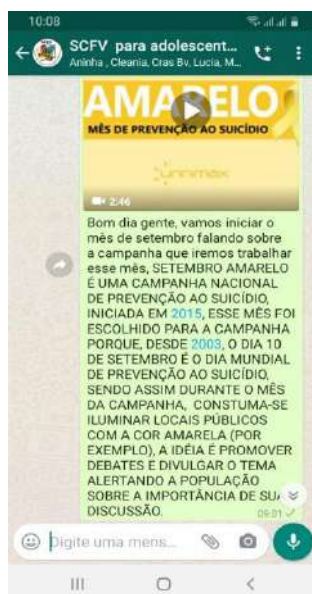
- Trabalhou-se sobre emoções e sentimentos por meio do filme “DIVERTIDAMENTE” e bate papo em whatsapp.

3ª SEMANA (17/09/2020):

- Foi apresentada orientação sobre o bullying e as brincadeiras que machucam a alma; e através da exposição de vídeos no grupo do whatsapp, foi realizado um debate sobre o tema com os adolescentes.

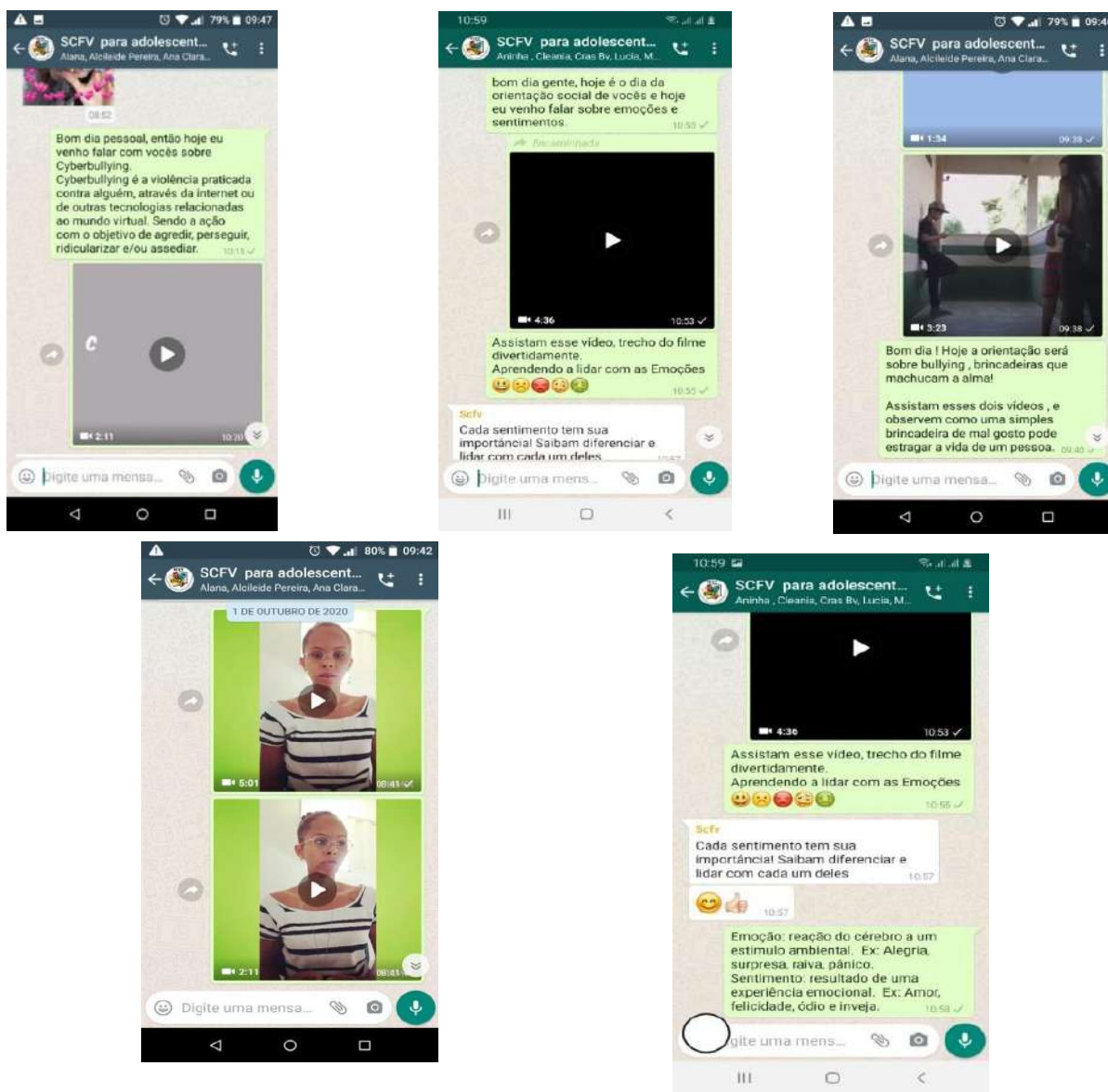
4ª SEMANA (24/09/2020):

- Orientação sobre o cyberbullying, onde foi gerado um bom debate sobre o tema no grupo do whatsapp.



5ª SEMANA (01/10/2020):

- Apresentação de um vídeo reflexivo sobre o filme “EXTRAORDINÁRIO”, após ser visto pelos adolescentes, cada em suas respectivas casas, CINEMA EM CASA, no dia 30 de setembro.



Em outubro, os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com a sequência descrita abaixo:

1ª SEMANA (08/10/2020):

- Orientação social sobre o dia 15 de junho- Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa- através de um vídeo expositivo feito pela orientadora social e ainda a apresentação de imagens ilustrando os direitos, garantias e cuidados com os nossos idosos.

2ª SEMANA (15/10/2020):

- Orientação social sobre a violência contra mulher, através de vídeo da orientadora e também de um cordel sobre a Lei Maria da Penha recitado pelos adolescentes e pela orientadora.

3ª SEMANA (22/10/2020):

- Exposição de vídeos sobre o conceito de cultura, a cultura da nossa região e do nosso estado.

4ª SEMANA (29/10/2020):

- A orientação da semana foi sobre pandemia e na oportunidade foram repassadas informações sobre cuidado e prevenção.



No mês de novembro as atividades realizadas foram:

1ª SEMANA (05/11/2020):

- Conversa sobre como será trabalhado o mês de novembro.

2º SEMANA (12/11/2020):

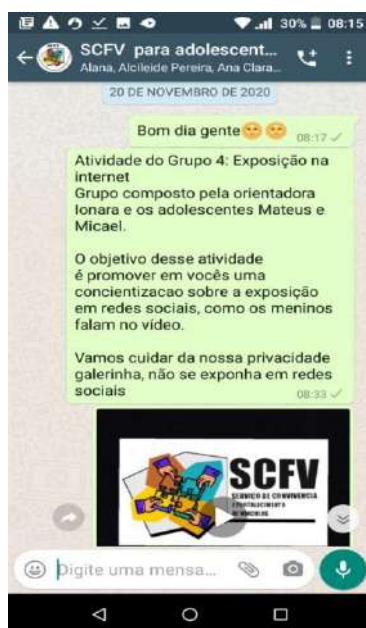
- Orientação social sobre drogas, debatido em grupo, depois exposto vídeos feito pelos próprios adolescentes sobre drogas.

3ª SEMANA (19/10/2020):

- Orientação social sobre exposição na internet.

4ª SEMANA (26/11/2020):

- Orientação social com 9º tema violência contra a mulher.





TEMA: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Coordenadora

Cleania

Adolescentes

Lucas

Diego

Ana Clara

SCFV BV



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado à Crianças

Foram atendidas diariamente cerca de 30 crianças por grupo de whatsapp, e continuamos em busca ativa do público prioritário que não tem acesso a internet, assim não deixamos desassistidos os mais vulneráveis.



No mês de junho, as atividades desenvolvidas foram:

- 10 de junho: Renovação das matrículas por telefonemas. Foram feitas ao todo 30 renovações. Em seguida, foram confeccionadas as primeiras tarefas a serem desenvolvidas com a temática: Direito das Crianças. Esse primeiro contato que tivemos com o usuário deu-se através de visitas domiciliares e na oportunidade foram entregues as atividades e ainda um kit com materiais para que eles pudessem fazer as atividades propostas.



Durante o mês de julho as seguintes atividades foram realizadas:

08 de julho: Nessa semana desenvolvemos com as crianças atividades com o tema: Internet segura, objetivando a prevenção da pedofilia contra as crianças nesse momento onde todos estão tendo acesso à internet e muitas vezes os pais não estão monitorando.

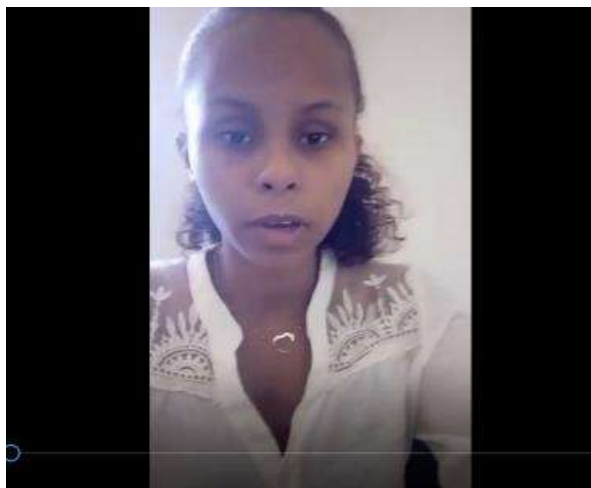


- 13 de Julho 2020: Neste dia trabalhamos o estatuto da criança e do adolescente, abordando o tema por meio de vídeos e atividades lúdicas, trabalhamos alguns vídeos da turma da Mônica, que aborda muito bem o tema

Vídeo gravado pelo conselheiro tutelar falando um pouco sobre o Estatuto para crianças e adolescentes.



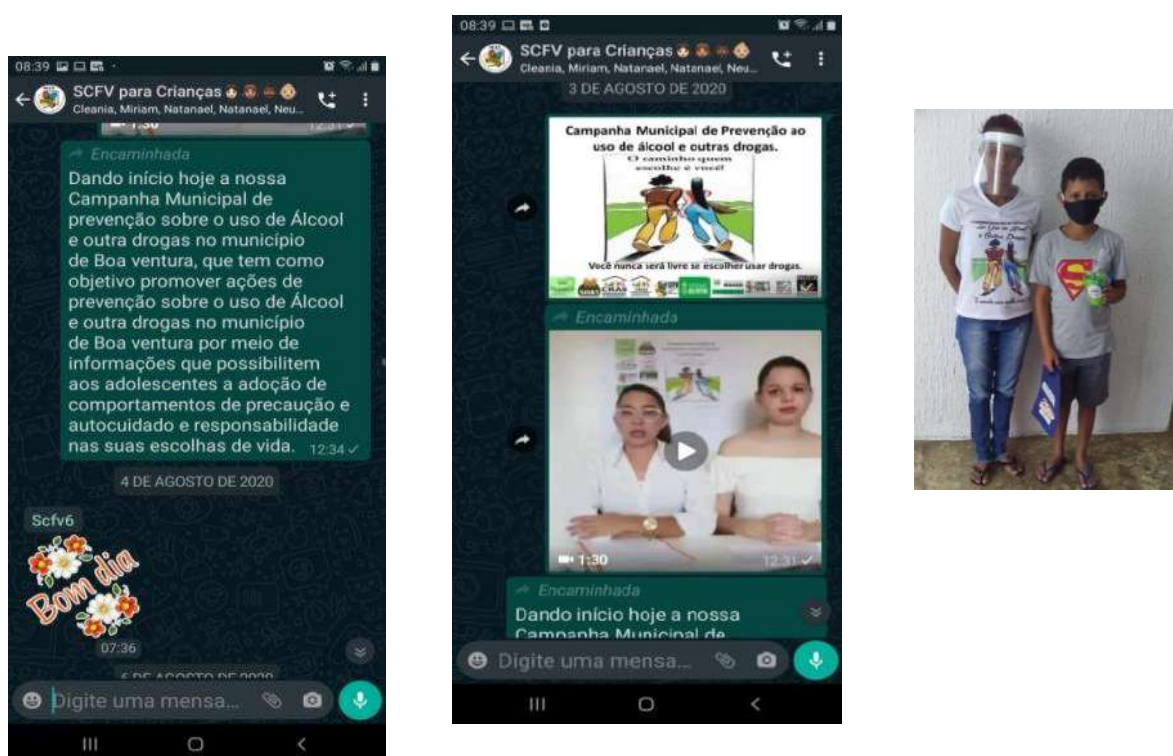
Orientação social sobre os 30 anos do Eca, que é comemorada no dia 13 de Julho desde de1990.



- 26 de julho: Trabalhamos a temática do dia dos avós, mostrando a importância do respeito e cuidado com os avós,

Durante o mês de agosto foram realizadas as ações descritas abaixo:

-03 de Agosto de 2020: Foi iniciada a Campanha Municipal de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, seguindo o cronograma passado pela Rede de Boa Ventura. O tema em questão foi trabalhado durante todo o mês de agosto.



- 06 de Agosto de 2020: Foram entregue as lembrancinhas em alusão ao dia dos pais a todos os usuários do SCFV. Trabalhamos por meio de orientações aos vínculos familiares.

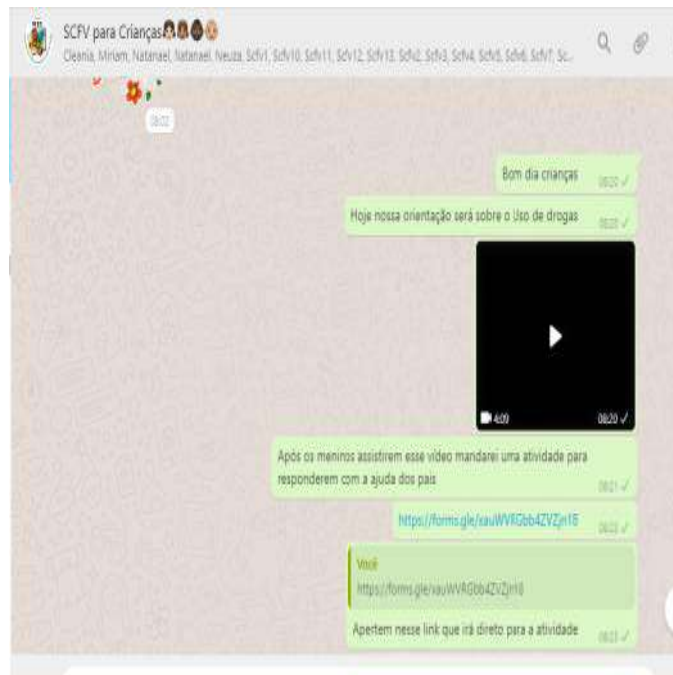


- 10 de

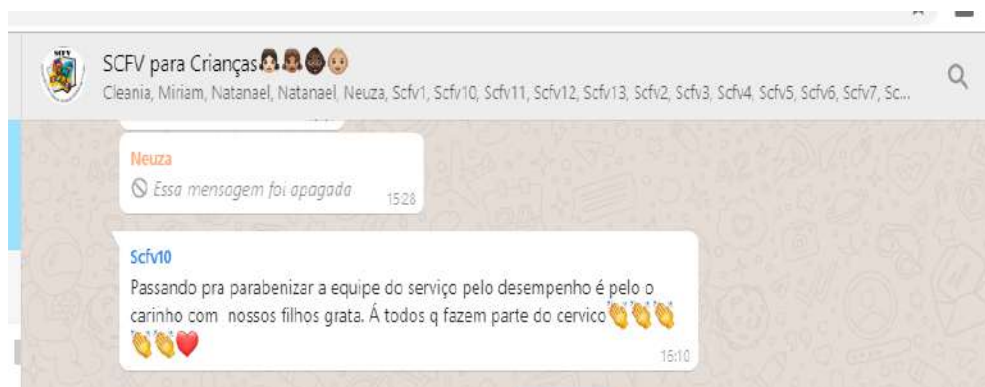
Agosto

de

2020: Continuamos com a Campanha Municipal, colocamos na rede o vídeo do serviço de convivência, feito pelas orientadoras e coordenadora com o tema da campanha, mostrando qual o papel do SCFV com as crianças e adolescents.



- 11 de Agosto de 2020: Aconteceu nossa primeira reunião de pais remotamente, tivemos um pouco comparecimento destes pais, pois poucos conseguiram acessar, e assim participar.



-20 de Agosto de 2020: Nossa Orientação ainda foi sobre Álcool e outras drogas, mandamos um vídeo falando sobre o tema, e em seguida pedimos que eles respondessem a um formulário feito em conjunto com a técnica de referência do CRAS sobre o tema.

No mês de setembro foi trabalhada a temática “Setembro Amarelo”:

- 01 de Setembro de 2020:

Demos inicio a mais uma campanha “Setembro Amarelo”. Foi planejado as ações do mês com a assistente social com a realização de atividades voltadas as emoções das crianças.

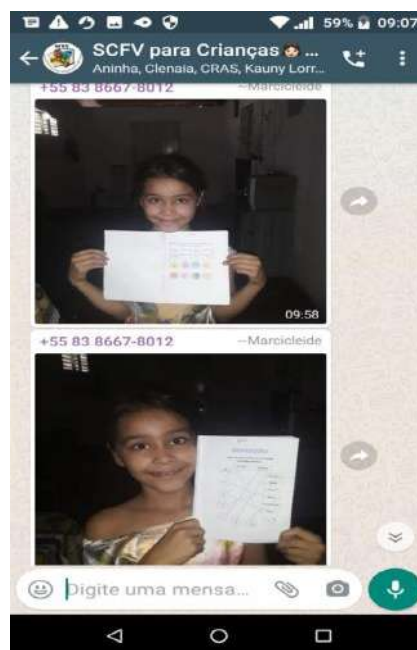
A primeira atividade objetivou conhecer e identificar cada emoção sentida. Junto com as atividades foi entregue a caixinha das emoções, onde eles colocaram um papel escrito como se sentem todos os dias e ao final do mês foi recolhida a caixinha e assim fizemos uma análise de como eles se sentiam e trabalhamos a posteriori em cima desses resultados.



-10 de Setembro de 2020

A orientação do dia teve como tema “SENTIMENTOS”. Foram repassados vídeos de uma série muito interessante, disponível no youtube, que fala sobre todos os sentimentos e emoções.

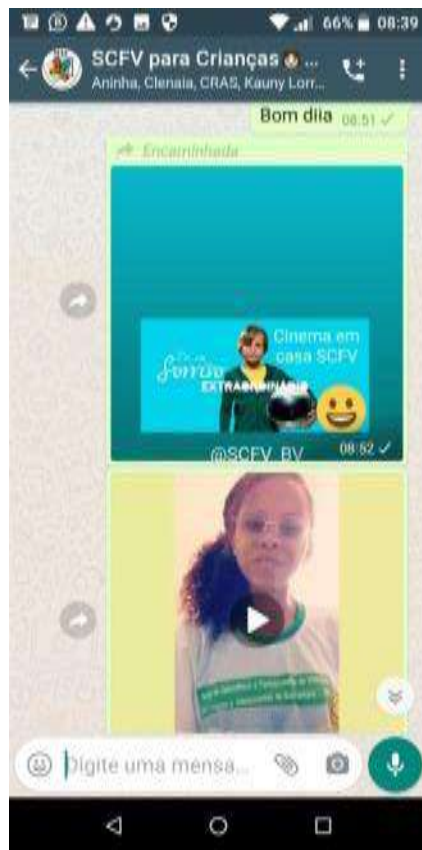
Foram entregues as caixinhas dos sentimentos, onde eles todos os dias colocaram um papel com o sentimento que mais predominou durante o dia.

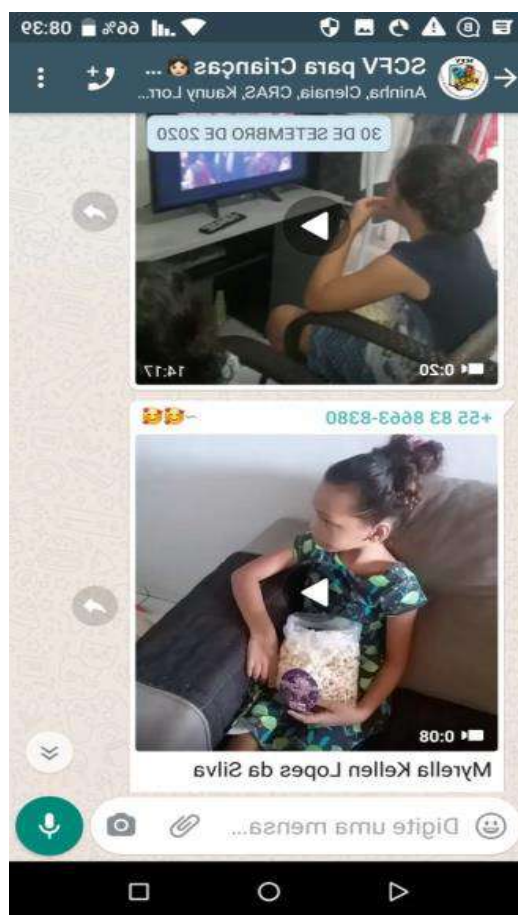


-17 de Setembro de 2020: Orientação sobre “Bullying”- Como lidar com brincadeiras que machucam a alma. Foram passados vídeos explicando os tipos de bullying que existem, como podem ser evitados e superados.

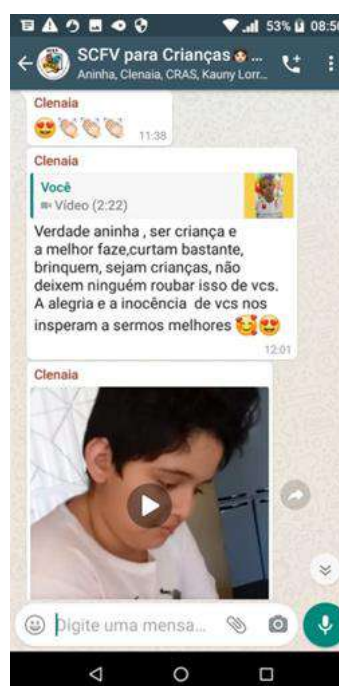
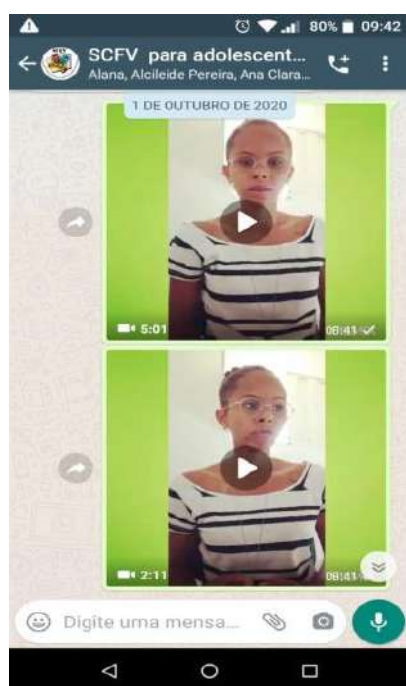


-30 de Setembro de 2020: Aconteceu o Cinema em casa, uma forma diferente de aproximar as crianças do serviço. Distribuimos pipoca para todos os usuários, compartilhamos o link do filme em todos os grupos para tentarmos atingir o máximo de usuários possível.





No outro dia, realizamos uma orientação sobre o filme, falando os pontos importantes e a lição que ele passava, e pedimos o retorno deles.



Durante o mês de outubro as ações seguiram:

-08 de Outubro de 2020: Chegamos ao mês das crianças e durante todo o mês foram realizadas atividades voltadas aos direitos das crianças e sobre o que é ser criança. Nesse dia foi enviado um vídeo com a orientação da semana com o tema: O QUE É SER CRIANÇA HOJE?

-12 de Outubro de 2020: Dia das Crianças, preparamos uma comemoração simbólica no serviço, decoramos uma parede para tirar fotos, distribuimos alguns kits que preparamos, algumas goloseimas e todos os cuidados recomendados quanto a COVID foram tomados.

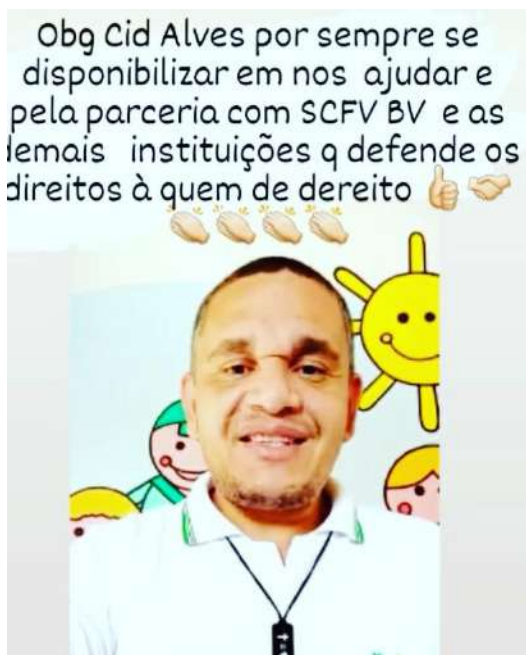




Finalizando com a entrega de pipocas às crianças nas ruas.



- 15 de Outubro de 2020: Dia em que convidamos um representante do Conselho Tutelar para conversar com as crianças sobre o ECA. O conselheiro Cid Alves fez um pequeno vídeo explicando de maneira simples sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.



-22 de Outubro de 2020: A orientação desse dia foi sobre a cultura nordestina. Foi passado um vídeo feito pela coordenadora falando um pouco sobre a cultura da nossa cidade e região e logo após foi disponibilizado um vídeo infantil bem mais explicativo sobre o tema, com algumas músicas nordestinas.

A atividade foi um concurso de pintura, todos receberam um desenho igual, onde o melhor desenho ganharia uma premiação como um incentivo para participarem.

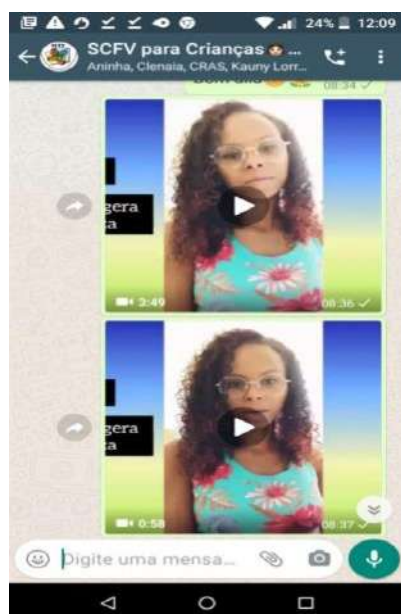
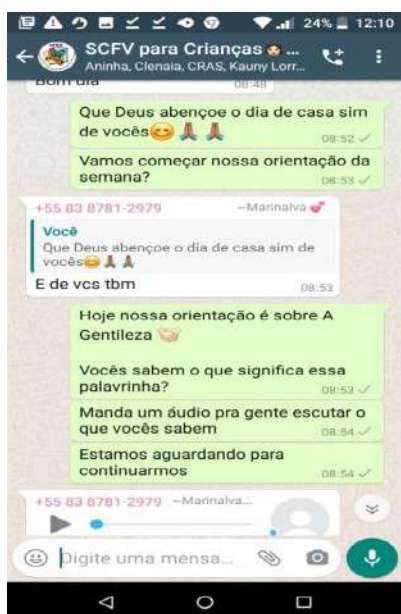


- 29 de Outubro de 2020: A orientação da semana foi com o tema Pandemia, onde repassamos algumas informação e prevenções contra a doença.



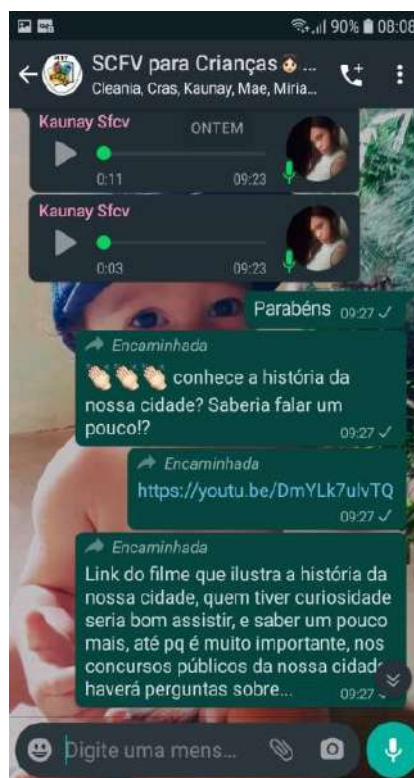
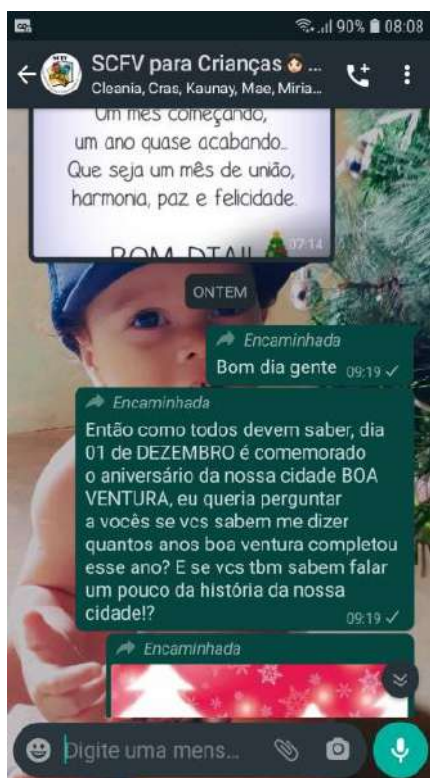
No mês de novembro as ações realizadas foram as seguintes:

- 05 de Novembro de 2020: Realizamos uma orientação um pouco diferente com o tema "gentileza gera gentileza" através da contação de história. O texto utilizado foi recomendado pela técnica de referência da assistência social, logo após pedimos um retorno deles falando por áudio o que eles entendem sobre gentileza.



de
as
ação

- 02 de Dezembro de 2020: O tema apresentado na semana foi a história da nossa cidade em decorrência do aniversário de 59 anos de emancipação política que aconteceu no dia 01 de Dezembro. Jogamos perguntas no grupo para identificar o que os usuários sabiam sobre a data, também passamos o filme feito sobre a nossa cidade que está disponível no youtube.



-10 de Dezembro de 2020

Trabalhamos o tema Direitos Humanos. Em seguida foi colocado no grupo a Cartilha dos Direitos Humanos, um vídeo explicativo dinâmico para facilitar a compreensão. E por fim, foi concluído nosso trabalho nos grupos de whatsapp, fazendo uma avaliação de como foi o ano.

Bandas Marcial do SCFV e Filarmônica República da Estrela

No início do ano iniciaram o recrutamento para novos componentes com as crianças e adolescentes para os que desejaram fazer parte de uma das bandas existentes mantidas pela a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O principal objetivo trabalhado durante o ano de 2020 foi o desenvolvimento educacional do aluno e o aperfeiçoamento da prática musical dentro da comunidade focando a melhor qualidade musical nas diversas apresentações que se sucederam ao longo do ano.

Tendo cada aluno escolhido o seu instrumento de preferência iniciamos as aulas de prática instrumental em naipes de percussão e metais divididos por grupos de instrumentos, onde para cada grupo foi utilizado uma metodologia específica para execução das atividades. No geral todos os alunos novatos e veteranos participaram das aulas teóricas e práticas.

Tendo como principais conteúdos:

- O Conhecimento do manuseio dos instrumentos de metais e percussão através de aulas teóricas com vídeos e slides e aula práticas.
- Noções básicas a leitura de partitura através do conhecimento do pentagrama,
- Principais partes que constituem a música,
- Parâmetros do som,
- Claves, valores, compassos, grafia musical com exercícios de como identificar uma nota e pausa no pentagrama
- Solfejos em claves de sol e fá.
- Atividades rítmicas;
- Prática coletiva de grupo
- Tonalidades
- Andamento, dinâmica, expressão
- Ordem Unida.
- aula de teoria musical,(Pentagrama ou Pauta Musical, notas musicais, Escala-Graus, Valores, Ponto de aumento, Ligadura, Métrica, Quiálteras, Compasso, entre outros conteúdos)
- ditados rítmicos,
- aula expositiva com vídeos e fotos
- aula pratica com os instrumentos de sopro e percussão
- conhecimento do instrumento e sua utilidade,
- manutenção do instrumento,

- embocadura, a respiração,
- execução das escalas naturais, sustenidos e bemóis,
- escala cromática
- execução das primeiras músicas e repertório da banda.

As aulas foram realizadas de forma remotas e presenciais individualmente, mantendo o protocolo de segurança devido a pandemia.



Apresentações

Devido o ano de pandemia as apresentações foram limitadas mas executadas de forma remota e algumas presenciais.

Março:

- Apresentação do primeiro dia de aula da EMEIF Emília Diniz com a Banda Marcial;
- Apresentação do primeiro dia de aula da EMEIF Aderson Henriques com a Banda Filarmônica;

Mai:

- Apresentação por vídeo em comemoração ao dia das Mães um vídeo gravado com os alunos da Banda Marcial e outro com os alunos da Banda Filarmônica;

Junho:

- Apresentação junina por vídeo, um vídeo gravado com os alunos da Banda Marcial e outro com os alunos da Banda Filarmônica;

Julho:

- Apresentação da banda Marcial nas ruas em comemoração aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Setembro:

- Apresentação por vídeo, lembrando o desfile cívico com a Banda Marcial;

Dezembro:

- Alvorada Festiva com os componentes das Bandas Marcial e Filarmônica pela as principais ruas da Cidade;
- Concerto natalino e inauguração da Praça Deocleciano Pinto com as Bandas Marcial e Filarmônica;
- Apresentação na despedida da Gestão da Prefeita Leonice Lopes na Praça Deocleciano Pinto;

Composição Banda Marcial

A Banda Marcial era composta por 42 componentes na sua maioria crianças, como este ano devido a pandemia não foi formado o corpo coreográfico a

banda atualmente ficou com 22 músicos divididos entre:

- 02 trombones.
- 01 tuba
- 02 Flugelhorns .
- 05 trompetes.
- 03 liras.
- 03 caixas.
- 02 surdos.
- 03 pratos.
- 03 bombos

Composição Firlamônica República da Estrela

A Firlamônica República da Estrela encontra – se em fase de reestruturação de seus membros e sua composição está bem resumida atualmente composta por 15 componentes na sua maioria adolescentes divididos entre;

- 02 trombones.
- 02 Sax tenores
- 01 trompete.
- 02 Sax Alto
- 03 clarinetes
- 01 caixas.
- 01 surdos.
- 02 pratos.

A utilização das técnicas desenvolvidas, proporcionou aos alunos uma experiência bastante positiva, pois comprovou que o trabalho proposto nestes meses enriqueceu o entendimento dos alunos, incentivando e dinamizando seu aprendizado. Conseguindo êxito em seu aprendizado na;

- Apreciação e conhecimento das músicas do meio sociocultural atual e de outras épocas;
- A estimulação a percepção e a sensibilidade musical por meio da audição;
- Aprendizagem a cantar e se expressar individualmente em atividades coletivas (solfejar a sua partitura enquanto o colega executa a sua parte);
- No conhecimento dos elementos que compõem a escrita e a leitura musical;
- Facilidade no aprendizado e a compreensão da leitura e da escrita musical.

Trabalho realizado com sucesso apesar das dificuldades por conta dos cuidados com a contaminação do covid 19 decorrida, no ano em exercício- 2020. A banda Filarmônica teve a coordenação do Maestro Valdemário, e a Marcial do maestro Jardesson.

Levando-se em consideração os aspectos de que tivemos um ano difícil e cheio de adversidades em virtude da PANDEMIA da COVID 19, os trabalhos e as atividades realizados foram executados mantendo-se todos os cuidados e as normas de segurança o que nos permite concluir com êxito os objetivos propostos durante o ano de 2020.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Primeira Infância no SUAS está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), unidades que efetivam a gestão territorial da Proteção Social Básica (PSB).

O público-alvo é formado pelas famílias com gestantes e crianças na primeira infância e que se encontram em situação de vulnerabilidade. Essas famílias são priorizadas a partir dos seguintes critérios:

- Famílias com gestantes e crianças de até 03 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF);
- Famílias com crianças de até 06 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A metodologia aplicada se dá através de visitas domiciliares previamente agendadas e acordadas entre as famílias e os visitantes e se dá da seguinte forma:

- Crianças de 0 a 36 meses - 01 visita semanal totalizando 04 visitas ao mês;
- Crianças de 0 a 72 meses contempladas com o Benefício de Prestação Continuada – BPC – 01 visita quinzenal totalizando 02 visitas ao mês;
- Gestantes – 01 visita mensal

No início do ano fomos surpreendidos pela propagação em larga escala do novo vírus da Covid – 19, sendo reconhecido pela Organização Mundial de Saúde a instalação de uma pandemia a nível mundial. A partir de então passamos a viver uma realidade até então nunca vivida por essa geração, totalmente atípica, sendo necessário nos reinventarmos para continuarmos. Diante o cenário de pandemia que assola a nossa sociedade, em um primeiro momento com a publicação do decreto municipal, tivemos os nossos serviços presenciais suspensos, adotando a prática de acompanhamento remoto as famílias para que não houvesse prejuízo para os usuários, dando seguimento às visitas, adotando todos os protocolos estabelecidos de prevenção ao vírus.

As campanhas e datas comemorativas em calendário fixo foram todas efetivadas de maneira virtual. Adotamos novas práticas para que as atividades acontecessem com a segurança devida, da mesma forma foi com as comemorações alusivas. No tocante ao acompanhamento as famílias, elaboramos as atividades sugeridas tentando nos aproximar ao máximo do planejamento anual. Adotamos a prática de enviar as atividades online, deixando sugestões a serem desenvolvidas ao longo do mês, e solicitando dos cuidadores um feedback em relação ao desenvolvimento da criança, na maioria

dos casos fomos bem respondidos.

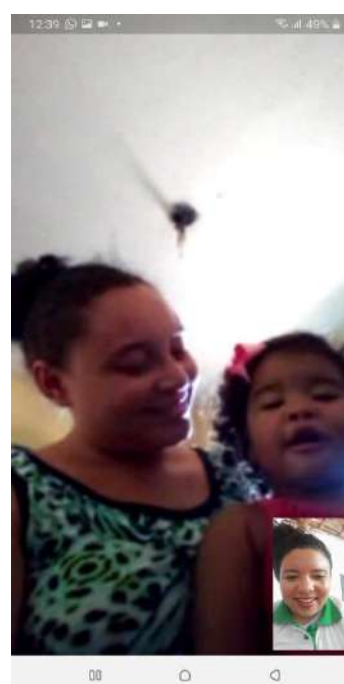
Vale salientar que os casos de desligamentos se deram pelas condicionalidades do PCF, não houve por parte de nenhuma família a solicitação de desligamento.

Em relação ao grupo de gestantes que é formado pelas usuárias acompanhadas pelo PCF, todas as atividades foram realizadas de forma online com excelente feedback.

Foi realizado durante o ano de 2020 várias atividades:

- Panfletagem com orientações e cuidados sobre covid-19 as famílias do PCF.
- Participação na programação da Semana do Bebê através de vídeos com orientações nutricionais para gestantes e crianças, além de palestras com psicólogo trazendo orientações às famílias;
- Entrega de sacolas com guloseimas para todos as crianças em comemoração aos dias da crianças;
- Entregas de verduras para as famílias do PCF;
- Natal das crianças com entrega de lanches e presentes para todos os participantes do PCF.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS









CONSELHO TUTELAR DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOA VENTURA-PB

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos na Lei Federal 8.068 de 13 de julho de 1990. Está localizado na Rua: Arthur Guimarães, nº 43 – CJ Arsênio Alves CEP: 58993-000 – Boa Ventura – PB.

Principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2020: Janeiro

- Posse dos conselheiros Tutelares titulares e suplentes;



- Capacitação com Maduca Lopes;



- Reunião com a equipe técnica do CREAS regional de Ibiara-PB. Construindo laços e planejando ações;



- Reunião de Planejamento
- Assuntos:
 - Reunião com Judiciário – Vara da Infância e Juventude
 - Reunião com atores da Rede Municipal e Estadual de Educação (Providenciar material para apresentação);
 - Requisitar aos gestores dos equipamentos da Rede Pública, lista dos programas e serviços ofertados por estes;
 - Articular ações durante o período carnavalesco, junto a Rede de Proteção (campanha sobre prevenção da gravidez na adolescência);
 - Encaminhar ofícios às instituições públicas e privadas, solicitando que, sejam enviados convites ao CT para participar de eventos de divulgação ou prevenção a violações de direitos de crianças e adolescentes;
 - Articular ações de prevenção de combate ao uso de bebidas e permanência de crianças e adolescentes em bares, desacompanhados dos pais ou responsáveis (ver portaria do Judiciário);
 - Kit p/ Conselho Tutelar;
 - Divulgação das Atribuições do Conselho Tutelar na Rádio Portal do Vale FM, Divulgação – Carro de Som e Redes Sociais;
 - Produzir Plano de Ações para o ano de 2020;
 - Providenciar Sensor de presença para Sede do CT;
 - Buscar diligentemente auto capacitação por meio de vídeos, literatura, formações em grupo etc.;
 - Solicitar alguns exemplares do Eca atualizado;



- Visitas domiciliares para averiguações!! Zona Rural;



- Reunião com psicólogo do NASF Renato Valério. Dentre as atribuições do CT contidas no seu artigo 136 III (a do Estatuto da Criança e do Adolescente, está previsto a requisição de serviços públicos em várias áreas, dentre elas, a saúde. Dado o grande aumento nos casos de transtornos

mentais envolvendo crianças e adolescentes, a figura do psicólogo é de fundamental importância para resolução dessa demanda;



- Formação com a equipe da Casa Lar em Itaporanga - PB. Uma das prerrogativas do Conselho Tutelar prevista no Art. 101 VII é o encaminhamento a acolhimento institucional de crianças e adolescentes que estejam em situação de risco. Boa Ventura é um dos municípios pactuados. Casa Lar é um equipamento socioassistencial, que pertence a proteção social especial, de alta complexidade, acolhimento institucional na modalidade casa lar, é um serviço ininterrupto, funcionando 24 horas, todos os dias da semana, possuindo como usuários, crianças e adolescentes de (0 a 18 anos), que estejam sob medida protetiva de acolhimento, em situação de extrema vulnerabilidade. Itaporanga é a cidade sede onde acolhe 7 municípios pactuados.



Fevereiro

- Conselho Tutelar de Boa Ventura-PB com o Conselho Tutelar de Diamante-PB, hoje na zona Rural tratando de casos compartilhados, importante parceria sempre na perspectiva de unir forças em prol de um bom trabalho;



- Encontro no Ministério Público. Uma das atribuições do Conselho Tutelar segundo o Art. 136 no seu inciso IV é o encaminhamento ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;



- Participação durante a formação dos gestores da Rede Municipal de Ensino, tivemos a oportunidade de apresentar algumas ações que serão desenvolvidas em 2020 em parceria com a Educação. Queremos agradecer a Secretária Municipal de Educação Francivânia Araújo, gestores (as) e toda equipe da Secretaria pela acolhida e o espaço concedido durante o treinamento;



- No último dia 05 (Quarta-feira) estivemos no Cartório do Registro Civil em Diamante - PB.
Uma das prerrogativas do Conselho Tutelar é a requisição de certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;



- Formação na cidade de Patos, promovida pelo Ministério Público!! O Conselho Tutelar de Boa Ventura, tem buscado de maneira efetiva o aperfeiçoamento de suas práticas, com o intuito de fortalecer o colegiado, bem como, exercer suas atribuições de forma correta, visando sempre a defesa de direitos de crianças e adolescentes;



- Conselho Tutelar, esteve participando dos acolhimentos aos pais das Escolas Municipais: Emília Diniz Alvarenga, Aderson Henriques e Antônio Ângelo da Costa (Comunidade Lajes). Momentos importantes, para reafirmar a parceria entre conselho, escola e família na busca por uma melhor Educação para nossas crianças e adolescentes;



Março

- Reunião com a nova equipe do CREAS (Polo Ibiara). Na ocasião, pudemos discutir estratégias e aplicações de medidas para sanar situações em que direitos de crianças e adolescentes estão sendo violados.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados;



- Reunião com o comandante do destacamento da Polícia Militar local. Uma das atribuições do Conselho Tutelar é a requisição de serviço público na área de segurança. A parceria entre CT e PM é de fundamental importância para garantia de direitos de crianças e adolescentes.



Abril

- Reunião com a rede socioassistencial (Conselho tutelar, CRAS e CREAS) para discussão de casos e encaminhamentos.



Maiο

- 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.
Dando, continuidade as ações que marcam o dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o Conselho Tutelar, em parceria com a Secretaria de Assistência Social por meio

do CRAS e Secretaria de Saúde, realizou um Pit Stop na BR - 361, com intuito de conscientizar motoristas e pedestres a respeito da campanha;



- Reunião com a rede de Proteção social básica para elaboração do plano emergencial pró crianças, adolescente e família sobre medidas protetivas de acolhimento instituição e acolhimento familiar no contexto de pandemia;



- Parceria Conselho Tutelar de Boa Ventura e Diamante.



Junho

- Reunião com a secretária Municipal de Educação: Francivânia Araújo, para discutir sobre a parceria CT e Educação no Plano Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, que estabelece medidas temporárias adotadas no âmbito de ensino, do Regime Especial como medida preventiva à disseminação do COVID – 19;



- Com o Major Jocélio, Subcomandante do 13º BPM - Itaporanga - PB. Na oportunidade, entregarmos um ofício que trata acerca do ato infracional praticado por crianças e adolescentes e a Recomendação N° 43/2019 do Ministério Público - PB, que dispõe sobre formações voltadas aos atores da " Rede de Proteção" à criança e ao adolescente, incluindo a Polícia Militar, tendo como prioridade, combater o acionamento indevido do Conselho Tutelar quando da notícia de prática de atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes.



Julho

- Reunião com a Rede Inter setorial para discussão sobre a Campanha de Prevenção ao uso de Álcool e outras Drogas, com o objetivo de promover

ações de prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas no município de Boa Ventura. A campanha será direcionada as crianças, adolescentes e suas famílias;



- Recebendo das mãos da Secretária Municipal de Assistência Social, os certificados da formação que participamos na 7ª Gerência de Educação, com uma das maiores especialistas do Brasil em Direitos Humanos de crianças e adolescentes;



- Recebendo das mãos da Secretaria Municipal de Assistência Social, um moderno aparelho de celular.

**Agosto:**

- Campanha Municipal de prevenção ao uso de Álcool e outras drogas. Entrega do plano de enfrentamento as entidades Religiosas.



Setembro

- Palestra sobre o Abuso e Exploração Sexual contra Crianças E Adolescentes, para algumas mães e alunos (as) do 5º Ano "B" da Escola Aderson Henriques, a convite da prof.^a Lourdes Félix.

Outubro

- **Divulgação sobre os meios de combate as violências cometidas contra crianças e adolescentes.**

Novembro

- **Divulgação sobre as consequências da prática de alienação parental praticadas contra crianças e adolescentes.**

Dezembro

- Confraternização da Assistência Social.





Diante de todo o exposto finalizamos nossa gestão com êxito apesar dos desafios enfrentados com a pandemia do novo corona virus. Realizamos uma adaptação em nosso planejamento inicial para que as atividades se adequassem à realidade mundial. Dessa forma, os investimentos destinados à nossa secretaria foram usados a fim de assistir os usuários de maneira consciente e responsável, atendendo assim suas necessidades e garantindo-lhes seus respectivos direitos.



Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB



Relatório Anual- 2020

PREFEITA MARIA LEONICE LOPES VITAL
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA JOSÉ GILSON PORCINO





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente Boa Ventura-PB

1. Introdução.

Este relatório tem por escopo apresentar o resumo das atividades realizadas ao longo do exercício de 2020. Ações estas desenvolvidas com o intuito de fortalecer e apoiar o desenvolvimento agrícola do município de Boa Ventura, com o aprimoramento de políticas públicas e programas voltados para a agricultura e pecuária, na ânsia de fomentar a economia local e o desenvolvimento do município.

São inegáveis os avanços observados nos últimos anos de gestão, principalmente no tocante a agricultura familiar. Deve-se registrar os resultados extremamente positivos obtidos, especialmente no que concerne à produção de alimentos básicos, regularidade constitutiva e documental das comunidades rurais, melhoria das estradas vicinais, distribuição de sementes produtivas, abertura de açudes, bebedouros, barragens, dentre muitas outras ações, todas apoiadas pela prefeitura de Boa Ventura.

As parcerias firmadas pela edilidade municipal de agricultores e com órgãos públicos e privados, a exemplo da EMPAER e SEBRAE.

Indiscutível são os avanços, entendemos que muito ainda há de ser feito, porém tivemos a oportunidade e a responsabilidade de compreender momento e ajudar a levar a agricultura em nosso município, transformando incansavelmente o que foi possível, com o respeito aos recursos naturais e preservando o meio ambiente.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB

Atividades Realizadas 2020

1.1- CORTE DE TERRA

Esta atividade foi desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Boa Ventura através da equipe da Secretaria de Agricultura, em parceria com o homem do campo durante os meses de janeiro a março de 2020, tendo sido atingida a marca de mais de 500 horas de serviço prestados no corte de terra.

Atendemos mais de 31 comunidades, onde foram contemplados mais de 350 agricultores fazendo uso do maquinário pesado, a fim de preparar o solo para o plantio.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB

1.2- DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES.

Distribuímos, em parceria com o Governo do Estado e Emater, mais de 3000 kilos de sementes:(arroz, feijão, milho e milho sorgo) para os agricultores do nosso município visando incentivar e continuar a cultura de cultivo de alimentos através da agricultura.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB

1.3- RECUPERAÇÃO E ROÇO DE TODAS AS ESTRADAS.

Durante o mês de agosto de 2020, realizamos a recuperação das estradas vicinais e o roço das vias localizadas na zona rural do município.

Com esta ação melhoramos o tráfego de veículos e motocicletas em toda extensão rural, trazendo maior segurança e comodidade aos moradores durante o deslocamento até o centro da cidade.

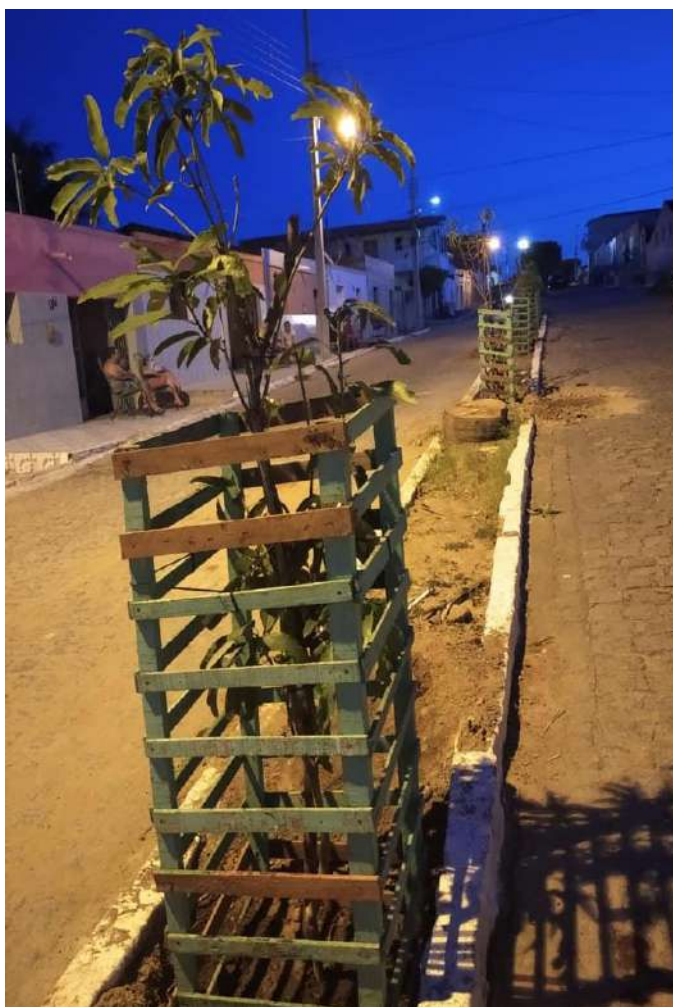




Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB

1.4- PLANTIO DE ARVORES SOMBREIRAS E FRUTIFERAS EM CANTEIROS PÚBLICAS DO MUNICIPIOS:

Realizamos a Campanha de Arborização Boa Ventura - Cidade Verde, onde forma plantas mais de 100 mudas de espécie sombria e frutíferas ao longo dos canteiros públicas das ruas do município.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente Boa Ventura-PB

1.5- DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS.

Realizamos o cadastramento de mais de 35 produtores rurais, com parceria da EMPASA a distribuição mais de 10 mil alevinos, beneficiando e incentivando os agricultores com açude de grande e pequenos porte para ajudar na renda familiar, e incentivando a cultura da pesca do nosso município.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente Boa Ventura-PB

1.6- ADESÃO AO GARANTIA-SAFRA 2020.

O município todo ano através da prefeitura vem buscando melhoria para os agricultores do município, e para que isso venha acontecendo, Aderimos ao Programa Garantia-Safra e pagamos os aportes municipais. E realizamos as inscrições de mais de 300 agricultores para o programa Garantia Safra 2019/2020.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente Boa Ventura-PB

1.7- PROGRAMA HORTA SOLIDÁRIA

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através da secretaria de agricultura, desenvolve desde 2018 o Programa Horta Solidária, onde através do cultivo de alimentos orgânicos em um espaço público, a produção é posteriormente destinada à merenda escolar e o excedente produtivo é distribuído gratuitamente para famílias de baixa renda e que se encontram em situação de vulnerabilidade social de nosso município.

Em 2020 foram ditribuidas as famílias carentes do município, em média, 80 cestas basicas de produtos, com frutas e verduras, no conjunto Acenio Alves.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB

1.8- ABERTURA DE BEBEDOUROS E LIMPEZA DE PEQUENOS AÇUDES

Durante todo o ano foram realizadas aberturas e limpezas de mais de 35 bebedouros, além de 150 horas de uso de maquinário pesado para a construção de pequenos açudes, beneficiando o homem do campo e garantindo água para os animais.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente Boa Ventura-PB

1.9- CAMPANHA DE VACINA AFTOSA 2020 E ATENDIMENTO AOS CRIADORES DE ANIMAIS

A secretária de agricultura através da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, sempre vem buscando melhorias para os agricultores do nosso município, e mais uma vez, com parceira da Defesa Agropecuária de Itaporanga, abriu um escritório de atendimento comunitário(EAC), desde 2017, onde fornece serviços de atendimento ao agricultor como emissão de GTA, Ficha Sanitária, e declaração da vacina aftosa, duas vezes ao ano, nos mês de maio e novembro, e no ano de 2020 foram atendidos mais de 400 agricultores melhorando e facilitando a vida do homem do campo, e os criadores de animais do nosso município.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB

2.0- MELHORIA DAS ESTRADAS

Foi melhorada a estrada vicinal da comunidade espinho, com a colocação de tubos de águas para melhorar o tráfego de carros e motos.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente Boa Ventura-PB

2.1- AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA

A prefeita municipal de Boa Ventura-PB recebeu a Aquisição de uma Patrulha mecanizada (um Trator Novo), Programa: Fomento ao Setor Agropecuário / Investimentos, através do Ministério da Agricultura Agropecuária e Abastecimento, onde será destinado aos município de Boa Ventura para facilita o cultivo e melhoramento do solo no periodo chuvoso do nosso município.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB

CONCLUSÃO

As atividades relatadas foram desenvolvida em todo o território do município de Boa Ventura – PB, ao longo do exercício de 2020, sempre contando com o apoio de edilidade municipal e com os parceiros, a exemplo da EMPAER - PB e o SEBRAE.

Hoje em dia podemos encher nos olhos de cada agricultor, o reconhecimento de todo trabalho e empenho relaizado, posto que juntamente com cada um construímos base solida de uma agricultura mais forte e economicamente ativa, com o intuito de buscar cada vez mais melhoria para todos agricultores.

Boa Ventura 18 de Dezembro de 2020.

José Gilson Porcino Alves
Secretário de Agricultura



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PRESIDENTE**

CERTIDÃO

LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES EXERCÍCIO 2020

LEIS E PROJETOS EXERCÍCIO 2020

<u>LEI E NUMERO DA LEI</u>	<u>OBJETO</u>	<u>DATA DA SANÇÃO</u>	<u>DATA DA PUBLICAÇÃO</u>
LEI Nº 356/2020	“REGULAMENTA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQA-VS), COM BASE NA PORTARIA 1.378/2013, QUE CRIOU O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEVIDA AOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO PQA-VS NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	10 DE MARÇO DE 2020	10 DE MARÇO DE 2020
LEI Nº 357/2020	“AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUARO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	10 DE MARÇO DE 2020	10 DE MARÇO DE 2020
LEI Nº 358/2020	“AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA ADEQUAR AO SALÁRIO	10 DE MARÇO DE 2020	10 DE MARÇO DE 2020

	MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.		
LEI Nº 359/2020	“AUTORIZA EM CARÁTER DE URGÊNCIA EXCEPCIONAL, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM RAZÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA PELA COVID-19, A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, ENQUANTO PERDURAR A CALAMIDADE NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB”.	20 DE ABRIL DE 2020	20 DE ABRIL DE 2020
LEI Nº 360/2020	“ALTERA A LEI DE Nº 317, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUIU O PROGRAMA RENDA MINIMA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA AUTORIZAR, EM CÁRATER EXCEPCIONAL, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELA PANDEMIA DA COVID-19, QUE A COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO REFERIDO PROGRAMA SEJAM CONVERTIDAS EM CESTAS BÁSICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	12 DE MAIO DE 2020	12 DE MAIO DE 2020
LEI Nº 361/2020	“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	01 DE JUNHO DE 2020	01 DE JUNHO DE 2020
LEI Nº 362/2020	“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. DENOMINAR AS RUAS: RUA TRAVESSA DA INDEPENDÊNCIA, PARA RUA RANULFO PEREIRA DE ARAÚJO, RUA REPÚBLICA DA	18 DE AGOSTO DE 2020	18 DE AGOSTO DE 2020

	ESTRELA, PARA RUA PREFEITO PEDRO DEOCLECIANO PINTO E RUA PRESIENTE MÉDICI, PARA RUA JOSÉ SÉRGIO DE FREITAS, TODAS LOCALIZADAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.		
LEI Nº 363/2020	“CÓDIGO DE OBRAS – DISPÕE SOBRE O DISCIPLINAMENTO GERAL E ESPECÍFICO DOS PROJETOS E EXECUÇÕES DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE NATUREZA TÉCNICA, ESTRUTURAL E FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	01 DE SETEMBRO DE 2020	01 DE SETEMBRO DE 2020
LEI Nº 364/2020	“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 023/2020, PELO PERÍODO EM QUE PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELA PANDEMIA DA COVID-19	17 DE SETEMBRO DE 2020	17 DE SETEMBRO DE 2020
LEI Nº 365/2020	“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO(A) PREFEITO(A), VICE-PREFEITO(A), DOS VEREADORES(AS), DOS SECRETÁRIOS(AS) E DO TESOUREIRO(A) DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, PARA A LEGISLATURA 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”	10 DE NOVEMBRO DE 2020	11 DE NOVEMBRO DE 2020
LEI Nº 366/2020	“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	10 DE NOVEMBRO DE 2020	11 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI Nº 367/2020	“AUTORIZA O REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	10 DE NOVEMB RO DE 2020	11 DE NOVEMBRO DE 2020
LEI Nº 368/2020	“DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	10 DE NOVEMB RO DE 2020	11 DE NOVEMBRO DE 2020
LEI Nº 369/2020	“DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	10 DE NOVEMB RO DE 2020	11 DE NOVEMBRO DE 2020
LEI Nº 370/2020	“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, O INCENTIVO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (IETESP), ATRIBUÍDOS AOS FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS E CONTRATADOS, QUE ESTEJAM EXPOSTOS DIRETAMENTE AO RISCO DE CONTÁGIO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	11 DE DEZEMBR O DE 2020	11 DE DEZEMBRO DE 2020
LEI Nº 371/2020	“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS GARIS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e o PROJETO DE LEI 017/2020 que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -	21 DE DEZEMBR O DE 2020	21 DE DEZEMBRO DE 2020

	CRAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.		
LEI Nº 372/2020	“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	21 DE DEZEMBRO DE 2020	21 DE DEZEMBRO DE 2020

RESOLUÇÕES EXERCÍCIO 2020

NÚMERO DA RESOLUÇÃO	OBJETO	DATA DA RESOLUÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
001/2020	“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO(A) PREFEITO, DO(A) VICE-PREFEITO(A), DOS(AS) VEREADORES(AS) E DO TESOUREIRO(A) DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, PARA A LEGISLATURA 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	20 DE NOVEMBRO DE 2020	20 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETOS LEGISLATIVOS EXERCÍCIO 2020

NÚMERO DO DECRETO	OBJETO	DATA DO DECRETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
001/2020	“ESTABELECE MEDIDAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DECORRENTES DA	19 DE MARÇO DE 2020	19 DE MARÇO DE 2020

	DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE BOA VENTURA - PB.		
002/2020	"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)".	20 DE ABRIL DE 2020	20 DE ABRIL DE 2020
003/2020	"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)".	04 DE MAIO DE 2020	04 DE MAIO DE 2020
004/2020	"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)".	18 DE MAIO DE 2020	18 DE MAIO DE 2020
005/2020	"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE BOA VENTURA/PB, CONFORME O PARECER 005/2020 DA CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, EM RELAÇÃO AO PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TC Nº 05032/19 E O ACORDÃO APL-TC-00080/20, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, SOB A RESPONSABILIDADE DA ATUAL GESTORA MARIA LEONICE LOPES VITAL".	03 DE AGOSTO DE 2020	03 DE AGOSTO DE 2020

Boa Ventura-PB, 31 de Dezembro de 2020

José Ribamar Prudêncio Rodrigues

José Ribamar Prudêncio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VENTURA
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA (2020)

GABINETE

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
CAMINHONETE S10	CHEVROLET	OFF-1922	DÍESEL S10	LOCADO	2016-2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
ONIBUS	WOLKSVAGEM	NPX-5075	DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2010-2010
ONIBUS	VOLARE	NPV-5881	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2013
ONIBUS	MERCEDES BENZ	NPR-6523	DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2009-2010
ONIBUS	WOLKSVAGEM	OGF-6035	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2013
ONIBUS	VOLARE	OGC-5699	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2014
ONIBUS	MERCEDES	OFG-2212	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2017-2018



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VENTURA
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE SAÚDE

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
UNO MILLER	FIAT	OFD-4050	GASOLINA	PRÓPRIO	2011-2012
COURIER	FORD	MOP-3025	GASOLINA	PRÓPRIO	2008-2009
MOTO	HONDA	MNF-9822	GASOLINA	PRÓPRIO	2006-2006
CAMINHONETE S10	CHEVROLET	QFT-6815	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2017-2018
AMBULÂNCIA	RENAULT	NQG-2432	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2014
VAN SPRINTER	MERCEDES	QSD-6978	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2018-2019
GOL	WOLKSVAGEM	QSF-2660	GASOLINA	PRÓPRIO	2018-2019
FIORINO	FIAT	QSE-8098	GASOLINA	PRÓPRIO	2018-2019
SAVEIRO	WOLKSVAGEM	QFR-3114	GASOLINA	LOCADA	2018-2018
ONIX	CHEVROLET	QSH-6596	GASOLINA	LOCADO	2018-2019
FIORINO	FIAT	QSK-3F55	GASOLINA	PRÓPRIO	2019-2020
FORD KA	FORD	QSK-3F05	GASOLINA	PRÓPRIO	2019-2020
FORD KA	FORD	QSK-3F15	GASOLINA	PRÓPRIO	2019-2020
MOTO (BROS)	HONDA	QSK-3F85	GASOLINA	PRÓPRIO	2019-2020
MOTO (BROS)	HONDA	QSK-3F95	GASOLINA	PRÓPRIO	2019-2020
SPIM	CHEVROLET	QSL-5B35	GASOLINA	LOCADO	2019-2020
VAN MASTER	RENAULT	QSL-5B85	DIESEL	LOCADO	2020-2020



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VENTURA
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
CAMINHÃO COLETOR	FORD	OFC-5615	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2012-2013
RETRO ESCAVADEIRA	CATERPILLAR		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2012-2012
ENCHEDEIRA	KOMATSU		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2012-2012
PATROL	CATERPILLAR		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2012-2012
CAMINHÃO PIPA	INTERNATIONAL	NQA-1971	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2013
CAÇAMBA PAC	WOLKSVAGEM	NQH-3072	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2014
F400	FORD	OEU-1202	DÍESEL S10	LOCADO	2014-2015
TRATOR ESTEIRA	D7 – NEW HOLLAND		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2015-2015
CAMINHÃO COLETOR	FORD	QSD-6819	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2018-2019



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VENTURA
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
CAMINHONETE S10	CHEVROLET	QFP-4734	DÍESEL S10	LOCADO	2017-2017

SECRETARIA DE AGRICULTURA

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
MOTO	HONDA	MMS-8004	GASOLINA	PRÓPRIO	1998-1998
TRATOR	MAXFELL 275		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2008-2009
TRATOR	AGRALE 5075		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2007-2008
TRATOR	NEW ROLAND		DIESEL COMUM	PRÓPRIO	2020-2020



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VENTURA
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
MOTO	YAMAHA	MOK-5304	GASOLINA	PRÓPRIO	2007-2008
MOTO	HONDA	NQE-4005	GASOLINA	PRÓPRIO	2010-2011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
MOTO	HONDA	MNF-9852	GASOLINA	PRÓPRIO	2006-2006



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

LEIS, QDD E DECRETOS



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

21 de novembro de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

Lei N.º 350/2019

Em, 21 de Novembro de 2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	17.476.278	92,02
Receita Tributária	233.630	1,23
Receitas de Contribuições	300	0,00
Receita Patrimonial	41.900	0,22
Receita de Serviços	50	0,00
Transferências Correntes	17.138.516	90,24
Outras Receitas Correntes	61.862	0,33
Receitas de Capital	3.795.000	19,98
Transferências de Capital	3.795.000	19,98
Deduções	2.279.383	12,00
Transferências Correntes	2.279.383	12,00
Total:	18.991.895	
1 - Intra-Orçamentário:	0	0,00
2 - Total Geral da Administração Direta:	18.991.895	100,00

Artigo 2.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	13.954.795	73,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.494.749	44,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.700	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.458.346	28,74
DESPESAS DE CAPITAL	4.887.100	25,73
INVESTIMENTOS	4.200.100	22,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	687.000	3,62
Reserva de Contingência	150.000	0,79
Reserva de Contingência	150.000	0,79
Total:	18.991.895	
1 - Intra-Orçamentário:	0	0,00
2 - Total Geral da Administração Direta:	18.991.895	100,00

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
1 - Intra-Orçamentário:	0	0,00
2 - Total Geral da Administração Direta:	18.991.895	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	CAMARA MUNICIPAL	896.000	4,72
02.010	GABINETE DO(A) PREFEIT(A)	860.740	4,53
02.020	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	79.400	0,42
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	517.669	2,73
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.742.250	9,17
02.050	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	2.470.900	13,01
02.060	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	889.800	4,69
02.070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.865.708	25,62
02.080	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	626.800	3,30
02.090	SECRETARIA DE SAÚDE	2.329.500	12,27
02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.419.877	12,74
02.110	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	308.800	1,63
02.120	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	634.351	3,34
02.130	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	200.400	1,06
99.990	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000	0,79
Total:	18.991.895		
1 - Intra-Orçamentário:	0	0,00	
2 - Total Geral da Administração Direta:	18.991.895	100,00	

Artigo 3.º - A Reserva de Contingência fica fixada no

valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 4.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 6.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a: I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 45,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2020, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 7.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 8.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal

Prefeita Municipal



ORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

21 de novembro de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

Lei N° 352/2019 Em, 21 de Novembro de 2019


Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de BOA VENTURA, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA do Município de BOA VENTURA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

Lei n° 351/2019 Em, 21 de Novembro de 2019

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de BOA VENTURA, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA do Município de BOA VENTURA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2020, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal

JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

21 de novembro de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 353/2019

De 21 de Novembro de 2019.

AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2020 até o valor de R\$ 3.798.379,00 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e nove reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de R\$ 3.798.379,00 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e nove reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei

Art. 3º O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;

III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal

Prefeita Municipal



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

16 de Dezembro de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

LEI Nº 355/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 455.273,26** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.040 Secretaria de Finanças

Rubrica: 04 123 2001 2007
Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa

31.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R\$ 250.720,53

Fonte: 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

Rubrica: 28 845 0001 0004
Contribuição ao PASEP

Elemento de Despesa

33.90.47.01 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 4.552,73

Fonte: 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

Finalidade: Recolher as contribuições devidas ao Pasep.

02.050 Secretaria de Infraestrutura

Rubrica: 15 451 1005 1010
Implantação de Infraestrutura Urbana

Elemento de Despesa

4490.51- Obras e Instalações..... R\$ 200.00,00

Fonte: 1991 Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal

Finalidade: Ampliação de cemitério, reforma de praça, pavimentação, revitalização da lagoa na entrada da cidade.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

16 de Dezembro de 2019

declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura-
PB, 16 de dezembro de 2019.**


Maria Leonice Lopes Vital

Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(artigo 16, I, Lei Complementar n.º
101/2000)



OBJETO DA
DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 455.273,26** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei n.º 13.885/19.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.040 Secretaria de Finanças

Rubrica: 04 123 2001 2007
Manutenção das Atividades da
Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa

31.90.13.01 – Obrigações
Patronais.....R\$
250.720,53

Fonte: 1991 Cessão Onerosa do Bônus
de Assinatura do Pré-Sal

Finalidade: Liquidação das despesas
com pagamento de obrigações

patronais de contribuições
previdenciárias ao INSS.

Rubrica: 28 845 0001 0004
Contribuição ao PASEP

Elemento de Despesa

33.90.47.01 – Obrigações Tributárias e
Contributivas.....R\$ 4.552,73

Fonte: 1991 Cessão Onerosa do Bônus
de Assinatura do Pré-Sal

Finalidade: Recolher as contribuições devidas ao Pasep.

02.050 Secretaria de Infraestrutura

Rubrica: 15 451 1005 1010

Implantação de Infraestrutura Urbana

Elemento de Despesa

4490.51- Obras e

Instalações.....

.....R\$ 200.00,00

Fonte: 1991 Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal

Finalidade: Ampliação de cemitério, reforma de praça, pavimentação, revitalização da lagoa na entrada da cidade.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2019:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2020

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura-PB, 16 de dezembro de 2019.


Maria Leonice Lopes Vital

Prefeita Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (artigo 16,

II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 455.273,26** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2019 tendo como fontes de recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

Na qualidade de ordenadora de "despesas" do Município de Boa Ventura, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura-PB, 16 de dezembro de 2019.


Maria Leonice Lopes Vital

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
01.010 CÂMARA MUNICIPAL												
01 031 2001 1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal											
0000001	3390.39	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000002	4490.51	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
								0,00	0,00			0,00
01 031 2001 1002	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal											
0000003	4490.52	99	1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
									0,00	0,00		0,00
	Total da Ação:			40.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
									0,00	0,00		0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 CÂMARA MUNICIPAL											
01 031 2001 2001	Manutenção da Câmara Municipal										
0000004	3190.04 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000005	3190.11 99 1001	465.000,00	5.000,00	0,00	0,00	470.000,00	468.052,64	468.052,64	468.052,64	468.052,64	1.947,36
							468.052,64	468.052,64			0,00
0000006	3190.13 99 1001	103.000,00	4.000,00	0,00	0,00	107.000,00	102.971,58	102.971,58	102.971,58	102.971,58	4.028,42
							102.971,58	102.971,58			0,00
0000007	3390.14 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000008	3390.30 99 1001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	17.992,86	17.992,86	17.992,86	17.992,86	7.007,14
							17.992,86	17.992,86			0,00
0000009	3390.33 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000715	3390.35 99 1001	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	80.400,00	80.400,00	80.400,00	80.400,00	9.600,00
							80.400,00	80.400,00			0,00
0000010	3390.36 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	10.600,00
							4.400,00	4.400,00			0,00
0000011	3390.39 99 1001	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	110.000,00	89.736,99	89.736,99	89.736,99	89.736,99	20.263,01
							89.736,99	89.736,99			0,00
0000012	3390.40 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	2.400,00
							27.600,00	27.600,00			0,00
0000013	3390.47 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000014	3390.92 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000015	4490.52 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.239,00	10.239,00	10.239,00	10.239,00	4.761,00
							10.239,00	10.239,00			0,00
	Total da Ação:	841.000,00	39.000,00	0,00	0,00	880.000,00	801.393,07	801.393,07	801.393,07	801.393,07	78.606,93
							801.393,07	801.393,07			0,00
	Total da Unidade:	896.000,00	39.000,00	0,00	0,00	896.000,00	801.393,07	801.393,07	801.393,07	801.393,07	94.606,93
							801.393,07	801.393,07			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)											
04 122 2001 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete da Prefeita.											
0000016	3190.04 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000017	3190.11 99 1001	420.000,00	0,00	0,00	0,00	21.902,96	32.972,00	390.454,00	32.972,00	376.982,00	7.643,04
							32.972,00	390.454,00			13.472,00
0000018	3190.13 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000019	3190.16 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000020	3190.92 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000021	3350.41 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000022	3350.43 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000023	3390.14 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	1.595,00	3.905,00	0,00	656,00	0,00	3.249,00
							0,00	656,00		656,00	0,00
0000024	3390.30 99 1001	80.840,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	60.840,00	8.784,60	46.483,68	11.664,60	14.356,32
								8.784,60	46.483,68		0,00
0000025	3390.31 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00		0,00
0000026	3390.32 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00		0,00
0000027	3390.33 99 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	2.011,17	0,00	5.988,83
								0,00	2.011,17		0,00
0000028	3390.35 99 1001	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	3.000,00	36.000,00	3.000,00	0,00
								3.000,00	36.000,00		0,00
0000029	3390.36 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	500,00	0,00	4.500,00
								0,00	500,00		0,00
0000030	3390.39 99 1001	85.000,00	8.310,07	0,00	0,00	0,00	93.310,07	14.096,95	93.310,07	14.261,95	0,00
								14.096,95	93.310,07		0,00
0000031	3390.40 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00		0,00
0000032	3390.41 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00		0,00
0000033	3390.47 99 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.290,43	0,00	1.709,57
								0,00	1.290,43		0,00
0000034	3390.48 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)														
04 122 2001 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete da Prefeita.													
0000035	3390.92	99	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0000036	3390.93	99	1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	528,00	2.668,00	528,00	2.668,00	5.332,00
0000039	4490.51	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	528,00	2.668,00	0,00	0,00	500,00
0000040	4490.52	99	1001	1.000,00	1.595,00	0,00	0,00	0,00	2.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0000041	4490.92	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	2.594,00	0,00	2.594,00	0,00
Total da Ação:	659.240,00			9.905,07	0,00	0,00	0,00	43.497,96	625.647,11	59.381,55	575.967,35	62.426,55	562.495,35	49.679,76
04 131 2001 2003	Manutenção das atividades de Divulgação													
0000042	3390.36	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.141,00	3.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.859,00
0000043	3390.39	99	1001	55.000,00	3.588,00	0,00	0,00	0,00	58.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000044	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.612,00	58.588,00	1.612,00	58.588,00	0,00
Total da Ação:	65.500,00			3.588,00	0,00	0,00	0,00	6.141,00	62.947,00	1.612,00	58.588,00	1.612,00	58.588,00	4.359,00
04 122 2001 2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimento													
0000045	3390.30	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	249,00	0,00	249,00	751,00
0000046	3390.36	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	249,00	0,00	0,00	500,00
0000047	3390.39	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000048	4490.52	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	240,00	0,00	240,00	760,00
Total da Ação:	3.500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	489,00	0,00	489,00	3.011,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)											
04 122 2001 2066	Contribuição às Entidades Municipalistas										
0000049 3350.41 99 1001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	1.792,00	21.482,00	1.792,00	21.482,00	518,00
							1.792,00	21.482,00			0,00
Total da Ação:	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	1.792,00	21.482,00	1.792,00	21.482,00	518,00
							1.792,00	21.482,00			0,00
08 244 1003 2079	Programa Renda Mínima										
0000050 3390.32 99 1001	500,00	35.615,89	0,00	0,00	0,00	36.115,89	10.005,22	36.115,89	10.005,22	36.115,89	0,00
							10.005,22	36.115,89			0,00
0000051 3390.48 99 1001	110.000,00	0,00	0,00	0,00	109.611,00	389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	110.500,00	35.615,89	0,00	0,00	109.611,00	36.504,89	10.005,22	36.115,89	10.005,22	36.115,89	389,00
							10.005,22	36.115,89			0,00
Total da Unidade:	860.740,00	49.108,96	0,00	0,00	159.249,96	750.599,00	72.790,77	692.642,24	75.835,77	679.170,24	57.956,76
							72.790,77	692.642,24			13.472,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO												
04 122 2001 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município												
0000052	3190.04 99 1001	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000053	3190.11 99 1001	72.000,00	0,00	0,00	0,00	34.614,33	37.385,67	3.000,00	36.000,00	3.000,00	1.385,67	
								3.000,00	36.000,00		3.000,00	
0000054	3190.13 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000055	3190.16 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000056	3190.92 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000057	3390.14 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000058	3390.30 99 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	2.748,00	0,00	252,00	
								0,00	2.748,00		0,00	
0000967	3390.33 99 1001	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000059	3390.35 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000060	3390.36 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000061	3390.39 99 1001	1.000,00	512,00	0,00	0,00	1.512,00	1.512,00	0,00	1.511,00	0,00	1,00	
								0,00	1.511,00		0,00	
0000063	3390.47 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000064	3390.92 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000065	3390.93 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	12,00	288,00	0,00	0,00	0,00	288,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000066	4490.52 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
								0,00	0,00		0,00	
	Total da Ação:	79.400,00	512,00	0,00	0,00	35.126,33	44.785,67	3.000,00	40.259,00	3.000,00	37.259,00	4.526,67
								3.000,00	40.259,00			3.000,00
	Total da Unidade:	79.400,00	512,00	0,00	0,00	35.126,33	44.785,67	3.000,00	40.259,00	3.000,00	37.259,00	4.526,67
								3.000,00	40.259,00			3.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
04 122 2001 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de administração												
0000067	3190.04 99 1001	20.000,00	41.632,00	0,00	0,00	0,00	61.632,00	5.225,00	61.631,00	5.225,00	56.406,00	1,00
								5.225,00	61.631,00			5.225,00
0000068	3190.11 99 1001	260.000,00	0,00	0,00	0,00	63.930,80	196.069,20	21.704,00	189.867,58	18.704,00	174.433,58	6.201,62
								21.704,00	189.867,58			15.434,00
0000069	3190.13 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000070	3190.16 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00			0,00
0000071	3190.92 99 1001	200,00	2.801,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00
								0,00	0,00			0,00
0000073	3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000074	3390.30 99 1001	57.000,00	40.721,46	0,00	0,00	3.802,00	93.919,46	22.757,16	93.919,46	22.757,16	93.919,46	0,00
								22.757,16	93.919,46			0,00
0000075	3390.32 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	198,64	0,00	198,64	1,36
								0,00	198,64			0,00
0000076	3390.33 99 1001	769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769,00
								0,00	0,00			0,00
0000077	3390.35 99 1001	36.000,00	3.601,00	0,00	0,00	0,00	39.601,00	3.300,00	39.600,00	6.600,00	39.600,00	1,00
								3.300,00	39.600,00			0,00
0000078	3390.36 99 1001	10.000,00	21.909,50	0,00	0,00	0,00	31.909,50	6.590,00	31.908,50	8.212,50	31.908,50	1,00
								6.590,00	31.908,50			0,00
0000079	3390.39 99 1001	108.000,00	4.974,17	0,00	0,00	7.208,00	105.766,17	13.264,16	105.766,17	19.149,16	105.766,17	0,00
								13.264,16	105.766,17			0,00
0000080	3390.40 99 1001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	5.057,00	12.943,00	500,00	7.500,00	1.000,00	7.500,00	5.443,00
								500,00	7.500,00			0,00
0000081	3390.47 99 1001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	300,36	0,00	300,36	299,64
								0,00	300,36			0,00
0000082	3390.92 99 1001	1.200,00	10.208,00	0,00	0,00	0,00	11.408,00	0,00	11.407,05	0,00	11.407,05	0,95
								0,00	11.407,05			0,00
0000083	3390.93 99 1001	500,00	651,00	0,00	0,00	0,00	1.151,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	1,00
								0,00	1.150,00			0,00
0000086	4490.52 99 1001	2.500,00	14.805,00	0,00	0,00	0,00	17.305,00	7.021,00	17.304,00	7.021,00	17.304,00	1,00
								7.021,00	17.304,00			0,00
0000087	4490.61 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	550,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
								0,00	0,00			0,00
0000088	4490.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
04 122 2001 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração										
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	517.669,00	141.303,13	0,00	0,00	80.547,80	578.424,33	80.361,32	560.552,76	88.668,82	539.893,76	17.871,57
							80.361,32	560.552,76			20.659,00
Total da Unidade:	517.669,00	141.303,13	0,00	0,00	80.547,80	578.424,33	80.361,32	560.552,76	88.668,82	539.893,76	17.871,57
							80.361,32	560.552,76			20.659,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS											
28 062 0001 0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)										
0000089 3190.91 99 1001	3.000,00	25.719,44	0,00	0,00	0,00	28.719,44	7.221,35	28.719,44	7.221,35	28.719,44	0,00
							7.221,35	28.719,44			0,00
0000090 3390.91 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	7.458,79	0,00	7.458,79	4.541,21
							0,00	7.458,79			0,00
0000091 4690.91 99 1001	240.000,00	73.030,00	0,00	0,00	87.801,00	225.229,00	114.048,38	225.228,01	114.048,38	225.228,01	0,99
							114.048,38	225.228,01			0,00
Total da Ação:	255.000,00	98.749,44	0,00	0,00	87.801,00	265.948,44	121.269,73	261.406,24	121.269,73	261.406,24	4.542,20
							121.269,73	261.406,24			0,00
28 843 0001 0002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada										
0000092 3290.22 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000093 4690.71 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.853,00	3.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.147,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.500,00	0,00	0,00	0,00	1.853,00	3.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.647,00
							0,00	0,00			0,00
28 843 0001 0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS										
0000094 3290.21 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000095 4690.71 99 1001	400.000,00	0,00	0,00	0,00	97.673,16	302.326,84	21.916,82	302.153,10	21.916,82	302.153,10	173,74
							21.916,82	302.153,10			0,00
Total da Ação:	400.500,00	0,00	0,00	0,00	97.673,16	302.826,84	21.916,82	302.153,10	21.916,82	302.153,10	673,74
							21.916,82	302.153,10			0,00
28 845 0001 0004	Contribuição ao PASEP										
0000096 3390.47 99 1001	116.000,00	61.463,26	0,00	0,00	0,00	177.463,26	17.706,81	177.462,61	17.706,81	177.462,61	0,65
							17.706,81	177.462,61			0,00
0000097 3390.47 99 1610	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	68,67	0,00	68,67	181,33
							0,00	68,67			0,00
Total da Ação:	116.250,00	61.463,26	0,00	0,00	0,00	177.713,26	17.706,81	177.531,28	17.706,81	177.531,28	181,98
							17.706,81	177.531,28			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS											
28 843 0001 0005	Pagamento de Dívida Junto a CAGEPA										
0000098 3290.22 99 1001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000099 4690.71 99 1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	19.636,08	0,00	19.636,08	363,92
							0,00	19.636,08			0,00
Total da Ação:	40.400,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.400,00	0,00	19.636,08	0,00	19.636,08	763,92
							0,00	19.636,08			0,00
28 843 0001 0006	Pagamento de Dívida junto a Energisa										
0000100 3290.22 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000101 4690.71 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.300,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS														
04 123 2001 2009 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças														
0000102	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000103	3190.11	99	1001	220.000,00	25.544,00	0,00	0,00	0,00	245.544,00	22.004,00	245.543,29	22.004,00	225.629,29	0,71
										22.004,00	245.543,29			19.914,00
0000104	3190.13	99	1001	370.000,00	0,00	0,00	0,00	192.962,19	177.037,81	(135.148,17)	100.838,62	9.869,79	100.838,62	76.199,19
										(135.148,17)	100.838,62			0,00
0001031	3190.13	99	1991		0,00	93.355,24	0,00	0,00	93.355,24	0,00	93.355,24	0,00	93.355,24	0,00
										0,00	93.355,24			0,00
0000105	3190.16	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000106	3190.92	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000108	3390.14	99	1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000109	3390.30	99	1001	60.000,00	22.302,65	0,00	0,00	0,00	82.302,65	20.929,91	82.301,56	20.929,91	82.301,56	1,09
										20.929,91	82.301,56			0,00
0000112	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000113	3390.35	99	1001	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	10.500,00	91.000,00	10.500,00	91.000,00	0,00
										10.500,00	91.000,00			0,00
0000114	3390.36	99	1001	18.000,00	34.745,00	0,00	0,00	0,00	52.745,00	4.700,00	52.739,00	9.400,00	52.739,00	6,00
										4.700,00	52.739,00			0,00
0000115	3390.39	99	1001	98.000,00	2.612,00	0,00	0,00	0,00	100.612,00	15.830,31	100.610,94	15.830,31	100.610,94	1,06
										15.830,31	100.610,94			0,00
0000116	3390.40	99	1001	52.000,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	54.001,00	9.000,00	54.000,00	13.500,00	54.000,00	1,00
										9.000,00	54.000,00			0,00
0000117	3390.47	99	1001	1.000,00	2.404,00	0,00	0,00	592,00	2.812,00	874,98	2.811,80	874,98	2.811,80	0,20
										874,98	2.811,80			0,00
0000118	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000119	3390.92	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
										0,00	0,00			0,00
0000120	3390.93	99	1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	220,00	0,00	220,00	280,00
										0,00	220,00			0,00
0000123	4490.52	99	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000125	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS											
04 123 2001 2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças										
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	922.300,00	89.608,65	93.355,24	0,00	200.944,19	904.319,70	(51.308,97)	823.420,45	102.908,99	803.506,45	80.899,25
							(51.308,97)	823.420,45			19.914,00
Total da Unidade:	1.742.250,00	249.821,35	93.355,24	0,00	409.821,35	1.675.605,24	109.584,39	1.584.147,15	263.802,35	1.564.233,15	91.458,09
							109.584,39	1.584.147,15			19.914,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO											
16 482 1005 1003	Construção de Melhores Habitacionais										
0000126 4490.51 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000127 4490.51 99 1510	150.000,00	0,00	0,00	0,00	149.546,93	453,07	0,00	0,00	0,00	0,00	453,07
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	152.000,00	0,00	0,00	0,00	149.546,93	2.453,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.453,07
							0,00	0,00			0,00
15 451 1005 1007	Aquisição e Desapropriação de Imóveis										
0000130 4490.61 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	17.500,00
							0,00	12.500,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	17.500,00
							0,00	12.500,00			0,00
15 451 1005 1010	Implantação de Infraestrutura Urbana										
0000131 4490.51 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000132 4490.51 99 1510	550.000,00	0,00	0,00	0,00	130.411,02	419.588,98	0,00	388.489,59	0,00	388.489,59	31.099,39
							0,00	388.489,59			0,00
0001032 4490.51 99 1991		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	24.288,20	104.515,72	24.288,20	104.515,72	95.484,28
							24.288,20	104.515,72			0,00
0001024 4490.52 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.970,05	29,95	0,00	0,00	0,00	0,00	29,95
							0,00	0,00			0,00
0001022 4490.52 99 1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.900,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	630.000,00	0,00	200.000,00	0,00	182.481,07	647.518,93	24.288,20	493.005,31	24.288,20	493.005,31	154.513,62
							24.288,20	493.005,31			0,00
15 452 1005 1038	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitério Público										
0001003 3390.36 99 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001004 3390.39 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001001 4490.39 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000133 4490.51 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	48.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO														
15 122 2001 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo														
0000134	3190.04	99	1001	40.000,00	64.185,00	0,00	0,00	0,00	104.185,00	8.640,00	104.184,00	8.640,00	95.544,00	1,00
										8.640,00	104.184,00			8.640,00
0000135	3190.11	99	1001	450.000,00	4.463,00	0,00	0,00	25.000,00	429.463,00	58.295,66	429.462,05	58.295,66	416.647,05	0,95
										58.295,66	429.462,05			12.815,00
0000136	3190.13	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000137	3190.16	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000139	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000140	3390.30	99	1001	400.000,00	144.321,76	0,00	0,00	0,00	544.321,76	103.536,16	544.321,76	120.923,19	544.321,76	0,00
										120.223,19	544.321,76			0,00
0000141	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000142	3390.36	99	1001	130.000,00	235.878,86	0,00	0,00	0,00	365.878,86	71.070,50	365.878,86	72.715,50	365.878,86	0,00
										71.070,50	365.878,86			0,00
0000143	3390.39	99	1001	250.000,00	4.307,00	0,00	0,00	34.124,00	220.183,00	48.642,52	220.181,89	48.642,52	220.181,89	1,11
										48.642,52	220.181,89			0,00
0000145	3390.47	99	1001	1.000,00	3.602,00	0,00	0,00	0,00	4.602,00	543,44	4.601,00	543,44	4.601,00	1,00
										543,44	4.601,00			0,00
0000146	3390.92	99	1001	15.000,00	6.368,38	0,00	0,00	12.767,00	8.601,38	0,00	8.599,89	0,00	8.599,89	1,49
										0,00	8.599,89			0,00
0000147	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0001012	3390.93	99	1510	5.000,00	66.398,00	0,00	0,00	4.000,00	67.398,00	67.396,54	67.396,54	67.396,54	67.396,54	1,46
										67.396,54	67.396,54			0,00
0000149	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000150	4490.51	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	189,00	811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811,00
										0,00	0,00			0,00
0000151	4490.52	99	1001	500,00	853,00	0,00	0,00	0,00	1.353,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1,00
										1.352,00	1.352,00			0,00
0000152	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.295.600,00			530.377,00	0,00	0,00	76.080,00	1.749.897,00	359.476,82	1.745.977,99	378.508,85	1.724.522,99	3.919,01	21.455,00
										376.163,85	1.745.977,99			



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO												
26 782 1005 2072	Manutenção de Estradas Vicinais											
0000154 3390.30 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000155 3390.30 99 1610	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000156 3390.36 99 1001	20.000,00	6.012,00	0,00	0,00	8.000,00	18.012,00	0,00	18.012,00	0,00	18.012,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	18.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000157 3390.36 99 1610	9.300,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	5.300,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00	2.180,00
						0,00	0,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000158 3390.39 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000159 3390.39 99 1610	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000160 4490.51 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	978,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	34.800,00	6.012,00	0,00	0,00	16.978,00	23.834,00	0,00	21.132,00	0,00	21.132,00	0,00	2.702,00
							0,00	21.132,00				0,00
18 542 1005 2077	Manutenção da Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário											
0000161 3390.39 99 1001	78.000,00	5.601,00	0,00	0,00	0,00	83.601,00	7.000,00	83.600,00	14.000,00	83.600,00	0,00	1,00
							7.000,00	83.600,00				0,00
Total da Ação:	78.000,00	5.601,00	0,00	0,00	0,00	83.601,00	7.000,00	83.600,00	14.000,00	83.600,00	0,00	1,00
							7.000,00	83.600,00				0,00
25 752 1005 2085	Manutenção da Iluminação Pública											
0000969 3390.30 99 1001	2.000,00	41.096,00	0,00	0,00	0,00	43.096,00	0,00	43.095,00	0,00	43.095,00	0,00	1,00
							0,00	43.095,00				0,00
0000970 3390.36 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000971 3390.39 99 1001	180.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	151.000,00	42.236,11	150.825,29	42.236,11	150.825,29	0,00	174,71
							42.236,11	150.825,29				0,00
Total da Ação:	182.500,00	41.096,00	0,00	0,00	29.000,00	194.596,00	42.236,11	193.920,29	42.236,11	193.920,29	0,00	675,71
							42.236,11	193.920,29				0,00
Total da Unidade:	2.470.900,00	583.086,00	200.000,00	0,00	499.086,00	2.754.900,00	433.001,13	2.550.135,59	459.033,16	2.528.680,59	0,00	204.764,41
							449.688,16	2.550.135,59				21.455,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE											
26 782 1005 1005	Construção e/ou recuperação de Passagens Molhadas, Mata Burros e pontes										
0000128 4490.51 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000129 4490.51 99 1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	65.000,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
							0,00	0,00			0,00
20 606 1005 1011	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas										
0000162 4490.52 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000163 4490.52 99 1510	100.000,00	84.091,00	0,00	0,00	0,00	184.091,00	0,00	184.090,00	144.500,00	144.500,00	1,00
								144.500,00	144.500,00		39.590,00
Total da Ação:	101.000,00	84.091,00	0,00	0,00	0,00	185.091,00	144.500,00	184.090,00	144.500,00	144.500,00	1.001,00
							144.500,00	144.500,00			39.590,00
18 544 1005 1012	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens										
0000165 4490.51 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000166 4490.51 99 1510	100.000,00	0,00	0,00	0,00	98.249,00	1.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	105.000,00	0,00	0,00	0,00	98.249,00	6.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.751,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 1005 1013	Implantação de Sistemas de Captação, Armazenamento e Distribuição de Água e Equipamentos										
0001008 3390.39 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000167 4490.51 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000168 4490.51 99 1510	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000169 4490.52 99 1510	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	120.000,00	0,00	0,00	0,00	83.800,00	36.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.200,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE												
20 606 1005 1014	Construção e estruturação de Galpão para a Agricultura Familiar											
0000170 4490.51 99 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000171 4490.51 99 1510	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000172 4490.52 99 1510	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
20 606 1005 1015	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público											
0001006 3390.39 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000173 4490.39 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000174 4490.51 99 1001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	35.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00				0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE														
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente										
0000175	3190.04	99	1001	25.000,00	69,00	0,00	0,00	0,00	25.069,00	2.090,00	25.068,00	2.090,00	22.978,00	1,00
										2.090,00	25.068,00			2.090,00
0000176	3190.11	99	1001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	61.072,34	88.927,66	6.681,00	88.076,00	6.681,00	81.395,00	851,66
										6.681,00	88.076,00			6.681,00
0000177	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	190,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00
										0,00	0,00			0,00
0000178	3190.16	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000179	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000180	3350.41	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000181	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000182	3390.30	99	1001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	12.083,00	67.917,00	6.677,05	67.401,92	6.677,05	67.401,92	515,08
										6.677,05	67.401,92			0,00
0000183	3390.32	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000184	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000185	3390.36	99	1001	25.000,00	7.130,00	0,00	0,00	799,00	31.331,00	4.547,50	31.330,00	6.245,00	31.330,00	1,00
										4.547,50	31.330,00			0,00
0000186	3390.39	99	1001	5.000,00	17.103,34	0,00	0,00	0,00	22.103,34	4.563,29	22.101,97	4.933,29	22.101,97	1,37
										4.563,29	22.101,97			0,00
0000188	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	88,78	368,45	88,78	368,45	131,55
										88,78	368,45			0,00
0000189	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000190	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0001015	3390.93	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0001013	3390.93	99	1510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000193	4490.51	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000194	4490.52	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE												
20 122 2001 2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente											
0000195 4490.61 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000196 4490.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	298.800,00	24.302,34	0,00	0,00	79.144,34	243.958,00	24.647,62	234.346,34	26.715,12	225.575,34	9.611,66	8.771,00
20 606 1005 2012	Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural											
0000198 3390.30 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000199 3390.32 99 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0000200 3390.36 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	550,00	12.155,00	1.100,00	12.155,00	0,00	7.845,00
0000201 3390.39 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	550,00	12.155,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000202 3390.48 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	550,00	12.155,00	1.100,00	12.155,00	26.345,00	0,00
20 606 1005 2013	Contribuição ao Fundo Seguro Safra											
0000203 3350.41 99 1001	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	7.191,00	0,00	7.191,00	0,00	1.309,00
Total da Ação:	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	7.191,00	0,00	7.191,00	1.309,00	0,00
Total da Unidade:	889.800,00	108.393,34	0,00	0,00	469.693,34	528.500,00	25.197,62	437.782,34	172.315,12	389.421,34	90.717,66	48.361,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
12 365 1002 1018	Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil											
0000206 4490.51 99 1111	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000207 4490.51 99 1124	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000208 4490.51 99 1520	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000209 4490.52 99 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000210 4490.52 99 1124	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00				0,00
0000211 4490.52 99 1520	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	265.000,00	0,00	0,00	0,00	264.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00				0,00
12 361 1002 1021	Estruturação da Rede Municipal do Ensino Fundamental.											
0000222 4490.39 99 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000223 4490.51 99 1111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000224 4490.51 99 1124	280.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000225 4490.51 99 1520	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000226 4490.52 99 1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000227 4490.52 99 1124	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000228 4490.52 99 1520	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	400.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00
							0,00	0,00				0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%										
0000231 3190.04 99 1112	28.149,00	0,00	0,00	0,00	18.440,76	9.708,24	1.045,00	9.405,00	1.045,00	8.360,00	303,24
							1.045,00	9.405,00			1.045,00
0000232 3190.11 99 1112	1.279.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279.156,00	138.035,00	1.277.595,34	136.890,00	1.247.250,34	1.560,66
							138.035,00	1.277.595,34			30.345,00
0001017 3190.11 99 1114	260.844,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	184.844,00	0,00	184.682,81	0,00	184.682,81	161,19
							0,00	184.682,81			0,00
0000233 3190.13 99 1112	130.000,00	125.967,00	0,00	0,00	78.000,00	177.967,00	(78.946,95)	177.018,69	29.247,06	177.018,69	948,31
							(78.946,95)	177.018,69			0,00
0000234 3190.16 99 1112	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000235 3190.92 99 1112	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.698.349,00	125.967,00	0,00	0,00	172.440,76	1.651.875,24	60.133,05	1.648.701,84	167.182,06	1.617.311,84	3.173,40
							60.133,05	1.648.701,84			31.390,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%										
0000236 3190.04 99 1113	100.000,00	410.780,75	0,00	0,00	0,00	510.780,75	46.475,75	510.780,75	46.528,00	464.305,00	0,00
							46.475,75	510.780,75			46.475,75
0000237 3190.11 99 1113	364.789,00	0,00	0,00	0,00	178.513,22	186.275,78	21.180,97	185.353,62	21.180,97	185.353,62	922,16
							21.180,97	185.353,62			0,00
0001020 3190.11 99 1115	65.211,00	406,26	0,00	0,00	0,00	65.617,26	0,00	65.617,26	0,00	65.617,26	0,00
							0,00	65.617,26			0,00
0000238 3190.13 99 1113	80.000,00	42.467,13	0,00	0,00	23.517,00	98.950,13	(24.317,02)	98.149,07	4.659,80	98.149,07	801,06
							(24.317,02)	98.149,07			0,00
0000239 3190.16 99 1113	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000240 3190.92 99 1113	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000242 3390.14 99 1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000938 3390.18 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000243 3390.30 99 1113	60.000,00	6.005,00	0,00	0,00	0,00	66.005,00	8.667,90	66.004,28	8.667,90	66.004,28	0,72
							8.667,90	66.004,28			0,00
0001028 3390.31 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000244 3390.32 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000245 3390.36 99 1113	12.500,00	1.614,70	0,00	0,00	3.914,70	10.200,00	0,00	10.200,00	950,00	10.200,00	0,00
							0,00	10.200,00			0,00
0000246 3390.39 99 1113	25.000,00	11.120,00	0,00	0,00	0,00	36.120,00	9.399,15	36.119,13	9.399,15	36.119,13	0,87
							9.399,15	36.119,13			0,00
0000247 3390.40 99 1113	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	1.500,00	12.000,00	3.000,00	12.000,00	0,00
							1.500,00	12.000,00			0,00
0000248 3390.47 99 1113	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000249 3390.92 99 1113	500,00	1.536,00	0,00	0,00	0,00	2.036,00	0,00	2.034,89	0,00	2.034,89	1,11
							0,00	2.034,89			0,00
0000250 3390.93 99 1113	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000253 4490.51 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000254 4490.52 99 1113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
12 361 1002 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%											
0000255 4490.61 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000256 4490.92 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	724.600,00	473.929,84	0,00	0,00	206.944,92	991.584,92	62.906,75	986.259,00	94.385,82	939.783,25	5.325,92	46.475,75
12 368 1002 2017	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)											
0000257 3390.30 99 1121	11.000,00	0,00	0,00	0,00	10.702,01	297,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,99
0000258 3390.36 99 1121	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000259 3390.39 99 1121	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00
Total da Ação:	11.840,00	0,00	0,00	0,00	10.702,01	1.137,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,99


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental										
0000260 3390.30 99 1111	30.000,00	4.037,00	0,00	0,00	28.621,00	5.416,00	0,00	5.414,84	0,00	5.414,84	1,16
							0,00	5.414,84			0,00
0000261 3390.30 99 1113	120.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	68.000,00	12.421,18	67.776,74	12.421,18	67.776,74	223,26
							12.421,18	67.776,74			0,00
0000262 3390.30 99 1123	500,00	28.736,00	0,00	0,00	0,00	29.236,00	28.995,37	29.235,37	28.995,37	29.235,37	0,63
							28.995,37	29.235,37			0,00
0000263 3390.36 99 1111	8.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000264 3390.36 99 1113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000265 3390.36 99 1123	12.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000267 3390.39 99 1111	8.000,00	0,00	0,00	0,00	6.178,00	1.822,00	0,00	1.815,00	0,00	1.815,00	7,00
							0,00	1.815,00			0,00
0000268 3390.39 99 1113	30.000,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	10.400,00	0,00	10.376,03	0,00	10.376,03	23,97
							0,00	10.376,03			0,00
0000269 3390.39 99 1123	431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,00	0,00	255,99	0,00	255,99	175,01
							0,00	255,99			0,00
0000270 3390.47 99 1111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8,08	194,21	8,08	194,21	1.805,79
							8,08	194,21			0,00
0000271 3390.47 99 1113	300,00	83,00	0,00	0,00	0,00	383,00	0,00	381,52	0,00	381,52	1,48
							0,00	381,52			0,00
0000272 3390.47 99 1123	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	212.031,00	32.856,00	0,00	0,00	121.399,00	123.488,00	41.424,63	115.449,70	41.424,63	115.449,70	8.038,30
							41.424,63	115.449,70			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
12 361 2001 2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação											
0000274	3190.04	99	1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000275	3190.11	99	1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
												0,00
0000276	3190.13	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
												0,00
0000277	3190.16	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
												0,00
0000278	3190.92	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
												0,00
0000279	3350.41	99	1111	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
												0,00
0000281	3390.14	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
												0,00
0000282	3390.18	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
												0,00
0000283	3390.30	99	1111	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												0,00
0000285	3390.32	99	1111	200,00	1.940,32	0,00	0,00	0,00	2.140,32	1.040,00	2.140,32	1.040,00
										1.040,00	2.140,32	0,00
0000286	3390.33	99	1111	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
												0,00
0000287	3390.36	99	1111	4.300,00	582,00	0,00	0,00	4.181,00	701,00	700,00	700,00	700,00
										700,00	700,00	0,00
0000288	3390.39	99	1111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	624,00	1.376,00	0,00	23,00	23,00
											23,00	0,00
0000290	3390.47	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	250,00	250,00
											250,00	0,00
0000291	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
												500,00
0000292	3390.93	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
												500,00
0000295	4490.51	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
												500,00
0000296	4490.52	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
												500,00
0000298	4490.92	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
												200,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 2001 2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação										
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	2.522,32	0,00	0,00	20.305,00	12.217,32	1.740,00	3.113,32	1.740,00	3.113,32	9.104,00
							1.740,00	3.113,32			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 365 1002 2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE										
0000299 3190.04 99 1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000300 3190.04 99 1124	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000301 3190.11 99 1111	15.000,00	35.509,00	0,00	0,00	0,00	50.509,00	25.254,10	50.508,20	25.254,10	50.508,20	0,80
							25.254,10	50.508,20			0,00
0000302 3190.11 99 1124	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000303 3190.13 99 1111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000304 3190.16 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000305 3190.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000306 3390.14 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000307 3390.30 99 1111	7.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000308 3390.30 99 1124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000309 3390.36 99 1111	5.000,00	21.993,00	0,00	0,00	0,00	26.993,00	2.367,50	26.992,00	4.980,00	26.992,00	1,00
							2.890,00	26.992,00			0,00
0000310 3390.36 99 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000311 3390.39 99 1111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	355,29	0,00	355,29	1.644,71
							0,00	355,29			0,00
0000312 3390.39 99 1124	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000313 3390.47 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000314 3390.92 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000315 3390.93 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000316 4490.51 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000317 4490.52 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
12 365 1002 2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE											
0000318 4490.52 99 1124	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0000319 4490.92 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total da Ação:	42.400,00	57.502,00	0,00	0,00	7.500,00	92.402,00	27.621,60	77.855,49	30.234,10	77.855,49		14.546,51
							28.144,10	77.855,49				0,00
12 361 1002 2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF											
0000330 3390.30 99 1001	70.000,00	8.789,59	0,00	0,00	0,00	78.789,59	0,00	78.789,59	0,00	78.789,59	0,00	0,00
0000331 3390.30 99 1122	43.128,00	1.671,00	0,00	0,00	0,00	44.799,00	0,00	78.789,59	0,00	78.789,59	0,00	0,00
							28.832,50	44.798,15	28.832,50	44.798,15	0,00	0,85
							28.832,50	44.798,15	28.832,50	44.798,15	0,00	0,00
Total da Ação:	113.128,00	10.460,59	0,00	0,00	0,00	123.588,59	28.832,50	123.587,74	28.832,50	123.587,74		0,85
							28.832,50	123.587,74				0,00
12 365 1002 2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche											
0000332 3390.30 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	200,00	0,00	150,60	0,00	150,60	0,00	49,40
0000333 3390.30 99 1122	9.844,00	5.808,00	0,00	0,00	0,00	15.652,00	11.395,28	15.650,83	11.395,28	15.650,83	0,00	1,17
							11.395,28	15.650,83	11.395,28	15.650,83	0,00	0,00
Total da Ação:	39.844,00	5.808,00	0,00	0,00	29.800,00	15.852,00	11.395,28	15.801,43	11.395,28	15.801,43		50,57
							11.395,28	15.801,43				0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
12 361 1002 2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE											
0000334	3190.04 99 1111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	10.500,00	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00	50,00
								0,00	10.450,00			0,00
0000335	3190.11 99 1111	330.000,00	200.687,00	0,00	0,00	54.599,00	476.088,00	146.444,26	476.086,53	146.444,26	469.041,53	1,47
								146.444,26	476.086,53			7.045,00
0000336	3190.13 99 1111	200.000,00	98.971,77	0,00	0,00	90.603,00	208.368,77	55.958,12	208.368,77	55.958,12	208.368,77	0,00
								55.958,12	208.368,77			0,00
0000337	3190.16 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000338	3190.92 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000339	3350.41 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000340	3350.43 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000341	3390.14 99 1111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000342	3390.30 99 1111	70.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	8.000,00	0,00	3.140,45	0,00	3.140,45	4.859,55
								0,00	3.140,45			0,00
0000343	3390.31 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000344	3390.32 99 1111	15.000,00	1.648,00	0,00	0,00	6.700,00	9.948,00	(6.756,75)	9.890,00	0,00	9.890,00	58,00
								0,00	9.890,00			0,00
0000345	3390.33 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000346	3390.36 99 1111	100.000,00	122.846,00	0,00	0,00	0,00	222.846,00	15.650,50	222.844,50	32.751,00	222.844,50	1,50
								15.650,50	222.844,50			0,00
0000347	3390.39 99 1111	60.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	817,00	18.075,49	817,00	18.075,49	1.924,51
								817,00	18.075,49			0,00
0000348	3390.40 99 1111	10.000,00	501,00	0,00	0,00	6.000,00	4.501,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	1.501,00
								0,00	3.000,00			0,00
0000349	3390.47 99 1111	500,00	237,00	0,00	0,00	0,00	737,00	517,56	735,73	517,56	735,73	1,27
								517,56	735,73			0,00
0000350	3390.91 99 1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000351	3390.92 99 1001	2.000,00	11.153,00	0,00	0,00	0,00	13.153,00	0,00	9.274,84	0,00	9.274,84	3.878,16
								0,00	9.274,84			0,00
0000352	3390.93 99 1111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	558,08	0,00	558,08	1.441,92



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
12 361 1002 2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE											
0000355 4490.51 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	558,08	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000356 4490.52 99 1111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000357 4490.61 99 1111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000358 4490.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	816.000,00	436.043,77	0,00	0,00	265.402,00	986.641,77	212.630,69	962.424,39	236.487,94	955.379,39	24.217,38	7.045,00
							219.387,44	962.424,39				
12 361 1002 2025	Manutenção do Salário Educação											
0000359 3390.14 99 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000360 3390.30 99 1120	95.000,00	0,00	0,00	0,00	54.800,00	40.200,00	11.041,94	40.110,49	11.041,94	40.110,49	0,00	89,51
							11.041,94	40.110,49				0,00
0000955 3390.33 99 1120	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000361 3390.35 99 1120	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000362 3390.36 99 1120	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	1.893,00	0,00	1.893,00	0,00	5.107,00
							0,00	1.893,00				0,00
0000363 3390.39 99 1120	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	12.033,95	0,00	12.033,95	0,00	966,05
							0,00	12.033,95				0,00
0000364 3390.47 99 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	8,08	0,00	8,08	0,00	491,92
							0,00	8,08				0,00
0000365 3390.92 99 1120	402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000366 3390.93 99 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000367 4490.52 99 1120	1.000,00	14.222,00	0,00	0,00	0,00	15.222,00	0,00	15.222,00	0,00	15.222,00	0,00	0,00
							0,00	15.222,00				0,00
Total da Ação:	118.302,00	14.222,00	0,00	0,00	54.800,00	77.724,00	11.041,94	69.267,52	11.041,94	69.267,52	8.456,48	0,00
							11.041,94	69.267,52				



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO															
12 361 1002 2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%														
0000368	3190.04	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000369	3190.11	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000370	3190.13	99	1113	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
								0,00	0,00						0,00
0000371	3190.16	99	1113	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
								0,00	0,00						0,00
0000372	3190.92	99	1113	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
								0,00	0,00						0,00
0000373	3390.30	99	1113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00						0,00
0000374	3390.36	99	1113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00						0,00
0000375	3390.39	99	1113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00						0,00
0000376	3390.47	99	1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00						0,00
0000377	3390.92	99	1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00						0,00
0000378	3390.93	99	1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00						0,00
0000379	4490.52	99	1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00						0,00
Total da Ação:	3.000,00			3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
											0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%										
0000380 3190.04 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000381 3190.11 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000382 3190.13 99 1112	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000383 3190.16 99 1112	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 365 1002 2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%										
0000384 3190.04 99 1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000385 3190.11 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000386 3190.13 99 1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000387 3190.16 99 1113	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000388 3190.92 99 1113	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000389 3390.14 99 1113	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000390 3390.30 99 1113	500,00	2.294,00	0,00	0,00	0,00	2.794,00	0,00	2.793,00	0,00	2.793,00	1,00
							0,00	2.793,00			0,00
0000391 3390.32 99 1113	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000392 3390.36 99 1113	300,00	4.775,00	0,00	0,00	0,00	5.075,00	0,00	5.074,00	0,00	5.074,00	1,00
							0,00	5.074,00			0,00
0000393 3390.39 99 1113	300,00	1.090,28	0,00	0,00	0,00	1.390,28	209,38	1.390,28	209,38	1.390,28	0,00
							209,38	1.390,28			0,00
0000394 3390.47 99 1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000395 3390.92 99 1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000396 3390.93 99 1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000397 4490.51 99 1113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000398 4490.52 99 1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.500,00	8.159,28	0,00	0,00	0,00	11.659,28	209,38	9.257,28	209,38	9.257,28	2.402,00
							209,38	9.257,28			0,00


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 365 1002 2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%										
0000399 3190.04 99 1112	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000400 3190.11 99 1112	250.000,00	36.247,00	0,00	0,00	0,00	286.247,00	25.254,10	286.245,90	25.254,10	286.245,90	1,10
							25.254,10	286.245,90			0,00
0000401 3190.13 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000402 3190.16 99 1112	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000403 3190.92 99 1112	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	250.800,00	36.247,00	0,00	0,00	0,00	287.047,00	25.254,10	286.245,90	25.254,10	286.245,90	801,10
							25.254,10	286.245,90			0,00
12 365 1002 2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP										
0000404 3390.30 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000405 3390.30 99 1122	13.462,00	187,95	0,00	0,00	0,00	13.649,95	9.938,05	13.649,95	9.938,05	13.649,95	0,00
							9.938,05	13.649,95			0,00
Total da Ação:	14.462,00	187,95	0,00	0,00	0,00	14.649,95	9.938,05	13.649,95	9.938,05	13.649,95	1.000,00
							9.938,05	13.649,95			0,00
12 361 1002 2031	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA										
0000406 3390.30 99 1001	500,00	1.003,00	0,00	0,00	0,00	1.503,00	1.501,85	1.501,85	1.501,85	1.501,85	1,15
							1.501,85	1.501,85			0,00
0000407 3390.30 99 1122	3.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.264,00	1.185,00	2.195,75	1.185,00	2.195,75	1.068,25
							1.185,00	2.195,75			0,00
Total da Ação:	3.764,00	1.003,00	0,00	0,00	0,00	4.767,00	2.686,85	3.697,60	2.686,85	3.697,60	1.069,40
							2.686,85	3.697,60			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2032	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado										
0000408 3390.30 99 1124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000409 3390.35 99 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000410 3390.36 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000411 3390.39 99 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000412 4490.52 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 362 1002 2033	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio										
0000414 3390.36 99 1123	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000416 3390.39 99 1123	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.316,00
							0,00	0,00			0,00
12 364 1002 2067	Assistência ao Educando do Ensino Superior										
0000417 3390.14 99 1001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000418 3390.18 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000419 3390.30 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000420 3390.36 99 1001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000421 3390.39 99 1001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000423 3390.48 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000424 3390.93 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 368 1002 2068	Manutenção de Outros Programas do FNDE										
0000425 3190.04 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000426 3190.11 99 1124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000427 3190.13 99 1124	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000428 3390.14 99 1124	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000429 3390.30 99 1124	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.868,76	131,24	0,00	0,00	0,00	0,00	131,24
							0,00	0,00			0,00
0000430 3390.35 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000431 3390.36 99 1124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000432 3390.39 99 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000433 3390.92 99 1124	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000434 3390.93 99 1124	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000435 4490.51 99 1124	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000436 4490.52 99 1124	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.868,76	7.131,24	0,00	0,00	0,00	0,00	7.131,24
							0,00	0,00			0,00
12 365 1002 2071	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL										
0000437 3390.36 99 1123	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000438 3390.39 99 1123	322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2081	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -AEE										
0000439 3390.30 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000440 3390.30 99 1122	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1002 2082	Formação Continuada de Profissionais da Educação										
0000942 3390.30 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000943 3390.30 99 1113	200,00	2.249,00	0,00	0,00	0,00	2.449,00	0,00	2.448,00	0,00	2.448,00	1,00
							0,00	2.448,00			0,00
0000944 3390.30 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000945 3390.35 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000946 3390.35 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000947 3390.35 99 1124	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000948 3390.36 99 1111	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000949 3390.36 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000950 3390.36 99 1124	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000951 3390.39 99 1111	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000952 3390.39 99 1113	500,00	701,00	0,00	0,00	0,00	1.201,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1,00
							0,00	1.200,00			0,00
0000953 3390.39 99 1124	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.700,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	9.650,00	0,00	3.648,00	0,00	3.648,00	6.002,00
							0,00	3.648,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2083 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola - MAIS EDUCAÇÃO											
0000957	3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000958	3390.30 99 1122	31.950,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
							0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	32.450,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1002 2084 Manutenção do Transporte Escolar- Convênio Firmado com o Governo do Estado											
0000266	3390.36 99 1520	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000940	3390.39 99 1520	100,00	124,00	0,00	0,00	0,00	224,00	104,50	222,81	104,50	222,81
								104,50	222,81		0,00
0000273	3390.93 99 1520	400,00	378,70	0,00	0,00	0,00	778,70	0,00	778,70	0,00	778,70
								0,00	778,70		0,00
	Total da Ação:	51.500,00	502,70	0,00	0,00	51.000,00	1.002,70	104,50	1.001,51	104,50	1.001,51
								104,50	1.001,51		0,00
	Total da Unidade:	4.865.708,00	1.208.361,45	0,00	0,00	1.342.161,45	4.731.908,00	495.919,32	4.319.960,67	660.917,15	4.235.049,92
								503.198,57	4.319.960,67		411.947,33
											84.910,75


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER											
27 812 1004 1023	Implantação de Infraestrutura Esportiva										
0000441 4490.51 99 1001	5.000,00	44.884,00	0,00	0,00	0,00	49.884,00	49.883,07	49.883,07	0,00	0,00	0,93
							49.883,07	49.883,07			49.883,07
0000442 4490.51 99 1510	195.000,00	27.391,09	0,00	0,00	0,00	222.391,09	54.888,97	222.391,09	0,00	167.502,12	0,00
							0,00	167.502,12			54.888,97
Total da Ação:	200.000,00	72.275,09	0,00	0,00	0,00	272.275,09	104.772,04	272.274,16	0,00	167.502,12	0,93
							49.883,07	217.385,19			104.772,04
13 392 1004 2034	Promoção de Festas Regionais										
0000444 3390.30 99 1001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	6.000,00	4.500,00	6.000,00	4.500,00	6.000,00	0,00
							4.500,00	6.000,00			0,00
0000973 3390.31 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000445 3390.36 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.411,09	8.588,91	0,00	0,00	0,00	0,00	8.588,91
							0,00	0,00			0,00
0000447 3390.39 99 1001	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000450 3390.92 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.980,00	0,00	1.980,00	20,00
							0,00	1.980,00			0,00
Total da Ação:	267.500,00	0,00	0,00	0,00	250.411,09	17.088,91	4.500,00	7.980,00	4.500,00	7.980,00	9.108,91
							4.500,00	7.980,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER														
13 392 2001 2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer													
0000451	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	427,00	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00
										0,00	0,00			0,00
0000452	3190.11	99	1001	85.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	77.000,00	6.670,00	76.309,00	6.670,00	69.639,00	691,00
										6.670,00	76.309,00			6.670,00
0000453	3190.13	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000454	3190.16	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000977	3350.41	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	369,00	631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,00
										0,00	0,00			0,00
0000455	3390.14	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000456	3390.30	99	1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	2.104,00	3.896,00	596,50	1.506,50	596,50	1.506,50	2.389,50
										596,50	1.506,50			0,00
0000457	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000458	3390.36	99	1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	822,50	9.841,50	1.122,50	9.841,50	2.158,50
										822,50	9.841,50			0,00
0000459	3390.39	99	1001	2.500,00	2.722,00	0,00	0,00	0,00	5.222,00	249,22	5.221,29	249,22	5.221,29	0,71
										249,22	5.221,29			0,00
0000979	3390.41	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000461	3390.48	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000462	3390.92	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	267,23	0,00	267,23	32,77
										0,00	267,23			0,00
0000463	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0001010	3390.93	99	1510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000466	4490.51	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000467	4490.52	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000468	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER												
13 392 2001 2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer											
Total da Ação:		117.000,00	2.722,00	0,00	0,00	15.900,00	103.822,00	8.338,22	93.145,52	8.638,22	86.475,52	10.676,48
27 812 1004 2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto											
Total da Ação:		23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
13 392 1004 2064	Manutenção da Banda de Música e/ou Artistas do Município											
Total da Ação:		12.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0000469	3390.30	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000470	3390.31	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000471	3390.32	99	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0000472	3390.36	99	1001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0000473	3390.39	99	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0000474	3390.41	99	1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0000475	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000476	3350.41	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000477	3390.18	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000478	3390.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000479	3390.36	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000480	3390.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000481	4490.52	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER												
13 392 1004 2078 Manutenção da Biblioteca Municipal												
0000482	3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000483	3390.36 99 1001	5.000,00	1.213,00	0,00	0,00	6.213,00	822,50	6.212,50	1.645,00	6.212,50	0,50	
							822,50	6.212,50			0,00	
0000484	3390.39 99 1001	600,00	101,00	0,00	0,00	701,00	65,15	700,06	65,15	700,06	0,94	
							65,15	700,06			0,00	
0001026	3390.92 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	63,30	0,00	63,30	136,70	
							0,00	63,30			0,00	
0000485	4490.52 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
	Total da Ação:	6.800,00	1.314,00	0,00	0,00	8.114,00	887,65	6.975,86	1.710,15	6.975,86	1.138,14	
							887,65	6.975,86			0,00	
Total da Unidade:		626.800,00	76.311,09	0,00	0,00	276.311,09	426.800,00	118.497,91	380.375,54	14.848,37	268.933,50	46.424,46
								63.608,94	325.486,57			111.442,04



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE											
10 511 1001 1026	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas										
0000487 4490.51 99 1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000488 4490.51 99 1220	200.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	69.000,00	0,00	68.230,80	0,00	62.537,59	769,20
							0,00	68.230,80			5.693,21
Total da Ação:	202.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	69.000,00	0,00	68.230,80	0,00	62.537,59	769,20
							0,00	68.230,80			5.693,21
10 512 1001 1027	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário										
0000490 4490.51 99 1211	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000491 4490.51 99 1220	700.000,00	0,00	0,00	0,00	404.308,00	295.692,00	0,00	295.440,49	0,00	295.440,49	251,51
							0,00	295.440,49			0,00
Total da Ação:	707.000,00	0,00	0,00	0,00	411.308,00	295.692,00	0,00	295.440,49	0,00	295.440,49	251,51
							0,00	295.440,49			0,00
10 512 1001 1029	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento D'água										
0000494 4490.51 99 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000495 4490.51 99 1220	350.000,00	0,00	0,00	0,00	349.905,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00
							0,00	0,00			0,00
0000964 4490.52 99 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000962 4490.52 99 1220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	402.000,00	0,00	0,00	0,00	401.905,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE														
10 301 2001 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde													
0000505	3190.04	99	1211	200.000,00	380.251,76	0,00	0,00	0,00	580.251,76	53.667,70	580.251,76	53.767,70	526.584,06	0,00
										53.667,70	580.251,76			53.667,70
0000506	3190.11	99	1211	505.000,00	20.359,00	0,00	0,00	37.000,00	488.359,00	67.192,07	488.358,10	67.192,07	477.479,10	0,90
										67.192,07	488.358,10			10.879,00
0000507	3190.13	99	1211	180.000,00	41.483,12	0,00	0,00	49.729,54	171.753,58	2.985,15	171.753,58	33.291,78	171.753,58	0,00
										2.985,15	171.753,58			0,00
0000508	3190.16	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	61,67	438,33	0,00	0,00	0,00	0,00	438,33
										0,00	0,00			0,00
0000509	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000510	3350.41	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000511	3350.43	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000512	3390.14	99	1211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000513	3390.30	99	1211	3.000,00	5.868,00	0,00	0,00	2.205,46	6.662,54	6.341,50	6.661,50	6.341,50	6.661,50	1,04
										6.341,50	6.661,50			0,00
0000514	3390.32	99	1211	3.500,00	1.529,00	0,00	0,00	0,00	5.029,00	0,00	5.028,00	0,00	5.028,00	1,00
										0,00	5.028,00			0,00
0000515	3390.33	99	1211	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000516	3390.35	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000517	3390.36	99	1211	16.000,00	0,00	0,00	0,00	5.613,00	10.387,00	1.162,50	10.155,00	2.325,00	10.155,00	232,00
										1.162,50	10.155,00			0,00
0000518	3390.39	99	1211	78.000,00	4.818,00	0,00	0,00	31.291,36	51.526,64	13.487,93	51.525,97	13.487,93	51.525,97	0,67
										13.487,93	51.525,97			0,00
0000519	3390.40	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000520	3390.47	99	1211	1.000,00	5.534,00	0,00	0,00	0,00	6.534,00	3.685,50	6.533,40	3.685,50	6.533,40	0,60
										3.685,50	6.533,40			0,00
0000521	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000522	3390.91	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000523	3390.92	99	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE											
10 301 2001 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde										
0000524 3390.93 99 1211	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	572,00	0,00	572,00	428,00
0000936 3390.93 99 1220	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	572,00	0,00	0,00	0,00
0000526 4490.39 99 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000527 4490.51 99 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	790,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
0000528 4490.52 99 1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000530 4490.92 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.018.500,00	459.842,88	0,00	0,00	151.191,03	1.327.151,85	148.522,35	1.320.839,31	180.091,48	1.256.292,61	6.312,54
Total da Unidade:	2.329.500,00	459.842,88	0,00	0,00	1.097.404,03	1.691.938,85	148.522,35	1.684.510,60	180.091,48	1.614.270,69	7.428,25
							148.522,35	1.320.839,31			64.546,70
							148.522,35	1.684.510,60			70.239,91


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
10 301 1001 1033	BLOCO INVESTIMENTO - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde											
0000534 4490.39 99 1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												0,00
0000535 4490.39 99 1215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												0,00
0000536 4490.51 99 1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.817,50	182,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,50
												0,00
0000537 4490.51 99 1215	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												0,00
0000538 4490.52 99 1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												0,00
0000539 4490.52 99 1215	45.000,00	0,00	0,00	0,00	41.852,85	3.147,15	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	97,15
												0,00
Total da Ação:	220.000,00	0,00	0,00	0,00	216.670,35	3.329,65	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	279,65
								0,00	3.050,00			0,00
10 302 1001 1034	BLOCO INVESTIMENTO - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - MAC											
0000545 4490.51 99 1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												0,00
0000546 4490.51 99 1215	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												0,00
0000547 4490.52 99 1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												0,00
0000548 4490.52 99 1215	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												0,00
Total da Ação:	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10 301 1001 2040 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS														
0000550	3190.04	99	1214	80.000,00	141.717,09	0,00	0,00	0,00	221.717,09	18.049,96	221.715,93	18.049,96	203.665,97	1,16
										18.049,96	221.715,93			18.049,96
0000551	3190.11	99	1214	665.000,00	18.161,00	0,00	0,00	62.000,00	621.161,00	98.830,31	621.160,03	98.830,31	621.160,03	0,97
										98.830,31	621.160,03			0,00
0000552	3190.13	99	1214	140.000,00	42.423,68	0,00	0,00	0,00	182.423,68	36.129,97	182.423,68	36.129,97	182.423,68	0,00
										36.129,97	182.423,68			0,00
0000553	3190.16	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000554	3190.92	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000555	3390.14	99	1214	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
										0,00	0,00			0,00
0000556	3390.30	99	1214	90.000,00	1.202.823,24	0,00	0,00	0,00	1.292.823,24	130.450,53	1.292.823,24	132.469,73	1.292.823,24	0,00
										130.450,53	1.292.823,24			0,00
0000557	3390.31	99	1214	45.000,00	21.130,23	0,00	0,00	5.605,00	60.525,23	847,87	60.525,23	847,87	60.525,23	0,00
										847,87	60.525,23			0,00
0000558	3390.32	99	1214	30.000,00	11.048,47	0,00	0,00	0,00	41.048,47	6.270,15	41.048,47	6.270,15	41.048,47	0,00
										6.270,15	41.048,47			0,00
0000559	3390.33	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000560	3390.35	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000561	3390.36	99	1214	19.500,00	39.921,00	0,00	0,00	0,00	59.421,00	(1.000,00)	58.420,00	4.500,00	58.420,00	1.001,00
										(1.000,00)	58.420,00			0,00
0000562	3390.39	99	1214	15.000,00	122.582,00	0,00	0,00	0,00	137.582,00	40.394,36	137.580,58	44.054,36	137.580,58	1,42
										40.394,36	137.580,58			0,00
0001030	3390.40	99	1214	500,00	21.251,00	0,00	0,00	0,00	21.751,00	0,00	21.750,00	2.250,00	21.750,00	1,00
										0,00	21.750,00			0,00
0000563	3390.47	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000564	3390.48	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000565	3390.92	99	1214	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	37,91	0,00	37,91	432,09
										0,00	37,91			0,00
0000566	3390.93	99	1214	45.000,00	63.751,00	0,00	0,00	0,00	108.751,00	66.517,26	108.749,52	4.500,00	46.732,26	1,48
										66.517,26	108.749,52			62.017,26
0000569	4490.52	99	1214	500,00	24.416,00	0,00	0,00	0,00	24.916,00	0,00	24.915,35	0,00	24.915,35	0,65



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
10 301 1001 2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS											
0000570 4490.92 99 1214	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	24.915,35	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	1.132.570,00	1.709.224,71	0,00	0,00	67.605,00	2.774.189,71	396.490,41	2.771.149,94	347.902,35	2.691.082,72	3.039,77	80.067,22
							396.490,41	2.771.149,94				



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10 302 1001 2041 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC/SUS														
0000571	3190.04	99	1214	200,00	135.309,41	0,00	0,00	0,00	135.509,41	6.691,70	135.509,41	7.204,11	128.817,71	0,00
										6.691,70	135.509,41			6.691,70
0000572	3190.11	99	1214	500,00	12.752,70	0,00	0,00	0,00	13.252,70	1.045,00	13.251,70	1.045,00	12.206,70	1,00
										1.045,00	13.251,70			1.045,00
0000573	3190.13	99	1214	100,00	31.022,32	0,00	0,00	0,00	31.122,32	1.911,79	31.122,32	1.911,79	31.122,32	0,00
										1.911,79	31.122,32			0,00
0000574	3190.16	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000575	3190.92	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000577	3390.14	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000578	3390.30	99	1214	15.000,00	79.247,04	0,00	0,00	0,00	94.247,04	10.636,79	94.245,62	10.636,79	94.245,62	1,42
										10.636,79	94.245,62			0,00
0000579	3390.31	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000580	3390.32	99	1214	100,00	2.049,00	0,00	0,00	0,00	2.149,00	0,00	2.147,50	0,00	2.147,50	1,50
										0,00	2.147,50			0,00
0000581	3390.33	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000582	3390.35	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000583	3390.36	99	1214	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
										0,00	0,00			0,00
0000584	3390.39	99	1214	10.000,00	268.085,00	0,00	0,00	0,00	278.085,00	45.096,50	278.085,00	57.651,50	278.085,00	0,00
										45.096,50	278.085,00			0,00
0000585	3390.47	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000586	3390.48	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000587	3390.92	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000588	3390.93	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000590	4490.39	99	1214	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
										0,00	0,00			0,00
0000591	4490.52	99	1214	1.040,00	3.716,00	0,00	0,00	0,00	4.756,00	2.700,00	4.755,00	2.700,00	4.755,00	1,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 302 1001 2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC/SUS										
Total da Ação:	30.000,00	532.181,47	0,00	0,00	1.000,00	561.181,47	2.700,00	4.755,00			0,00
							68.081,78	559.116,55	81.149,19	551.379,85	2.064,92
							68.081,78	559.116,55			7.736,70
10 305 1001 2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS										
0000593 3190.04 99 1214	1.000,00	31.781,40	0,00	0,00	0,00	32.781,40	2.090,00	32.780,40	2.090,00	30.690,40	1,00
							2.090,00	32.780,40			2.090,00
0000594 3190.11 99 1214	44.000,00	2.241,00	0,00	0,00	2.000,00	44.241,00	6.720,00	44.239,94	6.720,00	44.239,94	1,06
							6.720,00	44.239,94			0,00
0000595 3190.13 99 1214	4.000,00	12.384,52	0,00	0,00	0,00	16.384,52	2.677,40	16.383,92	2.677,40	16.383,92	0,60
							2.677,40	16.383,92			0,00
0000596 3190.16 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000597 3190.92 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000598 3390.14 99 1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000599 3390.30 99 1214	2.000,00	5.996,00	0,00	0,00	2.300,00	5.696,00	0,00	5.567,64	0,00	5.567,64	128,36
							0,00	5.567,64			0,00
0000600 3390.32 99 1214	1.500,00	7.099,50	0,00	0,00	0,00	8.599,50	0,00	8.599,50	0,00	8.599,50	0,00
							0,00	8.599,50			0,00
0000601 3390.36 99 1214	257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,00
							0,00	0,00			0,00
0000602 3390.39 99 1214	1.000,00	1.166,00	0,00	0,00	0,00	2.166,00	0,00	2.166,00	0,00	2.166,00	0,00
							0,00	2.166,00			0,00
0000603 3390.47 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000604 3390.92 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000605 3390.93 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000606 4490.51 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000607 4490.52 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	54.657,00	60.668,42	0,00	0,00	4.300,00	111.025,42	11.487,40	109.737,40	11.487,40	107.647,40	1.288,02
							11.487,40	109.737,40			2.090,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 303 1001 2043	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS										
0000609 3190.04 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000610 3190.11 99 1214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000611 3190.13 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000612 3190.16 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000613 3190.92 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000614 3390.14 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000615 3390.30 99 1214	55.350,00	0,00	0,00	0,00	10.572,74	44.777,26	4.626,05	44.638,60	6.007,03	44.638,60	138,66
							4.626,05	44.638,60			0,00
0000616 3390.32 99 1214	700,00	5.104,11	0,00	0,00	0,00	5.804,11	4.634,90	5.804,11	4.634,90	5.804,11	0,00
							4.634,90	5.804,11			0,00
0000617 3390.33 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000618 3390.36 99 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000619 3390.39 99 1214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.123,00	0,00	2.123,00	877,00
							0,00	2.123,00			0,00
0000620 3390.47 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000621 3390.92 99 1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000622 3390.93 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000623 4490.51 99 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000624 4490.52 99 1214	5.000,00	721,00	0,00	0,00	5.000,00	721,00	0,00	720,00	0,00	720,00	1,00
							0,00	720,00			0,00
0000625 4490.92 99 1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	67.350,00	5.825,11	0,00	0,00	17.072,74	56.102,37	9.260,95	53.285,71	10.641,93	53.285,71	2.816,66
							9.260,95	53.285,71			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10 301 1001 2044	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde – Bloco Custeio - Gestão do SUS													
0000626	3190.04	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000627	3190.11	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000628	3190.13	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000629	3190.16	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000630	3190.92	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000632	3390.14	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000633	3390.30	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000634	3390.31	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000635	3390.32	99	1214	300,00	901,00	0,00	0,00	1.000,00	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00
										0,00	0,00			0,00
0000637	3390.36	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000638	3390.39	99	1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000640	3390.47	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000641	3390.48	99	1214	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000642	3390.92	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000643	3390.93	99	1214	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000646	4490.51	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000647	4490.52	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000648	4490.92	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
10	301	1001	2044	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde – Bloco Custeio - Gestão do SUS								
	Total da Ação:	10.000,00	901,00	0,00	0,00	7.000,00	3.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.901,00
								0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10 301 1001 2045 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS														
0000649	3190.04	99	1211	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000650	3190.11	99	1211	200.000,00	0,00	0,00	0,00	199.052,08	947,92	0,00	0,00	0,00	0,00	947,92
														0,00
0000651	3190.13	99	1211	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000652	3190.16	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
														0,00
0000653	3190.92	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
														0,00
0000654	3350.41	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
														0,00
0000655	3350.43	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
														0,00
0000656	3390.14	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	160,00	0,00	160,00	140,00
														0,00
0000657	3390.30	99	1211	300.000,00	43.213,41	0,00	0,00	219.570,88	123.642,53	69.818,41	123.642,53	69.818,41	123.642,53	0,00
										69.818,41	123.642,53			0,00
0000658	3390.31	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000659	3390.32	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.803,92	196,08	0,00	0,00	0,00	0,00	196,08
														0,00
0000660	3390.33	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	121,80	0,00	121,80	378,20
														0,00
0000661	3390.36	99	1211	40.000,00	34.587,00	0,00	0,00	16.000,00	58.587,00	20.920,50	58.586,00	24.388,50	58.586,00	1,00
										20.920,50	58.586,00			0,00
0000662	3390.39	99	1211	35.000,00	29.886,22	0,00	0,00	8.000,00	56.886,22	22.868,34	56.886,22	22.868,34	56.886,22	0,00
										22.868,34	56.886,22			0,00
0000663	3390.40	99	1211	18.000,00	1.835,00	0,00	0,00	16.084,44	3.750,56	2.250,00	3.750,00	2.250,00	3.750,00	0,56
										2.250,00	3.750,00			0,00
0000664	3390.47	99	1211	2.000,00	4.870,28	0,00	0,00	0,00	6.870,28	561,10	6.869,38	561,10	6.869,38	0,90
										561,10	6.869,38			0,00
0000665	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000666	3390.91	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
														0,00
0000667	3390.92	99	1001	4.000,00	10.833,00	0,00	0,00	3.000,00	11.833,00	7.301,58	11.833,00	7.301,58	11.833,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1001 2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS										
0000668 3390.93 99 1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	7.301,58	11.833,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0000671 4490.51 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000672 4490.52 99 1211	1.000,00	1.049,00	0,00	0,00	0,00	2.049,00	0,00	0,00	1.130,00	2.048,00	0,00
							1.130,00	2.048,00	0,00	0,00	1,00
0000673 4490.61 99 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000674 4490.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	675.700,00	126.273,91	0,00	0,00	533.511,32	268.462,59	124.849,93	263.896,93	128.317,93	263.896,93	4.565,66
							124.849,93	263.896,93			0,00


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10 302 1001 2046 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS														
0000675	3190.04	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000676	3190.11	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000677	3190.13	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000678	3190.16	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000679	3190.92	99	1001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000680	3350.41	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000681	3350.43	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000682	3390.14	99	1211	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000683	3390.30	99	1211	40.000,00	54.120,20	0,00	0,00	25.000,00	69.120,20	47.619,08	69.120,20	50.431,55	69.120,20	0,00
										47.619,08	69.120,20			0,00
0000684	3390.31	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000685	3390.32	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000686	3390.36	99	1211	7.000,00	15.492,50	0,00	0,00	0,00	22.492,50	2.823,00	22.492,50	4.723,50	22.492,50	0,00
										2.823,00	22.492,50			0,00
0000687	3390.39	99	1211	30.000,00	67.340,69	0,00	0,00	15.000,00	82.340,69	40.923,56	82.340,69	40.923,56	82.340,69	0,00
										40.923,56	82.340,69			0,00
0000688	3390.40	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000689	3390.47	99	1211	2.000,00	10.030,87	0,00	0,00	0,00	12.030,87	189,72	12.029,86	189,72	12.029,86	1,01
										189,72	12.029,86			0,00
0000690	3390.48	99	1001	100,00	7.921,00	0,00	0,00	0,00	8.021,00	910,00	8.020,00	910,00	8.020,00	1,00
										910,00	8.020,00			0,00
0000691	3390.92	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000692	3390.93	99	1211	7.000,00	15.429,00	0,00	0,00	0,00	22.429,00	3.876,02	22.428,29	4.132,02	22.428,29	0,71
										3.876,02	22.428,29			0,00
0000695	4490.52	99	1211	500,00	4.190,00	0,00	0,00	0,00	4.690,00	4.340,00	4.689,00	4.340,00	4.689,00	1,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 302 1001 2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS										
0000696 4490.61 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	4.340,00	4.689,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000697 4490.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	89.400,00	174.524,26	0,00	0,00	40.000,00	223.924,26	100.681,38	221.120,54	105.650,35	221.120,54	2.803,72
							100.681,38	221.120,54			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10 305 1001 2047 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS														
0000698	3190.04	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000699	3190.11	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000700	3190.13	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000701	3190.16	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000702	3190.92	99	1001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000703	3390.14	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000704	3390.30	99	1211	500,00	4.253,00	0,00	0,00	3.512,00	1.241,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00	1,00
										1.240,00	1.240,00			0,00
0000705	3390.32	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000706	3390.33	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000707	3390.36	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000708	3390.39	99	1211	800,00	363,00	0,00	0,00	0,00	1.163,00	60,00	1.162,05	60,00	1.162,05	0,95
										60,00	1.162,05			0,00
0000709	3390.47	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000710	3390.48	99	1001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000711	3390.92	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
														0,00
0000712	3390.93	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000716	4490.51	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
														0,00
0000717	4490.52	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
Total da Ação:	7.000,00			7.000,00	4.616,00	0,00	0,00	6.512,00	5.104,00	1.300,00	2.402,05	1.300,00	2.402,05	2.701,95
										1.300,00	2.402,05			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10 303 1001 2048 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS														
0000719	3190.04	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000720	3190.11	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000721	3190.13	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000722	3190.16	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000723	3190.92	99	1001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000724	3390.14	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
														0,00
0000725	3390.30	99	1211	2.000,00	15.061,06	0,00	0,00	1.000,00	16.061,06	15.061,06	16.061,06	15.061,06	16.061,06	0,00
														0,00
0000726	3390.32	99	1211	35.000,00	0,00	0,00	0,00	31.384,75	3.615,25	0,00	3.575,55	0,00	3.575,55	39,70
														0,00
0000727	3390.33	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000728	3390.36	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
														0,00
0000729	3390.39	99	1211	1.000,00	81,00	0,00	0,00	1.000,00	81,00	0,00	80,50	0,00	80,50	0,50
														0,00
0000730	3390.47	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000731	3390.48	99	1001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000732	3390.92	99	1001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000733	3390.93	99	1211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
														0,00
0000736	4490.51	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
														0,00
0000737	4490.52	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
														0,00
Total da Ação:	40.300,00			15.142,06	0,00	0,00	0,00	33.384,75	22.057,31	15.061,06	19.717,11	15.061,06	19.717,11	2.340,20
										15.061,06	19.717,11			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 302 1001 2070	Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó										
0000739 3371.70 99 1211	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.519,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.519,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1001 2087	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus/Saúde										
0001033 3390.30 99 1992	0,00	0,00	59.850,00	0,00	59.850,00		0,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00
							0,00	0,00			0,00
0001035 3390.39 99 1992	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00		0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	2.419.577,00	2.629.356,94	0,00	60.000,00	1.019.575,16	4.089.358,78	727.212,91	4.003.476,23	701.510,21	3.913.582,31	85.882,55
							727.212,91	4.003.476,23			89.893,92



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 243 1003 2049	Manutenção do Conselho Tutelar													
0000740	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	305,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00
										0,00	0,00			0,00
0000741	3190.11	99	1001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	5.320,63	74.679,37	10.798,33	74.503,07	10.798,33	74.503,07	176,30
										10.798,33	74.503,07			0,00
0000742	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000743	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000744	3390.30	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000745	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000746	3390.36	99	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	300,00	3.600,00	600,00	3.600,00	400,00
										300,00	3.600,00			0,00
0000747	3390.39	99	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	561,57	3.290,01	561,57	3.290,01	709,99
										561,57	3.290,01			0,00
0000981	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	195,63	0,00	195,63	304,37
										0,00	195,63			0,00
0000748	3390.93	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000749	4490.52	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	92.300,00			0,00	0,00	0,00	0,00	5.625,63	86.674,37	11.659,90	81.588,71	11.659,90	81.588,71	5.085,66
										11.659,90	81.588,71			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
08 244 2001 2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social											
0000750	3190.04 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000751	3190.11 99 1001	145.000,00	12.695,00	0,00	0,00	0,00	157.695,00	22.849,01	157.693,82	22.849,01	152.428,82	1,18
								22.849,01	157.693,82			5.265,00
0000752	3190.13 99 1001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000753	3190.16 99 1001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000754	3190.92 99 1001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000755	3350.41 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000756	3350.43 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000757	3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000758	3390.30 99 1001	6.000,00	488,55	0,00	0,00	0,00	6.488,55	665,46	6.488,55	665,46	6.488,55	0,00
								665,46	6.488,55			0,00
0000998	3390.32 99 1001	500,00	967,70	0,00	0,00	0,00	1.467,70	0,00	1.467,70	0,00	1.467,70	0,00
								0,00	1.467,70			0,00
0000759	3390.33 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000760	3390.35 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000761	3390.36 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	700,00	8.400,00	1.400,00	8.400,00	3.600,00
								700,00	8.400,00			0,00
0000762	3390.39 99 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	1.742,24	6.518,74	1.742,24	6.518,74	1.481,26
								1.742,24	6.518,74			0,00
0000763	3390.40 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000764	3390.47 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	381,78	0,00	381,78	618,22
								0,00	381,78			0,00
0000999	3390.48 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000765	3390.92 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	477,98	0,00	477,98	522,02
								0,00	477,98			0,00
0000766	3390.93 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 2001 2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social										
0000769 4490.51 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000770 4490.52 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	662,70	337,30	0,00	0,00	0,00	0,00	337,30
							0,00	0,00			0,00
0000771 4490.61 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000772 4490.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	182.000,00	14.151,25	0,00	0,00	662,70	195.488,55	25.956,71	181.428,57	26.656,71	176.163,57	14.059,98
							25.956,71	181.428,57			5.265,00
08 244 1003 2052	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos										
0000773 3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000774 3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000775 3390.33 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000776 3390.36 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000777 3390.39 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000778 3390.93 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000779 4490.52 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 1003 2086	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher										
0000983 3190.04 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000984 3190.11 99 1001	24.000,00	0,00	0,00	0,00	23.995,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
							0,00	0,00			0,00
0000985 3190.13 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000986 3190.16 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000987 3190.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000988 3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000989 3390.30 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000990 3390.32 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000991 3390.33 99 1001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000992 3390.36 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	488,55	511,45	0,00	0,00	0,00	0,00	511,45
							0,00	0,00			0,00
0000993 3390.39 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000994 3390.48 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000995 3390.93 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000996 4490.52 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	31.000,00	0,00	0,00	0,00	24.483,55	6.516,45	0,00	0,00	0,00	0,00	6.516,45
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	308.800,00	14.151,25	0,00	0,00	30.771,88	292.179,37	37.616,61	263.017,28	38.616,61	257.752,28	29.162,09
							37.616,61	263.017,28			5.265,00


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 1003 1037	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e AFINS										
0000786 4490.51 99 1001	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
							0,00	0,00			0,00
0000787 4490.51 99 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000788 4490.51 99 1312	170.000,00	0,00	0,00	0,00	153.884,88	16.115,12	0,00	15.525,02	0,00	15.525,02	590,10
							0,00	15.525,02			0,00
0000789 4490.52 99 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000790 4490.52 99 1311	19.000,00	0,00	0,00	0,00	17.718,61	1.281,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,39
							0,00	0,00			0,00
0000791 4490.52 99 1312	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	199.750,00	0,00	0,00	0,00	171.603,49	28.146,51	0,00	15.525,02	0,00	15.525,02	12.621,49
							0,00	15.525,02			0,00
08 244 1003 2050	Manutenção de Benefícios Eventuais Assistidos em Lei										
0000793 3390.32 99 1001	17.750,00	2.214,60	0,00	0,00	0,00	19.964,60	0,00	19.964,60	0,00	19.964,60	0,00
							0,00	19.964,60			0,00
0000794 3390.48 99 1001	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	11.035,83	250,00	11.035,83	2.964,17
							0,00	11.035,83			0,00
Total da Ação:	31.750,00	2.214,60	0,00	0,00	0,00	33.964,60	0,00	31.000,43	250,00	31.000,43	2.964,17
							0,00	31.000,43			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 1003 2055	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS										
0000795 3190.04 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000796 3190.11 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000797 3190.13 99 1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000798 3190.16 99 1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000799 3190.92 99 1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000800 3390.14 99 1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000801 3390.30 99 1311	3.000,00	12.618,15	0,00	0,00	0,00	15.618,15	408,08	15.617,23	408,08	15.617,23	0,92
							408,08	15.617,23			0,00
0000802 3390.32 99 1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000803 3390.33 99 1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000804 3390.35 99 1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000805 3390.36 99 1311	1.400,00	0,00	0,00	0,00	965,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,00
							0,00	0,00			0,00
0000806 3390.39 99 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000807 3390.47 99 1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000809 3390.92 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000810 3390.93 99 1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000811 4490.52 99 1311	1.000,00	7.093,00	0,00	0,00	0,00	8.093,00	0,00	8.093,00	0,00	8.093,00	0,00
							0,00	8.093,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	19.711,15	0,00	0,00	965,00	28.746,15	408,08	23.710,23	408,08	23.710,23	5.035,92
							408,08	23.710,23			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 244 1003 2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF													
0000812	3190.04	99	1311	45.000,00	0,00	0,00	0,00	599,00	44.401,00	4.635,00	43.058,00	4.635,00	38.423,00	1.343,00
										4.635,00	43.058,00			4.635,00
0000813	3190.11	99	1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000814	3190.13	99	1311	8.000,00	2.293,00	0,00	0,00	0,00	10.293,00	1.019,70	10.292,26	1.019,70	10.292,26	0,74
										1.019,70	10.292,26			0,00
0000815	3190.16	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000816	3190.92	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000817	3390.30	99	1311	64.700,00	0,00	0,00	0,00	17.501,82	47.198,18	12.657,92	45.289,17	12.657,92	45.289,17	1.909,01
										12.657,92	45.289,17			0,00
0000818	3390.32	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	450,00	0,00	450,00	1.550,00
										0,00	450,00			0,00
0000819	3390.36	99	1311	54.000,00	0,00	0,00	0,00	11.775,25	42.224,75	6.890,00	40.874,00	9.530,00	40.874,00	1.350,75
										6.890,00	40.874,00			0,00
0000820	3390.39	99	1311	5.000,00	1.181,53	0,00	0,00	1.311,00	4.870,53	698,81	4.869,49	698,81	4.869,49	1,04
										698,81	4.869,49			0,00
0000821	3390.47	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000822	3390.92	99	1311	200,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.410,00	0,00	1.408,84	0,00	1.408,84	1,16
										0,00	1.408,84			0,00
0000823	3390.93	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	180.000,00			4.684,53	0,00	0,00	0,00	31.187,07	153.497,46	25.901,43	146.241,76	28.541,43	141.606,76	7.255,70
										25.901,43	146.241,76			4.635,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 244 1003 2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS													
0000824	3190.04	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000825	3190.11	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
														0,00
0000826	3190.13	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	459,80	459,80	459,80	459,80	540,20
										459,80	459,80			0,00
0000827	3190.16	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000828	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000829	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000830	3390.30	99	1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000831	3390.32	99	1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	2.000,00	0,00	980,50	0,00	980,50	1.019,50
										0,00	980,50			0,00
0000832	3390.33	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000833	3390.35	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000834	3390.36	99	1001	5.000,00	8.361,00	0,00	0,00	0,00	13.361,00	1.595,00	13.360,00	2.640,00	13.360,00	1,00
										1.595,00	13.360,00			0,00
0000835	3390.39	99	1001	1.500,00	154,00	0,00	0,00	0,00	1.654,00	180,00	1.653,99	180,00	1.653,99	0,01
										180,00	1.653,99			0,00
0000836	3390.40	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000837	3390.48	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000838	3390.92	99	1001	200,00	272,72	0,00	0,00	0,00	472,72	0,00	472,72	0,00	472,72	0,00
										0,00	472,72			0,00
0000839	3390.93	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000842	4490.52	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	(90,00)	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000843	4490.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000844	4490.92	99	1001	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 1003 2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS										
Total da Ação:	24.420,00	8.787,72	0,00	0,00	10.000,00	23.207,72	0,00	0,00	3.279,80	16.927,01	0,00
							2.144,80	16.927,01			6.280,71
							2.234,80	16.927,01			0,00
08 244 1003 2059	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPPF										
0000845 3190.04 99 1311	23.000,00	4.065,00	0,00	0,00	0,00	27.065,00	2.090,00	27.064,00	2.090,00	24.974,00	1,00
							2.090,00	27.064,00			2.090,00
0000846 3190.11 99 1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000847 3190.13 99 1311	5.000,00	35,00	0,00	0,00	0,00	5.035,00	0,00	5.034,48	0,00	5.034,48	0,52
							0,00	5.034,48			0,00
0000848 3190.16 99 1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000849 3390.14 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000850 3390.30 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	390,00	0,00	390,00	110,00
							0,00	390,00			0,00
0000851 3390.33 99 1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000852 3390.35 99 1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000853 3390.36 99 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000854 3390.39 99 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10,45	135,85	10,45	135,85	864,15
							10,45	135,85			0,00
0000855 3390.92 99 1311	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,00
							0,00	0,00			0,00
0000856 3390.93 99 1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000857 4490.52 99 1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	34.469,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	38.569,00	2.100,45	32.624,33	2.100,45	30.534,33	5.944,67
							2.100,45	32.624,33			2.090,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 244 1003 2061	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS													
0000858	3390.14	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000859	3390.30	99	1311	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
														0,00
0000860	3390.33	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
														0,00
0000861	3390.35	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
														0,00
0000862	3390.36	99	1311	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,00
														0,00
0000863	3390.39	99	1311	2.000,00	2.778,95	0,00	0,00	0,00	4.778,95	600,00	4.778,95	600,00	4.778,95	0,00
										600,00	4.778,95			0,00
0000864	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000865	4490.52	99	1311	2.000,00	1.501,00	0,00	0,00	0,00	3.501,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	1,00
										0,00	3.500,00			0,00
Total da Ação:	11.122,00			4.279,95	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.401,95	600,00	8.278,95	600,00	8.278,95	2.123,00
										600,00	8.278,95			0,00
08 244 1003 2069	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD Suas e IGD PBF													
0000866	3390.14	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000867	3390.30	99	1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000868	3390.33	99	1311	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000869	3390.35	99	1311	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000870	3390.36	99	1311	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000871	3390.39	99	1311	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
										0,00	0,00			0,00
0000872	4490.52	99	1311	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.200,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
										0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
08 243 1003 2073 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz												
0000873	3190.04 99 1311	47.000,00	15.671,00	0,00	0,00	0,00	62.671,00	5.225,00	62.670,00	5.225,00	57.445,00	1,00
								5.225,00	62.670,00			5.225,00
0000874	3190.11 99 1311	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	3.216,00	20.898,00	1.608,00	17.682,00	1.102,00
								3.216,00	20.898,00			3.216,00
0000875	3190.13 99 1311	15.000,00	34,00	0,00	0,00	0,00	15.034,00	1.503,26	15.032,60	1.503,26	15.032,60	1,40
								1.503,26	15.032,60			0,00
0000876	3190.16 99 1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00			0,00
0000877	3190.92 99 1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00			0,00
0000878	3390.14 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000879	3390.30 99 1311	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	432,01	10.860,00	432,01	10.860,00	1.140,00
								432,01	10.860,00			0,00
0000880	3390.33 99 1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000881	3390.35 99 1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000882	3390.36 99 1311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	2.300,00
								700,00	700,00			0,00
0000883	3390.39 99 1311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	20,90	2.134,85	20,90	2.134,85	1.865,15
								20,90	2.134,85			0,00
0000884	3390.92 99 1311	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
								0,00	0,00			0,00
0000885	3390.93 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	106.200,00	15.705,00	0,00	0,00	0,00	121.905,00	11.097,17	112.295,45	9.489,17	103.854,45	9.609,55
								11.097,17	112.295,45			8.441,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 244 1003 2075	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais.													
0000886	3390.14	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
0000887	3390.30	99	1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	4.664,59	0,00	4.664,59	335,41
0000888	3390.32	99	1311	3.440,00	0,00	0,00	0,00	3.225,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00
0000889	3390.35	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000890	3390.36	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000891	3390.39	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	20,90	0,00	20,90	979,10
0000892	3390.48	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000893	3390.93	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000894	4490.52	99	1311	1.000,00	6.867,00	0,00	0,00	0,00	7.867,00	0,00	6.018,00	0,00	6.018,00	1.849,00
Total da Ação:	20.440,00			20.440,00	6.867,00	0,00	0,00	11.225,00	16.082,00	0,00	10.703,49	0,00	10.703,49	5.378,51
										0,00	10.703,49			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
08 243 1003 2076	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente												
0000895	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000896	3390.30	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00				0,00
0000897	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000898	3390.36	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00				0,00
0000899	3390.39	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00				0,00
0000900	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000901	4490.52	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	5.000,00			5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 244 1003 2080	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade													
0000902	3190.04	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000903	3190.11	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000904	3190.13	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000905	3190.92	99	1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000906	3390.14	99	1311	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
										0,00	0,00			0,00
0000907	3390.30	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000908	3390.33	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000909	3390.35	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000910	3390.36	99	1311	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.088,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00
										0,00	0,00			0,00
0000911	3390.39	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000912	3390.47	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000913	3390.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000914	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000915	4490.52	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,00	8.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.912,00
										0,00	0,00			0,00
08 244 1003 2088	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus/Assistencia Social													
0001034	3390.32	99	1992		0,00	0,00	17.718,61	0,00	17.718,61	0,00	0,00	0,00	0,00	17.718,61
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	0,00			0,00	0,00	0,00	17.718,61	0,00	17.718,61	0,00	0,00	0,00	0,00	17.718,61
										0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Total da Unidade:	634.351,00	66.349,95	0,00	17.718,61	231.068,56	487.351,00	42.251,93	397.306,67	44.668,93	382.140,67	90.044,33
							42.341,93	397.306,67			15.166,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO														
04 122 2001 2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão													
0000916	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	425,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
										0,00	0,00			0,00
0000917	3190.11	99	1001	125.000,00	0,00	0,00	0,00	11.067,00	113.933,00	13.343,54	113.713,47	13.343,54	106.173,47	219,53
										13.343,54	113.713,47			7.540,00
0000918	3190.13	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	76,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00
										0,00	0,00			0,00
0000919	3190.16	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000920	3190.92	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000921	3390.14	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	256,00	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,00
										0,00	0,00			0,00
0000922	3390.30	99	1001	14.000,00	698,00	0,00	0,00	0,00	14.698,00	3.988,52	14.697,33	3.988,52	14.697,33	0,67
										3.988,52	14.697,33			0,00
0000923	3390.35	99	1001	54.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	48.500,00	3.500,00	48.416,66	7.000,00	48.416,66	83,34
										3.500,00	48.416,66			0,00
0000924	3390.36	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	651,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,00
										0,00	0,00			0,00
0000925	3390.39	99	1001	1.000,00	4.782,00	0,00	0,00	0,00	5.782,00	2.533,50	5.780,50	2.533,50	5.780,50	1,50
										2.533,50	5.780,50			0,00
0000926	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	25,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,00
										0,00	0,00			0,00
0000927	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000928	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000929	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000932	4490.52	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	480,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
										0,00	0,00			0,00
0000933	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			200.400,00	5.480,00	0,00	0,00	18.980,00	186.900,00	23.365,56	182.607,96	26.865,56	175.067,96	4.292,04
										23.365,56	182.607,96			7.540,00
	Total da Unidade:			200.400,00	5.480,00	0,00	0,00	18.980,00	186.900,00	23.365,56	182.607,96	26.865,56	175.067,96	4.292,04
										23.365,56	182.607,96			7.540,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

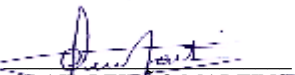
Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
99.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99 999 2001 9001	Reserva de Contingência										
0000934 9990.99 99 1001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	18.991.895,00	5.631.078,34	293.355,24	77.718,61	5.708.796,95	19.285.250,24	3.118.714,89	17.898.167,10	3.531.566,60	17.386.848,48	1.387.083,14
							3.232.382,20	17.803.688,13			511.318,62


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0001/2020**

Em, 2 de Janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.038,70 (Dezesseis Mil, Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000082		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		7.208,00
				Total da Ação		7.208,00
				Total da Unidade Orçamentária		7.208,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000249		3390.92	99	1113 Despesas de Exercícios Anteriores		1.536,00
				Total da Ação		1.536,00
12	361	1002	2084	Manutenção do Transporte Escolar- Convênio Firmado com o Governo do Estado		
0000273		3390.93	99	1520 Indenizações e Restituições		378,70
				Total da Ação		378,70
				Total da Unidade Orçamentária		1.914,70

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS		
0001030		3390.40	99	1214 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.001,00
				Total da Ação		1.001,00
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000593		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado		2.118,00
				Total da Ação		2.118,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000689		3390.47	99	1211 Obrigações Tributárias e Contributivas		2.025,00
0000690		3390.48	99	1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		461,00
				Total da Ação		2.486,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.605,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000822		3390.92	99	1311 Despesas de Exercícios Anteriores	1.210,00
				Total da Ação	1.210,00
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000838		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	101,00
				Total da Ação	101,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.311,00
				Total de Suplementações	16.038,70

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.038,70 (Dezesseis Mil, Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos), como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000079		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.208,00
				Total da Ação	7.208,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.208,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000245		3390.36	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.914,70
				Total da Ação	1.914,70
				Total da Unidade Orçamentária	1.914,70

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS	
0000557		3390.31	99	1214 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	5.605,00
				Total da Ação	5.605,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.605,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000820		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.311,00
				Total da Ação	1.311,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.311,00
				Total de Anulações	16.038,70
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	16.038,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0002/2020**

Em, 6 de Janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0355, de 16 de dezembro de 2019, combinada com a Lei n° 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 293.355,24 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0001031	3190.13	99	1991	Obrigações Patronais	93.355,24
Total da Ação					93.355,24
Total da Unidade Orçamentária					93.355,24

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	451	1005	1010	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0001032	4490.51	99	1991	Obras e Instalações	200.000,00
Total da Ação					200.000,00
Total da Unidade Orçamentária					200.000,00
Total de Suplementações					293.355,24

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 293355,24 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), como segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2020

Em, 3 de Fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.073,08 (Vinte e Três Mil, Setenta e Três Reais e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000071		3190.92	99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.801,00
0000086		4490.52	99 1001	Equipamentos e Material Permanente	1.001,00
				Total da Ação	3.802,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.802,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000089		3190.91	99 1001	Sentenças Judiciais	4.390,00
				Total da Ação	4.390,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.390,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000351		3390.92	99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.577,00
				Total da Ação	4.577,00
12	365	1002	2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000392		3390.36	99 1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201,00
				Total da Ação	201,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.778,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	1001	2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000593		3190.04	99 1214	Contratação por Tempo Determinado	3.135,00
				Total da Ação	3.135,00
10	303	1001	2043	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica\SUS	
0000616		3390.32	99 1214	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	103,00
				Total da Ação	103,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000664		3390.47	99	1211 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.289,08	
				Total da Ação	2.289,08	
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000689		3390.47	99	1211 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.525,00	
				Total da Ação	4.525,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.052,08	
				02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000925		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51,00	
				Total da Ação	51,00	
				Total da Unidade Orçamentária	51,00	
				Total de Suplementações	23.073,08	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.073,08 (Vinte e Três Mil, Setenta e Três Reais e Oito Centavos), como segue:						
				02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000074		3390.30	99	1001 Material de Consumo	3.802,00	
				Total da Ação	3.802,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.802,00	
				02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000119		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	390,00	
0000123		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
				Total da Ação	4.390,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.390,00	
				02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000245		3390.36	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000254		4490.52	99	1113 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000267		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.778,00	
				Total da Ação	1.778,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.778,00	
				02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000650		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.052,08	
				Total da Ação	10.052,08	
				Total da Unidade Orçamentária	10.052,08	

02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000918		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais
					51,00
				Total da Ação	51,00
				Total da Unidade Orçamentária	51,00
				Total de Anulações	23.073,08
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	23.073,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0009/2020

Em, 2 de Março de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.438,58 (Setenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000086		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		550,00
					Total da Ação	550,00
					Total da Unidade Orçamentária	550,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)		
0000089		3190.91	99	1001 Sentenças Judiciais		1.550,00
					Total da Ação	1.550,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.550,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000309		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.730,00
					Total da Ação	1.730,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000344		3390.32	99	1111 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.648,00
					Total da Ação	1.648,00
12	361	1002	2025	Manutenção do Salário Educação		
0000367		4490.52	99	1120 Equipamentos e Material Permanente		8.145,00
					Total da Ação	8.145,00
12	365	1002	2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000390		3390.30	99	1113 Material de Consumo		1.101,00
					Total da Ação	1.101,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.624,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS		
0000562		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.686,00
0001030		3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.250,00
0000569		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	3.248,00
					Total da Ação	7.184,00
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC/SUS		
0000571		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	17.538,00
0000572		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	546,00
0000584		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.055,00
					Total da Ação	38.139,00
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000593		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	3.099,17
0000595		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	2.855,00
					Total da Ação	5.954,17
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000664		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	190,30
					Total da Ação	190,30
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000689		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.922,11
0000690		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.300,00
					Total da Ação	4.222,11
					Total da Unidade Orçamentária	55.689,58

02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000925		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,00
					Total da Ação	25,00
					Total da Unidade Orçamentária	25,00
					Total de Suplementações	70.438,58

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.438,58 (Setenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000087		4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	550,00
					Total da Ação	550,00
					Total da Unidade Orçamentária	550,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	0001	0006	Pagamento de Dívida junto a Energisa		
0000101		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.550,00
					Total da Ação	1.550,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.550,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2001	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000275		3190.11	99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
0000283		3390.30	99	1111 Material de Consumo	4.000,00
0000288		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624,00
				Total da Ação	12.624,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.624,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	2044	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde – Bloco Custeio - Gestão do SUS	
0000638		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000650		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0000651		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais	10.000,00
0000657		3390.30	99	1211 Material de Consumo	689,58
				Total da Ação	50.689,58
				Total da Unidade Orçamentária	55.689,58

02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000916		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	25,00
				Total da Ação	25,00
				Total da Unidade Orçamentária	25,00
				Total de Anulações	70.438,58
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	70.438,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0015/2020**

Em, 1 de Abril de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 137.302,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Trezentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)		
0000089		3190.91	99	1001 Sentenças Judiciais		1.853,00
					Total da Ação	1.853,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.853,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000236		3190.04	99	1113 Contratação por Tempo Determinado		35.300,00
					Total da Ação	35.300,00
12	361	2001	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000285		3390.32	99	1111 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		901,00
					Total da Ação	901,00
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000309		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		601,00
					Total da Ação	601,00
12	361	1002	2025	Manutenção do Salário Educação		
0000367		4490.52	99	1120 Equipamentos e Material Permanente		1.849,00
					Total da Ação	1.849,00
12	365	1002	2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000392		3390.36	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.998,00
					Total da Ação	2.998,00
12	361	1002	2082	Formação Continuada de Profissionais da Educação		
0000943		3390.30	99	1113 Material de Consumo		2.249,00
0000952		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		701,00
					Total da Ação	2.950,00
					Total da Unidade Orçamentária	44.599,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS	
0000556		3390.30	99 1214	Material de Consumo	37.237,00
0000562		3390.39	99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.580,00
0001030		3390.40	99 1214	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.250,00
				Total da Ação	46.067,00
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC/SUS	
0000571		3190.04	99 1214	Contratação por Tempo Determinado	17.736,00
0000572		3190.11	99 1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.847,00
0000573		3190.13	99 1214	Obrigações Patronais	4.033,00
0000584		3390.39	99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.570,00
				Total da Ação	40.186,00
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000593		3190.04	99 1214	Contratação por Tempo Determinado	3.136,00
0000599		3390.30	99 1214	Material de Consumo	155,00
				Total da Ação	3.291,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000690		3390.48	99 1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	650,00
				Total da Ação	650,00
				Total da Unidade Orçamentária	90.194,00
				02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000925		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	656,00
				Total da Ação	656,00
				Total da Unidade Orçamentária	656,00
				Total de Suplementações	137.302,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 137.302,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Trezentos e Dois Reais), como segue:					
				02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS	
28	843	0001	0002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000093		4690.71	99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.853,00
				Total da Ação	1.853,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.853,00
				02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000260		3390.30	99 1111	Material de Consumo	20.000,00
0000263		3390.36	99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	25.000,00
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000307		3390.30	99 1111	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000335		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.599,00
					Total da Ação	14.599,00
					Total da Unidade Orçamentária	44.599,00
					02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000657		3390.30	99	1211	Material de Consumo	90.194,00
					Total da Ação	90.194,00
					Total da Unidade Orçamentária	90.194,00
					02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000916		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	400,00
0000921		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	256,00
					Total da Ação	656,00
					Total da Unidade Orçamentária	656,00
					Total de Anulações	137.302,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	137.302,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0019/2020

Em, 4 de Maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 210.857,66 (Duzentos e Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000067		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	5.057,00
Total da Ação					5.057,00
Total da Unidade Orçamentária					5.057,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000089		3190.91	99	1001 Sentenças Judiciais	1.752,00
Total da Ação					1.752,00
04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000114		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.840,00
Total da Ação					1.840,00
Total da Unidade Orçamentária					3.592,00

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000134		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	3.705,00
0000145		3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	419,00
Total da Ação					4.124,00
Total da Unidade Orçamentária					4.124,00

**02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000186		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190,00
Total da Ação					190,00
Total da Unidade Orçamentária					190,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000236 3190.04 99 1113	Contratação por Tempo Determinado	45.363,00	
	Total da Ação	45.363,00	
12 365 1002 2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000301 3190.11 99 1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.255,00	
0000309 3390.36 99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.625,00	
	Total da Ação	14.880,00	
12 361 1002 2025	Manutenção do Salário Educação		
0000367 4490.52 99 1120	Equipamentos e Material Permanente	1.378,00	
	Total da Ação	1.378,00	
	Total da Unidade Orçamentária	61.621,00	

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 2001 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000505 3190.04 99 1211	Contratação por Tempo Determinado	9.442,36	
0000520 3390.47 99 1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.849,00	
	Total da Ação	11.291,36	
	Total da Unidade Orçamentária	11.291,36	

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS		
0000550 3190.04 99 1214	Contratação por Tempo Determinado	15.159,60	
0000556 3390.30 99 1214	Material de Consumo	44.782,00	
0000561 3390.36 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.740,00	
0000562 3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.673,00	
0001030 3390.40 99 1214	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.250,00	
	Total da Ação	74.604,60	
10 302 1001 2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC/SUS		
0000571 3190.04 99 1214	Contratação por Tempo Determinado	17.737,00	
0000572 3190.11 99 1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.043,70	
0000573 3190.13 99 1214	Obrigações Patronais	4.748,00	
0000578 3390.30 99 1214	Material de Consumo	7.691,00	
0000580 3390.32 99 1214	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	515,00	
0000584 3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.053,50	
	Total da Ação	33.788,20	
10 305 1001 2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000593 3190.04 99 1214	Contratação por Tempo Determinado	3.135,00	
0000599 3390.30 99 1214	Material de Consumo	2.514,00	
0000600 3390.32 99 1214	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.099,50	
	Total da Ação	12.748,50	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1001	2043	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS		
0000616		3390.32	99	1214 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	367,00	
					Total da Ação	367,00
10	301	1001	2044	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Gestão do SUS		
0000635		3390.32	99	1214 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	901,00	
					Total da Ação	901,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000686		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	365,00	
0000690		3390.48	99	1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	650,00	
0000692		3390.93	99	1211 Indenizações e Restituições	263,00	
					Total da Ação	1.278,00
					Total da Unidade Orçamentária	123.687,30

02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000998		3390.32	99	1001 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	305,00	
					Total da Ação	305,00
					Total da Unidade Orçamentária	305,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1003	2061	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS		
0000863		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	965,00	
					Total da Ação	965,00
					Total da Unidade Orçamentária	965,00

02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000925		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,00	
					Total da Ação	25,00
					Total da Unidade Orçamentária	25,00

Total de Suplementações 210.857,66

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 210.857,66 (Duzentos e Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000080		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.057,00	
					Total da Ação	5.057,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.057,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000117		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	592,00
0000119		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
0000120		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1.000,00
0000125		4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
					Total da Ação	3.592,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.592,00
				02.050	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000143		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.124,00
					Total da Ação	4.124,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.124,00
				02.060	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000177		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	190,00
					Total da Ação	190,00
					Total da Unidade Orçamentária	190,00
				02.070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000260		3390.30	99	1111	Material de Consumo	8.621,00
					Total da Ação	8.621,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000335		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0000338		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000342		3390.30	99	1111	Material de Consumo	12.000,00
					Total da Ação	53.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	61.621,00
				02.090	SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000518		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.291,36
					Total da Ação	11.291,36
					Total da Unidade Orçamentária	11.291,36
				02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000650		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
0000651		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	30.000,00
0000657		3390.30	99	1211	Material de Consumo	23.687,30
					Total da Ação	123.687,30
					Total da Unidade Orçamentária	123.687,30
				02.110	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	243	1003	2049	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000740		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	305,00
					Total da Ação	305,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 305,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1003 2055 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS

0000805 3390.36 99 1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 965,00

Total da Ação 965,00

Total da Unidade Orçamentária 965,00

02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04 122 2001 2063 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão

0000918 3190.13 99 1001 Obrigações Patronais 25,00

Total da Ação 25,00

Total da Unidade Orçamentária 25,00

Total de Anulações 210.857,66

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 210.857,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0026/2020

Em, 1 de Junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 283.039,49 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Trinta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000067		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	5.225,00
0000078		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	814,00
0000086		4490.52	99 1001	Equipamentos e Material Permanente	844,00
				Total da Ação	6.883,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.883,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000089		3190.91	99 1001	Sentenças Judiciais	2.025,00
				Total da Ação	2.025,00
04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000114		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00
				Total da Ação	4.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.725,00

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000134		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	8.640,00
0000145		3390.47	99 1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	672,00
				Total da Ação	9.312,00
25	752	1005	2085	Manutenção da Iluminação Pública	
0000969		3390.30	99 1001	Material de Consumo	10.756,00
				Total da Ação	10.756,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.068,00

02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000186		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	799,00
					Total da Ação	799,00
					Total da Unidade Orçamentária	799,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000236		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	49.958,00
					Total da Ação	49.958,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000271		3390.47	99	1113	Obrigações Tributárias e Contributivas	83,00
					Total da Ação	83,00
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000309		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.090,00
					Total da Ação	2.090,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000346		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.632,00
					Total da Ação	3.632,00
12	365	1002	2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000393		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840,00
					Total da Ação	840,00
					Total da Unidade Orçamentária	56.603,00

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000505		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	49.729,54
					Total da Ação	49.729,54
					Total da Unidade Orçamentária	49.729,54

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS		
0000550		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	18.306,00
0000556		3390.30	99	1214	Material de Consumo	61.012,24
0000561		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.001,00
0000562		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.905,00
0001030		3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.250,00
					Total da Ação	95.474,24
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC/SUS		
0000571		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	17.737,00
0000572		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.046,00
0000578		3390.30	99	1214	Material de Consumo	5.694,00
0000584		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.725,00
					Total da Ação	26.202,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1001	2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000593	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	3.135,00
0000599	3390.30	99	1214	Material de Consumo	3.327,00
				Total da Ação	6.462,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000664	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.079,00
				Total da Ação	1.079,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000686	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.378,00
0000689	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	5,76
0000690	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	650,00
0000692	3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	256,00
				Total da Ação	2.289,76
10	305	1001	2047	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000704	3390.30	99	1211	Material de Consumo	3.012,00
				Total da Ação	3.012,00
				Total da Unidade Orçamentária	134.519,00
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	1003	2055	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000801	3390.30	99	1311	Material de Consumo	2.711,00
0000811	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	1.981,00
				Total da Ação	4.692,00
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000834	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.541,00
				Total da Ação	1.541,00
08	244	1003	2061	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000863	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	828,95
				Total da Ação	828,95
				Total da Unidade Orçamentária	7.061,95
				02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000925	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	651,00
				Total da Ação	651,00
				Total da Unidade Orçamentária	651,00
				Total de Suplementações	283.039,49

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 283.039,49 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Trinta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos), como segue:

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000053		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.883,00
					Total da Ação	6.883,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.883,00
					02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS	
28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000095		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.725,00
					Total da Ação	6.725,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.725,00
					02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000146		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	12.068,00
					Total da Ação	12.068,00
26	782	1005	2072	Manutenção de Estradas Vicinais		
0000156		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
					Total da Ação	8.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.068,00
					02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000185		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	799,00
					Total da Ação	799,00
					Total da Unidade Orçamentária	799,00
					02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000336		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	56.603,00
					Total da Ação	56.603,00
					Total da Unidade Orçamentária	56.603,00
					02.090 SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000507		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	49.729,54
					Total da Ação	49.729,54
					Total da Unidade Orçamentária	49.729,54
					02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000649		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
0000650		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
0000651		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	18.000,00
0000657		3390.30	99	1211	Material de Consumo	30.000,00
0000661		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
0000662		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0000663		3390.40	99	1211	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
0000667		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
					Total da Ação	99.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000683		3390.30	99	1211	Material de Consumo	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
10	302	1001	2070	Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó		
0000739		3371.70	99	1211	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.519,00
					Total da Ação	15.519,00
					Total da Unidade Orçamentária	134.519,00
					02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000817		3390.30	99	1311	Material de Consumo	7.061,95
					Total da Ação	7.061,95
					Total da Unidade Orçamentária	7.061,95
					02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000924		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	651,00
					Total da Ação	651,00
					Total da Unidade Orçamentária	651,00
					Total de Anulações	283.039,49
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	283.039,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0031/2020

Em, 1 de Julho de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 610.425,58 (Seiscentos e Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete da Prefeita.	
0000040		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	1.595,00
				Total da Ação	1.595,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.595,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000067		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	5.225,00
0000078		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.616,50
				Total da Ação	7.841,50
				Total da Unidade Orçamentária	7.841,50

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000089		3190.91	99	1001 Sentenças Judiciais	2.085,00
				Total da Ação	2.085,00
04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000114		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00
0000117		3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.016,00
				Total da Ação	5.716,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.801,00

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000134		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	8.640,00
0000142		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.556,00
0000145		3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	562,00
				Total da Ação	45.758,00
26	782	1005	2072	Manutenção de Estradas Vicinais	
0000156		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.320,00
				Total da Ação	1.320,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	47.078,00
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
20	606	1005	1011	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	
0000163		4490.52	99 1510	Equipamentos e Material Permanente	84.091,00
				Total da Ação	84.091,00
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000186		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.158,00
				Total da Ação	2.158,00
				Total da Unidade Orçamentária	86.249,00
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	1002	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000233		3190.13	99 1112	Obrigações Patronais	77.414,00
				Total da Ação	77.414,00
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000236		3190.04	99 1113	Contratação por Tempo Determinado	47.572,00
0000238		3190.13	99 1113	Obrigações Patronais	1.549,00
				Total da Ação	49.121,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000260		3390.30	99 1111	Material de Consumo	4.037,00
				Total da Ação	4.037,00
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000309		3390.36	99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.090,00
				Total da Ação	2.090,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000346		3390.36	99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.100,00
				Total da Ação	17.100,00
12	361	1002	2025	Manutenção do Salário Educação	
0000367		4490.52	99 1120	Equipamentos e Material Permanente	2.850,00
				Total da Ação	2.850,00
12	365	1002	2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000390		3390.30	99 1113	Material de Consumo	1.193,00
0000392		3390.36	99 1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	376,00
				Total da Ação	1.569,00
				Total da Unidade Orçamentária	154.181,00
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE					
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000505		3190.04	99 1211	Contratação por Tempo Determinado	49.790,00
				Total da Ação	49.790,00
				Total da Unidade Orçamentária	49.790,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS		
0000550		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	18.305,00
0000556		3390.30	99	1214	Material de Consumo	118.123,00
0000561		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.895,00
0000562		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.090,00
0001030		3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.250,00
0000569		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	14.464,00
					Total da Ação	170.127,00
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC/SUS		
0000571		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	16.690,50
0000572		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.045,00
0000573		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	8.264,00
0000578		3390.30	99	1214	Material de Consumo	9.864,00
0000584		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.646,00
0000591		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	1.016,00
					Total da Ação	68.525,50
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000593		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	3.135,00
0000595		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	1.730,00
0000602		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	639,00
					Total da Ação	5.504,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000686		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.116,00
0000689		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	179,00
0000690		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	650,00
0000692		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	1.216,00
					Total da Ação	4.161,00
					Total da Unidade Orçamentária	248.317,50
02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000998		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	662,70
					Total da Ação	662,70
					Total da Unidade Orçamentária	662,70
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1003	2055	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000811		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	4.108,00
					Total da Ação	4.108,00
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000820		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230,88
					Total da Ação	230,88



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000834		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.045,00
				Total da Ação	1.045,00
08	244	1003	2061	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000865		4490.52	99	1311 Equipamentos e Material Permanente	1.501,00
				Total da Ação	1.501,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.884,88

02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000925		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,00
				Total da Ação	25,00
				Total da Unidade Orçamentária	25,00

Total de Suplementações 610.425,58

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 610.425,58 (Seiscentos e Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete da Prefeita.	
0000023		3390.14	99	1001 Diárias - Civil	1.595,00
				Total da Ação	1.595,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.595,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000068		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.841,50
				Total da Ação	7.841,50
				Total da Unidade Orçamentária	7.841,50

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000091		4690.91	99	1001 Sentenças Judiciais	7.801,00
				Total da Ação	7.801,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.801,00

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	451	1005	1010	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0001024		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
0001022		4490.52	99	1510 Equipamentos e Material Permanente	22.100,00
				Total da Ação	29.100,00
15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000143		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
26	782	1005	2072	Manutenção de Estradas Vicinais	
0000154		3390.30	99	1001 Material de Consumo	2.000,00
0000160		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	978,00
				Total da Ação	2.978,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.078,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

18	544	1005	1012	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens	
0000166		4490.51	99 1510	Obras e Instalações	58.249,00
					Total da Ação
					58.249,00

20	606	1005	1015	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público	
0001006		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0000173		4490.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0000174		4490.51	99 1001	Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação
					28.000,00
					Total da Unidade Orçamentária
					86.249,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	1021	Estruturação da Rede Municipal do Ensino Fundamental.	
0000224		4490.51	99 1124	Obras e Instalações	79.000,00
					Total da Ação
					79.000,00

12	361	2001	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000287		3390.36	99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.181,00
					Total da Ação
					4.181,00

12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000342		3390.30	99 1111	Material de Consumo	35.000,00
0000347		3390.39	99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0000348		3390.40	99 1111	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
					Total da Ação
					71.000,00
					Total da Unidade Orçamentária
					154.181,00

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10	512	1001	1029	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento D'água	
0000495		4490.51	99 1220	Obras e Instalações	40.000,00
					Total da Ação
					40.000,00

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000936		3390.93	99 1220	Indenizações e Restituições	5.000,00
0000527		4490.51	99 1211	Obras e Instalações	790,00
0000528		4490.52	99 1211	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
					Total da Ação
					9.790,00
					Total da Unidade Orçamentária
					49.790,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	1033	BLOCO INVESTIMENTO - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	
0000534		4490.39	99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000535		4490.39	99 1215	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000536		4490.51	99 1211	Obras e Instalações	8.317,50
0000537		4490.51	99 1215	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação
					118.317,50



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	1034	BLOCO INVESTIMENTO - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - MAC		
0000546		4490.51	99	1215 Obras e Instalações		45.000,00
0000548		4490.52	99	1215 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		55.000,00
10	303	1001	2043	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS		
0000624		4490.52	99	1214 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000657		3390.30	99	1211 Material de Consumo		50.000,00
0000663		3390.40	99	1211 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		8.000,00
				Total da Ação		58.000,00
10	303	1001	2048	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000726		3390.32	99	1211 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		12.000,00
				Total da Ação		12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		248.317,50
				02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000770		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		662,70
				Total da Ação		662,70
				Total da Unidade Orçamentária		662,70
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1003	1037	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e AFINS		
0000788		4490.51	99	1312 Obras e Instalações		6.884,88
				Total da Ação		6.884,88
				Total da Unidade Orçamentária		6.884,88
				02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000926		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		25,00
				Total da Ação		25,00
				Total da Unidade Orçamentária		25,00
				Total de Anulações		610.425,58
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		610.425,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0034/2020

Em, 6 de Julho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0016, de 2 de abril de 2020, combinada com a Lei nº 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 77.718,61 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 2087	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus/Saúde	
0001033	3390.30 99 1992 Material de Consumo	59.850,00
0001035	3390.39 99 1992 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
	Total da Ação	60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	60.000,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1003 2088	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus/Assistencia Social	
0001034	3390.32 99 1992 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	17.718,61
	Total da Ação	17.718,61
	Total da Unidade Orçamentária	17.718,61
	Total de Suplementações	77.718,61

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 77.718,61 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Sessenta e Um Centavos), como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000650	3190.11 99 1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Total da Ação	60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	60.000,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1003 1037	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e AFINS	
0000790	4490.52 99 1311 Equipamentos e Material Permanente	17.718,61
	Total da Ação	17.718,61
	Total da Unidade Orçamentária	17.718,61
	Total de Anulações	77.718,61

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes 0,00**Total Geral de Fontes 77.718,61**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES

VITAL

PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0040/2020

Em, 3 de Agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 449.541,73 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

08	244	1003	2079	Programa Renda Mínima		
0000050		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	25.611,00
						Total da Ação
						25.611,00
						Total da Unidade Orçamentária
						25.611,00

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	2001	2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000061		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512,00
						Total da Ação
						512,00
						Total da Unidade Orçamentária
						512,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000067		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.225,00
0000078		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.441,00
						Total da Ação
						8.666,00
						Total da Unidade Orçamentária
						8.666,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)		
0000089		3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	1.760,83
						Total da Ação
						1.760,83
28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP		
0000096		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	963,36
						Total da Ação
						963,36
04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000114		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00
						Total da Ação
						4.700,00
						Total da Unidade Orçamentária
						7.424,19

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000134		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	8.640,00
0000142		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.294,00
0000145		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.073,00
					Total da Ação	45.007,00
26	782	1005	2072	Manutenção de Estradas Vicinais		
0000156		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.692,00
					Total da Ação	4.692,00
					Total da Unidade Orçamentária	49.699,00
				02.060	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000186		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.995,34
					Total da Ação	3.995,34
					Total da Unidade Orçamentária	3.995,34
				02.070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1002	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000233		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	36.131,00
					Total da Ação	36.131,00
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000236		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	46.528,00
0000238		3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	15.125,17
					Total da Ação	61.653,17
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000309		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.090,00
					Total da Ação	2.090,00
12	361	1002	2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		
0000330		3390.30	99	1001	Material de Consumo	8.789,59
					Total da Ação	8.789,59
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000346		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.304,00
0000348		3390.40	99	1111	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	501,00
					Total da Ação	22.805,00
12	365	1002	2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000392		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
					Total da Ação	400,00
					Total da Unidade Orçamentária	131.868,76
				02.090	SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000505		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	55.452,00
0000514		3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	161,00
					Total da Ação	55.613,00
					Total da Unidade Orçamentária	55.613,00
				02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS		
0000550		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	17.745,49
0000556		3390.30	99	1214	Material de Consumo	68.121,00
0000561		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.239,00
0000562		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.412,00
0001030		3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.250,00
					Total da Ação	98.767,49
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC/SUS		
0000571		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	17.993,00
0000572		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.045,00
0000573		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	3.901,32
0000578		3390.30	99	1214	Material de Consumo	7.086,40
0000584		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.076,00
					Total da Ação	52.101,72
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000593		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	2.527,23
0000595		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	1.429,00
					Total da Ação	3.956,23
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000661		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.263,00
0000662		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
					Total da Ação	5.163,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000686		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00
0000690		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	700,00
0000692		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	1.496,00
					Total da Ação	4.096,00
					Total da Unidade Orçamentária	164.084,44
					02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000820		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43,00
					Total da Ação	43,00
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000834		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.045,00
					Total da Ação	1.045,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.088,00
					02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000925		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
					Total da Ação	980,00
					Total da Unidade Orçamentária	980,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 449.541,73

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 449.541,73 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

08	244	1003	2079	Programa Renda Mínima		
0000051		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.611,00
						Total da Ação
						25.611,00
						Total da Unidade Orçamentária
						25.611,00

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	2001	2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000065		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	12,00
0000066		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	500,00
						Total da Ação
						512,00
						Total da Unidade Orçamentária
						512,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000068		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.666,00
						Total da Ação
						8.666,00
						Total da Unidade Orçamentária
						8.666,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000104		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	7.424,19
						Total da Ação
						7.424,19
						Total da Unidade Orçamentária
						7.424,19

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

16	482	1005	1003	Construção de Melhoris Habitacionais		
0000127		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	19.000,00
						Total da Ação
						19.000,00
15	451	1005	1007	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
0000130		4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	20.000,00
						Total da Ação
						20.000,00
15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000146		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	699,00
0001012		3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições	4.000,00
						Total da Ação
						4.699,00
26	782	1005	2072	Manutenção de Estradas Vicinais		
0000157		3390.36	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0000158		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
						Total da Ação
						6.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						49.699,00

02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente			
0000176		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.995,34	
					Total da Ação	3.995,34	
					Total da Unidade Orçamentária	3.995,34	
		02.070		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE			
0000336		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	34.000,00	
0000342		3390.30	99	1111	Material de Consumo	15.000,00	
					Total da Ação	49.000,00	
12	361	1002	2025	Manutenção do Salário Educação			
0000360		3390.30	99	1120	Material de Consumo	30.000,00	
					Total da Ação	30.000,00	
12	368	1002	2068	Manutenção de Outros Programas do FNDE			
0000429		3390.30	99	1124	Material de Consumo	2.868,76	
					Total da Ação	2.868,76	
12	361	1002	2083	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola - MAIS EDUCAÇÃO			
0000958		3390.30	99	1122	Material de Consumo	30.000,00	
					Total da Ação	30.000,00	
12	361	1002	2084	Manutenção do Transporte Escolar- Convênio Firmado com o Governo do Estado			
0000266		3390.36	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	131.868,76	
		02.090		SECRETARIA DE SAÚDE			
10	512	1001	1029	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento D'água			
0000495		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	53.000,00	
0000962		4490.52	99	1220	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	
					Total da Ação	69.000,00	
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde			
0000517		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.613,00	
0000518		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
0000519		3390.40	99	1211	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	
0000522		3390.91	99	1211	Sentenças Judiciais	1.000,00	
0000523		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	
0000524		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	5.000,00	
0000526		4490.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
0000528		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
0000530		4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
					Total da Ação	39.613,00	
					Total da Unidade Orçamentária	108.613,00	
		02.100		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	1033	BLOCO INVESTIMENTO - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		
0000537		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	40.000,00
0000538		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação	45.000,00
10	302	1001	1034	BLOCO INVESTIMENTO - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - MAC		
0000545		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	5.000,00
0000546		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	5.000,00
0000547		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0000548		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
					Total da Ação	20.000,00
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC/SUS		
0000590		4490.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
					Total da Ação	1.000,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000650		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
0000651		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	2.000,00
0000657		3390.30	99	1211	Material de Consumo	20.000,00
0000659		3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.000,00
0000663		3390.40	99	1211	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.084,44
0000673		4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	1.000,00
					Total da Ação	36.084,44
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000683		3390.30	99	1211	Material de Consumo	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
10	305	1001	2047	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000699		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0000700		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	1.000,00
0000709		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
					Total da Ação	3.000,00
10	303	1001	2048	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000729		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
					Total da Ação	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	111.084,44
					02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	1003	2080	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
0000910		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.088,00
					Total da Ação	1.088,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.088,00
					02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000932		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente 480,00
0000933		4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores 500,00
					Total da Ação 980,00
					Total da Unidade Orçamentária 980,00
					Total de Anulações 449.541,73
					Total de Outras Fontes 0,00
					Total Geral de Fontes 449.541,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0045/2020

Em, 1 de Setembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 515.831,27 (Quinhentos e Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000067		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	5.225,00
0000074		3390.30	99	1001 Material de Consumo	10.615,00
0000078		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.917,00
0000082		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
0000086		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	4.384,00
				Total da Ação	26.141,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.141,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000089		3190.91	99	1001 Sentenças Judiciais	1.282,26
				Total da Ação	1.282,26
28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000096		3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	17.100,00
				Total da Ação	17.100,00
04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000114		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00
				Total da Ação	4.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.082,26

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000134		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	8.640,00
0000142		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.121,00
0000145		3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	88,00
				Total da Ação	46.849,00
25	752	1005	2085	Manutenção da Iluminação Pública	
0000969		3390.30	99	1001 Material de Consumo	30.340,00
				Total da Ação	30.340,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	77.189,00
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000186		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.219,00
				Total da Ação	4.219,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.219,00
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000236		3190.04	99	1113 Contratação por Tempo Determinado	46.529,00
0001020		3190.11	99	1115 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	406,26
0000238		3190.13	99	1113 Obrigações Patronais	10.895,96
0000246		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	921,00
				Total da Ação	58.752,22
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000309		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.220,00
				Total da Ação	2.220,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000335		3190.11	99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.817,00
0000346		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.748,00
0000351		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	6.576,00
				Total da Ação	38.141,00
12	365	1002	2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000392		3390.36	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
				Total da Ação	400,00
				Total da Unidade Orçamentária	99.513,22
02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER					
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000459		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.104,00
				Total da Ação	2.104,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.104,00
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE					
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000505		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado	55.769,00
				Total da Ação	55.769,00
				Total da Unidade Orçamentária	55.769,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS	
0000550	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	18.051,00
0000556	3390.30	99	1214	Material de Consumo	88.229,00
0000561	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.001,00
0000562	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.036,00
0001030	3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.250,00
0000569	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	3.747,00
				Total da Ação	128.314,00
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC/SUS	
0000571	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	7.990,40
0000572	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.045,00
0000573	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	4.189,00
0000578	3390.30	99	1214	Material de Consumo	7.784,00
0000584	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.401,00
				Total da Ação	64.409,40
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000593	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	2.090,00
0000595	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	1.294,52
0000602	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	527,00
				Total da Ação	3.911,52
10	303	1001	2043	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000624	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	721,00
				Total da Ação	721,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000661	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.468,00
0000662	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.511,00
				Total da Ação	5.979,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000686	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.021,00
0000690	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	649,00
0000692	3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	2.166,00
				Total da Ação	5.836,00
10	305	1001	2047	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000704	3390.30	99	1211	Material de Consumo	500,00
				Total da Ação	500,00
10	303	1001	2048	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000729	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81,00
				Total da Ação	81,00
				Total da Unidade Orçamentária	209.751,92



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1003	2055	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000801		3390.30	99	1311	Material de Consumo	9.498,15
					Total da Ação	9.498,15
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000820		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94,00
					Total da Ação	94,00
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000834		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.045,00
0000838		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	171,72
					Total da Ação	1.216,72
08	244	1003	2061	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS		
0000863		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386,00
					Total da Ação	386,00
08	244	1003	2075	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais.		
0000894		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	6.867,00
					Total da Ação	6.867,00
					Total da Unidade Orçamentária	18.061,87
					Total de Suplementações	515.831,27

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 515.831,27 (Quinhentos e Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete da Prefeita.		
0000024		3390.30	99	1001	Material de Consumo	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
04	131	2001	2003	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000042		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.141,00
					Total da Ação	6.141,00
					Total da Unidade Orçamentária	26.141,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000095		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.082,26
					Total da Ação	23.082,26
					Total da Unidade Orçamentária	23.082,26

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

16	482	1005	1003	Construção de Melhoris Habitacionais		
0000127		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	27.000,00
					Total da Ação	27.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000135		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
0000143		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0000150		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	189,00
					Total da Ação	40.189,00
25	752	1005	2085	Manutenção da Iluminação Pública		
0000971		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	77.189,00
				02.060	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000176		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.219,00
					Total da Ação	4.219,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.219,00
				02.070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000237		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.513,22
					Total da Ação	29.513,22
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000261		3390.30	99	1113	Material de Consumo	40.000,00
0000265		3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação	50.000,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000347		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
12	361	1002	2025	Manutenção do Salário Educação		
0000360		3390.30	99	1120	Material de Consumo	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	99.513,22
				02.080	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000456		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.104,00
					Total da Ação	2.104,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.104,00
				02.090	SECRETARIA DE SAÚDE	
10	512	1001	1027	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário		
0000491		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	512	1001	1029	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento D'água		
0000495		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	100.205,00
0000962		4490.52	99	1220	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
					Total da Ação	134.205,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000506		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
					Total da Ação	37.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	221.205,00
					02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1001	1033	BLOCO INVESTIMENTO - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		
0000537		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS		
0000551		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000659		3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	803,92
					Total da Ação	803,92
10	305	1001	2047	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000704		3390.30	99	1211	Material de Consumo	3.512,00
					Total da Ação	3.512,00
					Total da Unidade Orçamentária	44.315,92
					02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000817		3390.30	99	1311	Material de Consumo	61,87
0000819		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
					Total da Ação	3.061,87
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000824		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000830		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.500,00
0000831		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.500,00
					Total da Ação	10.000,00
08	244	1003	2061	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS		
0000859		3390.30	99	1311	Material de Consumo	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	18.061,87
					Total de Anulações	515.831,27
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	515.831,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0050/2020

Em, 1 de Outubro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.069.323,42 (Um Milhão, Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000067		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	5.225,00
0000078		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.623,00
				Total da Ação	6.848,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.848,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000096		3390.47	99 1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.165,90
				Total da Ação	12.165,90
04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000114		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00
				Total da Ação	4.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.865,90

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000134		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	8.640,00
0000140		3390.30	99 1001	Material de Consumo	8.947,67
0000142		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.474,00
0000145		3390.47	99 1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	89,00
0000146		3390.92	99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.819,38
				Total da Ação	62.970,05
				Total da Unidade Orçamentária	62.970,05

**02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000185		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	259,00
0000186		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	644,00
					Total da Ação	903,00
					Total da Unidade Orçamentária	903,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000236		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	46.528,00
0000238		3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	14.897,00
0000245		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	916,00
0000246		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
					Total da Ação	63.141,00
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000309		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.090,00
					Total da Ação	2.090,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000335		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.290,00
0000336		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	20.721,01
0000346		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.060,00
					Total da Ação	78.071,01
12	365	1002	2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000392		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
					Total da Ação	400,00
					Total da Unidade Orçamentária	143.702,01

02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000459		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369,00
					Total da Ação	369,00
					Total da Unidade Orçamentária	369,00

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000505		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	52.633,46
0000507		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	18.204,00
0000514		3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.368,00
					Total da Ação	72.205,46
					Total da Unidade Orçamentária	72.205,46

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS		
0000550		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	18.050,00
0000556		3390.30	99	1214	Material de Consumo	599.353,00
0000561		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000562		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.457,00
0001030		3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.250,00
0000569		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	2.957,00
					Total da Ação	649.067,00
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC/SUS		
0000571		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	7.993,00
0000572		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.045,00
0000573		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	1.987,14
0000578		3390.30	99	1214	Material de Consumo	9.812,64
0000580		3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.534,00
0000584		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.050,00
					Total da Ação	52.421,78
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000593		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	2.091,00
0000595		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	1.199,00
					Total da Ação	3.290,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000661		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.468,00
0000662		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.834,46
0000664		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	749,90
0000667		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.531,42
					Total da Ação	12.583,78
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000683		3390.30	99	1211	Material de Consumo	1.993,19
0000686		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
0000687		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.905,00
0000689		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	184,00
0000690		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	651,00
0000692		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	2.424,00
					Total da Ação	39.147,19
10	305	1001	2047	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000708		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175,00
					Total da Ação	175,00
					Total da Unidade Orçamentária	756.684,75

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1003 2050	Manutenção de Benefícios Eventuais Assistidos em Lei	
0000793 3390.32 99 1001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.214,60
	Total da Ação	2.214,60
08 244 1003 2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000814 3190.13 99 1311	Obrigações Patronais	254,00
0000820 3390.39 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40,65
	Total da Ação	294,65
08 244 1003 2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000834 3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.045,00
	Total da Ação	1.045,00
08 243 1003 2073	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000873 3190.04 99 1311	Contratação por Tempo Determinado	5.221,00
	Total da Ação	5.221,00
	Total da Unidade Orçamentária	8.775,25
	Total de Suplementações	1.069.323,42

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.069.323,42 (Um Milhão, Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos), como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000068 3190.11 99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.848,00
	Total da Ação	6.848,00
	Total da Unidade Orçamentária	6.848,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 0001 0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000095 4690.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.865,90
	Total da Ação	16.865,90
	Total da Unidade Orçamentária	16.865,90

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

16 482 1005 1003	Construção de Melhoris Habitacionais	
0000127 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	40.000,00
	Total da Ação	40.000,00
15 451 1005 1010	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0000131 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	20.000,00
0001024 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	2.970,05
	Total da Ação	22.970,05
	Total da Unidade Orçamentária	62.970,05

02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

26 782 1005 1005	Construção e/ou recuperação de Passagens Molhadas, Mata Burros e pontes	
0000128 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	7.500,00
0000129 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	50.000,00
	Total da Ação	57.500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18 544 1005 1012	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens	
0000166 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	40.000,00
	Total da Ação	40.000,00
18 544 1005 1013	Implantação de Sistemas de Captação, Armazenamento e Distribuição de Água e Equipamentos	
0000168 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	80.000,00
	Total da Ação	80.000,00
20 606 1005 1014	Construção e estruturação de Galpão para a Agricultura Familiar	
0000171 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	100.000,00
0000172 4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Total da Ação	115.000,00
20 122 2001 2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000182 3390.30 99 1001	Material de Consumo	903,00
	Total da Ação	903,00
	Total da Unidade Orçamentária	293.403,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1002 1018	Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil	
0000207 4490.51 99 1124	Obras e Instalações	92.000,00
	Total da Ação	92.000,00
12 368 1002 2017	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	
0000257 3390.30 99 1121	Material de Consumo	10.702,01
	Total da Ação	10.702,01
12 361 1002 2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000268 3390.39 99 1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
12 361 2001 2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000283 3390.30 99 1111	Material de Consumo	3.500,00
	Total da Ação	3.500,00
12 365 1002 2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000302 3190.11 99 1124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
	Total da Ação	2.500,00
12 365 1002 2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche	
0000332 3390.30 99 1001	Material de Consumo	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
12 361 1002 2025	Manutenção do Salário Educação	
0000360 3390.30 99 1120	Material de Consumo	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	143.702,01

02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13 392 1004 2034	Promoção de Festas Regionais	
0000447 3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Total da Ação	200.000,00
13 392 2001 2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000977 3350.41 99 1001	Contribuições	369,00
	Total da Ação	369,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 200.369,00

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10	511	1001	1026	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		
0000487	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	2.000,00	
0000488	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	59.000,00	
				Total da Ação	61.000,00	
10	512	1001	1027	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário		
0000490	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	7.000,00	
0000491	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	107.000,00	
10	512	1001	1029	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento D'água		
0000494	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	1.000,00	
0000495	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	150.000,00	
0000964	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	152.000,00	
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000513	3390.30	99	1211	Material de Consumo	2.205,46	
				Total da Ação	2.205,46	
				Total da Unidade Orçamentária	322.205,46	

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	1033	BLOCO INVESTIMENTO - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		
0000536	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	1.500,00	
				Total da Ação	1.500,00	
10	302	1001	1034	BLOCO INVESTIMENTO - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - MAC		
0000548	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
10	303	1001	2048	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000726	3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.684,75	
				Total da Ação	10.684,75	
				Total da Unidade Orçamentária	14.184,75	

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000819	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.775,25	
				Total da Ação	8.775,25	
				Total da Unidade Orçamentária	8.775,25	
				Total de Anulações	1.069.323,42	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	1.069.323,42	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0055/2020**

Em, 3 de Novembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 545.335,99 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04	131	2001	2003	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000043		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.025,00
					Total da Ação	2.025,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.025,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000067		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.225,00
0000074		3390.30	99	1001	Material de Consumo	7.349,30
0000077		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	301,00
0000078		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.908,00
0000083		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	651,00
0000086		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.005,00
					Total da Ação	18.439,30
					Total da Unidade Orçamentária	18.439,30

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)		
0000089		3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	1.801,00
					Total da Ação	1.801,00
28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP		
0000096		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.528,00
					Total da Ação	13.528,00
04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000103		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.540,00
0000109		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.371,65
0000114		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00
0000117		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	514,00
					Total da Ação	10.125,65
					Total da Unidade Orçamentária	25.454,65

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000134		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	8.640,00
0000140		3390.30	99	1001	Material de Consumo	31.837,93
0000142		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.364,00
0000145		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	156,00
0000146		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.549,00
					Total da Ação	56.546,93
					Total da Unidade Orçamentária	56.546,93
				02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000185		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.324,00
0000186		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534,00
					Total da Ação	2.858,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.858,00
				02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1002	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000233		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	12.422,00
					Total da Ação	12.422,00
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000236		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	46.528,00
0000245		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	698,70
					Total da Ação	47.226,70
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000309		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.090,00
					Total da Ação	2.090,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000335		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.135,00
0000336		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	22.294,00
0000346		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.351,00
					Total da Ação	51.780,00
12	365	1002	2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000393		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42,00
					Total da Ação	42,00
12	365	1002	2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000400		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.993,00
					Total da Ação	10.993,00
12	361	1002	2084	Manutenção do Transporte Escolar- Convênio Firmado com o Governo do Estado		
0000940		3390.39	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19,00
					Total da Ação	19,00
					Total da Unidade Orçamentária	124.572,70

02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	1004	2078	Manutenção da Biblioteca Municipal		
0000483		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	391,00
0000484		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36,00
					Total da Ação	427,00
					Total da Unidade Orçamentária	427,00

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000505		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	53.767,70
0000507		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	20.293,97
					Total da Ação	74.061,67
					Total da Unidade Orçamentária	74.061,67

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS		
0000550		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	18.050,00
0000552		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	6.295,00
0000556		3390.30	99	1214	Material de Consumo	55.516,00
0000557		3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	20.283,00
0000558		3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.779,00
0000561		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.045,00
0000562		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.348,00
0001030		3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.250,00
					Total da Ação	124.566,00
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC/SUS		
0000571		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	7.202,81
0000572		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.045,00
0000573		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	1.989,00
0000578		3390.30	99	1214	Material de Consumo	20.678,00
0000584		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.413,00
					Total da Ação	88.327,81
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000593		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	2.090,00
0000595		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	1.200,00
					Total da Ação	3.290,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000661		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.468,00
					Total da Ação	3.468,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000683		3390.30	99	1211	Material de Consumo	4.507,93
0000686		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.901,00
0000690		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	650,00
0000692		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	3.732,00
					Total da Ação	10.790,93
10	305	1001	2047	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000708		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130,00
					Total da Ação	130,00
					Total da Unidade Orçamentária	230.572,74
					02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	1003	2055	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000811		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	1.004,00
					Total da Ação	1.004,00
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000814		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	1.020,00
0000820		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74,00
					Total da Ação	1.094,00
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000834		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.045,00
					Total da Ação	1.045,00
08	244	1003	2059	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPDF		
0000845		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	1.975,00
0000847		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	35,00
					Total da Ação	2.010,00
08	243	1003	2073	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000873		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	5.225,00
					Total da Ação	5.225,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.378,00
					Total de Suplementações	545.335,99

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 545.335,99 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete da Prefeita.		
0000017		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.025,00
					Total da Ação	2.025,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.025,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000068		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.439,30
					Total da Ação	18.439,30



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

18.439,30

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)		
0000091		4690.91	99	1001 Sentenças Judiciais		80.000,00
					Total da Ação	80.000,00
28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000095		4690.71	99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado		30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000104		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		75.454,65
					Total da Ação	75.454,65
					Total da Unidade Orçamentária	185.454,65

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

16	482	1005	1003	Construção de Melhoris Habitacionais		
0000127		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		31.546,93
					Total da Ação	31.546,93
15	452	1005	1038	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitério Público		
0000133		4490.51	99	1001 Obras e Instalações		25.000,00
					Total da Ação	25.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	56.546,93

02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000176		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.858,00
					Total da Ação	2.858,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.858,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1002	1018	Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil		
0000206		4490.51	99	1111 Obras e Instalações		25.000,00
0000208		4490.51	99	1520 Obras e Instalações		25.000,00
0000210		4490.52	99	1124 Equipamentos e Material Permanente		1.999,00
					Total da Ação	51.999,00
12	361	1002	1021	Estruturação da Rede Municipal do Ensino Fundamental.		
0000222		4490.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0000223		4490.51	99	1111 Obras e Instalações		15.000,00
					Total da Ação	25.000,00
12	361	1002	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000231		3190.04	99	1112 Contratação por Tempo Determinado		7.573,70
0001017		3190.11	99	1114 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
					Total da Ação	27.573,70
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000237		3190.11	99	1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	124.572,70

02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000451		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	427,00
					Total da Ação	427,00
					Total da Unidade Orçamentária	427,00
					02.090 SECRETARIA DE SAÚDE	
10	511	1001	1026	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		
0000488		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	512	1001	1027	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário		
0000491		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	22.500,00
					Total da Ação	22.500,00
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000508		3190.16	99	1211	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	61,67
0000512		3390.14	99	1211	Diárias - Civil	1.500,00
					Total da Ação	1.561,67
					Total da Unidade Orçamentária	74.061,67
					02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1001	1033	BLOCO INVESTIMENTO - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		
0000539		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
					Total da Ação	3.500,00
10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS		
0000551		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
					Total da Ação	32.000,00
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000594		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
10	303	1001	2043	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS		
0000610		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
0000615		3390.30	99	1214	Material de Consumo	5.572,74
					Total da Ação	7.072,74
10	301	1001	2044	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Gestão do SUS		
0000633		3390.30	99	1214	Material de Consumo	1.000,00
0000635		3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
					Total da Ação	2.000,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000657		3390.30	99	1211	Material de Consumo	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000687		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
10	303	1001	2048	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000725		3390.30	99	1211 Material de Consumo	1.000,00
0000726		3390.32	99	1211 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.572,74
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000817		3390.30	99	1311 Material de Consumo	10.378,00
				Total da Ação	10.378,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.378,00
				Total de Anulações	545.335,99
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	545.335,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0059/2020**

Em, 19 de Novembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	Manutenção da Câmara Municipal	
0000005	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000006	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	4.000,00
0000011	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Ação					39.000,00
Total da Unidade Orçamentária					39.000,00
Total de Suplementações					39.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	2001	1002	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	
0000003	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
Total da Ação					39.000,00
Total da Unidade Orçamentária					39.000,00
Total de Anulações					39.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					39.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0062/2020

Em, 1 de Dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0350, de 21 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.660.870,84 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete da Prefeita.		
0000030		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.310,07
					Total da Ação	8.310,07
04	131	2001	2003	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000043		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.563,00
					Total da Ação	1.563,00
08	244	1003	2079	Programa Renda Mínima		
0000050		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.004,89
					Total da Ação	10.004,89
					Total da Unidade Orçamentária	19.877,96

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000067		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.225,00
0000074		3390.30	99	1001	Material de Consumo	22.757,16
0000077		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	3.300,00
0000078		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.590,00
0000079		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.974,17
0000086		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	7.021,00
					Total da Ação	49.867,33
					Total da Unidade Orçamentária	49.867,33

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)		
0000089		3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	7.220,35
0000091		4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais	73.030,00
					Total da Ação	80.250,35
28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP		
0000096		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.706,00
					Total da Ação	17.706,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000103		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.004,00
0000109		3390.30	99	1001	Material de Consumo	20.931,00
0000114		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.705,00
0000115		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.612,00
0000116		3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.001,00
0000117		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	874,00
Total da Ação						53.127,00
Total da Unidade Orçamentária						151.083,35

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000134		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	8.640,00
0000135		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.463,00
0000140		3390.30	99	1001	Material de Consumo	103.536,16
0000142		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.069,86
0000143		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.307,00
0000145		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	543,00
0001012		3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições	66.398,00
0000151		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	853,00
Total da Ação						259.810,02
18	542	1005	2077	Manutenção da Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário		
0000161		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.601,00
Total da Ação						5.601,00
Total da Unidade Orçamentária						265.411,02

02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000175		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	69,00
0000185		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.547,00
0000186		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.564,00
Total da Ação						9.180,00
Total da Unidade Orçamentária						9.180,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000236		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	46.474,75
0000243		3390.30	99	1113	Material de Consumo	6.005,00
0000246		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.399,00
Total da Ação						61.878,75
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000262		3390.30	99	1123	Material de Consumo	28.736,00
Total da Ação						28.736,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2001	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000285		3390.32	99	1111	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.039,32
0000287		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	582,00
					Total da Ação	1.621,32
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000301		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.254,00
0000309		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.367,00
					Total da Ação	27.621,00
12	361	1002	2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		
0000331		3390.30	99	1122	Material de Consumo	1.671,00
					Total da Ação	1.671,00
12	365	1002	2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche		
0000333		3390.30	99	1122	Material de Consumo	5.808,00
					Total da Ação	5.808,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000335		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.445,00
0000336		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	55.956,76
0000346		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.651,00
0000349		3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	237,00
					Total da Ação	218.289,76
12	365	1002	2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000393		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208,28
					Total da Ação	208,28
12	365	1002	2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000400		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.254,00
					Total da Ação	25.254,00
12	365	1002	2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP		
0000405		3390.30	99	1122	Material de Consumo	187,95
					Total da Ação	187,95
12	361	1002	2031	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		
0000406		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.003,00
					Total da Ação	1.003,00
12	361	1002	2084	Manutenção do Transporte Escolar- Convênio Firmado com o Governo do Estado		
0000940		3390.39	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105,00
					Total da Ação	105,00
					Total da Unidade Orçamentária	372.384,06
		02.080		SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
27	812	1004	1023	Implantação de Infraestrutura Esportiva		
0000441		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	44.884,00
0000442		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	27.391,09
					Total da Ação	72.275,09
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000459		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249,00
					Total da Ação	249,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	1004	2078	Manutenção da Biblioteca Municipal		
0000483		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	822,00
0000484		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65,00
					Total da Ação	887,00
					Total da Unidade Orçamentária	73.411,09

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000505		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	53.667,70
0000506		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.359,00
0000507		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	2.985,15
0000513		3390.30	99	1211	Material de Consumo	5.868,00
0000518		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.818,00
0000520		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.685,00
					Total da Ação	91.382,85
					Total da Unidade Orçamentária	91.382,85

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Básica/SUS		
0000550		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	18.050,00
0000551		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.161,00
0000552		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	36.128,68
0000556		3390.30	99	1214	Material de Consumo	130.450,00
0000557		3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	847,23
0000558		3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	6.269,47
0000562		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.395,00
0000566		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	63.751,00
					Total da Ação	314.052,38
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC/SUS		
0000571		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	6.691,70
0000572		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.045,00
0000573		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	1.910,86
0000578		3390.30	99	1214	Material de Consumo	10.637,00
0000584		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.095,50
0000591		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
					Total da Ação	68.080,06
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000593		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	2.090,00
0000594		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.241,00
0000595		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	2.677,00
					Total da Ação	7.008,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1001	2043	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS		
0000616		3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.634,11
						Total da Ação
						4.634,11
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio-Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000657		3390.30	99	1211	Material de Consumo	43.213,41
0000661		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.920,00
0000662		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.640,76
0000663		3390.40	99	1211	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.835,00
0000664		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	562,00
0000667		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	7.301,58
0000672		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	1.049,00
						Total da Ação
						95.521,75
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000683		3390.30	99	1211	Material de Consumo	47.619,08
0000686		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.821,50
0000687		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.435,69
0000689		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	190,00
0000690		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	910,00
0000692		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	3.876,00
0000695		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	4.190,00
						Total da Ação
						95.042,27
10	305	1001	2047	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000704		3390.30	99	1211	Material de Consumo	741,00
0000708		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58,00
						Total da Ação
						799,00
10	303	1001	2048	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000725		3390.30	99	1211	Material de Consumo	15.061,06
						Total da Ação
						15.061,06
						Total da Unidade Orçamentária
						600.198,63
02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000751		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.695,00
0000758		3390.30	99	1001	Material de Consumo	488,55
						Total da Ação
						13.183,55
						Total da Unidade Orçamentária
						13.183,55
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1003	2055	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000801		3390.30	99	1311	Material de Consumo	409,00
						Total da Ação
						409,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1003 2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000814	3190.13 99 1311 Obrigações Patronais	1.019,00
0000820	3390.39 99 1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	699,00
	Total da Ação	1.718,00
08 244 1003 2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000834	3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.595,00
0000835	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154,00
	Total da Ação	1.749,00
08 244 1003 2059	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF	
0000845	3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado	2.090,00
	Total da Ação	2.090,00
08 244 1003 2061	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000863	3390.39 99 1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599,00
	Total da Ação	599,00
08 243 1003 2073	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000873	3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado	5.225,00
0000875	3190.13 99 1311 Obrigações Patronais	34,00
	Total da Ação	5.259,00
	Total da Unidade Orçamentária	11.824,00

02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04 122 2001 2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000922	3390.30 99 1001 Material de Consumo	698,00
0000925	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.369,00
	Total da Ação	3.067,00
	Total da Unidade Orçamentária	3.067,00
	Total de Suplementações	1.660.870,84

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.660.870,84 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04 122 2001 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete da Prefeita.	
0000017	3190.11 99 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.877,96
	Total da Ação	19.877,96
08 244 1003 2079	Programa Renda Mínima	
0000051	3390.48 99 1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	84.000,00
	Total da Ação	84.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	103.877,96

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 2001 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000053	3190.11 99 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.731,33
	Total da Ação	27.731,33
	Total da Unidade Orçamentária	27.731,33

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000068		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.136,00
				Total da Ação	22.136,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.136,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000095		4690.71	99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	21.000,00
				Total da Ação	21.000,00

28	843	0001	0005	Pagamento de Dívida Junto a CAGEPA	
0000099		4690.71	99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000104		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	110.083,35
				Total da Ação	110.083,35
				Total da Unidade Orçamentária	151.083,35

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

16	482	1005	1003	Construção de Melhoris Habitacionais	
0000127		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	32.000,00
				Total da Ação	32.000,00

15	451	1005	1010	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0000132		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	130.411,02
				Total da Ação	130.411,02

25	752	1005	2085	Manutenção da Iluminação Pública	
0000971		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
				Total da Ação	19.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	181.411,02

02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18	544	1005	1013	Implantação de Sistemas de Captação, Armazenamento e Distribuição de Água e Equipamentos	
0000167		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	3.800,00
				Total da Ação	3.800,00

20	606	1005	1014	Construção e estruturação de Galpão para a Agricultura Familiar	
0000170		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00

20	606	1005	1015	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público	
0000174		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00

20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000176		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000182		3390.30	99	1001 Material de Consumo	11.180,00
0001013		3390.93	99	1510 Indenizações e Restituições	5.000,00
				Total da Ação	66.180,00
				Total da Unidade Orçamentária	77.980,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	1018	Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil		
0000207		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	98.000,00
0000209		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0000210		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0000211		4490.52	99	1520	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação	121.000,00
12	361	1002	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000231		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	10.867,06
0001017		3190.11	99	1114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
0000233		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	78.000,00
					Total da Ação	144.867,06
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000237		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.000,00
0000238		3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	23.517,00
					Total da Ação	152.517,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000261		3390.30	99	1113	Material de Consumo	12.000,00
0000267		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
0000268		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600,00
					Total da Ação	26.000,00
12	365	1002	2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche		
0000332		3390.30	99	1001	Material de Consumo	9.800,00
					Total da Ação	9.800,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000334		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	4.500,00
0000344		3390.32	99	1111	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	6.700,00
					Total da Ação	11.200,00
12	361	1002	2025	Manutenção do Salário Educação		
0000360		3390.30	99	1120	Material de Consumo	9.800,00
					Total da Ação	9.800,00
12	361	1002	2084	Manutenção do Transporte Escolar- Convênio Firmado com o Governo do Estado		
0000266		3390.36	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00
					Total da Ação	31.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	506.184,06
		02.080		SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
13	392	1004	2034	Promoção de Festas Regionais		
0000444		3390.30	99	1001	Material de Consumo	19.000,00
0000445		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.411,09
0000447		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
					Total da Ação	50.411,09
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000452		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
0001010		3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições	5.000,00
					Total da Ação	13.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13 392 1004 2064	Manutenção da Banda de Música e/ou Artistas do Município	
0000477 3390.18 99 1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	73.411,09

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10 511 1001 1026	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	
0000488 4490.51 99 1220	Obras e Instalações	22.000,00
	Total da Ação	22.000,00
10 512 1001 1027	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário	
0000491 4490.51 99 1220	Obras e Instalações	231.808,00
	Total da Ação	231.808,00
10 512 1001 1029	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento D'água	
0000495 4490.51 99 1220	Obras e Instalações	6.700,00
	Total da Ação	6.700,00
	Total da Unidade Orçamentária	260.508,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 1033	BLOCO INVESTIMENTO - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	
0000539 4490.52 99 1215	Equipamentos e Material Permanente	38.352,85
	Total da Ação	38.352,85
10 305 1001 2042	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000599 3390.30 99 1214	Material de Consumo	2.300,00
	Total da Ação	2.300,00
10 303 1001 2043	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica\SUS	
0000615 3390.30 99 1214	Material de Consumo	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
10 303 1001 2048	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000726 3390.32 99 1211	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.700,00
	Total da Ação	5.700,00
	Total da Unidade Orçamentária	51.352,85

02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1003 2049	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000741 3190.11 99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.320,63
	Total da Ação	5.320,63
08 244 1003 2086	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher	
0000984 3190.11 99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.995,00
0000992 3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	488,55
	Total da Ação	24.483,55
	Total da Unidade Orçamentária	29.804,18

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	1037	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e AFINS		
0000788		4490.51	99	1312	Obras e Instalações	147.000,00
					Total da Ação	147.000,00
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000812		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	599,00
					Total da Ação	599,00
08	244	1003	2075	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais.		
0000887		3390.30	99	1311	Material de Consumo	5.000,00
0000888		3390.32	99	1311	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.225,00
0000890		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000891		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000892		3390.48	99	1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
					Total da Ação	11.225,00
					Total da Unidade Orçamentária	158.824,00
					02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000917		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.067,00
0000923		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	5.500,00
					Total da Ação	16.567,00
					Total da Unidade Orçamentária	16.567,00
					Total de Anulações	1.660.870,84
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.660.870,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 358/2020

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE
REAJUSTE SALARIAL PARA OS
SERVIDORES MUNICIPAIS PARA
ADEQUAR AO SALÁRIO MÍNIMO
NACIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de acordo com a Legislação Federal vigente, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), como vencimento básico dos funcionários do quadro efetivo, comissionados, contratados ou integrantes de quadro suplementar da Município de Boa Ventura.

Parágrafo Único – A atualização salarial constante no caput deste artigo, será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido.

ART. 2º – A estimativa de impacto orçamentário- financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira, estão contidos nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art.16, da Lei Complementar nº 101/00.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei, na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2020.

ART. 5º - Revogam- se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura PB,
10 de Março de 2020.**


**MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 357/2020

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE
SALARIAL PARA OS SERVIDORES
PERTENCENTES AO QUADRO DO MAGISTÉRIO
DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no percentual de 12,84%, aos servidores do quadro efetivo do magistério do município de Boa Ventura, calculado sobre o salário base.


ART. 2º - A estimativa de impacto orçamentário- financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira, estão contidos nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art.16, da Lei Complementar nº 101/00.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei, na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2020.

ART. 5º - Revogam- se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura PB,
10 de Março de 2020.**


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**LEI Nº 365/2020
2020**

Em, 10 de Novembro de

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DO(A) PREFEITO(A), DO(A)
VICE-PREFEITO(A), DOS(AS)
VEREADORES(AS), DOS(AS)
SECRETÁRIOS(AS), E DO TESOUREIRO
(A) DO MUNICÍPIO DE BOA
VENTURA/PB, PARA A LEGISLATURA
2021/2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive os Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Assessor Jurídico e Tesoureiro do Município de Boa Ventura, para a legislatura de 2021 a 2024, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo, inclusive os Secretários municipais e tesoureiro, será

denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara Municipal, o Agente Político, o Secretário Municipal e o Tesoureiro, que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO E DOS SECRETÁRIOS

Art. 5º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para a legislatura de 2021 a 2024 será no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para a legislatura de 2020 a 2024 será no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 7º - Os subsídios mensais dos Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Assessor Jurídico e Tesoureiro para a

legislatura de 2021 a 2024 será no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

**CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO
LEGISLATIVO**

Art. 8º - Para a legislatura 2020 a 2024, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Art. 9º - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo, perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 100% (cem por cento) do mesmo valor a eles destinados.

Art. 10º - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como ainda o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a nova redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 11º - A ausência injustificada do Vereador às sessões plenárias da Câmara importará no desconto mensal do seu subsídio no valor proporcional ao número de faltas, em relação ao número total das sessões ordinárias e extraordinárias ocorridas no período.

Parágrafo Único - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada e à não realização da sessão por falta de quórum.

Art. 12º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I - individualmente, para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a vinte por cento do que percebe um Deputado Estadual.

II - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

Art. 13º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:

I - a receita de contribuição de servidores destinada a constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

II - operação de crédito;

III - receita de alienação de bens móveis e imóveis;

IV - transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras, aquisição de material ou equipamentos e manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentária previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência desta Lei.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, ficando revogadas às disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura
PB, 10 de Novembro de 2020.**


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX

Nome do Convênio: CONVENIO Nº 0254/2015 (SINCONV 816203) PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS

Conveniente: MINISTERIO DAS CIDADES

Data Inicial: 20/04/2015

Data Final: 30/05/2021

Valor do Convênio: 493.100,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 500,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 493.600,00

Objetivo: Implantacao de Pavimentacao em Vias Publicas Urbanas no Municipio de Boa Ventura - PB

Conta Bancária: 35 647051 6 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS - CONV. 0254/2015

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Retensões	0,00	372,03	3-Restos a Pagar	0,00	18.601,70
201-Orçamentárias	0,00	372,03	301-Restos a Pagar	0,00	18.601,70
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	372,03	6713-Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2016	0,00	18.601,70
4-Transferências	0,00	18.601,70	4-Transferências	0,00	372,03
401-Transferências	0,00	18.601,70	401-Transferências	0,00	372,03
55-PAVIMENT. EM VIAS URBANAS - CONV. 0254/2015 (APLIC)	0,00	18.601,70	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	0,00	372,03
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	18.973,73		0,00	18.973,73



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX

Nome do Convênio: CONVENIO TC/PAC 0624/14 (SINCONV 682913) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARI

Conveniente: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA

Data Inicial: 18/06/2014

Data Final: 12/06/2021

Valor do Convênio: 3.153.919,80

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 3.153.919,80

Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB

Conta Bancária: 38 31722 5 BCO DO BRASIL - ESGOTAMENTO SANITARIO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Retensões	0,00	5.908,81	1-Despesas Orçamentárias	0,00	295.440,49
201-Orçamentárias	0,00	5.908,81	101-Despesas Orçamentárias	0,00	295.440,49
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	5.908,81		0,00	295.440,49
4-Transferências	0,00	295.440,49	4-Transferências	0,00	5.908,81
401-Transferências	0,00	295.440,49	401-Transferências	0,00	5.908,81
6282-BCO DO BRASIL - ESGOTAMENTO SANITARIO (APLICAÇÃO)	0,00	295.440,49	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	0,00	5.908,81
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	301.349,30		0,00	301.349,30

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

3557

Nome do Convênio: CONV. Nº 05673/16 (SINCONV 828904) - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS**Conveniente:** MINISTERIO DAS CIDADES**Data Inicial:** 09/06/2016**Data Final:** 31/12/2020**Valor do Convênio:** 245.850,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:** 4.150,00**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 250.000,00**Objetivo:** IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA - PB**Conta Bancária: 67 647060 5 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS - CONV. 05673/2016**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	49.170,00	1-Despesas Orçamentárias	19.130,51	142.145,26
101-Receitas Orçamentárias	0,00	49.170,00	101-Despesas Orçamentárias	19.130,51	142.145,26
2418109100- Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Turi	0,00	49.170,00	19.130,51	142.145,26	
2-Retensões	0,00	2.460,29	4-Transferências	322,92	52.837,21
201-Orçamentárias	0,00	2.460,29	401-Transferências	322,92	52.837,21
1118023100- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	2.460,29	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	322,92	2.783,21
4-Transferências	0,00	143.352,18	68-PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS-CONV. 05673/2016 (APL)	0,00	50.054,00
401-Transferências	0,00	143.352,18	6-Saldo Atual	0,00	0,00
167-PMBV/FPM	0,00	884,00	601-Caixa	0,00	0,00
68-PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS-CONV. 05673/2016 (APL)	0,00	142.468,18	602-Contas Correntes	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	19.453,43	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	19.453,43	0,00			
Totais da Conta	19.453,43	194.982,47		19.453,43	194.982,47

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

3558

Nome do Convênio: CONV. Nº 05741/2016 (SINCONV 828961)- IMPLANT. DE PAVIMENTACAO EM VIAS PUI**Conveniente:** MINISTERIO DAS CIDADES**Data Inicial:** 09/06/2016**Data Final:** 31/12/2020**Valor do Convênio:** 315.080,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:** 12.159,98**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 327.239,98**Objetivo:** IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA - PB**Conta Bancária: 69 647059 1 PAVIMENT. EM VIAS URBANAS - CONV. 05741/2016**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	63.016,00	1-Despesas Orçamentárias	48.266,03	182.655,21
101-Receitas Orçamentárias	0,00	63.016,00	101-Despesas Orçamentárias	48.266,03	182.655,21
2418109100- Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Turi	0,00	63.016,00	48.266,03	182.655,21	
2-Retensões	0,00	2.687,78	4-Transferências	1.862,75	69.321,50
201-Orçamentárias	0,00	2.687,78	401-Transferências	1.862,75	69.321,50
1118023100- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	2.687,78	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	1.862,75	6.305,50
4-Transferências	50.128,78	186.272,93	70-PAVIMENT. EM VIAS URBANAS - CONV. 05741/2016 (APLI)	0,00	63.016,00
401-Transferências	50.128,78	186.272,93	6-Saldo Atual	0,00	0,00
70-PAVIMENT. EM VIAS URBANAS - CONV. 05741/2016 (APLI)	50.128,78	186.272,93	601-Caixa	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	50.128,78	251.976,71		50.128,78	251.976,71

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

3559

Nome do Convênio: CONVENIO Nº 39423/16 - SINCONV 841029 - CONSTRUÇÃO DO CRAS**Conveniente:** MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**Data Inicial:** 30/12/2016**Data Final:** 19/07/2021**Valor do Convênio:** 350.000,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:** 3.500,00**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 353.500,00**Objetivo:** ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**Conta Bancária: 83 647074 5 CONSTRUÇÃO DO CRAS**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	105.000,00	105.000,00	1-Despesas Orçamentárias	0,00	15.525,02
101-Receitas Orçamentárias	105.000,00	105.000,00	101-Despesas Orçamentárias	0,00	15.525,02
2418109107-Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência	105.000,00	105.000,00	36-Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	15.525,02
2-Retensões	0,00	310,50	4-Transferências	105.000,00	107.060,50
201-Orçamentárias	0,00	310,50	401-Transferências	105.000,00	107.060,50
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	310,50	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	0,00	310,50
4-Transferências	0,00	17.275,02	84-CONSTRUÇÃO DO CRAS (APLICAÇÃO)	105.000,00	106.750,00
401-Transferências	0,00	17.275,02	6-Saldo Atual	0,00	0,00
101-PMBV/ICMS/ESTADO	0,00	1.750,00	601-Caixa	0,00	0,00
84-CONSTRUÇÃO DO CRAS (APLICAÇÃO)	0,00	15.525,02	602-Contas Correntes	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	105.000,00	122.585,52		105.000,00	122.585,52

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

3560

Nome do Convênio: CONVENIO 848432 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO DE BOA VEI**Conveniente:** CAIXA ECONIMICA FEDERAL**Data Inicial:** 26/12/2017**Data Final:** 08/08/2021**Valor do Convênio:** 394.200,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:** 5.800,00**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 400.000,00**Objetivo:** IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA - PB.**Conta Bancária: 85 647166 0 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS - CONV. 52652/2017**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	157.680,00	1-Despesas Orçamentárias	0,00	131.085,66
101-Receitas Orçamentárias	0,00	157.680,00	101-Despesas Orçamentárias	0,00	131.085,66
2418109108-Transferência de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento R	0,00	157.680,00	4-Transferências	0,00	131.085,66
2-Retensões	0,00	2.621,71	401-Transferências	0,00	161.944,87
201-Orçamentárias	0,00	2.621,71	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	0,00	2.621,71
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	2.621,71	86-PAVIMENTA. EM VIAS URBANAS-CONV. 52652/2017 (APLIC)	0,00	159.323,16
4-Transferências	0,00	132.728,82	6-Saldo Atual	0,00	0,00
401-Transferências	0,00	132.728,82	601-Caixa	0,00	0,00
101-PMBV/ICMS/ESTADO	0,00	552,17	602-Contas Correntes	0,00	0,00
167-PMBV/FPM	0,00	1.090,99			
86-PAVIMENTA. EM VIAS URBANAS-CONV. 52652/2017 (APLIC)	0,00	131.085,66			
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	293.030,53		0,00	293.030,53

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

3561

Nome do Convênio: CONVENIO Nº 00847/2017 - 857477 - MELHORIAS SANITÁRIAS**Conveniente:** FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**Data Inicial:** 29/12/2017**Data Final:** 11/07/2021**Valor do Convênio:** 500.000,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:****Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 500.000,00**Objetivo:** IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA-PB**Conta Bancária: 89 34420 6 CONV.857477 - MELHOR. SANITÁRIAS**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Retensões	0,00	2.113,87	1-Despesas Orçamentárias	0,00	62.537,59
201-Orçamentárias	0,00	2.113,87	101-Despesas Orçamentárias	0,00	62.537,59
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	2.113,87		0,00	62.537,59
4-Transferências	0,00	100.000,00	3-Restos a Pagar	0,00	37.462,41
401-Transferências	0,00	100.000,00	301-Restos a Pagar	0,00	37.462,41
90-CONV.857477 - MELHOR. SANITÁRIAS(APLICAÇÃO)	0,00	100.000,00	6753-SECRETARIA DE SAÚDE-2019	0,00	37.462,41
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	4-Transferências	0,00	2.113,87
501-Caixa	0,00	0,00	401-Transferências	0,00	2.113,87
502-Contas Correntes	0,00	0,00	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	0,00	2.113,87
			6-Saldo Atual	0,00	0,00
			601-Caixa	0,00	0,00
			602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	102.113,87		0,00	102.113,87

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

3562

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 853638 - IMPL. E MODERN DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUN**Conveniente:** MINISTERIO DO ESPORTE**Data Inicial:** 26/12/2017**Data Final:** 27/10/2021**Valor do Convênio:** 341.250,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:** 500,00**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 341.750,00**Objetivo:** IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA-PB.**Conta Bancária: 94 647096 6 INFRA ESTRUT. ESPORTIVA - CAMPO**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Retensões	0,00	3.350,04	1-Despesas Orçamentárias	0,00	167.502,12
201-Orçamentárias	0,00	3.350,04	101-Despesas Orçamentárias	0,00	167.502,12
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	3.350,04		0,00	167.502,12
4-Transferências	0,00	168.002,12	4-Transferências	0,00	3.850,04
401-Transferências	0,00	168.002,12	401-Transferências	0,00	3.850,04
167-PMBV/FPM	0,00	500,00	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	0,00	3.350,04
95-INFRA ESTRUT. ESPORTIVA - CAMPO (APLICAÇÃO)	0,00	167.502,12	95-INFRA ESTRUT. ESPORTIVA - CAMPO (APLICAÇÃO)	0,00	500,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	171.352,16		0,00	171.352,16

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

3563

Nome do Convênio: CONVENIO Nº 054062/2019 - SINCONV 892112 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZA**Conveniente:** MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**Data Inicial:** 31/12/2019**Data Final:** 30/04/2021**Valor do Convênio:** 191.000,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:** 1.000,00**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 192.000,00**Objetivo:** AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICIPIO DE BOA VENTURA-PB**Conta Bancária: 114 36032 5 CONVENIO 892112/2019 TRATOR**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	191.000,00	191.000,00	1-Despesas Orçamentárias	144.500,00	144.500,00
101-Receitas Orçamentárias	191.000,00	191.000,00	101-Despesas Orçamentárias	144.500,00	144.500,00
2418109104-Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecu	191.000,00	191.000,00	4-Transferências	144.500,00	144.500,00
4-Transferências	145.500,00	145.500,00	401-Transferências	192.000,00	192.000,00
401-Transferências	145.500,00	145.500,00	115-CONVENIO 892112/2019 TRATOR (APLICAÇÃO)	192.000,00	192.000,00
115-CONVENIO 892112/2019 TRATOR	144.500,00	144.500,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
(APLICAÇÃO)			601-Caixa	0,00	0,00
167-PMBV/FPM	1.000,00	1.000,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	336.500,00	336.500,00		336.500,00	336.500,00

CLAIR LEFFÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BOA VENTURA-PB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Boa Ventura, estado da Paraíba.

PARECER

Nós membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais do Magistério. Eleitos democraticamente e nomeados pelas **Portarias nº 164/2018**, acompanhamos e analisamos os demonstrativos executados mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos do **FUNDEB** no exercício referente a **2020**.

Com base nas análises feitas nos demonstrativos, observamos e constatamos que o valor total dos recursos destinados pelo **FUNDEB**, ou seja, que se referem à receita totaliza o valor de **R\$3.031.524,88**. Deste valor as despesas totais foram **R\$1.718.874,93** sendo relacionadas aos 60% **MAGISTÉRIO** e **R\$184.682,81** relacionada a **COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO** valor este destinado ao pagamento de Professores, Diretores Escolares, Coordenadores, Orientadores Pedagógicos e pagamento de previdência patronal e seguro, como estabelece a **Lei nº 274/2014**. E dos 40%, **R\$965.605,56** referentes a **OUTRAS** e **R\$65.617,26** referentes a **COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO**, os referidos recursos foram utilizados na aplicabilidade de pagamento de servidores de apoio, aquisição, manutenção, conservação de instalações e equipamentos necessários para o desenvolvimento do ensino, materiais didáticos pedagógicos, manutenção de veículos que transportam alunos do Ensino Fundamental bem como pagamento de transportes para professores que se deslocam da cidade para a zona rural e pagamento de previdência patronal e seguro.

Após ter sido feita uma análise detalhada dos demonstrativos, este Conselho está de acordo e emite parecer favorável a aplicação dos recursos do **FUNDEB** no exercício de **2020**.

Boa Ventura, 09 de Fevereiro de 2021.

Maria José Chagas Bezerra da Silva

MARIA JOSÉ CHAGAS BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Precatórios em 31 de Dezembro (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Cód.Divida	Nome da Pessoa	CPF/CNPJ	Data	Saldo
6	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	09.283.185/000	21/10/2013	1.392.488,51
			Total Geral	1.392.488,51

CLAIR LEFFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO

CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2020

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2020, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2020, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
AGUIAR	R\$ 57.095,42	R\$ 56.341,18	R\$ 754,24
ALAGOA GRANDE	R\$ 1.447.323,74	R\$ 224.352,44	R\$ 1.222.971,30
ALAGOINHA	R\$ 412.783,50	R\$ 234.490,08	R\$ 178.293,42
ARACAGI	R\$ 1.343.842,02	R\$ 5.576,83	R\$ 1.338.265,19
ARARA	R\$ 94.193,43	R\$ 46.825,91	R\$ 47.367,52
ARARUNA	R\$ 1.751.479,65	R\$ 372.868,31	R\$ 1.378.611,34
AREIA	R\$ 216.851,28	R\$ 183.072,83	R\$ 33.778,45
AREIA DE BARAUNAS	R\$ 16.667,34	R\$ 0,00	R\$ 16.667,34
AROEIRAS	R\$ 1.724.995,58	R\$ 798.606,11	R\$ 926.389,47
ASSUNCAO	R\$ 141.250,65	R\$ 539,30	R\$ 140.711,35
BANANEIRAS	R\$ 3.601.397,32	R\$ 564.578,11	R\$ 3.036.819,21
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.098.268,09	R\$ 514.997,01	R\$ 1.583.271,08
BARRA DE SANTANA	R\$ 228.768,75	R\$ 227.597,69	R\$ 1.171,06
BAYEUX	R\$ 26.344.563,70	R\$ 4.126.656,54	R\$ 22.217.907,16
BELEM	R\$ 1.166.860,63	R\$ 379.077,88	R\$ 787.782,75
BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.672,47	R\$ 0,00	R\$ 6.672,47
BOA VENTURA	R\$ 1.581.900,89	R\$ 189.412,38	R\$ 1.392.488,51
BOA VISTA	R\$ 258.951,16	R\$ 0,00	R\$ 258.951,16
BOM JESUS	R\$ 443.359,15	R\$ 234.454,85	R\$ 208.904,30
BOM SUCESSO	R\$ 10.965,37	R\$ 1.128,45	R\$ 9.836,92
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.869.187,32	R\$ 84.920,76	R\$ 3.784.266,56
BOQUEIRAO	R\$ 1.318.672,84	R\$ 91.948,79	R\$ 1.226.724,05
BORBOREMA	R\$ 305.497,80	R\$ 135.701,36	R\$ 169.796,44

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
BREJO DOS SANTOS	R\$ 500.198,76	R\$ 0,00	R\$ 500.198,76
CABACEIRAS	R\$ 74.710,55	R\$ 37.349,05	R\$ 37.361,50
CABEDELO	R\$ 931.868,28	R\$ 684.017,06	R\$ 247.851,22
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 21.359,30	R\$ 61.566,06	R\$ 0,00
CACIMBA DE AREIA	R\$ 247.281,15	R\$ 102.931,70	R\$ 144.349,45
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 349.130,15	R\$ 377.452,10	R\$ 0,00
CAICARA	R\$ 4.723.726,38	R\$ 132.360,72	R\$ 4.591.365,66
CAJAZEIRAS	R\$ 2.998.393,97	R\$ 275.522,67	R\$ 2.722.871,30
CALDAS BRANDAO	R\$ 285.174,52	R\$ 195.887,89	R\$ 89.286,63
CAMPINA GRANDE	R\$ 46.893.294,13	R\$ 1.053.387,48	R\$ 45.839.906,65
CATINGUEIRA	R\$ 63.265,39	R\$ 51.837,03	R\$ 11.428,36
CATOLE DO ROCHA	R\$ 196.238,97	R\$ 10.337,68	R\$ 185.901,29
CATURITE	R\$ 85.087,38	R\$ 0,00	R\$ 85.087,38
CONCEICAO	R\$ 1.214.790,13	R\$ 421.717,84	R\$ 793.072,29
CONDADO	R\$ 197.704,48	R\$ 70.623,88	R\$ 127.080,60
CONDE	R\$ 63.238,93	R\$ 132.281,87	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 124.237,94	R\$ 57.826,27	R\$ 66.411,67
CUBATI	R\$ 22.976,28	R\$ 21.065,53	R\$ 1.910,75
CUITE	R\$ 3.711.044,85	R\$ 1.021.565,89	R\$ 2.689.478,96
CUITEGI	R\$ 1.314.346,34	R\$ 248.178,97	R\$ 1.066.167,37
CURRAL DE CIMA	R\$ 309.254,20	R\$ 0,00	R\$ 309.254,20
CURRAL VELHO	R\$ 173.836,59	R\$ 0,00	R\$ 173.836,59
DAMIAO	R\$ 178.466,90	R\$ 837,40	R\$ 177.629,50
DIAMANTE	R\$ 299.721,90	R\$ 151.260,44	R\$ 148.461,46
DONA INES	R\$ 114.321,36	R\$ 4.668,65	R\$ 109.652,71
DUAS ESTRADAS	R\$ 677.611,29	R\$ 211.345,10	R\$ 466.266,19
EMAS	R\$ 282.257,43	R\$ 157.944,13	R\$ 124.313,30
ESPERANCA	R\$ 9.523.546,18	R\$ 1.099.376,76	R\$ 8.424.169,42
FAGUNDES	R\$ 729.276,84	R\$ 302.417,69	R\$ 426.859,15
GADO BRAVO	R\$ 366.062,18	R\$ 38.228,96	R\$ 327.833,22
GUARABIRA	R\$ 8.830.189,12	R\$ 852.590,68	R\$ 7.977.598,44
GURINHEM	R\$ 901.591,82	R\$ 450.109,92	R\$ 451.481,90
GURJAO	R\$ 246.519,19	R\$ 224.484,12	R\$ 22.035,07
IBIARA	R\$ 480.891,40	R\$ 97.482,73	R\$ 383.408,67
IGARACY	R\$ 66.263,54	R\$ 4.966,25	R\$ 61.297,29
INGA	R\$ 254.782,80	R\$ 205.578,08	R\$ 49.204,72
ITABAIANA	R\$ 1.673.497,14	R\$ 507.452,97	R\$ 1.166.044,17
ITAPORANGA	R\$ 518.523,64	R\$ 359.253,95	R\$ 159.269,69
ITAPOROROCA	R\$ 710.784,55	R\$ 500.994,22	R\$ 209.790,33
ITATUBA	R\$ 1.420.354,94	R\$ 345.136,50	R\$ 1.075.218,44
JACARAU	R\$ 4.276.119,18	R\$ 494.355,09	R\$ 3.781.764,09
JERICO	R\$ 748.191,61	R\$ 0,00	R\$ 748.191,61
JOAO PESSOA	R\$ 66.664.847,78	R\$ 9.334.410,69	R\$ 57.330.437,09
JUAREZ TAVORA	R\$ 1.136.068,44	R\$ 285.297,19	R\$ 850.771,25

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
JUAZEIRINHO	R\$ 101.954,70	R\$ 98.029,46	R\$ 3.925,24
JUNCO DO SERIDO	R\$ 195.027,72	R\$ 410,64	R\$ 194.617,08
JURUPIRANGA	R\$ 13.278,05	R\$ 4.641,63	R\$ 8.636,42
JURU	R\$ 1.049.571,27	R\$ 250.466,32	R\$ 799.104,95
LAGOA	R\$ 139.684,66	R\$ 0,00	R\$ 139.684,66
LAGOA SECA	R\$ 1.937.330,94	R\$ 858.439,52	R\$ 1.078.891,42
LASTRO	R\$ 888.250,05	R\$ 37.250,91	R\$ 850.999,14
LIVRAMENTO	R\$ 271.644,95	R\$ 38.905,40	R\$ 232.739,55
MALTA	R\$ 418.283,26	R\$ 58.070,29	R\$ 360.212,97
MAMANGUAPE	R\$ 1.734.937,72	R\$ 176.785,34	R\$ 1.558.152,38
MARI	R\$ 3.620.647,41	R\$ 322.019,63	R\$ 3.298.627,78
MASSARANDUBA	R\$ 560.439,51	R\$ 61.857,41	R\$ 498.582,10
MATINHAS	R\$ 360.956,62	R\$ 343.815,76	R\$ 17.140,86
MONTEIRO	R\$ 1.068.101,93	R\$ 672.382,81	R\$ 395.719,12
MULUNGU	R\$ 3.575.444,95	R\$ 649.218,30	R\$ 2.926.226,65
NAZAREZINHO	R\$ 2.025.126,60	R\$ 187.848,23	R\$ 1.837.278,37
NOVA FLORESTA	R\$ 68.327,61	R\$ 115.448,70	R\$ 0,00
NOVA OLINDA	R\$ 882.172,14	R\$ 106.576,69	R\$ 775.595,45
OLHO D'AGUA	R\$ 9.342.653,84	R\$ 131.717,30	R\$ 9.210.936,54
OLIVEDOS	R\$ 130.786,27	R\$ 124.442,71	R\$ 6.343,56
OURO VELHO	R\$ 1.058.835,26	R\$ 191.985,37	R\$ 866.849,89
PATOS	R\$ 6.766.101,27	R\$ 2.598.305,79	R\$ 4.167.795,48
PEDRA LAVRADA	R\$ 166.879,08	R\$ 250,88	R\$ 166.628,20
PIANCO	R\$ 9.068.189,35	R\$ 769.517,73	R\$ 8.298.671,62
PILAR	R\$ 398.336,26	R\$ 167.161,02	R\$ 231.175,24
PILOES	R\$ 78.946,54	R\$ 70.692,18	R\$ 8.254,36
PILOEZINHOS	R\$ 554.599,78	R\$ 187.150,39	R\$ 367.449,39
PIRPIRITUBA	R\$ 836.689,54	R\$ 329.332,72	R\$ 507.356,82
PITIMBU	R\$ 34.786,06	R\$ 115.508,55	R\$ 0,00
POCINHOS	R\$ 275.437,26	R\$ 228.435,33	R\$ 47.001,93
POMBAL	R\$ 45.406,11	R\$ 164.860,34	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 453.391,77	R\$ 77.916,16	R\$ 375.475,61
PRINCESA ISABEL	R\$ 99.616,61	R\$ 89.417,41	R\$ 10.199,20
PUXINANA	R\$ 99.960,32	R\$ 85.436,41	R\$ 14.523,91
QUEIMADAS	R\$ 990.350,67	R\$ 247.845,19	R\$ 742.505,48
REMIGIO	R\$ 6.028.813,91	R\$ 817.888,59	R\$ 5.210.925,32
RIACHAO	R\$ 380.392,75	R\$ 0,00	R\$ 380.392,75
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 352.993,25	R\$ 0,01	R\$ 352.993,24
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 13.904,70	R\$ 12.104,74	R\$ 1.799,96
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 217.628,23	R\$ 63.707,89	R\$ 153.920,34
SANTA CECILIA	R\$ 443.791,46	R\$ 387.255,31	R\$ 56.536,15
SANTA CRUZ	R\$ 1.866.915,92	R\$ 138.187,56	R\$ 1.728.728,36
SANTA HELENA	R\$ 474.858,78	R\$ 140.110,82	R\$ 334.747,96
SANTA INES	R\$ 203.920,46	R\$ 0,00	R\$ 203.920,46

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SANTA LUZIA	R\$ 94.559,90	R\$ 104.592,56	R\$ 0,00
SANTA RITA	R\$ 611.934,39	R\$ 700.690,53	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 8.538,63	R\$ 2.012,76	R\$ 6.525,87
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 560.226,09	R\$ 94.510,87	R\$ 465.715,22
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 188.959,03	R\$ 5.216,93	R\$ 183.742,10
SANTO ANDRE	R\$ 76.187,16	R\$ 0,00	R\$ 76.187,16
SAO BENTINHO	R\$ 261.900,93	R\$ 0,00	R\$ 261.900,93
SAO BENTO	R\$ 559.114,46	R\$ 697,44	R\$ 558.417,02
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 39.214,66	R\$ 39.877,30	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 973.839,45	R\$ 582.409,82	R\$ 391.429,63
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 132.238,86	R\$ 140.889,88	R\$ 0,00
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 344.566,72	R\$ 285.241,53	R\$ 59.325,19
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 892.828,50	R\$ 998.829,71	R\$ 0,00
SAO JOSE DO BONFIM	R\$ 26.662,78	R\$ 0,01	R\$ 26.662,77
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 81.010,55	R\$ 138,50	R\$ 80.872,05
SAO JOSE DOS CORDEIROS	R\$ 364.935,74	R\$ 0,00	R\$ 364.935,74
SAO MAMEDE	R\$ 90.919,09	R\$ 88.764,59	R\$ 2.154,50
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 53.349,38	R\$ 15.234,36	R\$ 38.115,02
SAPE	R\$ 8.763.882,95	R\$ 407.626,57	R\$ 8.356.256,38
SERRA BRANCA	R\$ 312.523,60	R\$ 319.836,54	R\$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R\$ 2.830.127,53	R\$ 437.201,89	R\$ 2.392.925,64
SERRA GRANDE	R\$ 296.356,66	R\$ 284.570,80	R\$ 11.785,86
SERRA REDONDA	R\$ 351.060,94	R\$ 180.706,20	R\$ 170.354,74
SERRARIA	R\$ 964.523,78	R\$ 167.516,72	R\$ 797.007,06
SERTAOZINHO	R\$ 184.123,13	R\$ 0,00	R\$ 184.123,13
SOBRADO	R\$ 107.391,49	R\$ 0,00	R\$ 107.391,49
SOLANEA	R\$ 2.110.173,50	R\$ 450.333,31	R\$ 1.659.840,19
SOLEDADE	R\$ 592.150,79	R\$ 301.066,41	R\$ 291.084,38
SOSSEGO	R\$ 223.874,98	R\$ 118.037,61	R\$ 105.837,37
SOUSA	R\$ 19.672.319,08	R\$ 3.464.754,63	R\$ 16.207.564,45
SUME	R\$ 73.303,14	R\$ 181.981,85	R\$ 0,00
TACIMA	R\$ 1.307.030,27	R\$ 325.171,52	R\$ 981.858,75
TAPEROA	R\$ 2.216.295,94	R\$ 709.738,46	R\$ 1.506.557,48
TAVARES	R\$ 122.325,10	R\$ 68.595,69	R\$ 53.729,41
TRIUNFO	R\$ 1.614.327,12	R\$ 340.512,95	R\$ 1.273.814,17
UIRAUNA	R\$ 5.144.041,26	R\$ 496.176,17	R\$ 4.647.865,09
UMBUZEIRO	R\$ 88.131,09	R\$ 86.883,60	R\$ 1.247,49
VARZEA	R\$ 123.611,23	R\$ 0,00	R\$ 123.611,23
VIEIROPOLIS	R\$ 125.122,02	R\$ 324,68	R\$ 124.797,34

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura****Prestação de Contas do Exercício 2020**

Emitido em 06/04/2021 15:25

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
1.468.941,56	225.228,01	148.774,96	1.392.488,51



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	15.196.895,00	15.196.895,00	17.411.447,69	2.214.552,69
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	233.650,00	233.650,00	250.163,13	16.513,13
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	85.000,00	85.000,00	103.954,47	18.954,47
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.000,00	3.000,00	9.895,05	6.895,05
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	12.971,41	9.971,41
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	50,00	50,00	0,00	(50,00)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	9.000,00	9.000,00	3.996,00	(5.004,00)
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	126.000,00	126.000,00	116.360,94	(9.639,06)
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	(100,00)
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	600,00	600,00	260,00	(340,00)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.900,00	6.900,00	2.725,26	(4.174,74)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	300,00	300,00	11.073,93	10.773,93
1.2.2.0.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	0,00	0,00	11.073,93	11.073,93
1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	300,00	300,00	0,00	(300,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	41.900,00	41.900,00	19.380,73	(22.519,27)
1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.000,00	4.000,00	6.872,00	2.872,00
1.3.1.0.01.1.3 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	(200,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.700,00	37.700,00	12.508,73	(25.191,27)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	50,00	50,00	0,00	(50,00)
1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50,00	50,00	0,00	(50,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	14.859.133,00	14.859.133,00	17.086.594,73	2.227.461,73
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.724.100,00	9.724.100,00	8.344.047,33	(1.380.052,67)
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	386.000,00	386.000,00	375.485,21	(10.514,79)
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	386.302,00	386.302,00	376.285,75	(10.016,25)
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	392,00	392,00	930,83	538,83
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	134.131,00	134.131,00	134.246,56	115,56
1.7.1.8.02.9.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.026.570,00	1.026.570,00	537.540,74	(489.029,26)
1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	10.000,00	10.000,00	434.787,32	424.787,32
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	54.657,00	54.657,00	68.252,72	13.595,72
1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	56.950,00	56.950,00	59.430,00	2.480,00
1.7.1.8.03.5.1 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo	120.000,00	120.000,00	2.236.873,19	2.116.873,19
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	118.302,00	118.302,00	74.256,51	(44.045,49)
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pr	11.840,00	11.840,00	0,00	(11.840,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	104.648,00	104.648,00	77.523,60	(27.124,40)
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E	19.069,00	19.069,00	29.105,68	10.036,68
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	25.000,00	25.000,00	719,23	(24.280,77)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal	200,00	200,00	0,00	(200,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	326.055,00	326.055,00	252.218,07	(73.836,93)



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3572

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	15.196.895,00	15.196.895,00	17.411.447,69	2.214.552,69
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	352.991,00	352.991,00	381.301,40	28.310,40
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	1.142.740,60	1.142.740,60
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.600.100,00	1.600.100,00	1.652.422,92	52.322,92
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	71.925,00	71.925,00	87.069,19	15.144,19
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200,00	200,00	1.057,98	857,98
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.050,00	10.050,00	6.869,50	(3.180,50)
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Pr	10.400,00	10.400,00	16.647,34	6.247,34
1.7.2.8.07.1.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	20.440,00	20.440,00	22.421,52	1.981,52
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	51.500,00	51.500,00	12.507,84	(38.992,16)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.506.194,00	2.506.194,00	2.778.958,76	272.764,76
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(1.944.820,00)	(1.944.820,00)	(1.668.809,17)	276.010,83
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(78,00)	(78,00)	(186,12)	(108,12)
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 - Principal	(40,00)	(40,00)	0,00	40,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(320.020,00)	(320.020,00)	(330.484,37)	(10.464,37)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(14.385,00)	(14.385,00)	(17.413,82)	(3.028,82)
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(40,00)	(40,00)	(211,58)	(171,58)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	61.862,00	61.862,00	44.235,17	(17.626,83)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	10.692,00	10.692,00	6.521,59	(4.170,41)
1.9.9.0.99.2.1 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	51.170,00	51.170,00	37.713,58	(13.456,42)
Receitas de Capital (II)	3.795.000,00	3.795.000,00	1.639.291,00	(2.155.709,00)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.795.000,00	3.795.000,00	1.639.291,00	(2.155.709,00)
2.4.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - F	200.000,00	200.000,00	673.425,00	473.425,00
2.4.1.8.04.2.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializ	70.000,00	70.000,00	0,00	(70.000,00)
2.4.1.8.05.1.1 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.305.000,00	1.305.000,00	0,00	(1.305.000,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	565.866,00	(1.034.134,00)
2.4.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
2.4.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.4.4.0.00.1.1 - Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	18.991.895,00	18.991.895,00	19.050.738,69	58.843,69
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	18.991.895,00	18.991.895,00	19.050.738,69	58.843,69
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	18.991.895,00	18.991.895,00	19.050.738,69	58.843,69
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	293.355,24	293.355,24	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	293.355,24	293.355,24	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	13.954.795,00	16.553.815,85	15.905.584,78	15.905.584,78	15.544.321,41	648.231,07
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	8.494.749,00	9.207.330,07	9.050.164,65	9.050.164,65	8.750.918,54	157.165,42
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	650.149,00	1.839.914,65	1.824.568,25	1.824.568,25	1.668.643,14	15.346,40
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.519.900,00	6.016.897,60	5.983.672,35	5.983.672,35	5.840.351,35	33.225,25
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.305.400,00	1.303.759,05	1.213.204,61	1.213.204,61	1.213.204,61	90.554,44
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.900,00	7.838,33	0,00	0,00	0,00	7.838,33
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	3.000,00	28.719,44	28.719,44	28.719,44	28.719,44	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.400,00	10.201,00	0,00	0,00	0,00	10.201,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.458.346,00	7.344.785,78	6.855.420,13	6.855.420,13	6.793.402,87	489.365,65
3.3.50.41 - Contribuições	34.400,00	34.031,00	28.673,00	28.673,00	28.673,00	5.358,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.600,00	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	28.700,00	25.349,00	816,00	816,00	816,00	24.533,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	12.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.996.638,00	3.153.653,39	3.031.686,89	3.031.686,89	3.031.686,89	121.966,50
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	52.100,00	67.625,23	60.525,23	60.525,23	60.525,23	7.100,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	134.590,00	171.812,53	137.410,78	137.410,78	137.410,78	34.401,75
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	21.069,00	21.069,00	2.132,97	2.132,97	2.132,97	18.936,03
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	316.600,00	314.701,00	295.416,66	295.416,66	295.416,66	19.284,34
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	693.499,00	1.108.531,97	1.020.388,36	1.020.388,36	1.020.388,36	88.143,61
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.568.059,00	1.738.956,89	1.655.393,93	1.655.393,93	1.655.393,93	83.562,96
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	143.000,00	140.421,56	129.600,00	129.600,00	129.600,00	10.821,56
3.3.90.41 - Contribuições	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	142.150,00	228.782,41	214.287,28	214.287,28	214.287,28	14.495,13
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	131.100,00	28.410,00	19.055,83	19.055,83	19.055,83	9.354,17
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	14.200,00	13.200,00	7.458,79	7.458,79	7.458,79	5.741,21
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	45.241,00	65.165,10	48.053,28	48.053,28	48.053,28	17.111,82
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	102.900,00	224.495,70	204.521,13	204.521,13	142.503,87	19.974,57
Despesas de Capital (XII)	4.887.100,00	2.581.434,39	1.992.582,32	1.898.103,35	1.842.527,07	588.852,07
4.4.00.00 - Investimentos	4.200.100,00	2.030.281,55	1.445.565,13	1.351.086,16	1.295.509,88	584.716,42
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.540,00	6.540,00	0,00	0,00	0,00	6.540,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3575

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	4.887.100,00	2.581.434,39	1.992.582,32	1.898.103,35	1.842.527,07	588.852,07
4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.602.150,00	1.582.045,76	1.144.475,78	1.089.586,81	1.034.010,53	437.569,98
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	500.090,00	399.925,79	288.589,35	248.999,35	248.999,35	111.336,44
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	57.000,00	35.450,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	22.950,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.320,00	6.320,00	0,00	0,00	0,00	6.320,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	687.000,00	551.152,84	547.017,19	547.017,19	547.017,19	4.135,65
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	447.000,00	325.923,84	321.789,18	321.789,18	321.789,18	4.134,66
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	240.000,00	225.229,00	225.228,01	225.228,01	225.228,01	0,99
Reserva de Contingência (XIII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	18.991.895,00	19.285.250,24	17.898.167,10	17.803.688,13	17.386.848,48	1.387.083,14
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	18.991.895,00	19.285.250,24	17.898.167,10	17.803.688,13	17.386.848,48	1.387.083,14
Superávit (XVII)			1.152.571,59			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	18.991.895,00	19.285.250,24	19.050.738,69	17.803.688,13	17.386.848,48	234.511,55
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

CLAIR LEITIAO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO

CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

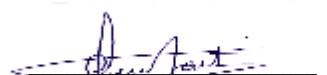
Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3577

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	1.676.098,88	1.087.335,09	588.763,79	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.035.992,44	461.534,75	574.457,69	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	640.106,44	625.800,34	14.306,10	0,00
Despesas de Capital	33,26	46.982,41	47.015,67	0,00	0,00
Investimentos	0,00	46.982,41	46.982,41	0,00	0,00
Inversões Financeiras	33,26	0,00	33,26	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33,26	1.723.081,29	1.134.350,76	588.763,79	0,00


CLAIR LEFFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças


Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3578

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	64.149,70	0,00	18.601,70	18.601,70	45.548,00	0,00
Investimentos	64.149,70	0,00	18.601,70	18.601,70	45.548,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.149,70	0,00	18.601,70	18.601,70	45.548,00	0,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3579

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		19.050.738,69	18.326.631,81
Vinculada		77.360,53	0,00
		77.360,53	0,00
Ordinária		10.742.453,51	10.271.175,36
Vinculada		8.230.924,65	8.055.456,45
Recursos Vinculados à Educação		3.213.129,90	3.203.176,85
Recursos Vinculados à Saúde		4.028.828,49	3.188.160,48
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		988.966,26	1.664.119,12
Transferências Financeiras Recebidas (II)		801.388,32	734.109,72
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		801.388,32	734.109,72
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.700.311,27	2.773.483,45
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		94.478,97	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		416.839,65	1.723.081,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.188.992,65	1.050.402,16
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.346.071,29	1.232.653,23
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.346.071,29	1.232.653,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		23.898.509,57	23.066.878,21



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		17.898.167,10	17.993.716,39
Ordinária		9.436.648,75	10.307.412,19
Vinculada		8.461.518,35	7.686.304,20
Recursos Destinados à Educação		3.187.699,87	3.317.116,57
Recursos Destinados à Saúde		3.860.010,89	3.391.996,80
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.413.807,59	977.190,83
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		801.388,32	734.109,72
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		801.388,32	734.109,72
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.371.314,84	1.992.980,81
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		18.601,70	34.737,68
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.134.350,76	942.204,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.218.362,38	1.016.038,35
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		2.827.639,31	2.346.066,54
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.827.639,31	2.346.066,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		23.898.509,57	23.066.873,46


 CLAIR LEFFAO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3582

Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.834.157,93	2.354.248,32
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2.827.639,31	2.346.071,29
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.827.639,31	2.346.071,29
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	2.827.639,31	2.346.071,29
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.518,62	8.177,03
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	6.518,62	8.177,03
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	6.518,62	8.177,03
Total do Ativo Circulante	2.834.157,93	2.354.248,32
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	14.292.420,13	12.748.006,87
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	430.621,64	255.896,24
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	429.953,13	255.227,73
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	372.765,36	220.919,73
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	372.765,36	220.919,73
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	57.187,77	34.308,00
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	57.187,77	34.308,00
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	668,51	668,51
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	668,51	668,51
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	668,51	668,51
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	13.861.798,49	12.492.110,63
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	6.205.477,14	5.956.477,79
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	6.205.477,14	5.956.477,79
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	7.656.321,35	6.535.632,84
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	7.656.321,35	6.535.632,84
Total do Ativo Não Circulante	14.292.420,13	12.748.006,87
TOTAL DO ATIVO	17.126.578,06	15.102.255,19



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3583

Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	420.657,76	1.758.118,59
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	299.246,11	1.035.992,44
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	299.246,11	259.739,35
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	299.246,11	259.739,35
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00	776.253,09
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00	776.253,09
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	55.576,28	686.290,11
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	55.576,28	686.290,11
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	55.576,28	686.290,11
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	65.835,37	35.836,04
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	3.818,11	35.004,04
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	3.818,11	35.004,04
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	62.017,26	832,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	62.017,26	832,00
Total do Passivo Circulante	420.657,76	1.758.118,59
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	7.180.713,90	7.174.478,87
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	7.036.829,78	7.022.130,70
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	1.392.488,51	1.468.941,56
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	1.392.488,51	1.468.941,56
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	5.644.341,27	5.553.189,14
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	5.644.341,27	5.553.189,14
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	143.884,12	152.348,17
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	143.884,12	152.348,17
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	143.884,12	152.348,17
Total do Passivo Não Circulante	7.180.713,90	7.174.478,87



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

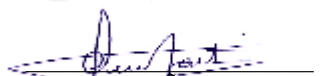
Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3584

Exercício: 2020

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	9.525.206,40	6.169.657,73
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	9.525.206,40	6.169.657,73
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	9.525.206,40	6.169.657,73
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(921.915,03)	(3.445.205,44)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(13.503.470,75)	(13.921.195,62)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	12.464.791,96	10.596.315,96
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	116.763,76	(120.325,78)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	6.160.088,38	5.305.600,69
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	12.489.530,61	11.153.832,56
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(6.329.442,23)	(5.848.231,87)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	4.229.845,28	4.274.954,48
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.229.845,28	4.274.954,48
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	57.187,77	34.308,00
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	34.308,00	42.574,41
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	22.879,77	(8.266,41)
Total do Patrimônio Líquido	9.525.206,40	6.169.657,73
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.126.578,06	15.102.255,19


CLÁIR LEIRÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

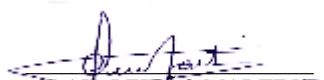
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3585

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.834.157,93	2.354.248,32
Ativo Permanente	14.292.420,13	12.748.006,87
Total do Ativo	17.126.578,06	15.102.255,19
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	515.136,73	1.822.268,29
Passivo Permanente	7.180.713,90	7.174.478,87
Total do Passivo	7.695.850,63	8.996.747,16
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	9.430.727,43	6.105.508,03


CLAIR LEFFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3586

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.01.01	CAIXA	F	121,93	2.200,66
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	477.671,35	1.982,24
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	F	22.237,52	21.755,91
1.1.1.1.1.50.99	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	2.327.608,51	2.320.132,48
1.1.3.8.1.06.01	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	180,00	0,00
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	507,23	3.659,20
1.1.3.8.1.09.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	5.831,39	4.517,83
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	372.765,36	220.919,73
1.2.1.1.5.05.01	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	57.187,77	34.308,00
1.2.1.2.1.04.01	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	P	668,51	668,51
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	14.277,00	207,00
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAL	P	255.072,35	238.820,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	31.609,13	30.257,13
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	32.589,00	32.589,00
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	236.623,00	212.017,00
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	126.068,00	106.926,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	247.057,00	228.809,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	590,00	0,00
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	5.140,00	5.140,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	1.401.570,00	1.401.570,00
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	1.489.280,00	1.344.780,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	2.299.941,66	2.355.362,66
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	65.660,00	0,00
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	P	20.955,50	20.955,50
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	99.957,18	99.957,18
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P	157.640,00	145.140,00
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	P	70.000,00	70.000,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	2.954.577,32	2.954.577,32
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	4.353.191,35	3.245.002,84
2.1.1.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	299.246,11	259.739,35
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	776.253,09
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	55.576,28	686.256,85
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	F	0,00	33,26
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	0,00	14.416,49
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	3.180,76	19.950,20
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	F	637,35	637,35
2.1.8.9.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	62.017,26	832,00
2.2.1.1.1.03.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	1.392.488,51	1.468.941,56



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

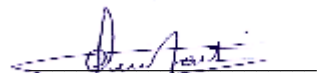
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.2.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	5.644.341,27	5.553.189,14
2.2.2.1.1.03.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	143.884,12	152.348,17
Ativo Financeiro (I):			2.834.157,93	2.354.248,32
Passivo Financeiro (III):			420.657,76	1.758.118,59
Restos a Pagar Não Processados (V):			94.478,97	64.149,70
Superávit Financeiro (VI):			2.319.021,20	531.980,03
Ativo Permanente (II):			14.292.420,13	12.748.006,87
Passivo Permanente (IV):			7.180.713,90	7.174.478,87


 CLAIR LEFFAO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

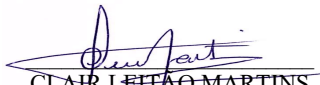
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3588

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
1001	Recursos Ordinários	498.880,51	(1.131.885,26)
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	517.608,91	260.695,35
1112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	(40.852,15)
1113	Transferências do FUNDEB 40%	(62.807,17)	(211.437,53)
1114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	18.001,71	0,00
1115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	(15.173,70)	0,00
1120	Transferência do Salário-Educação	5.900,16	7.832,98
1121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	(42,80)	(151,63)
1122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	1.322,73	(62.856,15)
1123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	415,79	91.552,57
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.779,86	(754,25)
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	492.158,51	46.883,20
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	(334.026,19)	0,00
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	734.502,47	262.004,11
1220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	492.052,84	862.768,87
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	152.456,78	26.645,98
1312	Transferências de Convênios - Assistência Social	108.430,30	(159.715,48)
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	427.060,49	930.847,88
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	28.384,29	19.391,15
1610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.124,36	2.634,69
1979	Outros recursos extraorçamentários	59.457,12	14.321,74
1990	Outras Recursos Vinculados	106.934,72	295.045,15
1992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do Art. 5º	77.360,53	0,00
Total das Fontes de Recursos		2.319.021,20	1.212.971,22


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3590

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	237.191,72	265.983,56
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.191,72	265.983,56
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	234.206,46	260.826,30
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	117.845,52	88.149,28
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	117.845,52	88.149,28
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	116.360,94	172.677,02
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	116.360,94	172.677,02
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	2.985,26	5.157,26
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	2.985,26	5.157,26
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	2.985,26	5.157,26

Contribuições

	11.073,93	0,00
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	11.073,93	0,00
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	11.073,93	0,00
4.2.2.0.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	11.073,93	0,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	6.872,00	95.590,00
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.872,00	95.590,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	6.872,00	95.590,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	6.872,00	95.590,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	6.872,00	95.590,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	12.508,73	28.958,90
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	12.508,73	28.958,90
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	12.508,73	28.958,90
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	12.508,73	28.958,90
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	12.508,73	28.958,90

Transferências e Delegações Recebidas

	19.527.274,05	18.608.353,63
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	19.527.274,05	18.608.353,63
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	801.388,32	734.109,72
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	801.388,32	734.109,72



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3591

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	801.388,32	734.109,72
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	18.325.885,73	17.874.243,91
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	14.693.913,54	11.875.458,55
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	13.277.956,38	10.509.786,88
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.415.957,16	1.365.671,67
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	3.031.176,83	3.090.048,28
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	252.218,07	252.481,67
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	2.778.958,76	2.837.566,61
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	34.929,36	2.064.068,08
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	0,00	1.992.351,88
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	34.929,36	71.716,20
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	565.866,00	844.669,00
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	565.866,00	844.669,00
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	400.000,00	0,00
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	400.000,00	0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	400.000,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	588.921,58	621.516,44
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	588.921,58	621.516,44
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	588.921,58	621.516,44
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	588.921,58	621.516,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	44.235,17	56.110,33
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	44.235,17	56.110,33
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	44.235,17	56.110,33
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	44.235,17	56.110,33
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	44.235,17	56.110,33
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	20.428.077,18	19.676.512,86



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3592

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	9.050.164,65	8.920.934,26
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	7.836.960,04	7.278.891,12
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	7.836.960,04	7.278.891,12
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	7.836.960,04	7.278.891,12
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	1.213.204,61	1.642.043,14
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	1.213.204,61	1.642.043,14
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	1.213.204,61	1.642.043,14

Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.055,83	115.666,09
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	19.055,83	115.666,09
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	19.055,83	115.666,09
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	19.055,83	115.666,09

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.280.304,38	5.570.504,97
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	3.176.556,46	2.496.387,49
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	3.039.145,68	2.370.943,23
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	3.039.145,68	2.370.943,23
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	137.410,78	125.444,26
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	137.410,78	125.444,26
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	3.103.747,92	3.074.117,48
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	816,00	14.808,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	816,00	14.808,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	1.059.988,36	954.517,86
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	1.059.988,36	954.517,86
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	2.042.943,56	2.104.791,62
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	2.042.943,56	2.104.791,62

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	553.252,22	2.385.121,86
--	------------	--------------



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3593

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	553.252,22	2.385.121,86
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	11.172,03	17.792,07
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	11.172,03	17.792,07
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	542.080,19	2.367.329,79
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	148.774,96	1.563.916,06
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	393.305,23	803.413,73
Transferências e Delegações Concedidas	801.388,32	734.109,72
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	801.388,32	734.109,72
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	801.388,32	734.109,72
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	801.388,32	734.109,72
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	801.388,32	734.109,72
Tributárias	242.960,28	199.955,45
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	242.960,28	199.955,45
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.674,49	42.900,90
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	11.065,68	5.919,98
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	11.065,68	5.919,98
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	23.608,81	36.980,92
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	23.608,81	36.980,92
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	208.285,79	157.054,55
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	179.612,79	125.618,55
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	179.612,79	125.618,55
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	28.673,00	31.436,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	28.673,00	31.436,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	265.046,36	242.629,09
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	265.046,36	242.629,09
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00	47.914,01
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00	3.850,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	0,00	3.850,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00	44.064,01
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	0,00	44.064,01
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	60.525,23	0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	60.525,23	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

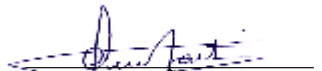
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	60.525,23	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	204.521,13	194.715,08
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	204.521,13	194.715,08
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	204.521,13	194.715,08
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.212.172,04	18.168.921,44
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.215.905,14	1.507.591,42


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

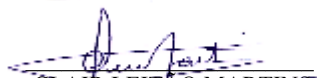
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.191,72	265.983,56
Contribuições	11.073,93	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.872,00	95.590,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	12.508,73	28.958,90
Transferências e Delegações Recebidas	19.527.274,05	18.608.353,63
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	588.921,58	621.516,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	44.235,17	56.110,33
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	20.428.077,18	19.676.512,86
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	9.050.164,65	8.920.934,26
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.055,83	115.666,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.280.304,38	5.570.504,97
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	553.252,22	2.385.121,86
Transferências e Delegações Concedidas	801.388,32	734.109,72
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	
Tributárias	242.960,28	199.955,45
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	265.046,36	242.629,09
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.212.172,04	18.168.921,44
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.215.905,14	1.507.591,42


 CLAIR LEFFAO-MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

DÍVIDA CONSOLIDADA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

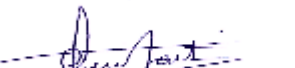
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		7.174.478,87	0,00	553.252,22	547.017,19	0,00	0,00	7.180.713,90
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		1.468.941,56	0,00	148.774,96	225.228,01	0,00	0,00	1.392.488,51
6	Lei Nº SETENÇAS JUDICIAIS - Data do Contrato 21/10/2013 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA Finalidade ATENDER AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	1.468.941,56	0,00	148.774,96	225.228,01	0,00	0,00	1.392.488,51
7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		5.553.189,14	0,00	393.305,23	302.153,10	0,00	0,00	5.644.341,27
3	Lei Nº TERMOS DE PARCELAMENTO - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor INSS Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO INSS.	5.553.189,14	0,00	393.305,23	302.153,10	0,00	0,00	5.644.341,27
9-Dívida Contratual-Outras Dívidas		152.348,17	0,00	11.172,03	19.636,08	0,00	0,00	143.884,12
10	Lei Nº 1 - Data do Contrato 01/12/2013 - Credor CAGEPA Finalidade PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA.	152.348,17	0,00	11.172,03	19.636,08	0,00	0,00	143.884,12
Totais		7.174.478,87	0,00	553.252,22	547.017,19	0,00	0,00	7.180.713,90


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

PRECATÓRIOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2020

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2020, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2020, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
AGUIAR	R\$ 57.095,42	R\$ 56.341,18	R\$ 754,24
ALAGOA GRANDE	R\$ 1.447.323,74	R\$ 224.352,44	R\$ 1.222.971,30
ALAGOINHA	R\$ 412.783,50	R\$ 234.490,08	R\$ 178.293,42
ARACAGI	R\$ 1.343.842,02	R\$ 5.576,83	R\$ 1.338.265,19
ARARA	R\$ 94.193,43	R\$ 46.825,91	R\$ 47.367,52
ARARUNA	R\$ 1.751.479,65	R\$ 372.868,31	R\$ 1.378.611,34
AREIA	R\$ 216.851,28	R\$ 183.072,83	R\$ 33.778,45
AREIA DE BARAUNAS	R\$ 16.667,34	R\$ 0,00	R\$ 16.667,34
AROEIRAS	R\$ 1.724.995,58	R\$ 798.606,11	R\$ 926.389,47
ASSUNCAO	R\$ 141.250,65	R\$ 539,30	R\$ 140.711,35
BANANEIRAS	R\$ 3.601.397,32	R\$ 564.578,11	R\$ 3.036.819,21
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.098.268,09	R\$ 514.997,01	R\$ 1.583.271,08
BARRA DE SANTANA	R\$ 228.768,75	R\$ 227.597,69	R\$ 1.171,06
BAYEUX	R\$ 26.344.563,70	R\$ 4.126.656,54	R\$ 22.217.907,16
BELEM	R\$ 1.166.860,63	R\$ 379.077,88	R\$ 787.782,75
BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.672,47	R\$ 0,00	R\$ 6.672,47
BOA VENTURA	R\$ 1.581.900,89	R\$ 189.412,38	R\$ 1.392.488,51
BOA VISTA	R\$ 258.951,16	R\$ 0,00	R\$ 258.951,16
BOM JESUS	R\$ 443.359,15	R\$ 234.454,85	R\$ 208.904,30
BOM SUCESSO	R\$ 10.965,37	R\$ 1.128,45	R\$ 9.836,92
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.869.187,32	R\$ 84.920,76	R\$ 3.784.266,56
BOQUEIRAO	R\$ 1.318.672,84	R\$ 91.948,79	R\$ 1.226.724,05
BORBOREMA	R\$ 305.497,80	R\$ 135.701,36	R\$ 169.796,44

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
BREJO DOS SANTOS	R\$ 500.198,76	R\$ 0,00	R\$ 500.198,76
CABACEIRAS	R\$ 74.710,55	R\$ 37.349,05	R\$ 37.361,50
CABEDELO	R\$ 931.868,28	R\$ 684.017,06	R\$ 247.851,22
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 21.359,30	R\$ 61.566,06	R\$ 0,00
CACIMBA DE AREIA	R\$ 247.281,15	R\$ 102.931,70	R\$ 144.349,45
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 349.130,15	R\$ 377.452,10	R\$ 0,00
CAICARA	R\$ 4.723.726,38	R\$ 132.360,72	R\$ 4.591.365,66
CAJAZEIRAS	R\$ 2.998.393,97	R\$ 275.522,67	R\$ 2.722.871,30
CALDAS BRANDAO	R\$ 285.174,52	R\$ 195.887,89	R\$ 89.286,63
CAMPINA GRANDE	R\$ 46.893.294,13	R\$ 1.053.387,48	R\$ 45.839.906,65
CATINGUEIRA	R\$ 63.265,39	R\$ 51.837,03	R\$ 11.428,36
CATOLE DO ROCHA	R\$ 196.238,97	R\$ 10.337,68	R\$ 185.901,29
CATURITE	R\$ 85.087,38	R\$ 0,00	R\$ 85.087,38
CONCEICAO	R\$ 1.214.790,13	R\$ 421.717,84	R\$ 793.072,29
CONDADO	R\$ 197.704,48	R\$ 70.623,88	R\$ 127.080,60
CONDE	R\$ 63.238,93	R\$ 132.281,87	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 124.237,94	R\$ 57.826,27	R\$ 66.411,67
CUBATI	R\$ 22.976,28	R\$ 21.065,53	R\$ 1.910,75
CUITE	R\$ 3.711.044,85	R\$ 1.021.565,89	R\$ 2.689.478,96
CUITEGI	R\$ 1.314.346,34	R\$ 248.178,97	R\$ 1.066.167,37
CURRAL DE CIMA	R\$ 309.254,20	R\$ 0,00	R\$ 309.254,20
CURRAL VELHO	R\$ 173.836,59	R\$ 0,00	R\$ 173.836,59
DAMIAO	R\$ 178.466,90	R\$ 837,40	R\$ 177.629,50
DIAMANTE	R\$ 299.721,90	R\$ 151.260,44	R\$ 148.461,46
DONA INES	R\$ 114.321,36	R\$ 4.668,65	R\$ 109.652,71
DUAS ESTRADAS	R\$ 677.611,29	R\$ 211.345,10	R\$ 466.266,19
EMAS	R\$ 282.257,43	R\$ 157.944,13	R\$ 124.313,30
ESPERANCA	R\$ 9.523.546,18	R\$ 1.099.376,76	R\$ 8.424.169,42
FAGUNDES	R\$ 729.276,84	R\$ 302.417,69	R\$ 426.859,15
GADO BRAVO	R\$ 366.062,18	R\$ 38.228,96	R\$ 327.833,22
GUARABIRA	R\$ 8.830.189,12	R\$ 852.590,68	R\$ 7.977.598,44
GURINHEM	R\$ 901.591,82	R\$ 450.109,92	R\$ 451.481,90
GURJAO	R\$ 246.519,19	R\$ 224.484,12	R\$ 22.035,07
IBIARA	R\$ 480.891,40	R\$ 97.482,73	R\$ 383.408,67
IGARACY	R\$ 66.263,54	R\$ 4.966,25	R\$ 61.297,29
INGA	R\$ 254.782,80	R\$ 205.578,08	R\$ 49.204,72
ITABAIANA	R\$ 1.673.497,14	R\$ 507.452,97	R\$ 1.166.044,17
ITAPORANGA	R\$ 518.523,64	R\$ 359.253,95	R\$ 159.269,69
ITAPOROROCA	R\$ 710.784,55	R\$ 500.994,22	R\$ 209.790,33
ITATUBA	R\$ 1.420.354,94	R\$ 345.136,50	R\$ 1.075.218,44
JACARAU	R\$ 4.276.119,18	R\$ 494.355,09	R\$ 3.781.764,09
JERICO	R\$ 748.191,61	R\$ 0,00	R\$ 748.191,61
JOAO PESSOA	R\$ 66.664.847,78	R\$ 9.334.410,69	R\$ 57.330.437,09
JUAREZ TAVORA	R\$ 1.136.068,44	R\$ 285.297,19	R\$ 850.771,25

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
JUAZEIRINHO	R\$ 101.954,70	R\$ 98.029,46	R\$ 3.925,24
JUNCO DO SERIDO	R\$ 195.027,72	R\$ 410,64	R\$ 194.617,08
JURUPIRANGA	R\$ 13.278,05	R\$ 4.641,63	R\$ 8.636,42
JURU	R\$ 1.049.571,27	R\$ 250.466,32	R\$ 799.104,95
LAGOA	R\$ 139.684,66	R\$ 0,00	R\$ 139.684,66
LAGOA SECA	R\$ 1.937.330,94	R\$ 858.439,52	R\$ 1.078.891,42
LASTRO	R\$ 888.250,05	R\$ 37.250,91	R\$ 850.999,14
LIVRAMENTO	R\$ 271.644,95	R\$ 38.905,40	R\$ 232.739,55
MALTA	R\$ 418.283,26	R\$ 58.070,29	R\$ 360.212,97
MAMANGUAPE	R\$ 1.734.937,72	R\$ 176.785,34	R\$ 1.558.152,38
MARI	R\$ 3.620.647,41	R\$ 322.019,63	R\$ 3.298.627,78
MASSARANDUBA	R\$ 560.439,51	R\$ 61.857,41	R\$ 498.582,10
MATINHAS	R\$ 360.956,62	R\$ 343.815,76	R\$ 17.140,86
MONTEIRO	R\$ 1.068.101,93	R\$ 672.382,81	R\$ 395.719,12
MULUNGU	R\$ 3.575.444,95	R\$ 649.218,30	R\$ 2.926.226,65
NAZAREZINHO	R\$ 2.025.126,60	R\$ 187.848,23	R\$ 1.837.278,37
NOVA FLORESTA	R\$ 68.327,61	R\$ 115.448,70	R\$ 0,00
NOVA OLINDA	R\$ 882.172,14	R\$ 106.576,69	R\$ 775.595,45
OLHO D'AGUA	R\$ 9.342.653,84	R\$ 131.717,30	R\$ 9.210.936,54
OLIVEDOS	R\$ 130.786,27	R\$ 124.442,71	R\$ 6.343,56
OURO VELHO	R\$ 1.058.835,26	R\$ 191.985,37	R\$ 866.849,89
PATOS	R\$ 6.766.101,27	R\$ 2.598.305,79	R\$ 4.167.795,48
PEDRA LAVRADA	R\$ 166.879,08	R\$ 250,88	R\$ 166.628,20
PIANCO	R\$ 9.068.189,35	R\$ 769.517,73	R\$ 8.298.671,62
PILAR	R\$ 398.336,26	R\$ 167.161,02	R\$ 231.175,24
PILOES	R\$ 78.946,54	R\$ 70.692,18	R\$ 8.254,36
PILOEZINHOS	R\$ 554.599,78	R\$ 187.150,39	R\$ 367.449,39
PIRPIRITUBA	R\$ 836.689,54	R\$ 329.332,72	R\$ 507.356,82
PITIMBU	R\$ 34.786,06	R\$ 115.508,55	R\$ 0,00
POCINHOS	R\$ 275.437,26	R\$ 228.435,33	R\$ 47.001,93
POMBAL	R\$ 45.406,11	R\$ 164.860,34	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 453.391,77	R\$ 77.916,16	R\$ 375.475,61
PRINCESA ISABEL	R\$ 99.616,61	R\$ 89.417,41	R\$ 10.199,20
PUXINANA	R\$ 99.960,32	R\$ 85.436,41	R\$ 14.523,91
QUEIMADAS	R\$ 990.350,67	R\$ 247.845,19	R\$ 742.505,48
REMIGIO	R\$ 6.028.813,91	R\$ 817.888,59	R\$ 5.210.925,32
RIACHAO	R\$ 380.392,75	R\$ 0,00	R\$ 380.392,75
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 352.993,25	R\$ 0,01	R\$ 352.993,24
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 13.904,70	R\$ 12.104,74	R\$ 1.799,96
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 217.628,23	R\$ 63.707,89	R\$ 153.920,34
SANTA CECILIA	R\$ 443.791,46	R\$ 387.255,31	R\$ 56.536,15
SANTA CRUZ	R\$ 1.866.915,92	R\$ 138.187,56	R\$ 1.728.728,36
SANTA HELENA	R\$ 474.858,78	R\$ 140.110,82	R\$ 334.747,96
SANTA INES	R\$ 203.920,46	R\$ 0,00	R\$ 203.920,46

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SANTA LUZIA	R\$ 94.559,90	R\$ 104.592,56	R\$ 0,00
SANTA RITA	R\$ 611.934,39	R\$ 700.690,53	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 8.538,63	R\$ 2.012,76	R\$ 6.525,87
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 560.226,09	R\$ 94.510,87	R\$ 465.715,22
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 188.959,03	R\$ 5.216,93	R\$ 183.742,10
SANTO ANDRE	R\$ 76.187,16	R\$ 0,00	R\$ 76.187,16
SAO BENTINHO	R\$ 261.900,93	R\$ 0,00	R\$ 261.900,93
SAO BENTO	R\$ 559.114,46	R\$ 697,44	R\$ 558.417,02
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 39.214,66	R\$ 39.877,30	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 973.839,45	R\$ 582.409,82	R\$ 391.429,63
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 132.238,86	R\$ 140.889,88	R\$ 0,00
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 344.566,72	R\$ 285.241,53	R\$ 59.325,19
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 892.828,50	R\$ 998.829,71	R\$ 0,00
SAO JOSE DO BONFIM	R\$ 26.662,78	R\$ 0,01	R\$ 26.662,77
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 81.010,55	R\$ 138,50	R\$ 80.872,05
SAO JOSE DOS CORDEIROS	R\$ 364.935,74	R\$ 0,00	R\$ 364.935,74
SAO MAMEDE	R\$ 90.919,09	R\$ 88.764,59	R\$ 2.154,50
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 53.349,38	R\$ 15.234,36	R\$ 38.115,02
SAPE	R\$ 8.763.882,95	R\$ 407.626,57	R\$ 8.356.256,38
SERRA BRANCA	R\$ 312.523,60	R\$ 319.836,54	R\$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R\$ 2.830.127,53	R\$ 437.201,89	R\$ 2.392.925,64
SERRA GRANDE	R\$ 296.356,66	R\$ 284.570,80	R\$ 11.785,86
SERRA REDONDA	R\$ 351.060,94	R\$ 180.706,20	R\$ 170.354,74
SERRARIA	R\$ 964.523,78	R\$ 167.516,72	R\$ 797.007,06
SERTAOZINHO	R\$ 184.123,13	R\$ 0,00	R\$ 184.123,13
SOBRADO	R\$ 107.391,49	R\$ 0,00	R\$ 107.391,49
SOLANEA	R\$ 2.110.173,50	R\$ 450.333,31	R\$ 1.659.840,19
SOLEDADE	R\$ 592.150,79	R\$ 301.066,41	R\$ 291.084,38
SOSSEGO	R\$ 223.874,98	R\$ 118.037,61	R\$ 105.837,37
SOUSA	R\$ 19.672.319,08	R\$ 3.464.754,63	R\$ 16.207.564,45
SUME	R\$ 73.303,14	R\$ 181.981,85	R\$ 0,00
TACIMA	R\$ 1.307.030,27	R\$ 325.171,52	R\$ 981.858,75
TAPEROA	R\$ 2.216.295,94	R\$ 709.738,46	R\$ 1.506.557,48
TAVARES	R\$ 122.325,10	R\$ 68.595,69	R\$ 53.729,41
TRIUNFO	R\$ 1.614.327,12	R\$ 340.512,95	R\$ 1.273.814,17
UIRAUNA	R\$ 5.144.041,26	R\$ 496.176,17	R\$ 4.647.865,09
UMBUZEIRO	R\$ 88.131,09	R\$ 86.883,60	R\$ 1.247,49
VARZEA	R\$ 123.611,23	R\$ 0,00	R\$ 123.611,23
VIEIROPOLIS	R\$ 125.122,02	R\$ 324,68	R\$ 124.797,34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

CAGEPA



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

OFÍCIO DCM 015/ 2020

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2021.

Excelentíssima Senhora
Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita do Município de Boa Ventura – PB

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício nº 147/2020**, datado de 16 de dezembro de 2020 (processo nº E1220-33531), no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód. 1198), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de Dezembro de 2020, é de R\$ 94.735,99 (Noventa e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R\$ 16.419,01 (Dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais e um centavo).

Ademais, existe saldo de parcelamento no valor total de R\$ 32.729,12 (Trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos), a ser cobrado, em 10 (**dez**) parcelas no valor de **R\$ 3.295,86 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, cada.

De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2019, atualizado até 09 de Janeiro de 2020, é de **R\$ 143.884,12 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba-ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual-CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398 e 98827-5296 (WhatsApp)

Respeitosamente,


Isaac Fernandes Vieira Veras
Diretor Comercial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

INSS

À Ilustríssima Senhora
 Dra. Clair Leitão Martins
 Contadora do Município

O **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA**, pessoa jurídica de direito público interno, titular do CNPJ nº 08940702000167, representado neste ato por seu procurador, STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA, brasileiro, casado, titular do RG nº 1822491 SSP-PB e do CPF nº 022.871.794-96, residente e domiciliado na rua João Batista Ferreira, 15, São Geraldo, Conceição-PB, consoante infere-se dos instrumentos de mandato incluso, *in fine* assinado, à respeitável presença de vossa senhoria, com o respeito que se faz por merecer requerer

DÍVIDAS COM A UNIÃO

Dívida Previdenciária em Parcelamento Especial – débitos suspensos

O Município fez a adesão ao **Prem - Programa de Regularização de Débitos Previdenciários dos Estados e Municípios – Lei 13.485/2017**, incluindo todos os débitos vencidos até 30 de abril de 2017 junto a RFB e como corolário a municipalidade solicitou a desistência irrevogável e irretroatável dos parcelamentos anteriormente existentes.

DÉBITOS SEM OS BENEFÍCIOS DA LEI	
Valor Principal	R\$ 1.712.871,49
Multa Isolada	R\$ 0,00
Multa de Ofício	R\$ 0,00
Multa de Mora	R\$ 161.111.112
Juros	R\$ 3.008.003,24
Encargos	R\$ 0,00
Honorários	R\$ 0,00
Saldo Devedor	R\$ 5.689.877,85

Dívida Previdenciária em Parcelamento Especial RFB – Benefícios da Lei

O parcelamento está definido no Art. 2º da Lei n. 13.485/2017, assim transcrito:

II - o pagamento do restante da dívida consolidada em até cento e noventa e quatro parcelas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com reduções de:

- a) 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício e isoladas e dos encargos legais e de 25% (vinte e cinco por cento) dos honorários advocatícios; e
- b) 80% (oitenta por cento) dos juros de mora.

DÉBITOS COM OS BENEFÍCIOS DA LEI		
Valor Principal	R\$	1.712.871,49
Multa Isolada	R\$	0,00
Multa de Ofício	R\$	0,00
Multa de Mora	R\$	96.666,67
Juros	R\$	601.600,65
Encargos	R\$	0,00
Honorários	R\$	0,00
Saldo Devedor	R\$	2.965.085,11

Considerando o enredo acima, em face dos débitos que estão no sistema da Receita Federal até então “NÃO CONSOLIDADO” pois não aparecem nos relatórios abatimentos das entradas e parcelas pagas, bem como os benefícios das reduções, sirvo-me do presente para informar o débito a ser apresentado junto ao TCE/PB.

SALDO ATUALIZADO DO DÉBITO APÓS DEDUÇÕES COM OS PAGAMENTOS		
Débito Previdenciário do PREM com benefícios	R\$	2.965.085,11
Entrada paga	R\$	123.913,56
Parcelas pagas 28x	R\$	74.591,24
Saldo devedor em 31/12/2020	R\$	2.766.580,31

Outras Dívidas Previdenciárias RFB (Parcelamentos Lei 10.522/2002)

- Parcelamento Previdenciário Processo 632568739 R\$ 834.081,09
- Parcelamento Previdenciário Processo 637614798 R\$ 372.116,58


Outras Dívidas RFB (Parcelamentos Lei 10.522/2002)

- Parcelamento Processo 11618-402128/2020-24 R\$ 18.509,04
- Parcelamento Processo 11618-402942/2020-49 R\$ 1.515,00

Dívidas Previdenciárias em Parcelamento Especial PGFN

- Débito Previdenciário junto a PGFN R\$ 1.651.539,25

RESUMO DAS DÍVIDAS	
PREVIDENCIARIAS	FAZENDÁRIAS
R\$ 5.624.317,23	20.024,04



Sthepson Maiery Alves de Lira



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:57

Data e Hora de login: 06/01/2021 16:50:49

Usuário: 08.940.702/0001-67 - MUNICIPIO DE BOA VENTURA

Produção - 1.23.0 (BUILD 06)

Consulta Adesão Migração Emissão de Documento Débito automático

Declaração de Receita/Rendimento

Sair CONSULTA DETALHES DE UMA NEGOCIAÇÃO SOLICITADA

Negociações Solicitadas

08.940.702/0001-67						
Vinculação	Negociação	Modalidade	Número da Conta	Situação da conta	Data Adesão	Valor Consolidado
INTERVENIENTE	PROGRAMA DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - PRT	PARCELAMENTO EM ATE 120 PRESTACOES - DIVIDA PREVIDENCIARIA - PESSOA JURIDICA	1071144	ENCERRADO POR RESCISAO	04/04/2017	1.991.347,74
INTERVENIENTE	PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS DOS ENTES FEDERATIVOS	ENTES FEDERATIVOS PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS LEI 13.485/2017	1420298	DEFERIDO E CONSOLIDADO	31/07/2017	1.651.539,25
INTERVENIENTE	Parcelamento Convencional	PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS	2121895	ENCERRADO POR RESCISAO	16/08/2018	7.051,75
			1			

Consulta



LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento(s)

CNPJ: 08.940.702/0001-67 - MUNICÍPIO DE BOA VENTURA

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

PARCELAMENTO(S) REALIZADOS(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Modalidade	Data da Negociação	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
608963313	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	12/03/2013	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
610955535	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	27/02/2014	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
612493873	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	03/11/2014	RESCINDIDO	-	07/03/2017	
612637883	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	25/11/2014	RESCINDIDO	-	07/03/2017	
614015898	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	13/07/2015	RESCINDIDO	-	07/03/2017	
615058841	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	28/12/2015	RESCINDIDO	-	07/03/2017	
618994947	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	28/12/2016	RESCINDIDO	-	07/03/2017	
620206888	Lei 12.810 OPP	27/05/2013	RESCINDIDO	-	10/07/2017	
622271008	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	05/12/2017	RESCINDIDO	-	19/04/2019	
622436090	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	14/12/2017	RESCINDIDO	-	19/04/2019	
623911957	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	05/03/2018	RESCINDIDO	-	19/04/2019	
628105002	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	19/11/2018	RESCINDIDO	-	19/04/2019	
632568739	RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público	22/04/2019	ATIVO (EM DIA)	834.081,09	21/01/2021	
637614798	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	25/11/2020	ATIVO (EM ATRASO)	372.116,58	21/01/2021	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 11.083.424/0001-83 - STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA
Procurador de: 08.940.702/0001-67 - MUNICIPIO DE BOA VENTURA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Extrato do Parcelamento

CNPJ: 08.940.702/0001-67

Para ver os tributos, escolha o processo.

Processos negociados:

PROCESSO	DATA DO DEFERIMENTO	SITUAÇÃO	TRIBUTOS
11618-402128/2020-24	21/10/2020	Parcelado	>> Mais detalhes
11618-402942/2020-49	17/12/2020	Parcelado	>> Mais detalhes

Retornar



Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 08.940.702/0001-67****PROCESSO: 11618-402128/2020-24 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTO	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTAS	Ativo	18.509,04	0,00	000	>> Mais detalhes

[Retornar](#)

Extrato do Parcelamento[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 08.940.702/0001-67****PROCESSO: 11618-402128/2020-24 - Parcelado****TRIBUTO: MULTAS**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 038

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	30/10/2020	508,30	0,00	Paga	>>Mais detalhes
002	30/11/2020	513,38	0,00	Paga	>>Mais detalhes
003	30/12/2020	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
004	29/01/2021	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
005	26/02/2021	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
006	31/03/2021	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
007	30/04/2021	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
008	31/05/2021	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
009	30/06/2021	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
010	30/07/2021	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
011	31/08/2021	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
012	30/09/2021	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
013	29/10/2021	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
014	30/11/2021	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
015	30/12/2021	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
016	31/01/2022	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
017	25/02/2022	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
018	31/03/2022	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
019	29/04/2022	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
020	31/05/2022	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
021	30/06/2022	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
022	29/07/2022	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
023	31/08/2022	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
024	30/09/2022	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
025	31/10/2022	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
026	30/11/2022	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
027	29/12/2022	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
028	31/01/2023	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
029	28/02/2023	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
030	31/03/2023	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
031	28/04/2023	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
032	31/05/2023	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
033	30/06/2023	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
034	31/07/2023	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
035	31/08/2023	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
036	29/09/2023	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
037	31/10/2023	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF
038	30/11/2023	514,14	514,14	Em aberto	>>Emite DARF

[Retornar](#)

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 11.083.424/0001-83 - STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA
Procurador de: 08.940.702/0001-67 - MUNICIPIO DE BOA VENTURA[Sair com Segurança](#)

LOCALIZAR SERVIÇO

[Alterar perfil de acesso](#)[Você tem novas mensagens](#)

Extrato do Parcelamento

CNPJ: 08.940.702/0001-67**PROCESSO: 11618-402942/2020-49 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTO	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO
MULTA	Ativo	1.515,00	0,00	000

[Retornar](#)

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 11.083.424/0001-83 - STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA
Procurador de: 08.940.702/0001-67 - MUNICIPIO DE BOA VENTURA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Extrato do Parcelamento

CNPJ: 08.940.702/0001-67

PROCESSO: 11618-402942/2020-49 - Parcelado

TRIBUTO: MULTA

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 004

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO
001	30/12/2020	505,00	0,00	Paga >
002	29/01/2021	505,00	505,00	Em aberto >
003	26/02/2021	505,00	505,00	Em aberto >
004	31/03/2021	505,00	505,00	Em aberto >

Retornar





Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	34.366,69	1.037.872,14	1.069.058,07	3.180,76
Consignações – INSS	14.416,49	647.600,99	662.017,48	0,00
000014 INSS CÂMARA (CMBV)	0,00	45.460,40	45.460,40	0,00
003077 INSS - DIVERSOS (PMBV)	14.416,49	602.140,59	616.557,08	0,00
Consignações – IR	0,00	17.754,14	17.754,14	0,00
000011 IRRF CÂMARA (CMBV)	0,00	17.754,14	17.754,14	0,00
Consignações – Outras	19.950,20	339.332,75	356.102,19	3.180,76
000017 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO (CMBV)	43,47	0,00	43,47	0,00
000018 OUTRAS CONSIGNAÇÕES (CMBV)	114,32	0,00	114,32	0,00
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMBV)	1.260,65	9.346,92	10.607,57	0,00
003126 EMPRESTIMO - BB (PMBV)	15.351,30	176.234,32	191.585,32	0,30
003148 EMPRESTIMO - BRADESCO (PMBV)	0,00	153.751,51	153.751,51	0,00
003718 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS (PMBV)	3.180,46	0,00	0,00	3.180,46
Consignações Empréstimos	0,00	28.032,18	28.032,18	0,00
000013 EMPRESTIMO (CMBV)	0,00	28.032,18	28.032,18	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	5.152,08	5.152,08	0,00
003189 PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	0,00	5.152,08	5.152,08	0,00
1-Restos a Pagar	1.787.264,25	511.318,62	1.787.264,25	511.318,62
Exercício de 2015	33,26	0,00	33,26	0,00
006708 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2015 (PMBV)	33,26	0,00	33,26	0,00
Exercício de 2016	64.149,70	0,00	64.149,70	0,00
006713 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2016 (PMBV)	64.149,70	0,00	64.149,70	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.787.264,25	511.318,62	1.787.264,25	511.318,62
Exercício de 2019	1.723.081,29	0,00	1.723.081,29	0,00
006748 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-2019 (PMBV)	213.419,83	0,00	213.419,83	0,00
006749 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2019 (PMBV)	283.282,19	0,00	283.282,19	0,00
006750 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER-2019 (PMBV)	85.096,00	0,00	85.096,00	0,00
006751 SECRETARIA DE FINANÇAS-2019 (PMBV)	493.741,18	0,00	493.741,18	0,00
006752 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)-2019 (PMBV)	83.434,16	0,00	83.434,16	0,00
006753 SECRETARIA DE SAÚDE-2019 (PMBV)	184.514,41	0,00	184.514,41	0,00
006754 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2019 (PMBV)	52.047,46	0,00	52.047,46	0,00
006755 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2019 (PMBV)	222.083,33	0,00	222.083,33	0,00
006756 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE-2019 (PMBV)	28.183,79	0,00	28.183,79	0,00
006757 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2019 (PMBV)	61.574,86	0,00	61.574,86	0,00
006758 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-2019 (PMBV)	9.197,00	0,00	9.197,00	0,00
006759 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2019 (PMBV)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
006760 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2019 (PMBV)	3.507,08	0,00	3.507,08	0,00
Exercício de 2020	0,00	511.318,62	0,00	511.318,62
002010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	0,00	13.472,00	0,00	13.472,00
002020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
002030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.659,00	0,00	20.659,00
002040 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	19.914,00	0,00	19.914,00
002050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	21.455,00	0,00	21.455,00
002060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	48.361,00	0,00	48.361,00
002070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	84.910,75	0,00	84.910,75
002080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	0,00	111.442,04	0,00	111.442,04
002090 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	70.239,91	0,00	70.239,91
002100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	89.893,92	0,00	89.893,92
002110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.265,00	0,00	5.265,00
002120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.166,00	0,00	15.166,00
002130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	7.540,00	0,00	7.540,00
2-Outras	637,35	0,00	0,00	637,35
Depósitos para Quem de Direito	637,35	0,00	0,00	637,35
002327 DEPOSITOS DIVERSOS (PMBV)	637,35	0,00	0,00	637,35
Total Geral	1.822.268,29	1.549.190,76	2.856.322,32	515.136,73



Prefeitura Municipal de Boa Ventura


Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			248.999,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			238.760,35	
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		14.070,00	
	747	CELULAR MULTILASER COM CHIP	0,00	185
	2497	CELULAR POSITIVO	2.010,00	
	2520	CELULAR POSITIVO	1.005,00	
	2521	CELULAR POSITIVO	2.010,00	
	2522	CELULAR POSITIVO	2.010,00	
	2523	CELULAR POSITIVO	5.025,00	
	4528	APARELHO TELEFONICO	1.005,00	
	4529	APARELHO TELEFONICO	1.005,00	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		19.142,00	
	751	FERRO B D AUTOMATICO LIQUIDIFICADOR ARNO	173,00	
	768	FERRO B D AUTOMATICO	75,00	
	1016	AR CONDICIONADO DE AR SPLIT TCL 24K	9.144,00	
	2498	FREEZER HOR FRICON	2.850,00	
	2500	MICRO-ONDAS 32L	670,00	
	5252	COLCHAO D20 ORTONOBRE	2.400,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			248.999,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			238.760,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		19.142,00	
	5253		0,00	
		BEBEDOURO ESMALTEC		
	5324		2.700,00	
		GELADEIRA		
	5325		1.130,00	
		BEBEDOURO ESMALTEC		
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		16.252,35	
	2129		349,00	
		MINI BIKE		
	2130		45,00	
		RESPIRON CLASSIC		
	2468		8.434,10	
		BALANÇA BLUETOOTH+BIOIMPEDANCIA		
	3450		0,00	
		DETECTOR FETAL		
	3452		720,00	
		DETECTOR FETAL		
	3909		1.064,25	
		SELADORA PROTECT SEAL		
	3910		840,00	
		NEGATOSCOPIO SLIM LED BRANCO		
	4116		4.800,00	
		CARRO MACA		
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		24.606,00	
	329		3.500,00	
		SCANNER EPSON		
	334		749,00	
		SCANNER DE MESA		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			248.999,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			238.760,35	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	24.606,00	
	801	IMPRESSORA MULTIFUNCIOAL L3150 NOBREAK UDP F GGTL I3 2G MONITOR, TECLADO E MAUSE	3.747,00	
	820	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	990,00	
	1219	IMPRESSORA EPSON	1.849,00	
	1759	IMPRESSORA EPSON	1.379,00	
	2044	IMPRESSORA EPSON	1.490,00	
	2095	IMPRESSORA EPSON	1.490,00	
	3398	COMPUTADOR ESTABILIZADOR MONITOR	3.438,00	
	3579	SCANNER DE MESA	4.384,00	
	3950	IMPRESSORA UBS	1.590,00	
900023		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	1.352,00	
	5232	BOMBA SUB TSM	1.352,00	
900021		MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	0,00	
	2442	DEBULHADOR DE MILHO GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO NOVA	0,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	18.838,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			248.999,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			238.760,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		18.838,00	
	749	MESA BIRO	550,00	
	2101	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	844,00	
	2276	AR CONDICIONADO DE AR SPLIT TCL 24K ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	3.050,00	
	2501	BEBEDOURO ESMALTEC CADEIRA BEATRIZ	1.845,00	
	2513	CADEIRA BEATRIZ MESA POP	3.588,00	
	5251	BEBEDOURO ESMALTEC LONGARINA PRATILEIRA DE AÇO	2.701,00	
	5254	MESA (CALL CENTER TRAB/ATEND ILUGAR)	1.940,00	
	5393	MESA BIRO CADEIRA BEATRIZ	4.320,00	
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		144.500,00	
	2441	PATRULHA MECANIZADA TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS, EQUIPADO COM MOTOR DE 3 CILINDROS E POTENCIA DE 80 CV	144.500,00	
	4709	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSIVEL PISO BAIXO - ONUREA PISO BAIXO: COMPORTANDO TRANSPORTAR, MINIMO DE 16 PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 21 ESTUDANTES SENTADOS, MAIS MOTORISTA	0,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			248.999,35	
Câmara Municipal de Boa Ventura			10.239,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	10.239,00	
	8		10.239,00	
		Cabo Guitarra Espir. Embor 2 x 0.20 MM2		
		Caixa Ativa AF 10 Blue Pop		
		Conector 6 Vias com Terminais		
		Conector Xlr linha 3 polos Macho Mod XLR		
		Impressora Mult. Epson L3150 Ecotank		
		Mesa 12 Canais MXF12 usb		
		Microfone Gooseneck CSR D48		
		Microfone Sistema sem fio UHF c/2 Bastons		
		Suporte Musical Preto Cxm		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.089.586,81	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			1.089.586,81	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.089.586,81	
	9	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1041860-89-2017, Nº SINCONV 848432, PELO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.	74.217,05	
	40	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS JOSE SOARES E PRESIDENTE MEDICI	49.579,18	
	114	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	125.765,81	
	423	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS JOSE SOARES E PRESIDENTE MEDICI	0,00	
	424	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	68.230,80	
	425	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS	32.129,50	
	818	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	64.754,94	
	913	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS JOSE SOARES E PRESIDENTE MEDICI	38.405,49	
	1283	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	104.919,74	
	1657	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS JOSE SOARES E PRESIDENTE MEDICI	15.664,96	
	2033	EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL - O WILSAO - IMPLANTACAO DE MODERNIZACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	84.877,56	
	2817	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	4.104,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.089.586,81	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			1.089.586,81	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.089.586,81	
	2901	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL	13.123,00	
	2903	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	3.579,00	
	3502	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1041860-89-2017, Nº SINCONV 848432, PELO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.	56.868,61	
	3503	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	15.525,02	
	3621	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	23.800,00	
	3622	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	1.660,00	
	3623	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	13.986,00	
	3630	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	1.497,00	
	3631	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	9.667,90	
	4005	EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL - O WILSAO - IMPLANTACAO DE MODERNIZACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	82.624,56	
	4235	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS JOSE SOARES E PRESIDENTE MEDICI	19.365,12	
	4309	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	8.810,62	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.089.586,81	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			1.089.586,81	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.089.586,81	
	4531	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS RUAS JOSE SOARES E PRESIDENTE MEDICI	102.259,68	
	4896	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	8.901,00	
	4979	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	4.672,50	
	4980	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	1.400,00	
	4984	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	3.011,80	
	4986	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL	2.982,00	
	5181	EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL - O WILSAO - IMPLANTACAO DE MODERNIZACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	49.883,07	
	5222	EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL - O WILSAO - IMPLANTACAO DE MODERNIZACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	
	5592	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	3.320,90	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

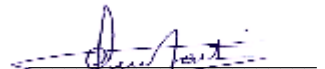
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			12.500,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			12.500,00	
900081	TERRENOS		12.500,00	
	1176	TERRENO MEDINDO 63 M ² , SENDO 30M ² EDIFICADO COM PAREDES SÓ NOS TIJOLOS E UM PORTÃO DE FERRO, SEM BENFEITORIAS, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	12.500,00	
Total Geral			1.351.086,16	


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	8.845,54	149.642,10	151.300,51	7.187,13
2-Outros Depósitos	8.845,54	149.642,10	151.300,51	7.187,13
Agentes Pagadores-Salário Família	3.659,20	24.443,88	27.595,85	507,23
001247 SALARIO FAMILIA (PMBV)	3.659,20	24.443,88	27.595,85	507,23
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	4.517,83	58.117,66	56.804,10	5.831,39
006314 SALARIO MATERNIDADE (PMBV)	4.517,83	58.117,66	56.804,10	5.831,39
Diversos Responsáveis	668,51	66.900,56	66.900,56	668,51
000010 PAGAMENTO INDEVIDO (PMBV)	0,00	64.097,57	64.097,57	0,00
000029 PAGAMENTO A MAIOR (PMBV)	0,00	2.802,99	2.802,99	0,00
001315 RESPONSABILIDADE EM APURACAO (PMBV)	668,51	0,00	0,00	668,51
Entidades Devedoras	0,00	180,00	0,00	180,00
000030 INSS A COMPENSAR (PMBV)	0,00	0,00	0,00	180,00
	Não Financeiro	0,00	180,00	
	Total	180,00	0,00	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.822.268,29	1.549.190,76	2.856.322,32	515.136,73
0-Consignações	34.366,69	1.037.872,14	1.069.058,07	3.180,76
Consignações – INSS	14.416,49	647.600,99	662.017,48	0,00
000014 INSS CÂMARA (CMBV)	0,00	45.460,40	45.460,40	0,00
003077 INSS - DIVERSOS (PMBV)	14.416,49	601.960,59	616.557,08	0,00
	Não Financeiro	180,00	0,00	
	Total	602.140,59	616.557,08	
Consignações – IR	0,00	17.754,14	17.754,14	0,00
000011 IRRF CÂMARA (CMBV)	0,00	17.754,14	17.754,14	0,00
Consignações – Outras	19.950,20	339.332,75	356.102,19	3.180,76
000017 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO (CMBV)	43,47	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	43,47	
	Total	0,00	43,47	
000018 OUTRAS CONSIGNAÇÕES (CMBV)	114,32	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	114,32	
	Total	0,00	114,32	
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMBV)	1.260,65	9.346,92	10.607,57	0,00
003126 EMPRESTIMO - BB (PMBV)	15.351,30	176.234,32	191.585,32	0,30
003148 EMPRESTIMO - BRADESCO (PMBV)	0,00	153.751,51	153.751,51	0,00
003718 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS (PMBV)	3.180,46	0,00	0,00	3.180,46



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.822.268,29	1.549.190,76	2.856.322,32	515.136,73
0-Consignações	34.366,69	1.037.872,14	1.069.058,07	3.180,76
Consignações Empréstimos	0,00	28.032,18	28.032,18	0,00
000013 EMPRESTIMO (CMBV)	0,00	28.032,18	28.032,18	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	5.152,08	5.152,08	0,00
003189 PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	0,00	5.152,08	5.152,08	0,00
1-Restos a Pagar	1.787.264,25	511.318,62	1.787.264,25	511.318,62
Exercício de 2015	33,26	0,00	33,26	0,00
006708 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2015 (PMBV)	33,26	0,00	33,26	0,00
Exercício de 2016	64.149,70	0,00	64.149,70	0,00
006713 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2016 (PMBV)	64.149,70	0,00	18.601,70	0,00
	Não Financeiro	0,00	45.548,00	
	Total	0,00	64.149,70	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.822.268,29	1.549.190,76	2.856.322,32	515.136,73
1-Restos a Pagar	1.787.264,25	511.318,62	1.787.264,25	511.318,62
Exercício de 2019	1.723.081,29	0,00	1.723.081,29	0,00
006748 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-2019 (PMBV)	213.419,83	0,00	212.959,83	0,00
	Não Financeiro	0,00	460,00	
	Total	0,00	213.419,83	
006749 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2019 (PMBV)	283.282,19	0,00	167.097,05	0,00
	Não Financeiro	0,00	116.185,14	
	Total	0,00	283.282,19	
006750 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER-2019 (PMBV)	85.096,00	0,00	83.976,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.120,00	
	Total	0,00	85.096,00	
006751 SECRETARIA DE FINANÇAS-2019 (PMBV)	493.741,18	0,00	240.141,02	0,00
	Não Financeiro	0,00	253.600,16	
	Total	0,00	493.741,18	
006752 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)-2019 (PMBV)	83.434,16	0,00	83.434,16	0,00
006753 SECRETARIA DE SAÚDE-2019 (PMBV)	184.514,41	0,00	91.674,64	0,00
	Não Financeiro	0,00	92.839,77	
	Total	0,00	184.514,41	
006754 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2019 (PMBV)	52.047,46	0,00	48.027,22	0,00
	Não Financeiro	0,00	4.020,24	
	Total	0,00	52.047,46	
006755 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2019 (PMBV)	222.083,33	0,00	102.794,85	0,00
	Não Financeiro	0,00	119.288,48	
	Total	0,00	222.083,33	
006756 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE-2019 (PMBV)	28.183,79	0,00	28.183,79	0,00
006757 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2019 (PMBV)	61.574,86	0,00	60.324,86	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.250,00	
	Total	0,00	61.574,86	
006758 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-2019 (PMBV)	9.197,00	0,00	9.197,00	0,00
006759 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2019 (PMBV)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
006760 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2019 (PMBV)	3.507,08	0,00	3.507,08	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

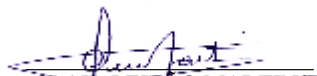
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.822.268,29	1.549.190,76	2.856.322,32	515.136,73
1-Restos a Pagar	1.787.264,25	511.318,62	1.787.264,25	511.318,62
Exercício de 2020	0,00	511.318,62	0,00	511.318,62
002010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	0,00	13.472,00	0,00	13.472,00
002020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
002030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.659,00	0,00	20.659,00
002040 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	19.914,00	0,00	19.914,00
002050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	21.455,00	0,00	21.455,00
002060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	48.361,00	0,00	48.361,00
002070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	84.910,75	0,00	84.910,75
002080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	0,00	111.442,04	0,00	111.442,04
002090 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	70.239,91	0,00	70.239,91
002100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	89.893,92	0,00	89.893,92
002110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.265,00	0,00	5.265,00
002120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.166,00	0,00	15.166,00
002130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	7.540,00	0,00	7.540,00
2-Outros Depósitos	637,35	0,00	0,00	637,35
Depósitos para Quem de Direito	637,35	0,00	0,00	637,35
002327 DEPOSITOS DIVERSOS (PMBV)	637,35	0,00	0,00	637,35
Total Geral	1.831.113,83	1.698.832,86	3.007.622,83	522.323,86


 CLAIR LEITÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	15.196.895,00	15.196.895,00	17.411.447,69	2.214.552,69
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	233.650,00	233.650,00	250.163,13	16.513,13
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	85.000,00	85.000,00	103.954,47	18.954,47
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.000,00	3.000,00	9.895,05	6.895,05
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	12.971,41	9.971,41
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	50,00	50,00	0,00	(50,00)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	9.000,00	9.000,00	3.996,00	(5.004,00)
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	126.000,00	126.000,00	116.360,94	(9.639,06)
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	(100,00)
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	600,00	600,00	260,00	(340,00)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.900,00	6.900,00	2.725,26	(4.174,74)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	300,00	300,00	11.073,93	10.773,93
1.2.2.0.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	0,00	0,00	11.073,93	11.073,93
1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	300,00	300,00	0,00	(300,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	41.900,00	41.900,00	19.380,73	(22.519,27)
1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.000,00	4.000,00	6.872,00	2.872,00
1.3.1.0.01.1.3 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	(200,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.700,00	37.700,00	12.508,73	(25.191,27)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	50,00	50,00	0,00	(50,00)
1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50,00	50,00	0,00	(50,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	14.859.133,00	14.859.133,00	17.086.594,73	2.227.461,73
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.724.100,00	9.724.100,00	8.344.047,33	(1.380.052,67)
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	386.000,00	386.000,00	375.485,21	(10.514,79)
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	386.302,00	386.302,00	376.285,75	(10.016,25)
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	392,00	392,00	930,83	538,83
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	134.131,00	134.131,00	134.246,56	115,56
1.7.1.8.02.9.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.026.570,00	1.026.570,00	537.540,74	(489.029,26)
1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	10.000,00	10.000,00	434.787,32	424.787,32
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	54.657,00	54.657,00	68.252,72	13.595,72
1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	56.950,00	56.950,00	59.430,00	2.480,00
1.7.1.8.03.5.1 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo	120.000,00	120.000,00	2.236.873,19	2.116.873,19
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	118.302,00	118.302,00	74.256,51	(44.045,49)
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pr	11.840,00	11.840,00	0,00	(11.840,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	104.648,00	104.648,00	77.523,60	(27.124,40)
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E	19.069,00	19.069,00	29.105,68	10.036,68
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	25.000,00	25.000,00	719,23	(24.280,77)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal	200,00	200,00	0,00	(200,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	326.055,00	326.055,00	252.218,07	(73.836,93)



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

3635

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	15.196.895,00	15.196.895,00	17.411.447,69	2.214.552,69
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	352.991,00	352.991,00	381.301,40	28.310,40
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	1.142.740,60	1.142.740,60
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.600.100,00	1.600.100,00	1.652.422,92	52.322,92
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	71.925,00	71.925,00	87.069,19	15.144,19
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200,00	200,00	1.057,98	857,98
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.050,00	10.050,00	6.869,50	(3.180,50)
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Pr	10.400,00	10.400,00	16.647,34	6.247,34
1.7.2.8.07.1.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	20.440,00	20.440,00	22.421,52	1.981,52
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	51.500,00	51.500,00	12.507,84	(38.992,16)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.506.194,00	2.506.194,00	2.778.958,76	272.764,76
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(1.944.820,00)	(1.944.820,00)	(1.668.809,17)	276.010,83
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(78,00)	(78,00)	(186,12)	(108,12)
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 - Principal	(40,00)	(40,00)	0,00	40,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(320.020,00)	(320.020,00)	(330.484,37)	(10.464,37)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(14.385,00)	(14.385,00)	(17.413,82)	(3.028,82)
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(40,00)	(40,00)	(211,58)	(171,58)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	61.862,00	61.862,00	44.235,17	(17.626,83)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	10.692,00	10.692,00	6.521,59	(4.170,41)
1.9.9.0.99.2.1 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	51.170,00	51.170,00	37.713,58	(13.456,42)
Receitas de Capital (II)	3.795.000,00	3.795.000,00	1.639.291,00	(2.155.709,00)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.795.000,00	3.795.000,00	1.639.291,00	(2.155.709,00)
2.4.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - F	200.000,00	200.000,00	673.425,00	473.425,00
2.4.1.8.04.2.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializ	70.000,00	70.000,00	0,00	(70.000,00)
2.4.1.8.05.1.1 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.305.000,00	1.305.000,00	0,00	(1.305.000,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	565.866,00	(1.034.134,00)
2.4.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
2.4.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.4.4.0.00.1.1 - Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020

3636

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	18.991.895,00	18.991.895,00	19.050.738,69	58.843,69
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	18.991.895,00	18.991.895,00	19.050.738,69	58.843,69
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	18.991.895,00	18.991.895,00	19.050.738,69	58.843,69
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	293.355,24	293.355,24	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	293.355,24	293.355,24	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	13.123.795,00	15.683.815,85	15.114.430,71	15.114.430,71	14.753.167,34	569.385,14
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	7.921.749,00	8.625.330,07	8.479.140,43	8.479.140,43	8.179.894,32	146.189,64
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	645.149,00	1.834.914,65	1.824.568,25	1.824.568,25	1.668.643,14	10.346,40
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.054.900,00	5.546.897,60	5.515.619,71	5.515.619,71	5.372.298,71	31.277,89
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.202.400,00	1.196.759,05	1.110.233,03	1.110.233,03	1.110.233,03	86.526,02
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.900,00	7.838,33	0,00	0,00	0,00	7.838,33
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	3.000,00	28.719,44	28.719,44	28.719,44	28.719,44	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.400,00	10.201,00	0,00	0,00	0,00	10.201,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.200.346,00	7.056.785,78	6.635.290,28	6.635.290,28	6.573.273,02	421.495,50
3.3.50.41 - Contribuições	34.400,00	34.031,00	28.673,00	28.673,00	28.673,00	5.358,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.600,00	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	23.700,00	20.349,00	816,00	816,00	816,00	19.533,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	12.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.971.638,00	3.128.653,39	3.013.694,03	3.013.694,03	3.013.694,03	114.959,36
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	52.100,00	67.625,23	60.525,23	60.525,23	60.525,23	7.100,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	134.590,00	171.812,53	137.410,78	137.410,78	137.410,78	34.401,75
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.069,00	20.069,00	2.132,97	2.132,97	2.132,97	17.936,03
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	226.600,00	224.701,00	215.016,66	215.016,66	215.016,66	9.684,34
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	678.499,00	1.093.531,97	1.015.988,36	1.015.988,36	1.015.988,36	77.543,61
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.483.059,00	1.623.956,89	1.565.656,94	1.565.656,94	1.565.656,94	58.299,95
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	113.000,00	110.421,56	102.000,00	102.000,00	102.000,00	8.421,56
3.3.90.41 - Contribuições	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	137.150,00	223.782,41	214.287,28	214.287,28	214.287,28	9.495,13
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	131.100,00	28.410,00	19.055,83	19.055,83	19.055,83	9.354,17
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	14.200,00	13.200,00	7.458,79	7.458,79	7.458,79	5.741,21
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	43.241,00	63.165,10	48.053,28	48.053,28	48.053,28	15.111,82
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	102.900,00	224.495,70	204.521,13	204.521,13	142.503,87	19.974,57
Despesas de Capital (XII)	4.822.100,00	2.555.434,39	1.982.343,32	1.887.864,35	1.832.288,07	573.091,07
4.4.00.00 - Investimentos	4.135.100,00	2.004.281,55	1.435.326,13	1.340.847,16	1.285.270,88	568.955,42
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.540,00	6.540,00	0,00	0,00	0,00	6.540,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020

3638

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	4.822.100,00	2.555.434,39	1.982.343,32	1.887.864,35	1.832.288,07	573.091,07
4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.592.150,00	1.572.045,76	1.144.475,78	1.089.586,81	1.034.010,53	427.569,98
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	445.090,00	383.925,79	278.350,35	238.760,35	238.760,35	105.575,44
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	57.000,00	35.450,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	22.950,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.320,00	6.320,00	0,00	0,00	0,00	6.320,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	687.000,00	551.152,84	547.017,19	547.017,19	547.017,19	4.135,65
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	447.000,00	325.923,84	321.789,18	321.789,18	321.789,18	4.134,66
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	240.000,00	225.229,00	225.228,01	225.228,01	225.228,01	0,99
Reserva de Contingência (XIII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	18.095.895,00	18.389.250,24	17.096.774,03	17.002.295,06	16.585.455,41	1.292.476,21
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	18.095.895,00	18.389.250,24	17.096.774,03	17.002.295,06	16.585.455,41	1.292.476,21
Superávit (XVII)			1.953.964,66			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	18.095.895,00	18.389.250,24	19.050.738,69	17.002.295,06	16.585.455,41	(661.488,45)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

CLAIR LEIRÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELOCPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7KAMILA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇASMARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

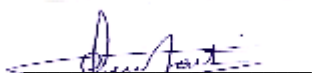
Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2020

3640

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.035.992,44	461.534,75	574.457,69	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	640.106,44	625.800,34	14.306,10	0,00
Despesas de Capital	33,26	46.982,41	47.015,67	0,00	0,00
Investimentos	0,00	46.982,41	46.982,41	0,00	0,00
Inversões Financeiras	33,26	0,00	33,26	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33,26	1.723.081,29	1.134.350,76	588.763,79	0,00


CLAIR LEFFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

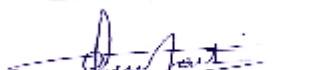
Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2020

3641

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	64.149,70	0,00	18.601,70	18.601,70	45.548,00	0,00
Investimentos	64.149,70	0,00	18.601,70	18.601,70	45.548,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.149,70	0,00	18.601,70	18.601,70	45.548,00	0,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2020

3642

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		19.050.738,69	18.326.631,81
Vinculada		77.360,53	0,00
		77.360,53	0,00
Ordinária		10.742.453,51	10.271.175,36
Vinculada		8.230.924,65	8.055.456,45
Recursos Vinculados à Educação		3.213.129,90	3.203.176,85
Recursos Vinculados à Saúde		4.028.828,49	3.188.160,48
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		988.966,26	1.664.119,12
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.609.064,55	2.685.250,66
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		94.478,97	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		416.839,65	1.723.081,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.097.745,93	962.169,37
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.346.066,54	1.232.648,63
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.346.066,54	1.232.648,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		23.005.869,78	22.244.531,10



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

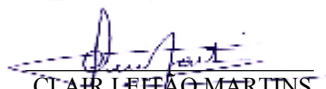
Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2020

3643

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPÊNDIOS			
Despesa Orçamentária (VI)		17.096.774,03	17.259.606,82
Ordinária		8.635.255,68	9.573.302,62
Vinculada		8.461.518,35	7.686.304,20
Recursos Destinados à Educação		3.187.699,87	3.317.116,57
Recursos Destinados à Saúde		3.860.010,89	3.391.996,80
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.413.807,59	977.190,83
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		801.388,32	734.109,72
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		801.388,32	734.109,72
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.280.068,12	1.904.748,02
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		18.601,70	34.737,68
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.134.350,76	942.204,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.127.115,66	927.805,56
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		2.827.639,31	2.346.066,54
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.827.639,31	2.346.066,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		23.005.869,78	22.244.531,10


CLAIR LEFFAO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2020

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020

3645

Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.834.157,93	2.354.243,57
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2.827.639,31	2.346.066,54
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.827.639,31	2.346.066,54
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	2.827.639,31	2.346.066,54
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.518,62	8.177,03
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	6.518,62	8.177,03
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	6.518,62	8.177,03
Total do Ativo Circulante	2.834.157,93	2.354.243,57
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	14.226.170,13	12.691.995,87
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	430.621,64	255.896,24
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	429.953,13	255.227,73
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	372.765,36	220.919,73
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	372.765,36	220.919,73
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Municipio	57.187,77	34.308,00
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	57.187,77	34.308,00
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	668,51	668,51
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	668,51	668,51
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	668,51	668,51
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	13.795.548,49	12.436.099,63
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	6.139.227,14	5.900.466,79
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	6.139.227,14	5.900.466,79
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	7.656.321,35	6.535.632,84
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	7.656.321,35	6.535.632,84
Total do Ativo Não Circulante	14.226.170,13	12.691.995,87
TOTAL DO ATIVO	17.060.328,06	15.046.239,44



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020

3646

Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	420.657,76	1.757.960,80
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	299.246,11	1.035.992,44
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	299.246,11	259.739,35
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	299.246,11	259.739,35
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00	776.253,09
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00	776.253,09
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	55.576,28	686.290,11
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	55.576,28	686.290,11
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	55.576,28	686.290,11
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	65.835,37	35.678,25
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	3.818,11	34.846,25
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	3.818,11	34.846,25
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	62.017,26	832,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	62.017,26	832,00
Total do Passivo Circulante	420.657,76	1.757.960,80
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	7.180.713,90	7.174.478,87
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	7.036.829,78	7.022.130,70
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	1.392.488,51	1.468.941,56
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	1.392.488,51	1.468.941,56
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	5.644.341,27	5.553.189,14
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	5.644.341,27	5.553.189,14
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	143.884,12	152.348,17
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	143.884,12	152.348,17
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	143.884,12	152.348,17
Total do Passivo Não Circulante	7.180.713,90	7.174.478,87



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020

3647

Exercício: 2020

Patrimônio Líquido

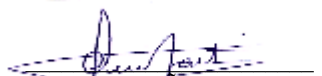
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	9.458.956,40	6.113.799,77
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	9.458.956,40	6.113.799,77
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	9.458.956,40	6.113.799,77
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(289.748,29)	(2.861.281,39)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(12.815.446,05)	(13.285.160,76)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	12.408.934,00	10.544.205,15
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	116.763,76	(120.325,78)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(801.388,32)	(734.109,72)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(801.388,32)	(734.109,72)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	6.263.059,96	5.399.928,40
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	12.592.502,19	11.248.160,27
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(6.329.442,23)	(5.848.231,87)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	4.229.845,28	4.274.954,48
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.229.845,28	4.274.954,48
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	57.187,77	34.308,00
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	34.308,00	42.574,41
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	22.879,77	(8.266,41)

Total do Patrimônio Líquido

9.458.956,40 **6.113.799,77**

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.060.328,06 **15.046.239,44**


CLAIR LEFFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

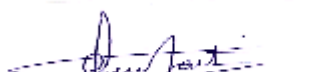
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

3648

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.834.157,93	2.354.243,57
Ativo Permanente	14.226.170,13	12.691.995,87
Total do Ativo	17.060.328,06	15.046.239,44
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	515.136,73	1.822.110,50
Passivo Permanente	7.180.713,90	7.174.478,87
Total do Passivo	7.695.850,63	8.996.589,37
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	9.364.477,43	6.049.650,07


CLAIR LEFFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020

3649

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.01.01	CAIXA	F	121,93	2.200,66
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	477.671,35	1.977,49
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	F	22.237,52	21.755,91
1.1.1.1.1.50.99	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	2.327.608,51	2.320.132,48
1.1.3.8.1.06.01	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	180,00	0,00
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	507,23	3.659,20
1.1.3.8.1.09.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	5.831,39	4.517,83
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	372.765,36	220.919,73
1.2.1.1.5.05.01	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	57.187,77	34.308,00
1.2.1.2.1.04.01	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	P	668,51	668,51
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	14.277,00	207,00
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAL	P	255.072,35	238.820,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	31.609,13	30.257,13
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	32.589,00	32.589,00
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	236.623,00	212.017,00
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	126.068,00	106.926,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	247.057,00	228.219,00
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	5.140,00	5.140,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	1.401.570,00	1.401.570,00
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	1.489.280,00	1.344.780,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	2.299.941,66	2.299.941,66
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	P	20.955,50	20.955,50
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	99.957,18	99.957,18
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P	157.640,00	145.140,00
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	P	70.000,00	70.000,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	2.954.577,32	2.954.577,32
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	4.353.191,35	3.245.002,84
2.1.1.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	299.246,11	259.739,35
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	776.253,09
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	55.576,28	686.256,85
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	F	0,00	33,26
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	0,00	14.416,49
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	3.180,76	19.792,41
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	F	637,35	637,35
2.1.8.9.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	62.017,26	832,00
2.2.1.1.1.03.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	1.392.488,51	1.468.941,56
2.2.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	5.644.341,27	5.553.189,14
2.2.2.1.1.03.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	143.884,12	152.348,17



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

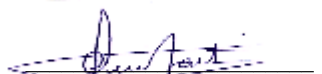
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2020

3650

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Ativo Financeiro (I):	2.834.157,93	2.354.243,57
	Passivo Financeiro (III):	420.657,76	1.757.960,80
	Restos a Pagar Não Processados (V):	94.478,97	64.149,70
	Superávit Financeiro (VI):	2.319.021,20	532.133,07
	Ativo Permanente (II):	14.226.170,13	12.691.995,87
	Passivo Permanente (IV):	7.180.713,90	7.174.478,87


CLAIR LEFFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

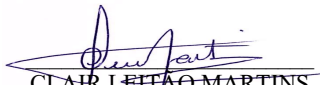
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

3651

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
1001	Recursos Ordinários	498.880,51	(1.131.732,22)
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	517.608,91	260.695,35
1112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	(40.852,15)
1113	Transferências do FUNDEB 40%	(62.807,17)	(211.437,53)
1114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	18.001,71	0,00
1115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	(15.173,70)	0,00
1120	Transferência do Salário-Educação	5.900,16	7.832,98
1121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	(42,80)	(151,63)
1122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	1.322,73	(62.856,15)
1123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	415,79	91.552,57
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.779,86	(754,25)
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	492.158,51	46.883,20
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	(334.026,19)	0,00
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	734.502,47	262.004,11
1220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	492.052,84	862.768,87
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	152.456,78	26.645,98
1312	Transferências de Convênios - Assistência Social	108.430,30	(159.715,48)
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	427.060,49	930.847,88
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	28.384,29	19.391,15
1610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.124,36	2.634,69
1979	Outros recursos extraorçamentários	59.457,12	14.321,74
1990	Outras Recursos Vinculados	106.934,72	295.045,15
1992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do Art. 5º	77.360,53	0,00
Total das Fontes de Recursos		2.319.021,20	1.213.124,26


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício Atual

Exercício Anterior

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2020

3653

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	237.191,72	265.983,56
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.191,72	265.983,56
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	234.206,46	260.826,30
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	117.845,52	88.149,28
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	117.845,52	88.149,28
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	116.360,94	172.677,02
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	116.360,94	172.677,02
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	2.985,26	5.157,26
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	2.985,26	5.157,26
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	2.985,26	5.157,26

Contribuições

	11.073,93	0,00
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	11.073,93	0,00
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	11.073,93	0,00
4.2.2.0.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	11.073,93	0,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	6.872,00	95.590,00
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.872,00	95.590,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	6.872,00	95.590,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	6.872,00	95.590,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	6.872,00	95.590,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	12.508,73	28.958,90
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	12.508,73	28.958,90
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	12.508,73	28.958,90
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	12.508,73	28.958,90
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	12.508,73	28.958,90

Transferências e Delegações Recebidas

	18.725.885,73	17.874.243,91
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	18.725.885,73	17.874.243,91
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	18.325.885,73	17.874.243,91
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	14.693.913,54	11.875.458,55



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2020

3654

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	13.277.956,38	10.509.786,88
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.415.957,16	1.365.671,67
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	3.031.176,83	3.090.048,28
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	252.218,07	252.481,67
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	2.778.958,76	2.837.566,61
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	34.929,36	2.064.068,08
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	0,00	1.992.351,88
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	34.929,36	71.716,20
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	565.866,00	844.669,00
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	565.866,00	844.669,00
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	400.000,00	0,00
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	400.000,00	0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	400.000,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	588.763,79	621.516,44
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	588.763,79	621.516,44
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	588.763,79	621.516,44
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	588.763,79	621.516,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	44.235,17	56.110,33
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	44.235,17	56.110,33
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	44.235,17	56.110,33
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	44.235,17	56.110,33
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	44.235,17	56.110,33
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	19.626.531,07	18.942.403,14



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2020

3655

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	8.479.140,43	8.397.844,35
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	7.368.907,40	6.850.128,92
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	7.368.907,40	6.850.128,92
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	7.368.907,40	6.850.128,92
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	1.110.233,03	1.547.715,43
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	1.110.233,03	1.547.715,43
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	1.110.233,03	1.547.715,43

Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.055,83	115.666,09
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	19.055,83	115.666,09
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	19.055,83	115.666,09
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	19.055,83	115.666,09

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.060.174,53	5.363.232,31
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	3.158.563,60	2.475.164,90
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	3.021.152,82	2.349.720,64
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	3.021.152,82	2.349.720,64
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	137.410,78	125.444,26
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	137.410,78	125.444,26
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	2.901.610,93	2.888.067,41
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	816,00	14.408,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	816,00	14.408,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	1.055.588,36	951.147,86
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	1.055.588,36	951.147,86
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.845.206,57	1.922.511,55
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.845.206,57	1.922.511,55

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	553.252,22	2.385.121,86
--	------------	--------------



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2020

3656

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	553.252,22	2.385.121,86
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	11.172,03	17.792,07
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	11.172,03	17.792,07
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	542.080,19	2.367.329,79
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	148.774,96	1.563.916,06
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	393.305,23	803.413,73
Transferências e Delegações Concedidas	801.388,32	734.109,72
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	801.388,32	734.109,72
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	801.388,32	734.109,72
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	801.388,32	734.109,72
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	801.388,32	734.109,72
Tributárias	242.960,28	199.955,45
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	242.960,28	199.955,45
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.674,49	42.900,90
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	11.065,68	5.919,98
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	11.065,68	5.919,98
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	23.608,81	36.980,92
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	23.608,81	36.980,92
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	208.285,79	157.054,55
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	179.612,79	125.618,55
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	179.612,79	125.618,55
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	28.673,00	31.436,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	28.673,00	31.436,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	265.046,36	242.629,09
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	265.046,36	242.629,09
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00	47.914,01
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00	3.850,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	0,00	3.850,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00	44.064,01
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	0,00	44.064,01
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	60.525,23	0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	60.525,23	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

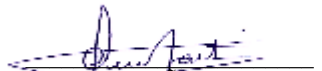
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	60.525,23	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	204.521,13	194.715,08
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	204.521,13	194.715,08
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	204.521,13	194.715,08
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	16.421.017,97	17.438.558,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.205.513,10	1.503.844,27


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

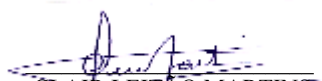
Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2020

3658

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.191,72	265.983,56
Contribuições	11.073,93	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.872,00	95.590,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	12.508,73	28.958,90
Transferências e Delegações Recebidas	18.725.885,73	17.874.243,91
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	588.763,79	621.516,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	44.235,17	56.110,33
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	19.626.531,07	18.942.403,14
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	8.479.140,43	8.397.844,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.055,83	115.666,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.060.174,53	5.363.232,31
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	553.252,22	2.385.121,86
Transferências e Delegações Concedidas	801.388,32	734.109,72
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	
Tributárias	242.960,28	199.955,45
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	265.046,36	242.629,09
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	16.421.017,97	17.438.558,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.205.513,10	1.503.844,27


CLAIR LEFFAO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício Atual

Exercício Anterior

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Prestação de Contas do Exercício 2020

Emitido em 06/04/2021 15:25

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
SENTENÇAS JUDICIAIS	21/10/2013	PARCELAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.468.941,56	148.774,96	225.228,01		1.392.488,51
DÍVIDA INSS	01/01/2013	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	5.553.189,14	393.305,23	302.153,10		5.644.341,27
DÍVIDA JUNTO A CAGEPA	01/12/2013	PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	152.348,17	11.172,03	19.636,08		143.884,12
TOTAL			7.174.478,87	553.252,22	547.017,19	0,00	7.180.713,90

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura****Prestação de Contas do Exercício 2020**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.787.264,25	511.318,62	1.152.952,46	634.311,79	511.318,62
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	34.846,25	946.625,42	977.653,56	0,00	3.818,11
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.822.110,50	1.457.944,04	2.130.606,02	634.311,79	515.136,73

Emitido em 06/04/2021 15:25



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			238.760,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			238.760,35	
900004		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	14.070,00	
	747	CELULAR MULTILASER COM CHIP	0,00	185
	2497	CELULAR POSITIVO	2.010,00	
	2520	CELULAR POSITIVO	1.005,00	
	2521	CELULAR POSITIVO	2.010,00	
	2522	CELULAR POSITIVO	2.010,00	
	2523	CELULAR POSITIVO	5.025,00	
	4528	APARELHO TELEFONICO	1.005,00	
	4529	APARELHO TELEFONICO	1.005,00	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	19.142,00	
	751	FERRO B D AUTOMATICO LIQUIDIFICADOR ARNO	173,00	
	768	FERRO B D AUTOMATICO	75,00	
	1016	AR CONDICIONADO DE AR SPLIT TCL 24K	9.144,00	
	2498	FREEZER HOR FRICON	2.850,00	
	2500	MICRO-ONDAS 32L	670,00	
	5252	COLCHAO D20 ORTONOBRE	2.400,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			238.760,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			238.760,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		19.142,00	
	5253		0,00	
		BEBEDOURO ESMALTEC		
	5324		2.700,00	
		GELADEIRA		
	5325		1.130,00	
		BEBEDOURO ESMALTEC		
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		16.252,35	
	2129		349,00	
		MINI BIKE		
	2130		45,00	
		RESPIRON CLASSIC		
	2468		8.434,10	
		BALANÇA BLUETOOTH+BIOIMPEDANCIA		
	3450		0,00	
		DETECTOR FETAL		
	3452		720,00	
		DETECTOR FETAL		
	3909		1.064,25	
		SELADORA PROTECT SEAL		
	3910		840,00	
		NEGATOSCOPIO SLIM LED BRANCO		
	4116		4.800,00	
		CARRO MACA		
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		24.606,00	
	329		3.500,00	
		SCANNER EPSON		
	334		749,00	
		SCANNER DE MESA		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			238.760,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			238.760,35	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	24.606,00	
	801	IMPRESSORA MULTIFUNCIOAL L3150 NOBREAK UDP F GGTL I3 2G MONITOR, TECLADO E MAUSE	3.747,00	
	820	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	990,00	
	1219	IMPRESSORA EPSON	1.849,00	
	1759	IMPRESSORA EPSON	1.379,00	
	2044	IMPRESSORA EPSON	1.490,00	
	2095	IMPRESSORA EPSON	1.490,00	
	3398	COMPUTADOR ESTABILIZADOR MONITOR	3.438,00	
	3579	SCANNER DE MESA	4.384,00	
	3950	IMPRESSORA UBS	1.590,00	
900023		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	1.352,00	
	5232	BOMBA SUB TSM	1.352,00	
900021		MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	0,00	
	2442	DEBULHADOR DE MILHO GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO NOVA	0,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	18.838,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			238.760,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			238.760,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		18.838,00	
	749	MESA BIRO	550,00	
	2101	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	844,00	
	2276	AR CONDICIONADO DE AR SPLIT TCL 24K ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	3.050,00	
	2501	BEBEDOURO ESMALTEC CADEIRA BEATRIZ	1.845,00	
	2513	CADEIRA BEATRIZ MESA POP	3.588,00	
	5251	BEBEDOURO ESMALTEC LONGARINA PRATILEIRA DE AÇO	2.701,00	
	5254	MESA (CALL CENTER TRAB/ATEND ILUGAR)	1.940,00	
	5393	MESA BIRO CADEIRA BEATRIZ	4.320,00	
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		144.500,00	
	2441	PATRULHA MECANIZADA TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS, EQUIPADO COM MOTOR DE 3 CILINDROS E POTENCIA DE 80 CV	144.500,00	
	4709	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSIVEL PISO BAIXO - ONUREA PISO BAIXO: COMPORTANDO TRANSPORTAR, MINIMO DE 16 PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 21 ESTUDANTES SENTADOS, MAIS MOTORISTA	0,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.089.586,81	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			1.089.586,81	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.089.586,81	
	9	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1041860-89-2017, Nº SINCONV 848432, PELO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.	74.217,05	
	40	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS JOSE SOARES E PRESIDENTE MEDICI	49.579,18	
	114	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	125.765,81	
	423	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS JOSE SOARES E PRESIDENTE MEDICI	0,00	
	424	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	68.230,80	
	425	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS	32.129,50	
	818	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	64.754,94	
	913	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS JOSE SOARES E PRESIDENTE MEDICI	38.405,49	
	1283	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	104.919,74	
	1657	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS JOSE SOARES E PRESIDENTE MEDICI	15.664,96	
	2033	EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL - O WILSAO - IMPLANTACAO DE MODERNIZACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	84.877,56	
	2817	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	4.104,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.089.586,81	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			1.089.586,81	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.089.586,81	
	2901	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL	13.123,00	
	2903	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	3.579,00	
	3502	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1041860-89-2017, Nº SINCONV 848432, PELO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.	56.868,61	
	3503	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	15.525,02	
	3621	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	23.800,00	
	3622	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	1.660,00	
	3623	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	13.986,00	
	3630	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	1.497,00	
	3631	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	9.667,90	
	4005	EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL - O WILSAO - IMPLANTACAO DE MODERNIZACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	82.624,56	
	4235	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS JOSE SOARES E PRESIDENTE MEDICI	19.365,12	
	4309	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	8.810,62	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.089.586,81	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			1.089.586,81	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.089.586,81	
	4531	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS RUAS JOSE SOARES E PRESIDENTE MEDICI	102.259,68	
	4896	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	8.901,00	
	4979	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	4.672,50	
	4980	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	1.400,00	
	4984	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	3.011,80	
	4986	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL	2.982,00	
	5181	EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL - O WILSAO - IMPLANTACAO DE MODERNIZACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	49.883,07	
	5222	EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL - O WILSAO - IMPLANTACAO DE MODERNIZACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	
	5592	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEOCLECIANO PINTO BRANDÃO.	3.320,90	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

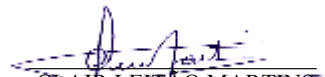
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			12.500,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			12.500,00	
900081	TERRENOS		12.500,00	
	1176	TERRENO MEDINDO 63 M ² , SENDO 30M ² EDIFICADO COM PAREDES SÓ NOS TIJOLOS E UM PORTÃO DE FERRO, SEM BENFEITORIAS, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	12.500,00	
Total Geral			1.340.847,16	


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	8.845,54	149.642,10	151.300,51	7.187,13
2-Outros Depósitos	8.845,54	149.642,10	151.300,51	7.187,13
Agentes Pagadores-Salário Família	3.659,20	24.443,88	27.595,85	507,23
001247 SALARIO FAMILIA	3.659,20	24.443,88	27.595,85	507,23
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	4.517,83	58.117,66	56.804,10	5.831,39
006314 SALARIO MATERNIDADE	4.517,83	58.117,66	56.804,10	5.831,39
Diversos Responsáveis	668,51	66.900,56	66.900,56	668,51
000010 PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	64.097,57	64.097,57	0,00
000029 PAGAMENTO A MAIOR	0,00	2.802,99	2.802,99	0,00
001315 RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	668,51	0,00	0,00	668,51
Entidades Devedoras	0,00	180,00	0,00	180,00
000030 INSS A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00	180,00
	Não Financeiro	0,00	180,00	
	Total	180,00	0,00	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.822.110,50	1.457.944,04	2.764.917,81	515.136,73
0-Consignações	34.208,90	946.625,42	977.653,56	3.180,76
Consignações – INSS	14.416,49	602.140,59	616.557,08	0,00
003077 INSS - DIVERSOS	14.416,49	601.960,59	616.557,08	0,00
	Não Financeiro	180,00	0,00	
	Total	602.140,59	616.557,08	
Consignações – Outras	19.792,41	339.332,75	355.944,40	3.180,76
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL	1.260,65	9.346,92	10.607,57	0,00
003126 EMPRESTIMO - BB	15.351,30	176.234,32	191.585,32	0,30
003148 EMPRESTIMO - BRADESCO	0,00	153.751,51	153.751,51	0,00
003718 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	3.180,46	0,00	0,00	3.180,46
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	5.152,08	5.152,08	0,00
003189 PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	5.152,08	5.152,08	0,00
1-Restos a Pagar	1.787.264,25	511.318,62	1.787.264,25	511.318,62
Exercício de 2015	33,26	0,00	33,26	0,00
006708 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2015	33,26	0,00	33,26	0,00
Exercício de 2016	64.149,70	0,00	64.149,70	0,00
006713 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2016	64.149,70	0,00	18.601,70	0,00
	Não Financeiro	0,00	45.548,00	
	Total	0,00	64.149,70	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.822.110,50	1.457.944,04	2.764.917,81	515.136,73
1-Restos a Pagar	1.787.264,25	511.318,62	1.787.264,25	511.318,62
Exercício de 2019	1.723.081,29	0,00	1.723.081,29	0,00
006748 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-2019	213.419,83	0,00	212.959,83	0,00
	Não Financeiro	0,00	460,00	
	Total	0,00	213.419,83	
006749 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2019	283.282,19	0,00	167.097,05	0,00
	Não Financeiro	0,00	116.185,14	
	Total	0,00	283.282,19	
006750 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER-2019	85.096,00	0,00	83.976,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.120,00	
	Total	0,00	85.096,00	
006751 SECRETARIA DE FINANÇAS-2019	493.741,18	0,00	240.141,02	0,00
	Não Financeiro	0,00	253.600,16	
	Total	0,00	493.741,18	
006752 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)-2019	83.434,16	0,00	83.434,16	0,00
006753 SECRETARIA DE SAÚDE-2019	184.514,41	0,00	91.674,64	0,00
	Não Financeiro	0,00	92.839,77	
	Total	0,00	184.514,41	
006754 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2019	52.047,46	0,00	48.027,22	0,00
	Não Financeiro	0,00	4.020,24	
	Total	0,00	52.047,46	
006755 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2019	222.083,33	0,00	102.794,85	0,00
	Não Financeiro	0,00	119.288,48	
	Total	0,00	222.083,33	
006756 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE-2019	28.183,79	0,00	28.183,79	0,00
006757 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2019	61.574,86	0,00	60.324,86	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.250,00	
	Total	0,00	61.574,86	
006758 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-2019	9.197,00	0,00	9.197,00	0,00
006759 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2019	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
006760 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2019	3.507,08	0,00	3.507,08	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

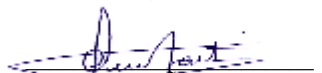
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.822.110,50	1.457.944,04	2.764.917,81	515.136,73
1-Restos a Pagar	1.787.264,25	511.318,62	1.787.264,25	511.318,62
Exercício de 2020	0,00	511.318,62	0,00	511.318,62
002010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	0,00	13.472,00	0,00	13.472,00
002020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
002030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.659,00	0,00	20.659,00
002040 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	19.914,00	0,00	19.914,00
002050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	21.455,00	0,00	21.455,00
002060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	48.361,00	0,00	48.361,00
002070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	84.910,75	0,00	84.910,75
002080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	0,00	111.442,04	0,00	111.442,04
002090 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	70.239,91	0,00	70.239,91
002100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	89.893,92	0,00	89.893,92
002110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.265,00	0,00	5.265,00
002120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.166,00	0,00	15.166,00
002130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	7.540,00	0,00	7.540,00
2-Outros Depósitos	637,35	0,00	0,00	637,35
Depósitos para Quem de Direito	637,35	0,00	0,00	637,35
002327 DEPOSITOS DIVERSOS	637,35	0,00	0,00	637,35
Total Geral	1.830.956,04	1.607.586,14	2.916.218,32	522.323,86


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº, CENTRO.
C.N.P.J. 08.940.702/0001-67

RELAÇÃO DE SECRETÁRIOS EM 31/12/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

NOME	SECRETÁRIO (A)	CPF	PORTARIA	DATA DE ADMISSÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS	KAMILA LOPES VITAL	010.995.374-60	003/2018	08/01/2018
SECRETARIA DE SAÚDE	KAMILA LOPES VITAL	010.995.374-60	062/2020	01/06/2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	RENATO KLYSMAM MARTINS DA COSTA	114.515.114-00	065/2020	01/06/2020
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS ALVES	646.119.734-68	005/2018	08/01/2018
SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	JOSÉ GILSON PORCINO ALVES	098.242.464-79	008/2018	08/01/2018
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	ESPEDITO FERRAZ DA SILVA	839.082.694-15	009/2018	08/01/2018
SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	MAELSON CABRAL FERREIRA	068.701.644-44	010/2018	08/01/2018
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	THIAGO LOPES VITAL	010.995.344-45	011/2018	08/01/2018
TESOURARIA	DANIELA APARECIDA LOPIS LUCENA	007.439.234-48	012/2018	08/01/2018

Boa Ventura-PB, 16 de dezembro de 2020.

Renato Klysmam Martins da Costa
Secretário de Administração

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Prestação de Contas do Exercício 2020

Emitido em 06/04/2021 15:25

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Janeiro	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Fevereiro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Fevereiro	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Março	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Março	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Abril	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Abril	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Maiο	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Maiο	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Junho	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Junho	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Julho	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Julho	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Agosto	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Agosto	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Setembro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Setembro	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Outubro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Outubro	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Novembro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Novembro	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Dezembro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Dezembro	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
TOTAL				234.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

Lei nº 293/2016

Em, 26 de setembro de 2016

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO,
VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E
VEREADORES PARA A LEGISLATURA
2017 A 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive os Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Assessor Jurídico e Tesoureiro do Município de Boa Ventura, para a legislatura de 2017 a 2020, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo, inclusive os Secretários municipais, será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de

conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara Municipal, o Agente Político ou Secretário Municipal, que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO E DOS SECRETÁRIOS

Art. 5º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 7º - Os subsídios mensais dos Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Assessor Jurídico e Tesoureiro para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

Art. 8º - Para a legislatura 2017 a 2020, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades

parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Art. 9º - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo, perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 100% (cem por cento) do mesmo valor a eles destinados.

Art. 10º - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como ainda o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a nova redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 11º - A ausência injustificada do Vereador às sessões plenárias da Câmara importará no desconto mensal do seu subsídio no valor proporcional ao número de faltas, em relação ao número total das sessões ordinárias e extraordinárias ocorridas no período.

Parágrafo Único - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada e à não realização da sessão por falta de quórum.

Art. 12º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I - individualmente, para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a vinte por cento do que percebe um Deputado Estadual.

II - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

Art. 13º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:

I - a receita de contribuição de servidores destinada a constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

II - operação de crédito;

III - receita de alienação de bens móveis e imóveis;

IV - transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras, aquisição de material ou equipamentos e manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentária previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência desta Lei.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, ficando revogadas às disposições em contrário.

Boa Ventura - PB, em 26 de setembro de 2016.


Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3680

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01	Legislativa	801.393,07	4,22
1001	Recursos Ordinários	801.393,07	4,22
04	Administração	2.263.366,52	11,92
1001	Recursos Ordinários	2.170.011,28	11,43
1991	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	93.355,24	0,49
08	Assistência Social	696.439,84	3,67
1001	Recursos Ordinários	347.060,61	1,83
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	333.854,21	1,76
1312	Transferências de Convênios - Assistência Social	15.525,02	0,08
10	Saúde	5.687.986,83	29,95
1001	Recursos Ordinários	19.853,00	0,10
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.808.122,94	9,52
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	3.493.289,60	18,39
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	3.050,00	0,02
1220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	363.671,29	1,91
12	Educação	4.319.960,67	22,75
1001	Recursos Ordinários	89.716,88	0,47
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.041.542,41	5,48
1112	Transferências do FUNDEB 60%	1.750.264,93	9,22
1113	Transferências do FUNDEB 40%	1.012.081,31	5,33
1114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	184.682,81	0,97
1115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	65.617,26	0,35
1120	Transferência do Salário-Educação	69.267,52	0,36
1122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	76.294,68	0,40
1123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	29.491,36	0,16
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	1.001,51	0,01
13	Cultura	108.101,38	0,57
1001	Recursos Ordinários	108.101,38	0,57
15	Urbanismo	2.251.483,30	11,85
1001	Recursos Ordinários	1.691.081,45	8,90
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	455.886,13	2,40
1991	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	104.515,72	0,55
18	Gestão Ambiental	83.600,00	0,44
1001	Recursos Ordinários	83.600,00	0,44
20	Agricultura	437.782,34	2,31
1001	Recursos Ordinários	253.692,34	1,34
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	184.090,00	0,97
25	Energia	193.920,29	1,02
1001	Recursos Ordinários	193.920,29	1,02
26	Transporte	21.132,00	0,11
1001	Recursos Ordinários	18.012,00	0,09
1610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.120,00	0,02
27	Desporto e Lazer	272.274,16	1,43
1001	Recursos Ordinários	49.883,07	0,26
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	222.391,09	1,17
28	Encargos Especiais	760.726,70	4,01
1001	Recursos Ordinários	760.658,03	4,01
1610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	68,67	0,00
Total Geral:		17.898.167,10	94,24



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
--------	------------------	-------	---

CLAIR LEFFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO

CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA